

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Jardim Nomura

CEP: 06717-235 - Cotia - SP

Telefone: (11) 4703-2725 - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

= C O N C L U S Ã O =

Em 10/05/2022 , faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito – Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO. Eu, _____(Cristiane Pereira dos Santos)M353028, digitei e subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 :

Vistos.

Fls. 4346/4544: diga o administrador em 15 dias.

Int.

Cotia, 10 de maio de 2022.

RENATA MEIRELLES PEDRENO

Juiz(a) de Direito

= D A T A =

Em _____, recebo estes autos em cartório. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0356/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)	D.J.E
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)	D.J.E
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)	D.J.E
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)	D.J.E
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)	D.J.E
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)	D.J.E
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)	D.J.E
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)	D.J.E
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)	D.J.E
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)	D.J.E
Victória Pereira Martins (OAB 363135/SP)	D.J.E
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)	D.J.E
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)	D.J.E
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)	D.J.E
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)	D.J.E
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)	D.J.E
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)	D.J.E
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)	D.J.E
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)	D.J.E
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)	D.J.E
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)	D.J.E
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)	D.J.E
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)	D.J.E
Rogério Machado Perez (OAB 221887/SP)	D.J.E
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)	D.J.E
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)	D.J.E
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)	D.J.E
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)	D.J.E
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)	D.J.E
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)	D.J.E
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)	D.J.E
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)	D.J.E
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)	D.J.E
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)	D.J.E
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)	D.J.E
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)	D.J.E
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)	D.J.E
Adeniza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)	D.J.E

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)	D.J.E
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)	D.J.E
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)	D.J.E
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)	D.J.E
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)	D.J.E
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)	D.J.E
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)	D.J.E
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)	D.J.E
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)	D.J.E
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)	D.J.E
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)	D.J.E
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)	D.J.E
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)	D.J.E
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)	D.J.E
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)	D.J.E
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)	D.J.E
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)	D.J.E
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)	D.J.E
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)	D.J.E
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)	D.J.E
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)	D.J.E
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)	D.J.E
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 4346/4544: diga o administrador em 15 dias. Int."

Cotia, 11 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0356/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/05/2022. Considera-se a data de publicação em 13/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)
Vitória Pereira Martins (OAB 363135/SP)
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)
Rogerio Machado Perez (OAB 221887/SP)
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)
Adeniuza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 4346/4544: diga o administrador em 15 dias. Int."

Cotia, 12 de maio de 2022.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA – SP.

Processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada nos autos desta Recuperação Judicial de **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., para **informar** que o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA** referente ao mês de **JANEIRO DE 2022** está disponível aos credores e demais interessados no incidente processual nº 0008768-51.2017.8.26.0152, bem como na aba de “Informação Processual” de nosso website: www.mgaconsultoria.com.br.

Outrossim, **requer** a V.Exa. a intimação dos credores e demais interessados para que tomem ciência da juntada do relatório.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico

CRA SP 135.527 – OAB/SP 424.626

CRC1SP 168.436/O-0

Raquel Correa Ribeira

Advogada

OAB/SP 349.406

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª (PRIMEIRA)**
VARA CÍVEL DA COMARCA DE **COTIA - SP**

Processo nº **1008072-95.2017.8.26.0152**

Ref: Pedido de expedição de ofício para baixa de protesto e cadastro de inadimplentes

ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificada, por seus advogados, nos autos do seu pedido de **Recuperação Judicial**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510
6º andar - SP - 04543-000
+55 11 3050 2150

São Bernardo

Rua José Versolato, 111
Salas 2409 e 2410 - SP - 09750-730
+55 11 4550 5121

Conforme se depreende dos autos, a presente recuperação judicial se encontra com o plano aprovado e homologado desde 12 de novembro de 2018, sendo que a Recuperanda tem adimplido integralmente com suas obrigações, inclusive, conforme mensalmente fiscalizado pelo Ilustre Administrador Judicial e comunicado nos autos nos “Relatórios Mensais de Atividades”.

Assim, em decorrência da homologação do plano de recuperação judicial, houve a novação dos créditos anteriores ao pedido, bem como vincula ao plano de recuperação judicial o devedor e todos os credores a ele sujeitos, conforme prescreve o artigo 59 da Lei nº 11.101/2005¹.

Ocorre que, em que pese a novação das dívidas concursais da Recuperanda, ainda constam em nome da Recuperanda protestos de títulos e negativações nos órgãos de proteção ao crédito (documento 01), os quais não foram baixados pelos respectivos credores.

Nesse sentido, além da disposição expressa no Plano de Recuperação Judicial que: ***“com posterior concessão da recuperação judicial implicará anuência dos credores ao cancelamento de protestos de títulos submetidos aos efeitos do processo e a exclusão nos cadastros de inadimplentes de nome da Recuperanda”***.

Tal disposição, além da correta aplicação pelo instituto da novação, visa reestabelecer o nome da Recuperanda no mercado de negócios, viabilizando melhores operações comerciais, concessão de linhas de crédito e credibilidade no mercado.

Em situações análogas, o Colendo Superior Tribunal de Justiça sedimentou o entendimento de que havendo a homologação do plano de recuperação judicial e novação das dívidas da Recuperanda, eventuais valores protestados ou inclusos nos cadastros de inadimplentes devem ser baixados:

“RECUPERAÇÃO JUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO. DÍVIDAS COMPREENDIDAS NO PLANO. NOVAÇÃO. INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. PROTESTOS. BAIXA, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRVISTAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO. 1. Diferentemente do

¹ Art. 59. O plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta Lei.

regime existente sob a vigência do DL nº 7.661/45, cujo art. 148 previa expressamente que a concordata não produzia novação, a primeira parte do art. 59 da Lei nº 11.101/05 estabelece que o plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido. **2. A novação induz a extinção da relação jurídica anterior, substituída por uma nova, não sendo mais possível falar em inadimplência do devedor com base na dívida extinta.** 3. Todavia, a novação operada pelo plano de recuperação fica sujeita a uma condição resolutiva, na medida em que o art. 61 da Lei nº 11.101/05 dispõe que o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convocação da recuperação em falência, com o que os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressaltados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial. 4. Diante disso, **uma vez homologado o plano de recuperação judicial, os órgãos competentes devem ser oficiados a providenciar a baixa dos protestos e a retirada, dos cadastros de inadimplentes, do nome da recuperanda e dos seus sócios, por débitos sujeitos ao referido plano, com a ressalva expressa de que essa providência será adotada sob a condição resolutiva de a devedora cumprir todas as obrigações previstas no acordo de recuperação.** 5. Recurso especial provido.”

Dessa forma, sem maiores delongas, serve a presente para requerer seja expedido ofícios aos Cartórios de Protestos e Órgãos de Proteção ao Crédito, em decorrência da novação da dívida em consequência à homologação do plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 59 do Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 15 de maio de 2022.

Ligia Azevedo Ribeiro
OAB/SP 282.856

Renata Cavalcante de Oliveira
OAB/SP 288.051

Brenno Mussolin Nogueira
OAB/SP 433.637



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE COTIA (SP), ORGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: PATRÍCIA APARECIDA UEMURA, CPF 26483109830 RG 249381412, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 10 ANOS anterior a 2 DE MAIO DE 2022, deles verificou que em nome de:

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****
CNPJ*59273714000116*****

CONSTAM 0432 PROTESTOS

- 1) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 142 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
PROTESTADO: ALVENIUS EQTOS TUBULARES LTDA. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0007892402
EMISSÃO: 23/05/2017 VENCIMENTO: 26/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.743,15 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.743,15 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BELGO BEKAERT ARAMES 61074506000130
END:AVENIDA GENERAL DAVID SARNOFF 909 - CONTAGEM - MG*****
PROCOLO: 362 - 26/07/2017 CANCELAMENTO:R\$761,77 / COM CERTIDÃO: R\$ 778,12*
2) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 143 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
PROTESTADO: ALVENIUS EQTOS TUBULARES LTDA. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0007892401
EMISSÃO: 23/05/2017 VENCIMENTO: 06/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.743,15 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.743,15 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BELGO BEKAERT ARAMES 61074506000130
END:AVENIDA GENERAL DAVID SARNOFF 909 - CONTAGEM - MG*****
PROCOLO: 363 - 26/07/2017 CANCELAMENTO:R\$761,77 / COM CERTIDÃO: R\$ 778,12*
3) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 144 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
PROTESTADO: ALVENIUS EQTOS TUBULARES LTDA. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0007892403
EMISSÃO: 23/05/2017 VENCIMENTO: 05/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.743,29 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.743,29 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BELGO BEKAERT ARAMES 61074506000130
END:AVENIDA GENERAL DAVID SARNOFF 909 - CONTAGEM - MG*****
PROCOLO: 364 - 26/07/2017 CANCELAMENTO:R\$761,77 / COM CERTIDÃO: R\$ 778,12*
4) LIVRO: 1607 - G FOLHAS: 190 DATA DO PROTESTO: 05/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TABULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO Número do Título:: 18796
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 19/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****661,65 VALOR PROTESTADO: R\$ *****661,65 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: PROAQT EMP TECNOLOGICOS LTDA 05538148000106
END:AV MAL RONDON 1100 - OSASCO - SP*****
PROCOLO: 287 - 02/10/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

CONTINUA FLS.: 2

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:2

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

5) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 112 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBUL LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 36064/A
EMISSÃO: 08/05/2017 VENCIMENTO: 17/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.533,02 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.533,02 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: BRASIMPAR IND METALURGICA LTDA 54183819000160
END:R R AMELIA LAGO, 200 - GUARULHOS - SP*****
ENDOSSATARIO:: CREDERE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI
PROCOLO: 250 - 26/07/2017 CANCELAMENTO:R\$610,58 / COM CERTIDÃO: R\$ 626,93*

6) LIVRO: 1568 - G FOLHAS: 287 DATA DO PROTESTO: 14/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0040365601
EMISSÃO: 16/05/2017 VENCIMENTO: 15/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****8.828,55 VALOR PROTESTADO: R\$ *****8.828,55 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ARCELORMITTAL GONVARRI BR PROD 02235994000150
END:AVENIDA NACOES 01000 - ARAUCARIA - PR*****
PROCOLO: 288 - 11/07/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

7) LIVRO: 1569 - G FOLHAS: 191 DATA DO PROTESTO: 17/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2155250101
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 05/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.689,58 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.689,58 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PIRES DO RIO C 61074514000186
END:AV ANGELICA 2330 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: KOBOLD MFS FIDC N PADRONIZADOS
PROCOLO: 451 - 12/07/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

8) LIVRO: 1569 - G FOLHAS: 192 DATA DO PROTESTO: 17/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2155260101
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 05/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.701,13 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.701,13 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PIRES DO RIO C 61074514000186
END:AV ANGELICA 2330 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: KOBOLD MFS FIDC N PADRONIZADOS
PROCOLO: 452 - 12/07/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

9) LIVRO: 1574 - G FOLHAS: 057 DATA DO PROTESTO: 28/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0040365603
EMISSÃO: 16/05/2017 VENCIMENTO: 15/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****8.828,82 VALOR PROTESTADO: R\$ *****8.828,82 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ARCELORMITTAL GONVARRI BR PROD 02235994000150
END:AVENIDA NACOES 01000 - ARAUCARIA - PR*****
PROCOLO: 179 - 24/07/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

CONTINUA FLS.: 3

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:3

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

10) LIVRO: 1580 - G FOLHAS: 015 DATA DO PROTESTO: 14/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 10318B
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 17/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****616,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****616,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: CCM SERV COM MADEIRAS EIR EPP 09311692000163
END:RUASAGUIRU 675 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: LN FACTORING F MERCANTIL LTDA
PROTOCOLO: 263 - 09/08/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

11) LIVRO: 1581 - G FOLHAS: 181 DATA DO PROTESTO: 16/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2155250102
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 20/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.689,59 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.689,59 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PIRES DO RIO C 61074514000186
END:AVENIDA ANGELICA 2346 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: KOBOLD GESTORA DE FUNDOS LTDA
PROTOCOLO: 196 - 11/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

12) LIVRO: 1581 - G FOLHAS: 182 DATA DO PROTESTO: 16/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2155260102
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 20/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.701,14 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.701,14 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PIRES DO RIO C 61074514000186
END:AVENIDA ANGELICA 2346 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: KOBOLD GESTORA DE FUNDOS LTDA
PROTOCOLO: 197 - 11/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

13) LIVRO: 1586 - G FOLHAS: 107 DATA DO PROTESTO: 24/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 22739
EMISSÃO: 02/08/2017 VENCIMENTO: 14/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****578,32 VALOR PROTESTADO: R\$ *****578,32 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: COPEC ACESSORIOS INDUS LTDA 03975194000139
END:AV DION ALVES BARRET 350 - OSASCO - SP*****
PROTOCOLO: 562 - 21/08/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

14) LIVRO: 1586 - G FOLHAS: 113 DATA DO PROTESTO: 24/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 219 S 1/1
EMISSÃO: 19/06/2017 VENCIMENTO: 10/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.506,80 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.506,80 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: NOVO AR PNEUMATI HIDRAULICA LT 04813841000179
END:RUASALOYSIA AMPARO 525 - SOROCABA - SP*****
PROTOCOLO: 588 - 21/08/2017 CANCELAMENTO:R\$384,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 401,34*

CONTINUA FLS.: 4

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:4

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

15) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 130 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 467806085
EMISSÃO: 18/07/2017 VENCIMENTO: 07/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.422,99 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.422,99 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BEMA-FUNDICAO LTDA 01485633000108
END:AV PAULISTA 2100 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO SAFRA SA
PROCOLO: 433 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$986,95 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.003,30*

16) LIVRO: 1593 - G FOLHAS: 269 DATA DO PROTESTO: 01/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2155250103
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 04/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.690,08 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.690,08 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PIRES DO RIO C 61074514000186
END:AVENIDA ANGELICA 2346 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: KOBOLD GESTORA DE FUNDOS LTDA
PROCOLO: 473 - 29/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

17) LIVRO: 1593 - G FOLHAS: 270 DATA DO PROTESTO: 01/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2155260103
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 04/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.701,63 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.701,63 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PIRES DO RIO C 61074514000186
END:AVENIDA ANGELICA 2346 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: KOBOLD GESTORA DE FUNDOS LTDA
PROCOLO: 474 - 29/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

18) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 167 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 467806089
EMISSÃO: 18/07/2017 VENCIMENTO: 28/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.020,20 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.020,20 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BEMA-FUNDICAO LTDA 01485633000108
END:AV PAULISTA 2100 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO SAFRA SA
PROCOLO: 312 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

CONTINUA FLS.: 5

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA, Protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:5

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

20) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 191 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 467806087
EMISSÃO: 18/07/2017 VENCIMENTO: 05/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.422,99 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.422,99 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BEMA-FUNDICAO LTDA 01485633000108
END:AV PAULISTA 2100 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO SAFRA SA
PROCOLO: 371 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$986,95 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.003,30*

21) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 281 DATA DO PROTESTO: 29/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 467806090
EMISSÃO: 18/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.020,20 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.020,20 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BEMA-FUNDICAO LTDA 01485633000108
END:AV PAULISTA 2100 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO SAFRA SA
PROCOLO: 166 - 26/09/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

22) LIVRO: 1606 - G FOLHAS: 282 DATA DO PROTESTO: 04/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2713586011
EMISSÃO: 24/08/2017 VENCIMENTO: 22/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****427,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****427,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: WMA SUP DIST AUT PEC LTDA 01839284000177
END:RUA JORGE CAIXE 441 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 306 - 29/09/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

23) LIVRO: 1606 - G FOLHAS: 003 DATA DO PROTESTO: 02/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 419352
EMISSÃO: 21/08/2017 VENCIMENTO: 18/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.520,82 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.520,82 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ACOTUBO IND COM LTDA 43919968000129
END:RUA MAJESTIC 465 - GUARULHOS - SP*****
PROCOLO: 479 - 27/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

24) LIVRO: 1618 - G FOLHAS: 111 DATA DO PROTESTO: 08/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2713586012
EMISSÃO: 24/08/2017 VENCIMENTO: 23/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****427,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****427,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: WMA SUP DIST AUT PEC LTDA 01839284000177
END:RUA JORGE CAIXE 441 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 326 - 01/11/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

CONTINUA FLS.: 6

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862
CONTINUAÇÃO FLS.:6

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

25) LIVRO: 1626 - G FOLHAS: 060 DATA DO PROTESTO: 04/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2713586013
EMISSÃO: 24/08/2017 VENCIMENTO: 22/11/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****427,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****427,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: WMA SUP DIST AUT PEC LTDA 01839284000177
END:RUJA JORGE CAIXE 441 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 331 - 29/11/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

26) LIVRO: 1676 - G FOLHAS: 149 DATA DO PROTESTO: 04/04/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 1824518
EMISSÃO: 21/08/2017 VENCIMENTO: 18/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****428,90 VALOR PROTESTADO: R\$ *****428,90 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CONIBASE COM DE MATERIAIS P CONSTRUCAO L 59784868000172
END:AV ELISEU DE ALMEIDA 3100 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 60 - 23/03/2018 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

27) LIVRO: 1676 - G FOLHAS: 150 DATA DO PROTESTO: 04/04/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 1810551
EMISSÃO: 09/08/2017 VENCIMENTO: 06/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****49,75 VALOR PROTESTADO: R\$ *****49,75 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CONIBASE COM DE MATERIAIS P CONSTRUCAO L 59784868000172
END:AV ELISEU DE ALMEIDA 3100 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 61 - 23/03/2018 CANCELAMENTO:R\$27,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 44,34*

28) LIVRO: 1676 - G FOLHAS: 151 DATA DO PROTESTO: 04/04/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 1810550
EMISSÃO: 09/08/2017 VENCIMENTO: 06/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****394,77 VALOR PROTESTADO: R\$ *****394,77 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CONIBASE COM DE MATERIAIS P CONSTRUCAO L 59784868000172
END:AV ELISEU DE ALMEIDA 3100 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 62 - 23/03/2018 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

29) LIVRO: 1569 - G FOLHAS: 111 DATA DO PROTESTO: 17/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 36064/C
EMISSÃO: 08/05/2017 VENCIMENTO: 03/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.718,47 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.718,47 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: BRASIMPAR INDUSTRIA M 54183819000160
END:BRIGADEIRO FARIA LIMA 1355 ANDAR 3 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: JOB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITO
PROTOCOLO: 185 - 12/07/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

CONTINUA FLS.: 7

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:7

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

30) LIVRO: 1570 - G FOLHAS: 185 DATA DO PROTESTO: 18/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 9276A
EMISSÃO: 25/04/2017 VENCIMENTO: 07/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.925,25 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.925,25 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: HIDRAUCOM HIDRAULICOS C L EPP 59469999000165
END:R BOM PASTOR 935 - SANTO ANDRE - SP*****
PROTOCOLO: 453 - 13/07/2017 CANCELAMENTO:R\$610,58 / COM CERTIDÃO: R\$ 626,93*

31) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 213 DATA DO PROTESTO: 27/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 18293
EMISSÃO: 05/05/2017 VENCIMENTO: 12/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****330,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****330,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ELETRICA FORT DE COT M E LT ME 04111463000181
END:AV ANTONIO MATIAS DE CAMARGO 165 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 82 - 21/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

32) LIVRO: 1574 - G FOLHAS: 034 DATA DO PROTESTO: 28/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 18533
EMISSÃO: 26/05/2017 VENCIMENTO: 13/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****253,36 VALOR PROTESTADO: R\$ *****253,36 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ELETRICA FORT DE COT M E LT ME 04111463000181
END:AV ANTONIO MATIAS DE CAMARGO 165 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 131 - 24/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

33) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 118 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 18655
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 16/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****133,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****133,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ELETRICA FORT DE COT M E LT ME 04111463000181
END:AV ANTONIO MATIAS DE CAMARGO 165 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 272 - 26/07/2017 CANCELAMENTO:R\$46,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 62,53*

34) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 121 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 18823
EMISSÃO: 19/06/2017 VENCIMENTO: 17/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****373,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****373,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ELETRICA FORT DE COT M E LT ME 04111463000181
END:AV ANTONIO MATIAS DE CAMARGO 165 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 292 - 26/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

CONTINUA FLS.: 8

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:8

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

35) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 125 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 18327
EMISSÃO: 09/05/2017 VENCIMENTO: 16/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****549,90 VALOR PROTESTADO: R\$ *****549,90 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ELETRICA FORT DE COT M E LT ME 04111463000181
END:AV ANTONIO MATIAS DE CAMARGO 165 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 310 - 26/07/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

36) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 135 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 9312-A
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 21/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****980,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****980,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: HIDRAUCOM HIDRAULICOS C L EPP 5946999000165
END:R BOM PASTOR 935 - SANTO ANDRE - SP*****
PROCOLO: 334 - 26/07/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

37) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 294 DATA DO PROTESTO: 01/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 18363
EMISSÃO: 11/05/2017 VENCIMENTO: 18/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****345,20 VALOR PROTESTADO: R\$ *****345,20 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ELETRICA FORT DE COT M E LT ME 04111463000181
END:AV ANTONIO MATIAS DE CAMARGO 165 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 307 - 27/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

38) LIVRO: 1576 - G FOLHAS: 118 DATA DO PROTESTO: 03/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 18293
EMISSÃO: 05/05/2017 VENCIMENTO: 19/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****330,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****330,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ELETRICA FORT DE COT M E LT ME 04111463000181
END:AV ANTONIO MATIAS DE CAMARGO 165 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 326 - 28/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

39) LIVRO: 1576 - G FOLHAS: 253 DATA DO PROTESTO: 03/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 18533
EMISSÃO: 26/05/2017 VENCIMENTO: 20/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****253,35 VALOR PROTESTADO: R\$ *****253,35 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ELETRICA FORT DE COT M E LT ME 04111463000181
END:AV ANTONIO MATIAS DE CAMARGO 165 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 257 - 31/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

CONTINUA FLS.: 9

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:9

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

40) LIVRO: 1577 - G FOLHAS: 184 DATA DO PROTESTO: 07/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 18507
EMISSÃO: 24/05/2017 VENCIMENTO: 24/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****122,20 VALOR PROTESTADO: R\$ *****122,20 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ELETRICA FORT DE COT M E LT ME 04111463000181
END:AV ANTONIO MATIAS DE CAMARGO 165 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 196 - 02/08/2017 CANCELAMENTO:R\$27,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 44,34*

41) LIVRO: 1577 - G FOLHAS: 185 DATA DO PROTESTO: 07/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 18919
EMISSÃO: 26/06/2017 VENCIMENTO: 24/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****184,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****184,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ELETRICA FORT DE COT M E LT ME 04111463000181
END:AV ANTONIO MATIAS DE CAMARGO 165 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 200 - 02/08/2017 CANCELAMENTO:R\$46,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 62,53*

42) LIVRO: 1580 - G FOLHAS: 027 DATA DO PROTESTO: 14/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 9276B
EMISSÃO: 25/04/2017 VENCIMENTO: 04/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.925,24 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.925,24 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: HIDRAUCOM HIDRAULICOS C L EPP 59469999000165
END:R BOM PASTOR 935 - SANTO ANDRE - SP*****
PROTOCOLO: 306 - 09/08/2017 CANCELAMENTO:R\$610,58 / COM CERTIDÃO: R\$ 626,93*

43) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 146 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 9276C
EMISSÃO: 25/04/2017 VENCIMENTO: 01/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.925,24 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.925,24 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: HIDRAUCOM HIDRAULICOS C L EPP 59469999000165
END:R BOM PASTOR 935 - SANTO ANDRE - SP*****
PROTOCOLO: 391 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$610,58 / COM CERTIDÃO: R\$ 626,93*

44) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 158 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000.554
EMISSÃO: 03/08/2017 VENCIMENTO: 29/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****901,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****901,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SEBRASIL U E EQUIP 21200208000124
END:RUAA VERA CRUZ 210 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 286 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

CONTINUA FLS.: 10

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D1.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

Selec11135354A00003804052221

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:10

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

45) LIVRO: 1584 - G FOLHAS: 024 DATA DO PROTESTO: 23/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 8
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 34403
EMISSÃO: 31/05/2017 VENCIMENTO: 10/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.541,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.541,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: METALURGICA PIRACICABA LTDA 03255517000110
END:RUA EUGENIO LOSSO 1270 - PIRACICABA - SP*****
PROCOLO: 136 - 18/08/2017 CANCELAMENTO:R\$272,60 / COM CERTIDÃO: R\$ 288,95*

46) LIVRO: 1584 - G FOLHAS: 026 DATA DO PROTESTO: 23/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 8
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 34155
EMISSÃO: 11/05/2017 VENCIMENTO: 10/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.082,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.541,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: METALURGICA PIRACICABA LTDA 03255517000110
END:RUA EUGENIO LOSSO 1270 - PIRACICABA - SP*****
PROCOLO: 144 - 18/08/2017 CANCELAMENTO:R\$272,60 / COM CERTIDÃO: R\$ 288,95*

47) LIVRO: 1584 - G FOLHAS: 027 DATA DO PROTESTO: 23/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIP. TUBULARES LTDA. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 33700/03
EMISSÃO: 10/04/2017 VENCIMENTO: 10/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.888,75 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.888,75 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: METALURGICA PIRACICABA LTDA 03255517000110
END:RUA EUGENIO LOSSO 1270 - PIRACICABA - SP*****
PROCOLO: 148 - 18/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

48) LIVRO: 1570 - G FOLHAS: 206 DATA DO PROTESTO: 19/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPA TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000000978-
EMISSÃO: 12/06/2017 VENCIMENTO: 10/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.330,90 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.330,90 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: CORDSTRAP DO BRASIL COMERC DE EQUIP CONTENCAO 13508087000154
END:R DOUTOR AFONSO PENA 81 - CACHOEIRINHA - RS*****
PROCOLO: 23 - 14/07/2017 CANCELAMENTO:R\$384,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 401,34*

49) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 247 DATA DO PROTESTO: 21/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAM TUBULARES LTD DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 62822
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 07/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****383,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****383,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ELETRO FORTE C E LTDA ME 08299944000113
END:RUA DOM PEDRO I 1443 - SANTO ANDRE - SP*****
PROCOLO: 232 - 16/08/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

CONTINUA FLS.: 11

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:11

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

50) LIVRO: 1570 - G FOLHAS: 228 DATA DO PROTESTO: 19/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTO TUBULARES DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 16617
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 08/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****99,30 VALOR PROTESTADO: R\$ *****99,30 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI 12635689000100
END:RUASAVANAS 503 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 115 - 14/07/2017 CANCELAMENTO:R\$27,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 44,34*

51) LIVRO: 1581 - G FOLHAS: 137 DATA DO PROTESTO: 16/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUB LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 6557
EMISSÃO: 17/07/2017 VENCIMENTO: 07/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.850,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.850,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: DAS NEVES - TRANSPORTES LTDA - ME 02057102000179
END:RODOVIA ANHANGUERA KM 320 SALAS 01 E 02 - RIBEIRAO PRETO - SP*****
PROCOLO: 37 - 11/08/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

52) LIVRO: 1598 - G FOLHAS: 112 DATA DO PROTESTO: 15/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBOLARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 8236201
EMISSÃO: 01/08/2017 VENCIMENTO: 31/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****300,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****300,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: AUTO MEC ZAMORA LTDA 61484549000193
END:AV WALDEMAR FERREIRA 205 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 339 - 12/09/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

53) LIVRO: 1598 - G FOLHAS: 117 DATA DO PROTESTO: 15/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBOLARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 12333901
EMISSÃO: 01/08/2017 VENCIMENTO: 31/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****407,76 VALOR PROTESTADO: R\$ *****407,76 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: AUTO MEC ZAMORA LTDA 61484549000193
END:AV WALDEMAR FERREIRA 205 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 354 - 12/09/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

54) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 178 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBOLARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 12333902
EMISSÃO: 01/08/2017 VENCIMENTO: 15/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****395,77 VALOR PROTESTADO: R\$ *****395,77 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: AUTO MEC ZAMORA LTDA 61484549000193
END:AV WALDEMAR FERREIRA 205 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 310 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

CONTINUA FLS.: 12

Table with 12 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

Selec1113535A00003804052221

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:12

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

55) LIVRO: 1609 - G FOLHAS: 205 DATA DO PROTESTO: 10/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBOLARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 8236202
EMISSÃO: 01/08/2017 VENCIMENTO: 30/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****300,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****300,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: AUTO MEC ZAMORA LTDA 61484549000193
END:AV WALDEMAR FERREIRA 205 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 443 - 05/10/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

56) LIVRO: 1609 - G FOLHAS: 207 DATA DO PROTESTO: 10/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBOLARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 12333903
EMISSÃO: 01/08/2017 VENCIMENTO: 30/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****395,77 VALOR PROTESTADO: R\$ *****395,77 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: AUTO MEC ZAMORA LTDA 61484549000193
END:AV WALDEMAR FERREIRA 205 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 445 - 05/10/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

57) LIVRO: 1590 - G FOLHAS: 013 DATA DO PROTESTO: 29/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAD DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 46527
EMISSÃO: 30/06/2017 VENCIMENTO: 20/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****121,43 VALOR PROTESTADO: R\$ *****121,43 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: TECNOFERRAMENTAS COML I E LTDA 09353055000150
END:R DOUTOR MIRANDA DE AZEVEDO 793 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 534 - 24/08/2017 CANCELAMENTO:R\$27,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 44,34*

58) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 064 DATA DO PROTESTO: 28/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAL DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO Número do Título:: 00001227
EMISSÃO: 22/08/2017 VENCIMENTO: 16/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****839,99 VALOR PROTESTADO: R\$ *****839,99 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: MODAL IND E COMERCIO LTDA ME 04323098000179
END:RUA JOSE NEVES 169 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 158 - 25/09/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

59) LIVRO: 1606 - G FOLHAS: 002 DATA DO PROTESTO: 02/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAL DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000003050
EMISSÃO: 22/08/2017 VENCIMENTO: 19/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.576,51 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.576,51 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: MODAL IND E COMERCIO LTDA ME 04323098000179
END:RUA JOSE NEVES 169 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 475 - 27/09/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

CONTINUA FLS.: 13

Table with 12 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:13

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

60) LIVRO: 1622 - G FOLHAS: 107 DATA DO PROTESTO: 22/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008391701
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 13/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.342,91 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.342,91 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROCOLO: 347 - 16/11/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

61) LIVRO: 1622 - G FOLHAS: 108 DATA DO PROTESTO: 22/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008391901
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 13/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.972,46 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.972,46 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROCOLO: 348 - 16/11/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

62) LIVRO: 1622 - G FOLHAS: 109 DATA DO PROTESTO: 22/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008391501
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 13/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.133,90 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.133,90 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROCOLO: 349 - 16/11/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

63) LIVRO: 1622 - G FOLHAS: 110 DATA DO PROTESTO: 22/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008392101
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 13/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.365,27 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.365,27 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROCOLO: 350 - 16/11/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

64) LIVRO: 1622 - G FOLHAS: 210 DATA DO PROTESTO: 23/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0003411001
EMISSÃO: 11/08/2017 VENCIMENTO: 15/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.212,67 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.212,67 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROCOLO: 215 - 17/11/2017 CANCELAMENTO:R\$197,40 / COM CERTIDÃO: R\$ 213,75*

CONTINUA FLS.: 14

Table with 12 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:14

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

65) LIVRO: 1622 - G FOLHAS: 221 DATA DO PROTESTO: 23/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008401501
EMISSÃO: 16/08/2017 VENCIMENTO: 15/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****13.358,73 VALOR PROTESTADO: R\$ *****13.358,73 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 238 - 17/11/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

66) LIVRO: 1623 - G FOLHAS: 276 DATA DO PROTESTO: 28/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0003488301
EMISSÃO: 22/08/2017 VENCIMENTO: 21/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****858,83 VALOR PROTESTADO: R\$ *****858,83 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 311 - 22/11/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

67) LIVRO: 1623 - G FOLHAS: 283 DATA DO PROTESTO: 28/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008426601
EMISSÃO: 22/08/2017 VENCIMENTO: 21/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****27.189,62 VALOR PROTESTADO: R\$ *****27.189,62 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 351 - 22/11/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

68) LIVRO: 1623 - G FOLHAS: 284 DATA DO PROTESTO: 28/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0006682401
EMISSÃO: 23/08/2017 VENCIMENTO: 20/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****75.490,29 VALOR PROTESTADO: R\$ *****75.490,29 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 354 - 22/11/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

69) LIVRO: 1623 - G FOLHAS: 045 DATA DO PROTESTO: 23/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0003477201
EMISSÃO: 19/08/2017 VENCIMENTO: 16/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****612,56 VALOR PROTESTADO: R\$ *****612,56 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 348 - 20/11/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

CONTINUA FLS.: 15

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:15

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

70) LIVRO: 1624 - G FOLHAS: 224 DATA DO PROTESTO: 29/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0006682501
EMISSÃO: 23/08/2017 VENCIMENTO: 22/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****9.083,92 VALOR PROTESTADO: R\$ *****9.083,92 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROCOLO: 281 - 23/11/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

71) LIVRO: 1625 - G FOLHAS: 014 DATA DO PROTESTO: 01/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0003477202
EMISSÃO: 19/08/2017 VENCIMENTO: 23/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****594,54 VALOR PROTESTADO: R\$ *****594,54 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROCOLO: 253 - 24/11/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

72) LIVRO: 1626 - G FOLHAS: 083 DATA DO PROTESTO: 04/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008391702
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 28/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.009,29 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.009,29 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROCOLO: 433 - 29/11/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

73) LIVRO: 1626 - G FOLHAS: 084 DATA DO PROTESTO: 04/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008391902
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 28/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.620,33 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.620,33 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROCOLO: 434 - 29/11/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

74) LIVRO: 1626 - G FOLHAS: 085 DATA DO PROTESTO: 04/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008391502
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 28/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.777,02 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.777,02 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROCOLO: 435 - 29/11/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

CONTINUA FLS.: 16

Table with 12 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:16

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

75) LIVRO: 1626 - G FOLHAS: 086 DATA DO PROTESTO: 04/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008392102
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 28/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.001,59 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.001,59 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 436 - 29/11/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

76) LIVRO: 1627 - G FOLHAS: 027 DATA DO PROTESTO: 06/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0003477203
EMISSÃO: 19/08/2017 VENCIMENTO: 30/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****594,54 VALOR PROTESTADO: R\$ *****594,54 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 206 - 01/12/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

77) LIVRO: 1627 - G FOLHAS: 046 DATA DO PROTESTO: 06/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008401502
EMISSÃO: 16/08/2017 VENCIMENTO: 30/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.965,83 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.965,83 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 247 - 01/12/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

78) LIVRO: 1628 - G FOLHAS: 217 DATA DO PROTESTO: 13/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008426602
EMISSÃO: 22/08/2017 VENCIMENTO: 06/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****26.389,92 VALOR PROTESTADO: R\$ *****26.389,92 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 272 - 07/12/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

79) LIVRO: 1629 - G FOLHAS: 113 DATA DO PROTESTO: 13/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0006682502
EMISSÃO: 23/08/2017 VENCIMENTO: 07/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****8.816,74 VALOR PROTESTADO: R\$ *****8.816,74 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 345 - 08/12/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

CONTINUA FLS.: 17

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:17

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

80) LIVRO: 1631 - G FOLHAS: 129 DATA DO PROTESTO: 19/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008391703
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 13/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.009,29 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.009,29 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 321 - 14/12/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

81) LIVRO: 1631 - G FOLHAS: 131 DATA DO PROTESTO: 19/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008391903
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 13/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.620,34 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.620,34 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 323 - 14/12/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

82) LIVRO: 1631 - G FOLHAS: 132 DATA DO PROTESTO: 19/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008391503
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 13/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.777,01 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.777,01 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 324 - 14/12/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

83) LIVRO: 1631 - G FOLHAS: 133 DATA DO PROTESTO: 19/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008392103
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 13/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.001,59 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.001,59 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 325 - 14/12/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

84) LIVRO: 1632 - G FOLHAS: 050 DATA DO PROTESTO: 21/12/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008401503
EMISSÃO: 16/08/2017 VENCIMENTO: 15/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.965,83 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.965,83 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 223 - 18/12/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 18

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:18

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

85) LIVRO: 1634 - G FOLHAS: 238 DATA DO PROTESTO: 02/01/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008426603
EMISSÃO: 22/08/2017 VENCIMENTO: 21/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****26.389,92 VALOR PROTESTADO: R\$ *****26.389,92 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 335 - 22/12/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

86) LIVRO: 1635 - G FOLHAS: 118 DATA DO PROTESTO: 02/01/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULAR DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0006682503
EMISSÃO: 23/08/2017 VENCIMENTO: 22/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****8.816,74 VALOR PROTESTADO: R\$ *****8.816,74 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 314 - 26/12/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

87) LIVRO: 1569 - G FOLHAS: 135 DATA DO PROTESTO: 17/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 088812/001
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 05/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.517,15 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.517,15 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: NEOLIDER COMERCIO IMPORTACAO E 07801105000199
ENDOSSATARIO:: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
PROTOCOLO: 234 - 12/07/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

88) LIVRO: 1569 - G FOLHAS: 183 DATA DO PROTESTO: 17/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0442110200
EMISSÃO: 19/05/2017 VENCIMENTO: 03/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.297,38 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.297,38 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: POLYTUBOS PROD SIDER LTDA 01666047000151
END:AVENIDA JUSTINO DE MAIO 370 - GUARULHOS - SP*****
PROTOCOLO: 415 - 12/07/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

89) LIVRO: 1570 - G FOLHAS: 243 DATA DO PROTESTO: 19/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 057716A
EMISSÃO: 09/05/2017 VENCIMENTO: 09/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.265,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.265,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ROMA COM DE MET EM GERAL LTDA 61405627000117
END:AV SAPOPEMBA 03474 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 147 - 14/07/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

CONTINUA FLS.: 19

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:19

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

90) LIVRO: 1572 - G FOLHAS: 227 DATA DO PROTESTO: 24/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 107/1
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 10/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.900,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.900,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME 19775129000108
END:PC ALPHA DE CENTAURO 54 - SANTANA DE PARN - SP*****
ENDOSSATARIO:: OMEGA SERV COBRANCA LTDA EPP
PROCOLO: 371 - 19/07/2017 CANCELAMENTO:R\$309,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 326,13*

91) LIVRO: 1572 - G FOLHAS: 229 DATA DO PROTESTO: 24/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 108/1
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 10/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.100,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.100,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME 19775129000108
END:PC ALPHA DE CENTAURO 54 - SANTANA DE PARN - SP*****
ENDOSSATARIO:: OMEGA SERV COBRANCA LTDA EPP
PROCOLO: 374 - 19/07/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

92) LIVRO: 1572 - G FOLHAS: 231 DATA DO PROTESTO: 24/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0109 1/1
EMISSÃO: 24/05/2017 VENCIMENTO: 10/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.998,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.998,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SER 19775129000108
END:R MARIA L ALTENFELDER SILVA 89 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: PARCEIRO CASA F C LTDA EPP
PROCOLO: 383 - 19/07/2017 CANCELAMENTO:R\$761,77 / COM CERTIDÃO: R\$ 778,12*

93) LIVRO: 1572 - G FOLHAS: 232 DATA DO PROTESTO: 24/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0110 1/1
EMISSÃO: 24/05/2017 VENCIMENTO: 10/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.998,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.998,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SER 19775129000108
END:R MARIA L ALTENFELDER SILVA 89 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: PARCEIRO CASA F C LTDA EPP
PROCOLO: 384 - 19/07/2017 CANCELAMENTO:R\$761,77 / COM CERTIDÃO: R\$ 778,12*

CONTINUA FLS.: 20

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:20

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

95) LIVRO: 1572 - G FOLHAS: 233 DATA DO PROTESTO: 24/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0111 1/1
EMISSÃO: 24/05/2017 VENCIMENTO: 10/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****5.715,28 VALOR PROTESTADO: R\$ *****5.715,28 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SER 19775129000108
END:R MARIA L ALTENFELDER SILVA 89 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATÁRIO:: PARCEIRO CASA F C LTDA EPP
PROCOLO: 386 - 19/07/2017 CANCELAMENTO:R\$874,06 / COM CERTIDÃO: R\$ 890,41*

96) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 115 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 45474 1/1
EMISSÃO: 26/05/2017 VENCIMENTO: 23/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****214,24 VALOR PROTESTADO: R\$ *****214,24 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA 55581102000130
END:EST DO EMBU 896 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 257 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$46,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 62,53*

97) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 117 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 45744 1/1
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 03/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****318,67 VALOR PROTESTADO: R\$ *****318,67 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA 55581102000130
END:EST DO EMBU 896 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 265 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

98) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 118 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 44955 1/1
EMISSÃO: 09/05/2017 VENCIMENTO: 06/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****374,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****374,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA 55581102000130
END:EST DO EMBU 896 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 266 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

99) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 119 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 45151 1/1
EMISSÃO: 16/05/2017 VENCIMENTO: 13/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****392,25 VALOR PROTESTADO: R\$ *****392,25 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA 55581102000130
END:EST DO EMBU 896 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 267 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

CONTINUA FLS.: 21

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:21

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

100) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 121 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 45752 1/1
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 03/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****440,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****440,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA 55581102000130
END:EST DO EMBU 896 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 271 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

101) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 123 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 44933 1/1
EMISSÃO: 09/05/2017 VENCIMENTO: 05/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****540,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****540,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA 55581102000130
END:EST DO EMBU 896 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 280 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

102) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 124 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 45700 1/1
EMISSÃO: 01/06/2017 VENCIMENTO: 29/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****548,80 VALOR PROTESTADO: R\$ *****548,80 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA 55581102000130
END:EST DO EMBU 896 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 282 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

103) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 125 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 45573 1/1
EMISSÃO: 30/05/2017 VENCIMENTO: 26/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****595,68 VALOR PROTESTADO: R\$ *****595,68 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA 55581102000130
END:EST DO EMBU 896 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 285 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

104) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 126 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 44867 1/1
EMISSÃO: 08/05/2017 VENCIMENTO: 05/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****618,98 VALOR PROTESTADO: R\$ *****618,98 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA 55581102000130
END:EST DO EMBU 896 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 288 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

CONTINUA FLS.: 22

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D1. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:22

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

105) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 127 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 45434 1/1
EMISSÃO: 25/05/2017 VENCIMENTO: 22/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****811,91 VALOR PROTESTADO: R\$ *****811,91 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA 55581102000130
END:EST DO EMBU 896 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 301 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

106) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 130 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 006985101
EMISSÃO: 15/05/2017 VENCIMENTO: 02/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.839,75 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.839,75 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BUSCARIOLI COM OFICINA MOTORES 09193580000155
END:RUA SAO LEOPOLDO 225 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 318 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$309,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 326,13*

107) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 131 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 006985102
EMISSÃO: 15/05/2017 VENCIMENTO: 26/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.839,76 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.839,76 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BUSCARIOLI COM OFICINA MOTORES 09193580000155
END:RUA SAO LEOPOLDO 225 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 319 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$309,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 326,13*

108) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 132 DATA DO PROTESTO: 25/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000566846
EMISSÃO: 31/05/2017 VENCIMENTO: 30/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.992,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.992,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA 43854777000126
END:ESTR VELHA G SAO MIGUEL 5135 - GUARULHOS - SP*****
PROTOCOLO: 320 - 20/07/2017 CANCELAMENTO:R\$309,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 326,13*

109) LIVRO: 1574 - G FOLHAS: 049 DATA DO PROTESTO: 28/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 117/1
EMISSÃO: 26/05/2017 VENCIMENTO: 14/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****855,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****855,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SER 19775129000108
END:ALAMEDA JAUAPERI 1020 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: MAIA FACTORY FOMENTO MERC LTDA
PROTOCOLO: 157 - 24/07/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

CONTINUA FLS.: 23

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELAMENTO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:23

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

110) LIVRO: 1574 - G FOLHAS: 054 DATA DO PROTESTO: 28/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 116/1
EMISSÃO: 25/05/2017 VENCIMENTO: 14/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.080,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.080,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SER 19775129000108
END:ALAMEDA JAUAPERI 1020 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: MAIA FACTORY FOMENTO MERC LTDA
PROCOLO: 172 - 24/07/2017 CANCELAMENTO:R\$535,38 / COM CERTIDÃO: R\$ 551,73*

111) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 140 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0105 2/3
EMISSÃO: 15/05/2017 VENCIMENTO: 18/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.960,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.960,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SER 19775129000108
END:R MARIA L ALTENFELDER SILVA 89 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: PARCEIRO CASA F C LTDA EPP
PROCOLO: 352 - 26/07/2017 CANCELAMENTO:R\$309,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 326,13*

112) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 287 DATA DO PROTESTO: 01/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 013771651
EMISSÃO: 16/06/2017 VENCIMENTO: 19/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****199,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****199,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: IMPAKTO S L DESCARTAVEIS LTDA 11588752000131
END:RUA EURICLIDES FORMIGA 130 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 293 - 27/07/2017 CANCELAMENTO:R\$46,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 62,53*

113) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 087 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 6622/A
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 19/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.086,08 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.086,08 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: REFLAN HIDRAULICA LTDA 64822430000171
END:AL SANTOS 1496 10 AND - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO SOFISA S/A
PROCOLO: 129 - 26/07/2017 CANCELAMENTO:R\$197,40 / COM CERTIDÃO: R\$ 213,75*

114) LIVRO: 1577 - G FOLHAS: 243 DATA DO PROTESTO: 08/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 6622/B
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 26/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.086,08 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.086,08 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: REFLAN HIDRAULICA LTDA 64822430000171
END:AL SANTOS 1496 10 AND - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO SOFISA S/A
PROCOLO: 30 - 03/08/2017 CANCELAMENTO:R\$197,40 / COM CERTIDÃO: R\$ 213,75*

CONTINUA FLS.: 24

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:24

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

115) LIVRO: 1577 - G FOLHAS: 271 DATA DO PROTESTO: 08/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 013834071
EMISSÃO: 29/06/2017 VENCIMENTO: 26/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****632,61 VALOR PROTESTADO: R\$ *****632,61 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: IMPAKTO S L DESCARTAVEIS LTDA 11588752000131
END:RU A EURICLIDES FORMIGA 130 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 135 - 03/08/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

116) LIVRO: 1577 - G FOLHAS: 276 DATA DO PROTESTO: 08/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 058314A
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 28/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.411,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.411,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ROMA COM DE MET EM GERAL LTDA 61405627000117
END:AV SAPOEMBA 03474 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 152 - 03/08/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

117) LIVRO: 1577 - G FOLHAS: 279 DATA DO PROTESTO: 08/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: D250167-2
EMISSÃO: 12/06/2017 VENCIMENTO: 22/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.173,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.173,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD 49934250000198
END:AV MOINHO FABRINI 1296 - S BERNARDO DO CAMPO - SP*****
PROTOCOLO: 164 - 03/08/2017 CANCELAMENTO:R\$685,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 702,13*

118) LIVRO: 1577 - G FOLHAS: 041 DATA DO PROTESTO: 04/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 107/2
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 25/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.900,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.900,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME 19775129000108
END:PC ALPHA DE CENTAURO 54 - SANTANA DE PARN - SP*****
ENDOSSATARIO:: OMEGA SERV COBRANCA LTDA EPP
PROTOCOLO: 123 - 01/08/2017 CANCELAMENTO:R\$309,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 326,13*

119) LIVRO: 1577 - G FOLHAS: 042 DATA DO PROTESTO: 04/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 108/2
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 25/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.100,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.100,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME 19775129000108
END:PC ALPHA DE CENTAURO 54 - SANTANA DE PARN - SP*****
ENDOSSATARIO:: OMEGA SERV COBRANCA LTDA EPP
PROTOCOLO: 124 - 01/08/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

CONTINUA FLS.: 25

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:25

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

120) LIVRO: 1578 - G FOLHAS: 125 DATA DO PROTESTO: 09/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 117/2
EMISSÃO: 26/05/2017 VENCIMENTO: 29/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****855,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****855,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SER 19775129000108
END:ALAMEDA JAUAPERI 1020 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: MAIA FACTORY FOMENTO MERC LTDA
PROCOLO: 102 - 04/08/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

121) LIVRO: 1578 - G FOLHAS: 130 DATA DO PROTESTO: 09/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 116/2
EMISSÃO: 26/05/2017 VENCIMENTO: 29/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.080,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.080,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SER 19775129000108
END:ALAMEDA JAUAPERI 1020 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: MAIA FACTORY FOMENTO MERC LTDA
PROCOLO: 122 - 04/08/2017 CANCELAMENTO:R\$535,38 / COM CERTIDÃO: R\$ 551,73*

122) LIVRO: 1578 - G FOLHAS: 132 DATA DO PROTESTO: 09/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0342637-01
EMISSÃO: 30/06/2017 VENCIMENTO: 30/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.587,64 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.587,64 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PANATLANTICA IND COM DE TUBOS 03684007000168
END:RODOVIA RST 453, KM 80 32973 - CAXIAS DO SUL - RS*****
PROCOLO: 130 - 04/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

123) LIVRO: 1578 - G FOLHAS: 266 DATA DO PROTESTO: 10/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076234E01
EMISSÃO: 08/06/2017 VENCIMENTO: 30/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****9.549,90 VALOR PROTESTADO: R\$ *****9.549,90 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 152 - 07/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

124) LIVRO: 1579 - G FOLHAS: 206 DATA DO PROTESTO: 11/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076250E01
EMISSÃO: 09/06/2017 VENCIMENTO: 30/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****9.143,82 VALOR PROTESTADO: R\$ *****9.143,82 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 290 - 08/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

CONTINUA FLS.: 26

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:26

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

125) LIVRO: 1579 - G FOLHAS: 272 DATA DO PROTESTO: 14/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 6622/C
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 02/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.086,07 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.086,07 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: REFLAN HIDRAULICA LTDA 64822430000171
END:AL SANTOS 1496 10 AND - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO SOFISA S/A
PROCOLO: 47 - 09/08/2017 CANCELAMENTO:R\$197,40 / COM CERTIDÃO: R\$ 213,75*

126) LIVRO: 1580 - G FOLHAS: 029 DATA DO PROTESTO: 14/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076258E01
EMISSÃO: 09/06/2017 VENCIMENTO: 30/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.410,69 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.410,69 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 309 - 09/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.212,81 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.229,16*

127) LIVRO: 1581 - G FOLHAS: 122 DATA DO PROTESTO: 15/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0105 3/3
EMISSÃO: 15/05/2017 VENCIMENTO: 03/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.960,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.960,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SER 19775129000108
END:R MARIA LALTENFELDER SILVA 89 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: PARCEIRO CASA F C LTDA EPP
PROCOLO: 505 - 10/08/2017 CANCELAMENTO:R\$309,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 326,13*

128) LIVRO: 1581 - G FOLHAS: 177 DATA DO PROTESTO: 16/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 007488103
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 02/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.093,08 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.093,08 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA 72739873000121
END:RUA HUM 00489 - INDAIATUBA - SP*****
PROCOLO: 184 - 11/08/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

129) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 258 DATA DO PROTESTO: 21/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 107/3
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 10/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.900,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.900,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME 19775129000108
END:PC ALPHA DE CENTAURO 54 - SANTANA DE PARN - SP*****
ENDOSSATARIO:: OMEGA SERV COBRANCA LTDA EPP
PROCOLO: 284 - 16/08/2017 CANCELAMENTO:R\$309,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 326,13*

CONTINUA FLS.: 27

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:27

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

130) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 261 DATA DO PROTESTO: 21/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 108/3
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 10/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.100,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.100,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME 19775129000108
END:PC ALPHA DE CENTAURO 54 - SANTANA DE PARN - SP*****
ENDOSSATARIO:: OMEGA SERV COBRANCA LTDA EPP
PROTOCOLO: 288 - 16/08/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

131) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 263 DATA DO PROTESTO: 21/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 007543301
EMISSÃO: 10/07/2017 VENCIMENTO: 07/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.755,33 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.755,33 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA 72739873000121
END:RUAA HUM 00489 - INDAIATUBA - SP*****
PROTOCOLO: 294 - 16/08/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

132) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 266 DATA DO PROTESTO: 21/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0075187E05
EMISSÃO: 18/04/2017 VENCIMENTO: 06/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.281,51 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.281,51 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUAA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 298 - 16/08/2017 CANCELAMENTO:R\$685,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 702,13*

133) LIVRO: 1583 - G FOLHAS: 139 DATA DO PROTESTO: 22/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 058314B
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 12/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.411,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.411,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ROMA COM DE MET EM GERAL LTDA 61405627000117
END:AV SAPOEMBA 03474 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 190 - 17/08/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

134) LIVRO: 1583 - G FOLHAS: 143 DATA DO PROTESTO: 22/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 61759-C
EMISSÃO: 23/05/2017 VENCIMENTO: 11/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.702,90 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.702,90 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BENAFAER S.A. COM E IND 33049412000175
END:RUAA MINISTRO MAVIGNIER 206 - RIO DE JANEIRO - RJ*****
PROTOCOLO: 202 - 17/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 28

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:28

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

135) LIVRO: 1583 - G FOLHAS: 144 DATA DO PROTESTO: 22/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 61965-C
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 04/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.136,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.136,50 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BENA FER S.A. COM E IND 33049412000175
END:RUA MINISTRO MAVIGNIER 206 - RIO DE JANEIRO - RJ*****
PROTOCOLO: 203 - 17/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

136) LIVRO: 1583 - G FOLHAS: 145 DATA DO PROTESTO: 22/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 61965-B
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 09/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.136,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.136,50 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BENA FER S.A. COM E IND 33049412000175
END:RUA MINISTRO MAVIGNIER 206 - RIO DE JANEIRO - RJ*****
PROTOCOLO: 204 - 17/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

137) LIVRO: 1583 - G FOLHAS: 146 DATA DO PROTESTO: 22/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 62052-C
EMISSÃO: 09/06/2017 VENCIMENTO: 08/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.126,67 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.126,67 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BENA FER S.A. COM E IND 33049412000175
END:RUA MINISTRO MAVIGNIER 206 - RIO DE JANEIRO - RJ*****
PROTOCOLO: 205 - 17/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

138) LIVRO: 1583 - G FOLHAS: 147 DATA DO PROTESTO: 22/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 61969-C
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 05/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****35.708,75 VALOR PROTESTADO: R\$ *****35.708,75 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BENA FER S.A. COM E IND 33049412000175
END:RUA MINISTRO MAVIGNIER 206 - RIO DE JANEIRO - RJ*****
PROTOCOLO: 207 - 17/08/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

139) LIVRO: 1583 - G FOLHAS: 148 DATA DO PROTESTO: 22/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 61969-B
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 10/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****35.708,75 VALOR PROTESTADO: R\$ *****35.708,75 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BENA FER S.A. COM E IND 33049412000175
END:RUA MINISTRO MAVIGNIER 206 - RIO DE JANEIRO - RJ*****
PROTOCOLO: 208 - 17/08/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

CONTINUA FLS.: 29

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:29

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

140) LIVRO: 1584 - G FOLHAS: 052 DATA DO PROTESTO: 23/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 117/3
EMISSÃO: 26/05/2017 VENCIMENTO: 14/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****855,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****855,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SER 19775129000108
END:ALAMEDA JAUAPERI 1020 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: MAIA FACTORY FOMENTO MERC LTDA
PROCOLO: 271 - 18/08/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

141) LIVRO: 1584 - G FOLHAS: 058 DATA DO PROTESTO: 23/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 116/3
EMISSÃO: 26/05/2017 VENCIMENTO: 14/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.080,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.080,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SER 19775129000108
END:ALAMEDA JAUAPERI 1020 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: MAIA FACTORY FOMENTO MERC LTDA
PROCOLO: 290 - 18/08/2017 CANCELAMENTO:R\$535,38 / COM CERTIDÃO: R\$ 551,73*

142) LIVRO: 1584 - G FOLHAS: 060 DATA DO PROTESTO: 23/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0000013490
EMISSÃO: 04/05/2017 VENCIMENTO: 09/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.582,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.582,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: RENTANK M I C C LTDA 02624956000190
END:AV PROF ALCEU MAYNARD ARAUJO 153 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 292 - 18/08/2017 CANCELAMENTO:R\$610,58 / COM CERTIDÃO: R\$ 626,93*

143) LIVRO: 1586 - G FOLHAS: 092 DATA DO PROTESTO: 24/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 088812/002
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 20/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.517,15 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.517,15 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: NEOLIDER COMERCIO IMPORTACAO E 07801105000199
ENDOSSATARIO:: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
PROCOLO: 503 - 21/08/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

144) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 113 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 088812/003
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 04/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.517,16 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.517,16 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: NEOLIDER COMERCIO IMPORTACAO E 07801105000199
END:RUA DOMINGOS FASOLARI 88 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
PROCOLO: 361 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

CONTINUA FLS.: 30

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:30

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

145) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 131 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076234E02
EMISSÃO: 08/06/2017 VENCIMENTO: 07/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****9.549,90 VALOR PROTESTADO: R\$ *****9.549,90 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 434 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

146) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 132 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 62052-B
EMISSÃO: 09/06/2017 VENCIMENTO: 13/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.126,66 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.126,66 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BENA FER S.A. COM E IND 33049412000175
END:RUA MINISTRO MAVIGNIER 206 - RIO DE JANEIRO - RJ*****
PROTOCOLO: 435 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

147) LIVRO: 1591 - G FOLHAS: 123 DATA DO PROTESTO: 30/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 013918881
EMISSÃO: 14/07/2017 VENCIMENTO: 17/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****326,37 VALOR PROTESTADO: R\$ *****326,37 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: IMPAKTO S L DESCARTAVEIS LTDA 11588752000131
END:RUA EURICLIDES FORMIGA 130 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 556 - 25/08/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

148) LIVRO: 1591 - G FOLHAS: 133 DATA DO PROTESTO: 30/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076250E02
EMISSÃO: 09/06/2017 VENCIMENTO: 08/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****9.143,82 VALOR PROTESTADO: R\$ *****9.143,82 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 603 - 25/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

149) LIVRO: 1591 - G FOLHAS: 088 DATA DO PROTESTO: 30/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 6662/A
EMISSÃO: 17/07/2017 VENCIMENTO: 21/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.525,05 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.525,05 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: REFLAN HIDRAULICA LTDA 64822430000171
END:AL SANTOS 1496 10 AND - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO SOFISA S/A
PROTOCOLO: 469 - 25/08/2017 CANCELAMENTO:R\$761,77 / COM CERTIDÃO: R\$ 778,12*

CONTINUA FLS.: 31

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:31

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

150) LIVRO: 1592 - G FOLHAS: 221 DATA DO PROTESTO: 31/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 46565 1/1
EMISSÃO: 05/07/2017 VENCIMENTO: 15/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****17,32 VALOR PROTESTADO: R\$ *****17,32 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA 55581102000130
END:EST DO EMBU 896 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 541 - 28/08/2017 CANCELAMENTO:R\$27,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 44,34*

151) LIVRO: 1592 - G FOLHAS: 236 DATA DO PROTESTO: 31/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036465001
EMISSÃO: 14/07/2017 VENCIMENTO: 14/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.146,09 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.146,09 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 594 - 28/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

152) LIVRO: 1592 - G FOLHAS: 237 DATA DO PROTESTO: 31/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036462501
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 14/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.058,77 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.058,77 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 596 - 28/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

153) LIVRO: 1592 - G FOLHAS: 238 DATA DO PROTESTO: 31/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036447801
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 14/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.148,54 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.148,54 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 597 - 28/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

154) LIVRO: 1592 - G FOLHAS: 239 DATA DO PROTESTO: 31/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036450601
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 14/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.154,53 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.154,53 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 598 - 28/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 32

Table with 12 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:32

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

155) LIVRO: 1592 - G FOLHAS: 240 DATA DO PROTESTO: 31/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036462101
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 14/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.977,43 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.977,43 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUASIDERAL3011-BELOHORIZONTE-MG*****
PROCOLO:599-28/08/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

156) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 130 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 002429/A
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 19/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****186,03 VALOR PROTESTADO: R\$ *****186,03 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: HD TOOLS COMERCIAL LTDA ME 00784815000109
END:RUADARWIN432-SAOPAULO-SP*****
PROCOLO:330-30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$46,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 62,53*

157) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 131 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 002429/A
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 02/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****186,03 VALOR PROTESTADO: R\$ *****186,03 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: HD TOOLS COMERCIAL LTDA ME 00784815000109
END:RUADARWIN432-SAOPAULO-SP*****
PROCOLO:331-30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$46,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 62,53*

158) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 136 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 002389/A
EMISSÃO: 09/06/2017 VENCIMENTO: 07/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****263,83 VALOR PROTESTADO: R\$ *****263,83 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: HD TOOLS COMERCIAL LTDA ME 00784815000109
END:RUADARWIN432-SAOPAULO-SP*****
PROCOLO:342-30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

159) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 145 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 002361/A
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 04/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****429,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****429,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: HD TOOLS COMERCIAL LTDA ME 00784815000109
END:RUADARWIN432-SAOPAULO-SP*****
PROCOLO:362-30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

CONTINUA FLS.: 33

Table with 12 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D.



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:33

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

160) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 156 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446002
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 21/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.050,33 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.050,33 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 423 - 30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

161) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 157 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446402
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 21/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****13.927,10 VALOR PROTESTADO: R\$ *****13.927,10 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 424 - 30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

162) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 158 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446802
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 21/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.181,42 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.181,42 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 425 - 30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

163) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 179 DATA DO PROTESTO: 06/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 8
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 023203/01
EMISSÃO: 21/07/2017 VENCIMENTO: 19/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.715,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.715,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: DITUFER DISTR TUB FE ACO LTD 62626874000106
END:AVENIDA HENRY FORD 1950 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 255 - 01/09/2017 CANCELAMENTO:R\$272,60 / COM CERTIDÃO: R\$ 288,95*

164) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 181 DATA DO PROTESTO: 06/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 118315/1/3
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 27/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.627,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.627,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: CERCENA S A IND METALURGICA 89423040000150
END:R SALOMAO IOSCHPE 361 - EREXIM - RS*****
PROTOCOLO: 263 - 01/09/2017 CANCELAMENTO:R\$610,58 / COM CERTIDÃO: R\$ 626,93*

CONTINUA FLS.: 34

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:34

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

165) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 182 DATA DO PROTESTO: 06/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036465002
EMISSÃO: 14/07/2017 VENCIMENTO: 23/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.146,09 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.146,09 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUASIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 264 - 01/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

166) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 021 DATA DO PROTESTO: 05/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 013950531
EMISSÃO: 20/07/2017 VENCIMENTO: 23/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****747,75 VALOR PROTESTADO: R\$ *****747,75 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: IMPAKTO S L DESCARTAVEIS LTDA 11588752000131
END:RUAEURICLIDES FORMIGA 130 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 261 - 31/08/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

167) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 033 DATA DO PROTESTO: 05/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446001
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 11/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.050,33 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.050,33 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUASIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 301 - 31/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

168) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 034 DATA DO PROTESTO: 05/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446401
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 11/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****13.927,10 VALOR PROTESTADO: R\$ *****13.927,10 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUASIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 306 - 31/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

169) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 035 DATA DO PROTESTO: 05/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036462502
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 22/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.058,77 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.058,77 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUASIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 307 - 31/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 35

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:35

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

170) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 036 DATA DO PROTESTO: 05/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036447802
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 22/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.148,54 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.148,54 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 308 - 31/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

171) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 037 DATA DO PROTESTO: 05/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036450602
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 22/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.154,53 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.154,53 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 309 - 31/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

172) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 038 DATA DO PROTESTO: 05/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446801
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 11/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.181,42 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.181,42 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 310 - 31/08/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

173) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 039 DATA DO PROTESTO: 05/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036462102
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 22/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.977,43 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.977,43 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 311 - 31/08/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

174) LIVRO: 1596 - G FOLHAS: 269 DATA DO PROTESTO: 12/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076258E02
EMISSÃO: 09/06/2017 VENCIMENTO: 08/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.410,69 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.410,69 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 258 - 05/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.212,81 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.229,16*

CONTINUA FLS.: 36

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:36

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

175) LIVRO: 1596 - G FOLHAS: 270 DATA DO PROTESTO: 12/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 252750/1
EMISSÃO: 30/06/2017 VENCIMENTO: 25/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****10.936,46 VALOR PROTESTADO: R\$ *****10.936,46 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD 49934250000198
END:AV MOINHO FABRINI 1296 - S BERNARDO DO CAMPO - SP*****
PROTOCOLO: 260 - 05/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

176) LIVRO: 1596 - G FOLHAS: 271 DATA DO PROTESTO: 12/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0342637-02
EMISSÃO: 30/06/2017 VENCIMENTO: 29/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.684,74 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.684,74 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: PANATLANTICA IND COM DE TUBOS 03684007000168
END:RODOVIA RST 453, KM 80 32973 - CAXIAS DO SUL - RS*****
PROTOCOLO: 261 - 05/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

177) LIVRO: 1596 - G FOLHAS: 272 DATA DO PROTESTO: 12/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 62346-A
EMISSÃO: 30/06/2017 VENCIMENTO: 29/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****33.930,44 VALOR PROTESTADO: R\$ *****33.930,44 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BENAFAER S.A. COM E IND 33049412000175
END:RUAMINISTRO MAVIGNIER 206 - RIO DE JANEIRO - RJ*****
PROTOCOLO: 264 - 05/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

178) LIVRO: 1596 - G FOLHAS: 273 DATA DO PROTESTO: 12/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 62357-A
EMISSÃO: 30/06/2017 VENCIMENTO: 29/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****92.513,20 VALOR PROTESTADO: R\$ *****92.513,20 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BENAFAER S.A. COM E IND 33049412000175
END:RUAMINISTRO MAVIGNIER 206 - RIO DE JANEIRO - RJ*****
PROTOCOLO: 265 - 05/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

179) LIVRO: 1596 - G FOLHAS: 274 DATA DO PROTESTO: 12/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 62344-A
EMISSÃO: 30/06/2017 VENCIMENTO: 29/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****94.271,68 VALOR PROTESTADO: R\$ *****94.271,68 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BENAFAER S.A. COM E IND 33049412000175
END:RUAMINISTRO MAVIGNIER 206 - RIO DE JANEIRO - RJ*****
PROTOCOLO: 266 - 05/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

CONTINUA FLS.: 37

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:37

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

180) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 148 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 40671 - 1
EMISSÃO: 17/08/2017 VENCIMENTO: 25/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****25.617,87 VALOR PROTESTADO: R\$ *****25.617,87 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 400 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

181) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 149 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 40633 - 1
EMISSÃO: 17/08/2017 VENCIMENTO: 24/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****27.240,80 VALOR PROTESTADO: R\$ *****27.240,80 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 401 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

182) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 150 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 40640 - 1
EMISSÃO: 17/08/2017 VENCIMENTO: 24/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****29.450,51 VALOR PROTESTADO: R\$ *****29.450,51 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 402 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

183) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 151 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 40661 - 1
EMISSÃO: 17/08/2017 VENCIMENTO: 25/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****30.491,92 VALOR PROTESTADO: R\$ *****30.491,92 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 403 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

184) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 231 DATA DO PROTESTO: 14/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 6662/B
EMISSÃO: 17/07/2017 VENCIMENTO: 31/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.525,05 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.525,05 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: REFLAN HIDRAULICA LTDA 64822430000171
END:AL SANTOS 1496 10 AND - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO SOFISA S/A
PROCOLO: 113 - 11/09/2017 CANCELAMENTO:R\$761,77 / COM CERTIDÃO: R\$ 778,12*

CONTINUA FLS.: 38

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:38

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

185) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 259 DATA DO PROTESTO: 14/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 253519/2
EMISSÃO: 07/07/2017 VENCIMENTO: 29/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.871,56 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.871,56 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD 49934250000198
END:AV MOINHO FABRINI 1296 - S BERNARDO DO CAMPO - SP*****
PROCOLO: 230 - 11/09/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

186) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 263 DATA DO PROTESTO: 14/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 253518/1
EMISSÃO: 07/07/2017 VENCIMENTO: 29/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****76.230,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****76.230,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD 49934250000198
END:AV MOINHO FABRINI 1296 - S BERNARDO DO CAMPO - SP*****
PROCOLO: 239 - 11/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

187) LIVRO: 1598 - G FOLHAS: 135 DATA DO PROTESTO: 15/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 40671 - 2
EMISSÃO: 14/07/2017 VENCIMENTO: 28/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****25.017,45 VALOR PROTESTADO: R\$ *****25.017,45 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 414 - 12/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

188) LIVRO: 1598 - G FOLHAS: 136 DATA DO PROTESTO: 15/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 40633 - 2
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 27/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****26.602,34 VALOR PROTESTADO: R\$ *****26.602,34 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 415 - 12/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

189) LIVRO: 1598 - G FOLHAS: 137 DATA DO PROTESTO: 15/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 40640 - 2
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 27/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****28.760,26 VALOR PROTESTADO: R\$ *****28.760,26 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 416 - 12/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

CONTINUA FLS.: 39

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:39

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

190) LIVRO: 1598 - G FOLHAS: 138 DATA DO PROTESTO: 15/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 40661 - 2
EMISSÃO: 14/07/2017 VENCIMENTO: 28/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****29.777,27 VALOR PROTESTADO: R\$ *****29.777,27 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS A FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 417 - 12/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

191) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 170 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446003
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 31/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.050,33 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.050,33 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROCOLO: 317 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

192) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 171 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036465003
EMISSÃO: 14/07/2017 VENCIMENTO: 04/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.146,09 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.146,09 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROCOLO: 318 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

193) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 173 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 23
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 007606001
EMISSÃO: 01/08/2017 VENCIMENTO: 31/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****10.757,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****10.757,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA 72739873000121
END:RUA HUM 00489 - INDAIATUBA - SP*****
PROCOLO: 323 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.626,55 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.642,90*

194) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 175 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446403
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 31/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****13.927,10 VALOR PROTESTADO: R\$ *****13.927,10 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROCOLO: 325 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 40

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:40

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

195) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 176 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036462503
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 01/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.058,77 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.058,77 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 327 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

196) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 177 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036447803
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 01/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.148,54 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.148,54 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 328 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

197) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 178 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036450603
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 01/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.154,53 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.154,53 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 329 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

198) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 179 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446803
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 31/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.181,42 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.181,42 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 332 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

199) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 180 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036462103
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 01/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.977,43 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.977,43 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 333 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

CONTINUA FLS.: 41

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:41

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

200) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 194 DATA DO PROTESTO: 20/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: D250167-3
EMISSÃO: 12/06/2017 VENCIMENTO: 06/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.173,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.173,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD 49934250000198
END:AV MOINHO FABRINI 1296 - S BERNARDO DO CAMPO - SP*****
PROTOCOLO: 130 - 15/09/2017 CANCELAMENTO:R\$685,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 702,13*

201) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 195 DATA DO PROTESTO: 20/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 8638/1
EMISSÃO: 30/06/2017 VENCIMENTO: 20/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.284,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.284,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: DALFERINOX IND. E COM. LTDA 57761975000150
END:AV MOINHO FABRINI 1296 - SAO BERNARDO DO CAMP - SP*****
PROTOCOLO: 132 - 15/09/2017 CANCELAMENTO:R\$685,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 702,13*

202) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 039 DATA DO PROTESTO: 19/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 253519/1
EMISSÃO: 07/07/2017 VENCIMENTO: 14/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.158,71 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.158,71 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD 49934250000198
END:AV MOINHO FABRINI 1296 - S BERNARDO DO CAMPO - SP*****
PROTOCOLO: 186 - 14/09/2017 CANCELAMENTO:R\$535,38 / COM CERTIDÃO: R\$ 551,73*

203) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 042 DATA DO PROTESTO: 19/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 8578/1
EMISSÃO: 07/06/2017 VENCIMENTO: 30/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****69.430,20 VALOR PROTESTADO: R\$ *****69.430,20 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: DALFERINOX IND. E COM. LTDA 57761975000150
END:AV MOINHO FABRINI 1296 - SAO BERNARDO DO CAMP - SP*****
PROTOCOLO: 200 - 14/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

204) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 043 DATA DO PROTESTO: 19/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 8614/1
EMISSÃO: 16/06/2017 VENCIMENTO: 07/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****112.736,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****112.736,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: DALFERINOX IND. E COM. LTDA 57761975000150
END:AV MOINHO FABRINI 1296 - SAO BERNARDO DO CAMP - SP*****
PROTOCOLO: 201 - 14/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

CONTINUA FLS.: 42

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:42

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

205) LIVRO: 1601 - G FOLHAS: 027 DATA DO PROTESTO: 21/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 254916/1
EMISSÃO: 18/07/2017 VENCIMENTO: 08/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****23.651,29 VALOR PROTESTADO: R\$ *****23.651,29 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD 49934250000198
END:AV MOINHO FABRINI 1296 - S BERNARDO DO CAMPO - SP*****
PROTOCOLO: 133 - 18/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

206) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 190 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0907398900
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 29/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.352,52 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.352,52 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SGS ICS CERTIFIC LT 00272073000132
END:AVENIDA ANDROMEDA 832 - BARUERI - SP*****
PROTOCOLO: 370 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$986,95 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.003,30*

207) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 192 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446004
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.050,33 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.050,33 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUAA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 372 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

208) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 193 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076258E03
EMISSÃO: 09/06/2017 VENCIMENTO: 07/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.410,69 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.410,69 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUAA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 373 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.212,81 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.229,16*

209) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 194 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076250E03
EMISSÃO: 09/06/2017 VENCIMENTO: 07/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****9.143,82 VALOR PROTESTADO: R\$ *****9.143,82 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUAA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 375 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

CONTINUA FLS.: 43

Table with 12 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:43

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

210) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 195 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076234E03
EMISSÃO: 08/06/2017 VENCIMENTO: 06/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****9.549,90 VALOR PROTESTADO: R\$ *****9.549,90 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 377 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

211) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 196 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 41485 - 1
EMISSÃO: 09/08/2017 VENCIMENTO: 08/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.788,99 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.788,99 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 378 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

212) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 197 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 41486 - 1
EMISSÃO: 09/08/2017 VENCIMENTO: 08/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****13.118,86 VALOR PROTESTADO: R\$ *****13.118,86 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 379 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

213) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 198 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446404
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****13.927,10 VALOR PROTESTADO: R\$ *****13.927,10 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROCOLO: 381 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

214) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 199 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036462504
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.058,77 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.058,77 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROCOLO: 383 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 44

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

Selec:11135354A00003804052221

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:44

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

215) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 200 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036447804
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.148,54 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.148,54 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUAA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 384 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

216) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 201 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036450604
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.154,53 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.154,53 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUAA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 385 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

217) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 202 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 41440 - 1
EMISSÃO: 08/08/2017 VENCIMENTO: 07/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.623,55 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.623,55 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANSA FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROTOCOLO: 387 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

218) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 203 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446804
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.181,42 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.181,42 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUAA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 391 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

219) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 204 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036462104
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.977,43 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.977,43 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUAA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 392 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

CONTINUA FLS.: 45

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:45

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

220) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 031 DATA DO PROTESTO: 22/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0005719-01
EMISSÃO: 11/08/2017 VENCIMENTO: 10/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.341,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.341,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: COML ANTARES DE FERRO E ACO LT 12627794000105
END:PRACA SILVIO ROMERO 55 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: FUTURE F. MERCANTIL EIRELI
PROCOLO: 241 - 19/09/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

221) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 033 DATA DO PROTESTO: 22/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0005720-01
EMISSÃO: 11/08/2017 VENCIMENTO: 10/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.037,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.037,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: COML ANTARES DE FERRO E ACO LT 12627794000105
END:PRACA SILVIO ROMERO 55 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: FUTURE F. MERCANTIL EIRELI
PROCOLO: 245 - 19/09/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

222) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 035 DATA DO PROTESTO: 22/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 023267/01
EMISSÃO: 09/08/2017 VENCIMENTO: 05/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.589,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.589,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: DITUFER DISTR TUB FE ACO LTD 62626874000106
END:AVENIDA HENRY FORD 1950 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 253 - 19/09/2017 CANCELAMENTO:R\$761,77 / COM CERTIDÃO: R\$ 778,12*

223) LIVRO: 1603 - G FOLHAS: 124 DATA DO PROTESTO: 26/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036465004
EMISSÃO: 14/07/2017 VENCIMENTO: 12/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.146,09 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.146,09 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUJA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROCOLO: 323 - 21/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

224) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 285 DATA DO PROTESTO: 29/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 40671 - 3
EMISSÃO: 14/07/2017 VENCIMENTO: 12/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****25.017,53 VALOR PROTESTADO: R\$ *****25.017,53 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANSAS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 179 - 26/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

CONTINUA FLS.: 46

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:46

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

225) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 286 DATA DO PROTESTO: 29/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 40661 - 3
EMISSÃO: 14/07/2017 VENCIMENTO: 12/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****29.777,36 VALOR PROTESTADO: R\$ *****29.777,36 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 180 - 26/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

226) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 058 DATA DO PROTESTO: 28/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 28214-1
EMISSÃO: 16/08/2017 VENCIMENTO: 13/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****9.324,84 VALOR PROTESTADO: R\$ *****9.324,84 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BEMA FUNDICAO LTDA 01485633000108
END:V ANHANGUERA KM379 - SAO JOAQUIM DA BARRA - SP*****
PROCOLO: 148 - 25/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

227) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 059 DATA DO PROTESTO: 28/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 28085-1
EMISSÃO: 04/08/2017 VENCIMENTO: 01/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****10.792,24 VALOR PROTESTADO: R\$ *****10.792,24 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: BEMA FUNDICAO LTDA 01485633000108
END:V ANHANGUERA KM379 - SAO JOAQUIM DA BARRA - SP*****
PROCOLO: 149 - 25/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

228) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 061 DATA DO PROTESTO: 28/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 40633 - 3
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****26.602,41 VALOR PROTESTADO: R\$ *****26.602,41 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 155 - 25/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

229) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 062 DATA DO PROTESTO: 28/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 40640 - 3
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****28.760,34 VALOR PROTESTADO: R\$ *****28.760,34 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 156 - 25/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

CONTINUA FLS.: 47

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:47

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

230) LIVRO: 1606 - G FOLHAS: 289 DATA DO PROTESTO: 04/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0000013594
EMISSÃO: 08/06/2017 VENCIMENTO: 10/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.343,20 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.343,20 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: RENTANK M I C C LTDA 02624956000190
END:AV PROF ALCEU MAYNARD ARAUJO 153 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 325 - 29/09/2017 CANCELAMENTO:R\$535,38 / COM CERTIDÃO: R\$ 551,73*

231) LIVRO: 1606 - G FOLHAS: 290 DATA DO PROTESTO: 04/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446005
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 20/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.050,33 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.050,33 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 329 - 29/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

232) LIVRO: 1606 - G FOLHAS: 292 DATA DO PROTESTO: 04/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446405
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 20/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****13.927,08 VALOR PROTESTADO: R\$ *****13.927,08 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 333 - 29/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

233) LIVRO: 1606 - G FOLHAS: 293 DATA DO PROTESTO: 04/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036446805
EMISSÃO: 12/07/2017 VENCIMENTO: 20/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.181,43 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.181,43 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 334 - 29/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

234) LIVRO: 1607 - G FOLHAS: 186 DATA DO PROTESTO: 05/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036462505
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 21/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.058,75 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.058,75 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUA SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 278 - 02/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 48

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:48

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

235) LIVRO: 1607 - G FOLHAS: 187 DATA DO PROTESTO: 05/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036447805
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 21/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.148,54 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.148,54 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUASIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 279 - 02/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

236) LIVRO: 1607 - G FOLHAS: 188 DATA DO PROTESTO: 05/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036450605
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 21/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.154,51 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.154,51 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUASIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 280 - 02/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

237) LIVRO: 1607 - G FOLHAS: 189 DATA DO PROTESTO: 05/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036462105
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 21/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****20.977,42 VALOR PROTESTADO: R\$ *****20.977,42 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RUASIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROTOCOLO: 283 - 02/10/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

238) LIVRO: 1608 - G FOLHAS: 191 DATA DO PROTESTO: 09/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0005719-02
EMISSÃO: 11/08/2017 VENCIMENTO: 25/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.342,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.342,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: COML ANTARES DE FERRO E ACO LT 12627794000105
END:PRACA SILVIO ROMERO 55 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: FUTURE F. MERCANTIL EIRELI
PROTOCOLO: 486 - 04/10/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

239) LIVRO: 1608 - G FOLHAS: 197 DATA DO PROTESTO: 09/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0005720-02
EMISSÃO: 11/08/2017 VENCIMENTO: 25/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.038,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.038,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: COML ANTARES DE FERRO E ACO LT 12627794000105
END:PRACA SILVIO ROMERO 55 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: FUTURE F. MERCANTIL EIRELI
PROTOCOLO: 502 - 04/10/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

CONTINUA FLS.: 49

Table with 12 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:49

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

240) LIVRO: 1608 - G FOLHAS: 203 DATA DO PROTESTO: 09/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 41440 - 2
EMISSÃO: 08/08/2017 VENCIMENTO: 22/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.623,55 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.623,55 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: LANS A FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 516 - 04/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

241) LIVRO: 1608 - G FOLHAS: 028 DATA DO PROTESTO: 06/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0036465005
EMISSÃO: 14/07/2017 VENCIMENTO: 22/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.146,09 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.146,09 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: SOLUCOES ACO USIMINAS 42956441000101
END:RU A SIDERAL 3011 - BELO HORIZONTE - MG*****
PROCOLO: 260 - 03/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

242) LIVRO: 1609 - G FOLHAS: 217 DATA DO PROTESTO: 10/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0342637-03
EMISSÃO: 30/06/2017 VENCIMENTO: 28/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.688,56 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.688,56 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: PANATLANTICA IND COM DE TUBOS 03684007000168
END:RODOVIA RST 453, KM 80 32973 - CAXIAS DO SUL - RS*****
PROCOLO: 493 - 05/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

243) LIVRO: 1609 - G FOLHAS: 218 DATA DO PROTESTO: 10/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 41485 - 2
EMISSÃO: 09/08/2017 VENCIMENTO: 23/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.788,99 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.788,99 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: LANS A FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 494 - 05/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

244) LIVRO: 1609 - G FOLHAS: 219 DATA DO PROTESTO: 10/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 41486 - 2
EMISSÃO: 09/08/2017 VENCIMENTO: 23/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****13.118,86 VALOR PROTESTADO: R\$ *****13.118,86 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: LANS A FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROCOLO: 495 - 05/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 50

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:50

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

245) LIVRO: 1611 - G FOLHAS: 267 DATA DO PROTESTO: 19/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076234E04
EMISSÃO: 08/06/2017 VENCIMENTO: 06/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****9.549,89 VALOR PROTESTADO: R\$ *****9.549,89 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 416 - 16/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

246) LIVRO: 1612 - G FOLHAS: 193 DATA DO PROTESTO: 20/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076258E04
EMISSÃO: 09/06/2017 VENCIMENTO: 09/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.410,69 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.410,69 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 545 - 17/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.212,81 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.229,16*

247) LIVRO: 1612 - G FOLHAS: 194 DATA DO PROTESTO: 20/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076250E04
EMISSÃO: 09/06/2017 VENCIMENTO: 09/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****9.143,82 VALOR PROTESTADO: R\$ *****9.143,82 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 546 - 17/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

248) LIVRO: 1613 - G FOLHAS: 116 DATA DO PROTESTO: 23/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0005719-03
EMISSÃO: 11/08/2017 VENCIMENTO: 10/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.342,04 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.342,04 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: COML ANTARES DE FERRO E ACO LT 12627794000105
END:PRACA SILVIO ROMERO 55 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: FUTURE F. MERCANTIL EIRELI
PROCOLO: 442 - 18/10/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

249) LIVRO: 1613 - G FOLHAS: 120 DATA DO PROTESTO: 23/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0005720-03
EMISSÃO: 11/08/2017 VENCIMENTO: 10/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.038,82 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.038,82 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: COML ANTARES DE FERRO E ACO LT 12627794000105
END:PRACA SILVIO ROMERO 55 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: FUTURE F. MERCANTIL EIRELI
PROCOLO: 454 - 18/10/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

CONTINUA FLS.: 51

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:51

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

250) LIVRO: 1614 - G FOLHAS: 121 DATA DO PROTESTO: 25/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 41485 - 3
EMISSÃO: 09/08/2017 VENCIMENTO: 08/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.789,02 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.789,02 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROTOCOLO: 318 - 20/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

251) LIVRO: 1614 - G FOLHAS: 122 DATA DO PROTESTO: 25/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 41486 - 3
EMISSÃO: 09/08/2017 VENCIMENTO: 08/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****13.118,91 VALOR PROTESTADO: R\$ *****13.118,91 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROTOCOLO: 319 - 20/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

252) LIVRO: 1614 - G FOLHAS: 017 DATA DO PROTESTO: 24/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 41440 - 3
EMISSÃO: 08/08/2017 VENCIMENTO: 07/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.623,58 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.623,58 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. 60701190000104
END:AVENIDA DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: LANS FERRO E ACO LTDA 30640502000148
END:AV PRES KENNEDY 287 - S J DE MERITI - RJ*****
PROTOCOLO: 348 - 19/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

253) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 201 DATA DO PROTESTO: 21/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTD DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 01;237383;
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 07/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.456,89 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.456,89 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA 72739873000121
END:R ALBERTO GUIZO ANTIGA RUA HUM 489 - INDAIATUBA - SP*****
PROTOCOLO: 53 - 16/08/2017 CANCELAMENTO:R\$384,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 401,34*

254) LIVRO: 1588 - G FOLHAS: 161 DATA DO PROTESTO: 28/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTD DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 01;241519;
EMISSÃO: 10/07/2017 VENCIMENTO: 14/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.378,43 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.378,43 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA 72739873000121
END:R ALBERTO GUIZO ANTIGA RUA HUM 489 - INDAIATUBA - SP*****
PROTOCOLO: 407 - 23/08/2017 CANCELAMENTO:R\$384,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 401,34*

CONTINUA FLS.: 52

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:52

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

255) LIVRO: 1588 - G FOLHAS: 162 DATA DO PROTESTO: 28/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTD DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 01:237384;
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 14/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.457,62 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.457,62 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA 72739873000121
END:R ALBERTO GUIZO ANTIGA RUA HUM 489 - INDAIATUBA - SP*****
PROCOLO: 408 - 23/08/2017 CANCELAMENTO:R\$384,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 401,34*

256) LIVRO: 1593 - G FOLHAS: 237 DATA DO PROTESTO: 01/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTD DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 118092/1/1
EMISSÃO: 16/06/2017 VENCIMENTO: 04/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****5.547,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****5.547,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: CERCENA SA INDUSTRIA METALURGICA 89423040000150
ENDOSSATARIO:: BANCO DO ESTADO DO RIO GDE DO SUL S.A
PROCOLO: 402 - 29/08/2017 CANCELAMENTO:R\$874,06 / COM CERTIDÃO: R\$ 890,41*

257) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 088 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTD DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 01:243126;
EMISSÃO: 25/07/2017 VENCIMENTO: 22/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.640,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.640,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA 72739873000121
END:R ALBERTO GUIZO ANTIGA RUA HUM 489 - INDAIATUBA - SP*****
PROCOLO: 168 - 30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

258) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 089 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTD DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 01:241520;
EMISSÃO: 10/07/2017 VENCIMENTO: 21/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.379,14 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.379,14 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA 72739873000121
END:R ALBERTO GUIZO ANTIGA RUA HUM 489 - INDAIATUBA - SP*****
PROCOLO: 169 - 30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$384,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 401,34*

259) LIVRO: 1562 - G FOLHAS: 200 DATA DO PROTESTO: 06/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 29860
EMISSÃO: 23/05/2017 VENCIMENTO: 20/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****900,95 VALOR PROTESTADO: R\$ *****900,95 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: OESTE COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA 71673867000156
END:R EDUARDO FRONER 302 - GUARULHOS - SP*****
PROCOLO: 169 - 28/06/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

CONTINUA FLS.: 53

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:53

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

260) LIVRO: 1562 - G FOLHAS: 207 DATA DO PROTESTO: 06/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 027634/03
EMISSÃO: 12/04/2017 VENCIMENTO: 16/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.243,43 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.243,43 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: ACOS PREMIUM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA 01273365000152
END:RUA CABO ANTONIO PINTON 31 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO
PROTOCOLO: 184 - 28/06/2017 CANCELAMENTO:R\$535,38 / COM CERTIDÃO: R\$ 551,73*

261) LIVRO: 1562 - G FOLHAS: 237 DATA DO PROTESTO: 06/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101616315J
EMISSÃO: 27/04/2017 VENCIMENTO: 01/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****24.000,98 VALOR PROTESTADO: R\$ *****24.000,98 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROTOCOLO: 315 - 28/06/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

262) LIVRO: 1563 - G FOLHAS: 226 DATA DO PROTESTO: 06/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101622215J
EMISSÃO: 02/05/2017 VENCIMENTO: 06/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.047,03 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.047,03 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROTOCOLO: 352 - 29/06/2017 CANCELAMENTO:R\$535,38 / COM CERTIDÃO: R\$ 551,73*

263) LIVRO: 1564 - G FOLHAS: 088 DATA DO PROTESTO: 07/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 447476
EMISSÃO: 04/05/2017 VENCIMENTO: 01/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.653,10 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.653,10 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE:: BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 65555146000149
END:RUA CANINDE, 558 - CANINDE - SAO PAULO - SP*****
SACADOR:: BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 65555146000149
END:R. CANIND?O?O?A - S?O?O?OLO - SP*****
PROTOCOLO: 283 - 30/06/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

264) LIVRO: 1570 - G FOLHAS: 131 DATA DO PROTESTO: 18/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000020713A
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 04/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****829,76 VALOR PROTESTADO: R\$ *****829,76 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: ANDORINHA COMERCIAL EIRELI 05134829000109
END:RUA ESTACIO DE SA 1360 - CAMPINAS - SP*****
PROTOCOLO: 270 - 13/07/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

CONTINUA FLS.: 54

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:54

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

265) LIVRO: 1570 - G FOLHAS: 147 DATA DO PROTESTO: 18/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 29818
EMISSÃO: 19/05/2017 VENCIMENTO: 06/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****450,47 VALOR PROTESTADO: R\$ *****450,47 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: OESTE COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA 71673867000156
END:R EDUARDO FRONER 302 - GUARULHOS - SP*****
PROCOLO: 337 - 13/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

266) LIVRO: 1570 - G FOLHAS: 154 DATA DO PROTESTO: 18/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 057858A
EMISSÃO: 19/05/2017 VENCIMENTO: 18/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****632,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****632,70 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: ROMA COM METAIS EM GERAL 61405627000117
END:AV SAPOPEMBA 3474 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 368 - 13/07/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

267) LIVRO: 1570 - G FOLHAS: 155 DATA DO PROTESTO: 18/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 057630A
EMISSÃO: 02/05/2017 VENCIMENTO: 02/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****828,80 VALOR PROTESTADO: R\$ *****828,80 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: ROMA COM METAIS EM GERAL 61405627000117
END:AV SAPOPEMBA 3474 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 369 - 13/07/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

268) LIVRO: 1572 - G FOLHAS: 198 DATA DO PROTESTO: 24/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0115 1/1
EMISSÃO: 26/05/2017 VENCIMENTO: 12/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.935,14 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.935,14 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA 19775129000108
ENDOSSATARIO:: PARCEIRO CASA DE FOMENTO COMERCIAL LTDA
PROCOLO: 267 - 19/07/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

269) LIVRO: 1572 - G FOLHAS: 199 DATA DO PROTESTO: 24/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0114 1/1
EMISSÃO: 26/05/2017 VENCIMENTO: 12/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.998,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.998,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA 19775129000108
ENDOSSATARIO:: PARCEIRO CASA DE FOMENTO COMERCIAL LTDA
PROCOLO: 268 - 19/07/2017 CANCELAMENTO:R\$761,77 / COM CERTIDÃO: R\$ 778,12*

CONTINUA FLS.: 55

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:55

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

270) LIVRO: 1572 - G FOLHAS: 200 DATA DO PROTESTO: 24/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0113 1/1
EMISSÃO: 26/05/2017 VENCIMENTO: 12/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.857,38 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.857,38 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA 19775129000108
ENDOSSATARIO:: PARCEIRO CASA DE FOMENTO COMERCIAL LTDA
PROCOLO: 269 - 19/07/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

271) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 203 DATA DO PROTESTO: 27/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101692925J
EMISSÃO: 22/05/2017 VENCIMENTO: 10/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****22.173,87 VALOR PROTESTADO: R\$ *****22.173,87 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROCOLO: 54 - 21/07/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

272) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 204 DATA DO PROTESTO: 27/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101667025J
EMISSÃO: 16/05/2017 VENCIMENTO: 04/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.973,51 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.973,51 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROCOLO: 55 - 21/07/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

273) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 205 DATA DO PROTESTO: 27/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101667035J
EMISSÃO: 16/05/2017 VENCIMENTO: 11/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.973,51 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.973,51 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROCOLO: 56 - 21/07/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

274) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 206 DATA DO PROTESTO: 27/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101622235J
EMISSÃO: 02/05/2017 VENCIMENTO: 27/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.047,03 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.047,03 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROCOLO: 57 - 21/07/2017 CANCELAMENTO:R\$535,38 / COM CERTIDÃO: R\$ 551,73*

CONTINUA FLS.: 56

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:56

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

275) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 207 DATA DO PROTESTO: 27/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101622255J
EMISSÃO: 02/05/2017 VENCIMENTO: 11/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.047,03 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.047,03 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROTOCOLO: 58 - 21/07/2017 CANCELAMENTO:R\$535,38 / COM CERTIDÃO: R\$ 551,73*

276) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 208 DATA DO PROTESTO: 27/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101616345J
EMISSÃO: 27/04/2017 VENCIMENTO: 29/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****24.000,97 VALOR PROTESTADO: R\$ *****24.000,97 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROTOCOLO: 59 - 21/07/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

277) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 209 DATA DO PROTESTO: 27/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101616355J
EMISSÃO: 27/04/2017 VENCIMENTO: 06/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****24.000,97 VALOR PROTESTADO: R\$ *****24.000,97 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROTOCOLO: 60 - 21/07/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

278) LIVRO: 1574 - G FOLHAS: 285 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101692935J
EMISSÃO: 22/05/2017 VENCIMENTO: 17/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****22.173,87 VALOR PROTESTADO: R\$ *****22.173,87 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROTOCOLO: 235 - 25/07/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

279) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 265 DATA DO PROTESTO: 01/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101667045J
EMISSÃO: 16/05/2017 VENCIMENTO: 18/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.973,51 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.973,51 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROTOCOLO: 247 - 27/07/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

CONTINUA FLS.: 57

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:57

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

280) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 006 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 481472 1/1
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 05/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****862,32 VALOR PROTESTADO: R\$ *****862,32 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: ESPACIAL S ESCR E INF LTDA 53700159000185
END:R DIANOPOLIS 1042 ANT928 - S PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 303 - 25/07/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

281) LIVRO: 1576 - G FOLHAS: 237 DATA DO PROTESTO: 03/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0007746
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 19/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****250,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****250,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA 15632822000162
END:AV ALBERTO BYINGTON 2054 2060 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 213 - 31/07/2017 CANCELAMENTO:R\$46,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 62,53*

282) LIVRO: 1576 - G FOLHAS: 238 DATA DO PROTESTO: 03/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0007747
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 19/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****146,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****146,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA 15632822000162
END:AV ALBERTO BYINGTON 2054 2060 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 214 - 31/07/2017 CANCELAMENTO:R\$46,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 62,53*

283) LIVRO: 1576 - G FOLHAS: 097 DATA DO PROTESTO: 03/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 23
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 448386-01
EMISSÃO: 02/06/2017 VENCIMENTO: 17/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****10.500,28 VALOR PROTESTADO: R\$ *****10.500,28 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA 02173216000184
END:RODOVIA BR 101. S/N KM 11 - GARUVA - SC*****
PROTOCOLO: 243 - 28/07/2017 CANCELAMENTO:R\$1.626,55 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.642,90*

284) LIVRO: 1576 - G FOLHAS: 099 DATA DO PROTESTO: 03/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 144786
EMISSÃO: 01/06/2017 VENCIMENTO: 23/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.258,49 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.258,49 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: SOLVENTEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA 60433778000116
END:ESTR JACEGUAVA 863 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 266 - 28/07/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

CONTINUA FLS.: 58

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por VYANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:58

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

285) LIVRO: 1577 - G FOLHAS: 159 DATA DO PROTESTO: 07/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0007779
EMISSÃO: 13/06/2017 VENCIMENTO: 26/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****105,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****105,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA 15632822000162
END:AV ALBERTO BYINGTON 2054 2060 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 85 - 02/08/2017 CANCELAMENTO:R\$27,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 44,34*

286) LIVRO: 1577 - G FOLHAS: 173 DATA DO PROTESTO: 07/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101692945J
EMISSÃO: 22/05/2017 VENCIMENTO: 24/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****22.173,87 VALOR PROTESTADO: R\$ *****22.173,87 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROCOLO: 148 - 02/08/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

287) LIVRO: 1577 - G FOLHAS: 174 DATA DO PROTESTO: 07/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101667055J
EMISSÃO: 16/05/2017 VENCIMENTO: 25/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.973,51 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.973,51 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROCOLO: 149 - 02/08/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

288) LIVRO: 1578 - G FOLHAS: 102 DATA DO PROTESTO: 09/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000002340
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 26/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.485,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.485,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: GFL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME 05735959000199
END:RUA DO CAFE 843 - SUMARE - SP*****
PROCOLO: 12 - 04/08/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

289) LIVRO: 1579 - G FOLHAS: 192 DATA DO PROTESTO: 11/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 101692955J
EMISSÃO: 22/05/2017 VENCIMENTO: 31/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****22.173,87 VALOR PROTESTADO: R\$ *****22.173,87 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A 20792758000117
END:R BELEM 264 - SANTANA DE PARNAIBA - SP*****
PROCOLO: 222 - 08/08/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

CONTINUA FLS.: 59

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por VIVIANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:59

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

290) LIVRO: 1581 - G FOLHAS: 142 DATA DO PROTESTO: 16/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0007818
EMISSÃO: 22/06/2017 VENCIMENTO: 04/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****69,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****69,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA 15632822000162
END:AV ALBERTO BYINGTON 2054 2060 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 79 - 11/08/2017 CANCELAMENTO:R\$27,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 44,34*

291) LIVRO: 1581 - G FOLHAS: 157 DATA DO PROTESTO: 16/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2765-B
EMISSÃO: 27/06/2017 VENCIMENTO: 04/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.753,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.753,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS 01072027000152
END:PRA A ENGENHEIRO HUGO BRANDI, 93 VILA - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: VILLA FACTORING
PROCOLO: 119 - 11/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

292) LIVRO: 1581 - G FOLHAS: 297 DATA DO PROTESTO: 17/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2137
EMISSÃO: 24/07/2017 VENCIMENTO: 08/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****300,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****300,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: BS PNEUMATICA E ADMINISTRACAO LTDA ME 14559713000102
END:R WILIAM KENT 17 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BS PNEUMATICA E ADMINISTRACAO LTDA
PROCOLO: 165 - 14/08/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

293) LIVRO: 1581 - G FOLHAS: 080 DATA DO PROTESTO: 15/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0447380100
EMISSÃO: 04/07/2017 VENCIMENTO: 03/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****996,36 VALOR PROTESTADO: R\$ *****996,36 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA 01666047000151
END:AV JUSTINO DE MAIO 326 - GUARULHOS - SP*****
PROCOLO: 377 - 10/08/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

294) LIVRO: 1581 - G FOLHAS: 082 DATA DO PROTESTO: 15/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076730E01
EMISSÃO: 03/07/2017 VENCIMENTO: 02/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.412,17 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.412,17 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 388 - 10/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 60

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por VIVIANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:60

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

295) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 183 DATA DO PROTESTO: 18/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2801-A
EMISSÃO: 07/07/2017 VENCIMENTO: 06/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.403,31 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.403,31 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.COTIA 00360305090693
END:AV.PROF JOSE BARRETO,25-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMP E
END:JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 122 - TABOAO DA SERRA - SP*****
ENDOSSATARIO:: TVD- COBRANCA E INTERMEDIACAO FINANCEIRA
PROCOLO: 269 - 15/08/2017 CANCELAMENTO:R\$384,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 401,34*

296) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 195 DATA DO PROTESTO: 21/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2699
EMISSÃO: 08/06/2017 VENCIMENTO: 26/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****807,20 VALOR PROTESTADO: R\$ *****807,20 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: ATUATIVA COMERCIO DE FERRAMENTAS E ACESSORI 19943624000170
END:R EMILIA MARENGO 260 SL 93 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: ATUATIVA COMERCIO DE FERRAMENTAS E ACESSORIA
PROCOLO: 36 - 16/08/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

297) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 002 DATA DO PROTESTO: 17/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 21
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 448386-02
EMISSÃO: 02/06/2017 VENCIMENTO: 01/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****8.102,79 VALOR PROTESTADO: R\$ *****8.102,79 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA 02173216000184
END:RODOVIA BR 101. S/N KM 11 - GARUVA - SC*****
PROCOLO: 190 - 14/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.325,70 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.342,05*

298) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 202 DATA DO PROTESTO: 21/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 3191/C
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 08/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.440,56 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.440,56 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: BRASILFORM EDITORA E INDUSTRIA GRA 01209906000183
END:AL SANTOS 1496 10 AND - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO SOFISA S/A
PROCOLO: 70 - 16/08/2017 CANCELAMENTO:R\$986,95 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.003,30*

299) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 205 DATA DO PROTESTO: 21/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0007916
EMISSÃO: 11/07/2017 VENCIMENTO: 08/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****240,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****240,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA 15632822000162
END:AV ALBERTO BYINGTON 2054 2060 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 91 - 16/08/2017 CANCELAMENTO:R\$46,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 62,53*

CONTINUA FLS.: 61

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:61

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

300) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 213 DATA DO PROTESTO: 21/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 5561-01
EMISSÃO: 19/06/2017 VENCIMENTO: 08/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.490,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.490,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA 12627794000105
END:AV ARICANDUVA 7628 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: CMF FIDC NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
PROCOLO: 114 - 16/08/2017 CANCELAMENTO:R\$535,38 / COM CERTIDÃO: R\$ 551,73*

301) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 006 DATA DO PROTESTO: 17/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 5560-01
EMISSÃO: 19/06/2017 VENCIMENTO: 04/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.011,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.011,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA 12627794000105
END:AV ARICANDUVA 7628 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: CMF FIDC NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
PROCOLO: 225 - 14/08/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

302) LIVRO: 1583 - G FOLHAS: 151 DATA DO PROTESTO: 22/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2775-B
EMISSÃO: 01/06/2017 VENCIMENTO: 07/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.725,11 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.584,93 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. D 01072027000152
END:PRACA ENGENHEIRO HUGO BRANDI- 93 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS
PROCOLO: 215 - 17/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

303) LIVRO: 1583 - G FOLHAS: 152 DATA DO PROTESTO: 22/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2776-B
EMISSÃO: 01/06/2017 VENCIMENTO: 07/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.026,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.021,44 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. D 01072027000152
END:PRACA ENGENHEIRO HUGO BRANDI- 93 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS
PROCOLO: 216 - 17/08/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

CONTINUA FLS.: 62

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:62

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

305) LIVRO: 1583 - G FOLHAS: 094 DATA DO PROTESTO: 22/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 3191/B
EMISSÃO: 06/06/2017 VENCIMENTO: 18/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.440,56 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.440,56 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: BRASILFORM EDITORA E INDUSTRIA GRA 01209906000183
END:AL SANTOS 1496 10 AND - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO SOFISA S/A
PROCOLO: 25 - 17/08/2017 CANCELAMENTO:R\$986,95 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.003,30*

306) LIVRO: 1586 - G FOLHAS: 091 DATA DO PROTESTO: 24/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076393E01
EMISSÃO: 16/06/2017 VENCIMENTO: 09/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.918,34 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.918,34 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 502 - 21/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

307) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 100 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2766/01
EMISSÃO: 31/07/2017 VENCIMENTO: 01/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.835,80 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.835,80 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 0000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 334 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.212,81 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.229,16*

308) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 101 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2782/02
EMISSÃO: 11/07/2017 VENCIMENTO: 11/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.633,08 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.633,08 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 0000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 335 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

309) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 112 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076496E01
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 10/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.038,59 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.038,59 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 360 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 63

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:63

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

310) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 095 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2784/02
EMISSÃO: 31/07/2017 VENCIMENTO: 13/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.034,43 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.034,43 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 329 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$685,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 702,13*

311) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 096 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2785/02
EMISSÃO: 11/07/2017 VENCIMENTO: 13/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****5.378,12 VALOR PROTESTADO: R\$ *****5.378,12 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 330 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$874,06 / COM CERTIDÃO: R\$ 890,41*

312) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 097 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2775/01
EMISSÃO: 11/07/2017 VENCIMENTO: 11/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.584,93 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.584,93 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 331 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

313) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 098 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2775/02
EMISSÃO: 11/07/2017 VENCIMENTO: 07/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.584,93 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.584,93 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 332 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

CONTINUA FLS.: 64

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA, Protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:64

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

315) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 099 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2766/02
EMISSÃO: 31/07/2017 VENCIMENTO: 04/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.835,80 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.835,80 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 333 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.212,81 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.229,16*

316) LIVRO: 1588 - G FOLHAS: 160 DATA DO PROTESTO: 28/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2782/01
EMISSÃO: 11/07/2017 VENCIMENTO: 15/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.633,08 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.633,08 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 405 - 23/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

317) LIVRO: 1588 - G FOLHAS: 165 DATA DO PROTESTO: 28/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0447380200
EMISSÃO: 04/07/2017 VENCIMENTO: 18/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****830,30 VALOR PROTESTADO: R\$ *****830,30 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA 01666047000151
END:AV JUSTINO DE MAIO 326 - GUARULHOS - SP*****
PROCOLO: 414 - 23/08/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

318) LIVRO: 1590 - G FOLHAS: 011 DATA DO PROTESTO: 29/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2765-A
EMISSÃO: 27/06/2017 VENCIMENTO: 09/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.753,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.753,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS 01072027000152
END:PRA A ENGENHEIRO HUGO BRANDI, 93 VILA - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: VILLA FACTORING
PROCOLO: 529 - 24/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

319) LIVRO: 1591 - G FOLHAS: 136 DATA DO PROTESTO: 30/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2776-A
EMISSÃO: 01/06/2017 VENCIMENTO: 11/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.026,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.021,44 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. D 00472260000160
END:AV EMILIO RIBAS 3317 1A - GUARULHOS - SP*****
ENDOSSATARIO:: VILLA FACTORING FOM COML LTDA
PROCOLO: 611 - 25/08/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

CONTINUA FLS.: 65

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:65

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

320) LIVRO: 1591 - G FOLHAS: 137 DATA DO PROTESTO: 30/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2775-A
EMISSÃO: 01/06/2017 VENCIMENTO: 11/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.725,11 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.584,93 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. D 00472260000160
END:AV EMILIO RIBAS 3317 1A - GUARULHOS - SP*****
ENDOSSATARIO:: VILLA FACTORING FOM COML LTDA
PROCOLO: 612 - 25/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

321) LIVRO: 1591 - G FOLHAS: 081 DATA DO PROTESTO: 30/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 010861
EMISSÃO: 04/07/2017 VENCIMENTO: 01/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****570,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****570,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: PROROSCA IMP E COM DE FERR LTDA 62655899000138
END:RUA HERVAL 115/123 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: PROROSCA IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS
PROCOLO: 451 - 25/08/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

322) LIVRO: 1591 - G FOLHAS: 084 DATA DO PROTESTO: 30/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2784/01
EMISSÃO: 31/07/2017 VENCIMENTO: 17/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.034,43 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.034,43 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 461 - 25/08/2017 CANCELAMENTO:R\$685,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 702,13*

323) LIVRO: 1591 - G FOLHAS: 085 DATA DO PROTESTO: 30/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2785/01
EMISSÃO: 11/07/2017 VENCIMENTO: 17/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****5.378,12 VALOR PROTESTADO: R\$ *****5.378,12 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 464 - 25/08/2017 CANCELAMENTO:R\$874,06 / COM CERTIDÃO: R\$ 890,41*

324) LIVRO: 1591 - G FOLHAS: 089 DATA DO PROTESTO: 30/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 3190/C
EMISSÃO: 01/06/2017 VENCIMENTO: 03/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****706,66 VALOR PROTESTADO: R\$ *****692,52 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: BRASILFORM EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA L 01209906000183
END:R ROSALINA DE MORAES SILVA 71 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 477 - 25/08/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

CONTINUA FLS.: 66

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:66

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

325) LIVRO: 1591 - G FOLHAS: 090 DATA DO PROTESTO: 30/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 3190/B
EMISSÃO: 01/06/2017 VENCIMENTO: 13/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****706,67 VALOR PROTESTADO: R\$ *****692,54 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: BRASILFORM EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA L 01209906000183
END:R ROSALINA DE MORAES SILVA 71 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 478 - 25/08/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

326) LIVRO: 1591 - G FOLHAS: 094 DATA DO PROTESTO: 30/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076495E01
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 10/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.160,65 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.160,65 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 493 - 25/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

327) LIVRO: 1591 - G FOLHAS: 095 DATA DO PROTESTO: 30/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076393E02
EMISSÃO: 16/06/2017 VENCIMENTO: 18/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.918,33 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.918,33 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 494 - 25/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

328) LIVRO: 1592 - G FOLHAS: 206 DATA DO PROTESTO: 31/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 8
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2130000000
EMISSÃO: 22/08/2017 VENCIMENTO: 22/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.595,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.595,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: CECILIA NOCETTI DURAES 98983822872 26354188000160
END:R DOS JORNALISTAS 224 - VARGEM GRANDE PAUL - SP*****
PROCOLO: 470 - 28/08/2017 CANCELAMENTO:R\$272,60 / COM CERTIDÃO: R\$ 288,95*

329) LIVRO: 1592 - G FOLHAS: 209 DATA DO PROTESTO: 31/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2766/03
EMISSÃO: 31/07/2017 VENCIMENTO: 19/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****7.835,80 VALOR PROTESTADO: R\$ *****7.835,80 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 475 - 28/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.212,81 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.229,16*

CONTINUA FLS.: 67

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:67

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

330) LIVRO: 1592 - G FOLHAS: 215 DATA DO PROTESTO: 31/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2561
EMISSÃO: 29/06/2017 VENCIMENTO: 20/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****427,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****427,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: SIMART COM DE BANDEIRAS LTDA ME 56173842000108
END:RUA OLIMPIO NOGUEIRA, 99 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 519 - 28/08/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

331) LIVRO: 1592 - G FOLHAS: 219 DATA DO PROTESTO: 31/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2765-C
EMISSÃO: 27/06/2017 VENCIMENTO: 19/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.753,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.753,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS 01072027000152
END:PRA A ENGENHEIRO HUGO BRANDI, 93 VILA - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: VILLA FACTORING
PROTOCOLO: 539 - 28/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

332) LIVRO: 1593 - G FOLHAS: 216 DATA DO PROTESTO: 01/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 21
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 448386-03
EMISSÃO: 02/06/2017 VENCIMENTO: 16/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****8.102,78 VALOR PROTESTADO: R\$ *****8.102,78 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA 02173216000184
END:RODOVIA BR 101. S/N KM 11 - GARUVA - SC*****
PROTOCOLO: 355 - 29/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.325,70 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.342,05*

333) LIVRO: 1593 - G FOLHAS: 231 DATA DO PROTESTO: 01/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 5560-02
EMISSÃO: 19/06/2017 VENCIMENTO: 19/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.011,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.011,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA 12627794000105
END:AV ARICANDUVA 7628 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: CMF FIDC NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
PROTOCOLO: 393 - 29/08/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

334) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 107 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 5561-02
EMISSÃO: 19/06/2017 VENCIMENTO: 23/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.490,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.490,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA 12627794000105
END:AV ARICANDUVA 7628 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: CMF FIDC NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
PROTOCOLO: 254 - 30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$535,38 / COM CERTIDÃO: R\$ 551,73*

CONTINUA FLS.: 68

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:68

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

335) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 182 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2801-B
EMISSÃO: 07/07/2017 VENCIMENTO: 21/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.403,31 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.403,31 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.COTIA 00360305090693
END:AV.PROF JOSE BARRETO,25-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMP E
END:JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 122 - TABOAO DA SERRA - SP*****
ENDOSSATARIO:: TVD- COBRANCA E INTERMEDIACAO FINANCEIRA
PROTOCOLO: 471 - 30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$384,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 401,34*

336) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 290 DATA DO PROTESTO: 05/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000N690681
EMISSÃO: 17/07/2017 VENCIMENTO: 13/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****21.979,80 VALOR PROTESTADO: R\$ *****21.979,80 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGE 61383758000140
END:AV PRES WILSON 1763 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 178 - 31/08/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

337) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 087 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2775/03
EMISSÃO: 11/07/2017 VENCIMENTO: 22/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.584,92 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.584,92 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 0000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROTOCOLO: 165 - 30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

338) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 145 DATA DO PROTESTO: 06/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000N690671
EMISSÃO: 17/07/2017 VENCIMENTO: 13/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****21.294,37 VALOR PROTESTADO: R\$ *****21.294,37 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGE 61383758000140
END:AV PRES WILSON 1763 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 151 - 01/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

339) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 149 DATA DO PROTESTO: 06/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076496E02
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 21/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.038,59 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.038,59 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 165 - 01/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 69

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:69

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

340) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 218 DATA DO PROTESTO: 11/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2782/03
EMISSÃO: 11/07/2017 VENCIMENTO: 26/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.633,07 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.633,07 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 20 - 04/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

341) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 219 DATA DO PROTESTO: 11/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 056
EMISSÃO: 10/08/2017 VENCIMENTO: 23/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****5.590,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****5.590,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: LIFT LOC EQUIPAMENTOS LTDA 15725994000180
END:RUAS DAS ESTRELAS 35 APTO 702 BL 1 - NOVA LIMA - MG*****
PROCOLO: 22 - 04/09/2017 CANCELAMENTO:R\$874,06 / COM CERTIDÃO: R\$ 890,41*

342) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 220 DATA DO PROTESTO: 11/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 051
EMISSÃO: 20/07/2017 VENCIMENTO: 10/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.900,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.900,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: LIFT LOC EQUIPAMENTOS LTDA 15725994000180
END:RUAS DAS ESTRELAS 35 APTO 702 BL 1 - NOVA LIMA - MG*****
PROCOLO: 23 - 04/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

343) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 227 DATA DO PROTESTO: 11/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076495E02
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 21/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.160,65 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.160,65 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:RUAS CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 40 - 04/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

344) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 262 DATA DO PROTESTO: 11/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 485670 1/1
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 12/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****409,48 VALOR PROTESTADO: R\$ *****409,48 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: ESPACIAL S ESCR E INF LTDA 53700159000185
END:R DIANOPOLIS 1042 ANT928 - S PAULO - SP*****
PROCOLO: 146 - 04/09/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

CONTINUA FLS.: 70

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:70

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

345) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 263 DATA DO PROTESTO: 11/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 485786 1/1
EMISSÃO: 29/06/2017 VENCIMENTO: 13/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****710,83 VALOR PROTESTADO: R\$ *****710,83 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: ESPACIAL S ESCR E INF LTDA 53700159000185
END:R DIANOPOLIS 1042 ANT928 - S PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 147 - 04/09/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

346) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 264 DATA DO PROTESTO: 11/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 485953 1/1
EMISSÃO: 29/06/2017 VENCIMENTO: 13/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****504,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****504,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: ESPACIAL S ESCR E INF LTDA 53700159000185
END:R DIANOPOLIS 1042 ANT928 - S PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 148 - 04/09/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

347) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 046 DATA DO PROTESTO: 05/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2775-C
EMISSÃO: 01/06/2017 VENCIMENTO: 22/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.725,10 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.584,92 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. D 01072027000152
END:PRACA ENGENHEIRO HUGO BRANDI- 93 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS
PROTOCOLO: 322 - 31/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

348) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 047 DATA DO PROTESTO: 05/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2776-C
EMISSÃO: 01/06/2017 VENCIMENTO: 22/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.026,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.021,44 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. D 01072027000152
END:PRACA ENGENHEIRO HUGO BRANDI- 93 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS
PROTOCOLO: 323 - 31/08/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

349) LIVRO: 1596 - G FOLHAS: 241 DATA DO PROTESTO: 12/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076746E01
EMISSÃO: 04/07/2017 VENCIMENTO: 03/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.278,60 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.278,60 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 177 - 05/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 71

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:71

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

350) LIVRO: 1596 - G FOLHAS: 242 DATA DO PROTESTO: 12/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076619E01
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 17/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.722,27 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.722,27 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 178 - 05/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

351) LIVRO: 1596 - G FOLHAS: 243 DATA DO PROTESTO: 12/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076604E01
EMISSÃO: 27/06/2017 VENCIMENTO: 16/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.361,51 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.361,51 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 179 - 05/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

352) LIVRO: 1596 - G FOLHAS: 244 DATA DO PROTESTO: 12/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076592E01
EMISSÃO: 26/06/2017 VENCIMENTO: 15/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.785,26 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.785,26 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 180 - 05/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

353) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 230 DATA DO PROTESTO: 14/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0447380300
EMISSÃO: 04/07/2017 VENCIMENTO: 02/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****830,30 VALOR PROTESTADO: R\$ *****830,30 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA 01666047000151
END:AV JUSTINO DE MAIO 326 - GUARULHOS - SP*****
PROTOCOLO: 111 - 11/09/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

354) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 233 DATA DO PROTESTO: 14/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000N690672
EMISSÃO: 17/07/2017 VENCIMENTO: 28/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****21.294,37 VALOR PROTESTADO: R\$ *****21.294,37 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGE 61383758000140
END:AV PRES WILSON 1763 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 117 - 11/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

CONTINUA FLS.: 72

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:72

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

355) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 294 DATA DO PROTESTO: 15/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2784/03
EMISSÃO: 31/07/2017 VENCIMENTO: 28/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.034,42 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.034,42 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 63 - 12/09/2017 CANCELAMENTO:R\$685,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 702,13*

356) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 296 DATA DO PROTESTO: 15/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2785/03
EMISSÃO: 11/07/2017 VENCIMENTO: 28/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****5.378,13 VALOR PROTESTADO: R\$ *****5.378,13 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMPOR 01072027000152
END:R PEDRO GONCALVES, 1400 5 ANDAR SALA 55 - INDAIATUBA - SP*****
ENDOSSATARIO:: GENESIS SECURITIZADORA S.A.
PROCOLO: 66 - 12/09/2017 CANCELAMENTO:R\$874,06 / COM CERTIDÃO: R\$ 890,41*

357) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 086 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000N690682
EMISSÃO: 17/07/2017 VENCIMENTO: 28/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****21.979,80 VALOR PROTESTADO: R\$ *****21.979,80 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGE 61383758000140
END:AV PRES WILSON 1763 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 180 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

358) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 087 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076683E02
EMISSÃO: 29/06/2017 VENCIMENTO: 28/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.814,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.814,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 181 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

359) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 088 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076619E02
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 28/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.722,27 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.722,27 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 182 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

CONTINUA FLS.: 73

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681.



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:73

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

360) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 089 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076604E02
EMISSÃO: 27/06/2017 VENCIMENTO: 28/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.361,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.361,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 183 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

361) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 090 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076592E02
EMISSÃO: 26/06/2017 VENCIMENTO: 25/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.785,26 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.785,26 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 184 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

362) LIVRO: 1598 - G FOLHAS: 100 DATA DO PROTESTO: 15/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: NFS-E 437
EMISSÃO: 19/07/2017 VENCIMENTO: 15/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.450,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.450,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: DULCE MARIA GIUSFREDI EQUIPAMENTOS AUDIO 14047019000106
END:R CONSELHEIRO AMARAL 82 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 301 - 12/09/2017 CANCELAMENTO:R\$384,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 401,34*

363) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 103 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 011005
EMISSÃO: 24/07/2017 VENCIMENTO: 21/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.060,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.060,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: PROROSCA IMP E COM DE FERR LTDA 62655899000138
END:RUA HERVAL 115/123 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: PROROSCA IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS
PROTOCOLO: 43 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$197,40 / COM CERTIDÃO: R\$ 213,75*

364) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 119 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 5560-03
EMISSÃO: 19/06/2017 VENCIMENTO: 04/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.011,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.011,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA 12627794000105
END:AV ARICANDUVA 7628 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: CMF FIDC NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
PROTOCOLO: 148 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$347,79 / COM CERTIDÃO: R\$ 364,14*

CONTINUA FLS.: 74

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:74

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

365) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 144 DATA DO PROTESTO: 19/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 6949
EMISSÃO: 01/09/2017 VENCIMENTO: 04/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****220,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****220,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.COTIA 00360305090693
END:AV.PROF JOSE BARRETO,25-COTIA-SP*****
SACADOR:: INTERCAP TINTAS DECORACAO E MATERIAIS PA 15698255000147
END:FELICIO BARUTTI, 316 - TABOAO DA SERRA - SP*****
PROTOCOLO: 389 - 14/09/2017 CANCELAMENTO:R\$46,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 62,53*

366) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 275 DATA DO PROTESTO: 20/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2801-C
EMISSÃO: 07/07/2017 VENCIMENTO: 05/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.403,32 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.403,32 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.COTIA 00360305090693
END:AV.PROF JOSE BARRETO,25-COTIA-SP*****
SACADOR:: SANKO SIDER COM IMP E
END:JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 122 - TABOAO DA SERRA - SP*****
ENDOSSATARIO:: TVD- COBRANCA E INTERMEDIACAO FINANCEIRA
PROTOCOLO: 264 - 15/09/2017 CANCELAMENTO:R\$384,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 401,34*

367) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 299 DATA DO PROTESTO: 21/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 5561-03
EMISSÃO: 19/06/2017 VENCIMENTO: 08/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.491,59 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.491,59 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA 12627794000105
END:AV ARICANDUVA 7628 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: CMF FIDC NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL
PROTOCOLO: 52 - 18/09/2017 CANCELAMENTO:R\$535,38 / COM CERTIDÃO: R\$ 551,73*

368) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 045 DATA DO PROTESTO: 19/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: FA13290303
EMISSÃO: 05/05/2017 VENCIMENTO: 30/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****884,97 VALOR PROTESTADO: R\$ *****884,97 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: AUTOSTAR COML E IMP LTDA 68976091000139
END:R COLOMBIA 810 - S PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 206 - 14/09/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

369) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 046 DATA DO PROTESTO: 19/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: FA04075103
EMISSÃO: 05/05/2017 VENCIMENTO: 30/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****372,77 VALOR PROTESTADO: R\$ *****372,77 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: AUTOSTAR COML E IMP LTDA 68976091000139
END:R COLOMBIA 810 - S PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 207 - 14/09/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

CONTINUA FLS.: 75

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:75

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

370) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 142 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000N690673
EMISSÃO: 17/07/2017 VENCIMENTO: 12/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****21.300,76 VALOR PROTESTADO: R\$ *****21.300,76 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGE 61383758000140
END:AV PRES WILSON 1763 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 170 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

371) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 143 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000N690683
EMISSÃO: 17/07/2017 VENCIMENTO: 12/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****21.986,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****21.986,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGE 61383758000140
END:AV PRES WILSON 1763 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 171 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

372) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 144 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076746E02
EMISSÃO: 04/07/2017 VENCIMENTO: 04/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.278,60 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.278,60 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 173 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

373) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 145 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076730E02
EMISSÃO: 03/07/2017 VENCIMENTO: 01/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.412,18 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.412,18 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 174 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

374) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 146 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076683E01
EMISSÃO: 29/06/2017 VENCIMENTO: 20/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.814,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.814,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 175 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 76

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:76

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

375) LIVRO: 1603 - G FOLHAS: 101 DATA DO PROTESTO: 26/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0447380400
EMISSÃO: 04/07/2017 VENCIMENTO: 17/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****830,30 VALOR PROTESTADO: R\$ *****830,30 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA 01666047000151
END:AV JUSTINO DE MAIO 326 - GUARULHOS - SP*****
PROCOLO: 192 - 21/09/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

376) LIVRO: 1603 - G FOLHAS: 220 DATA DO PROTESTO: 27/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0052542201
EMISSÃO: 02/08/2017 VENCIMENTO: 06/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.579,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.579,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: ARMAZEM 1001 COMERCIO DE CESTAS BASICAS 22956357000180
END:AV VASCO MASSAFELI 1000 - COTIA - SP*****
PROCOLO: 105 - 22/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

377) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 019 DATA DO PROTESTO: 28/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 68331
EMISSÃO: 27/06/2017 VENCIMENTO: 18/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****240,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****240,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: SMART CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEI 07203388000177
END:RUA JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE 125 - ITAPECERICA DA SER - SP*****
PROCOLO: 6 - 25/09/2017 CANCELAMENTO:R\$46,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 62,53*

378) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 258 DATA DO PROTESTO: 29/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076496E03
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 19/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.038,59 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.038,59 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 50 - 26/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

379) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 259 DATA DO PROTESTO: 29/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076495E03
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 19/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.160,65 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.160,65 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 51 - 26/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 77

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:77

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

380) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 260 DATA DO PROTESTO: 29/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076393E03
EMISSÃO: 16/06/2017 VENCIMENTO: 17/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.918,34 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.918,34 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:RUA CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 52 - 26/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

381) LIVRO: 1605 - G FOLHAS: 239 DATA DO PROTESTO: 02/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0008044
EMISSÃO: 04/08/2017 VENCIMENTO: 18/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****480,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****480,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA 15632822000162
END:AV ALBERTO BYINGTON 2054 2060 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 221 - 27/09/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

382) LIVRO: 1605 - G FOLHAS: 246 DATA DO PROTESTO: 02/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0052542601
EMISSÃO: 02/08/2017 VENCIMENTO: 14/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****3.672,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****3.672,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: ARMAZEM 1001 COMERCIO DE CESTAS BASICAS 22956357000180
END:AV VASCO MASSAFELI 1000 - COTIA - SP*****
PROTOCOLO: 243 - 27/09/2017 CANCELAMENTO:R\$610,58 / COM CERTIDÃO: R\$ 626,93*

383) LIVRO: 1606 - G FOLHAS: 262 DATA DO PROTESTO: 04/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076619E03
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 26/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.722,27 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.722,27 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 182 - 29/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

384) LIVRO: 1606 - G FOLHAS: 263 DATA DO PROTESTO: 04/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076604E03
EMISSÃO: 27/06/2017 VENCIMENTO: 25/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.361,51 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.361,51 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 183 - 29/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 78

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por VYANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:78

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

385) LIVRO: 1606 - G FOLHAS: 264 DATA DO PROTESTO: 04/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076592E03
EMISSÃO: 26/06/2017 VENCIMENTO: 25/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.785,26 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.785,26 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 184 - 29/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

386) LIVRO: 1606 - G FOLHAS: 265 DATA DO PROTESTO: 04/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0314020001
EMISSÃO: 10/08/2017 VENCIMENTO: 07/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****303,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****303,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: ROLATEL COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA 65837262000150
END:R ALVARENGA 2201 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 186 - 29/09/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

387) LIVRO: 1607 - G FOLHAS: 142 DATA DO PROTESTO: 05/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076683E03
EMISSÃO: 29/06/2017 VENCIMENTO: 27/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.814,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.814,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 157 - 02/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

388) LIVRO: 1610 - G FOLHAS: 206 DATA DO PROTESTO: 17/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076746E03
EMISSÃO: 04/07/2017 VENCIMENTO: 02/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.278,60 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.278,60 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 175 - 10/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

389) LIVRO: 1610 - G FOLHAS: 207 DATA DO PROTESTO: 17/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0076730E03
EMISSÃO: 03/07/2017 VENCIMENTO: 02/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****14.412,17 VALOR PROTESTADO: R\$ *****14.412,17 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: CRIFER LAMINADOS DE ACO E FERRO LTDA 45635984000115
END:R CADIRIRI 1110 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 176 - 10/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 79

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:79

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

390) LIVRO: 1577 - G FOLHAS: 264 DATA DO PROTESTO: 08/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 3933151
EMISSÃO: 27/06/2017 VENCIMENTO: 27/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.181,20 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.181,20 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: GRUPO GONCALVES DIAS 09328663000104
END:AV INTERLAGOS 03322 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 112 - 03/08/2017 CANCELAMENTO:R\$197,40 / COM CERTIDÃO: R\$ 213,75*

391) LIVRO: 1596 - G FOLHAS: 284 DATA DO PROTESTO: 12/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 119109/1/1
EMISSÃO: 01/08/2017 VENCIMENTO: 29/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.789,26 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.789,26 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.COTIA 00360305090693
END:AV.PROF JOSE BARRETO,25-COTIA-SP*****
SACADOR:: CERCENA S A INDUSTRIA METALURGICA 89423040000150
END:SALOMAO IOSCHPE, 361 - ERECHIM - RS*****
PROTOCOLO: 290 - 05/09/2017 CANCELAMENTO:R\$761,77 / COM CERTIDÃO: R\$ 778,12*

392) LIVRO: 1603 - G FOLHAS: 207 DATA DO PROTESTO: 27/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000003590
EMISSÃO: 20/07/2017 VENCIMENTO: 03/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.252,14 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.252,14 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: TUBOS ABC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS E 05755311000184
END:AVENIDA DOS ESTADOS 5879 - SANTO ANDRE - SP*****
PROTOCOLO: 79 - 22/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

393) LIVRO: 1603 - G FOLHAS: 208 DATA DO PROTESTO: 27/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 000003584
EMISSÃO: 19/07/2017 VENCIMENTO: 02/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.708,72 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.708,72 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: TUBOS ABC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS E 05755311000184
END:AVENIDA DOS ESTADOS 5879 - SANTO ANDRE - SP*****
PROTOCOLO: 80 - 22/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

394) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 012 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S A DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL Número do Título:: 32399/1
EMISSÃO: 27/05/2017 VENCIMENTO: 26/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****279,95 VALOR PROTESTADO: R\$ *****279,95 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE:: RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA
END:ALAMEDA TUCA, 350 COTIA/SP*****
SACADOR:: RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA
PROTOCOLO: 327 - 25/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

CONTINUA FLS.: 80

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:80

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

395) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 013 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S A DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL Número do Título:: 32628/1
EMISSÃO: 13/06/2017 VENCIMENTO: 11/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****104,89 VALOR PROTESTADO: R\$ *****104,89 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE:: RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA
END:ALAMEDA TUCA, 350 COTIA/SP*****
SACADOR:: RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA
PROCOLO: 328 - 25/07/2017 CANCELAMENTO:R\$27,99 / COM CERTIDÃO: R\$ 44,34*

396) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 014 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S A DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL Número do Título:: 32658/1
EMISSÃO: 17/06/2017 VENCIMENTO: 17/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****285,04 VALOR PROTESTADO: R\$ *****285,04 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE:: RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA
END:ALAMEDA TUCA, 350 COTIA/SP*****
SACADOR:: RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA
PROCOLO: 329 - 25/07/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

397) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 015 DATA DO PROTESTO: 31/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S A DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL Número do Título:: 32514/1
EMISSÃO: 05/06/2017 VENCIMENTO: 03/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.094,83 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.094,83 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE:: RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA
END:ALAMEDA TUCA, 350 COTIA/SP*****
SACADOR:: RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA
PROCOLO: 330 - 25/07/2017 CANCELAMENTO:R\$197,40 / COM CERTIDÃO: R\$ 213,75*

398) LIVRO: 1579 - G FOLHAS: 070 DATA DO PROTESTO: 10/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S A DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL Número do Título:: 32918/1
EMISSÃO: 05/07/2017 VENCIMENTO: 02/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****186,40 VALOR PROTESTADO: R\$ *****186,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE:: RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA
END:ALAMEDA TUCA, 350 COTIA/SP*****
SACADOR:: RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA
PROCOLO: 318 - 07/08/2017 CANCELAMENTO:R\$46,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 62,53*

399) LIVRO: 1567 - G FOLHAS: 017 DATA DO PROTESTO: 11/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 14580/C
EMISSÃO: 28/04/2017 VENCIMENTO: 24/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.119,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.119,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: M BRAGION & CIA LTDA 53391348000113
END:R JOAO ROMEIRO 93 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 241 - 06/07/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

CONTINUA FLS.: 81

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:81

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

400) LIVRO: 1570 - G FOLHAS: 225 DATA DO PROTESTO: 19/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 14651/A
EMISSÃO: 12/05/2017 VENCIMENTO: 30/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****6.816,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****6.816,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: M BRAGION & CIA LTDA 53391348000113
END:R JOAO ROMEIRO 93 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 100 - 14/07/2017 CANCELAMENTO:R\$1.099,91 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.116,26*

401) LIVRO: 1571 - G FOLHAS: 189 DATA DO PROTESTO: 20/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 14580/B
EMISSÃO: 28/04/2017 VENCIMENTO: 30/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****11.119,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****11.119,50 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: M BRAGION & CIA LTDA 53391348000113
END:R JOAO ROMEIRO 93 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 233 - 17/07/2017 CANCELAMENTO:R\$1.777,37 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.793,72*

402) LIVRO: 1573 - G FOLHAS: 210 DATA DO PROTESTO: 27/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 14770/A
EMISSÃO: 16/06/2017 VENCIMENTO: 13/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.412,52 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.412,52 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: M BRAGION & CIA LTDA 53391348000113
END:R JOAO ROMEIRO 93 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 68 - 21/07/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

403) LIVRO: 1575 - G FOLHAS: 270 DATA DO PROTESTO: 01/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 14777/A
EMISSÃO: 16/06/2017 VENCIMENTO: 16/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****5.954,08 VALOR PROTESTADO: R\$ *****5.954,08 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: M BRAGION & CIA LTDA 53391348000113
END:R JOAO ROMEIRO 93 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 259 - 27/07/2017 CANCELAMENTO:R\$986,95 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.003,30*

404) LIVRO: 1578 - G FOLHAS: 242 DATA DO PROTESTO: 10/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 14777/B
EMISSÃO: 16/06/2017 VENCIMENTO: 31/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****5.954,08 VALOR PROTESTADO: R\$ *****5.954,08 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: M BRAGION & CIA LTDA 53391348000113
END:R JOAO ROMEIRO 93 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 78 - 07/08/2017 CANCELAMENTO:R\$986,95 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.003,30*

CONTINUA FLS.: 82

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:82

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

405) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 232 DATA DO PROTESTO: 21/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0005617-01
EMISSÃO: 07/07/2017 VENCIMENTO: 06/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****472,22 VALOR PROTESTADO: R\$ *****472,22 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: COML ANTARES DE FERRO E ACO LTDA. 12627794000105
ENDOSSATARIO:: FUTURE FOMENTO MERCANTIL LTDA
PROCOLO: 189 - 16/08/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

406) LIVRO: 1586 - G FOLHAS: 099 DATA DO PROTESTO: 24/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 14770/C
EMISSÃO: 16/06/2017 VENCIMENTO: 12/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.412,52 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.412,52 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: M BRAGION & CIA LTDA 53391348000113
END:R JOAO ROMEIRO 93 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 532 - 21/08/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

407) LIVRO: 1587 - G FOLHAS: 118 DATA DO PROTESTO: 25/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0005631-01
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 12/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.400,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.400,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: COML ANTARES DE FERRO E ACO LTDA. 12627794000105
ENDOSSATARIO:: FUTURE FOMENTO MERCANTIL LTDA
PROCOLO: 393 - 22/08/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

408) LIVRO: 1588 - G FOLHAS: 195 DATA DO PROTESTO: 28/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 14777/C
EMISSÃO: 16/06/2017 VENCIMENTO: 15/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****5.954,09 VALOR PROTESTADO: R\$ *****5.954,09 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: M BRAGION & CIA LTDA 53391348000113
END:R JOAO ROMEIRO 93 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 530 - 23/08/2017 CANCELAMENTO:R\$986,95 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.003,30*

409) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 125 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0005617-02
EMISSÃO: 07/07/2017 VENCIMENTO: 21/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****472,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****472,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: COML ANTARES DE FERRO E ACO LTDA. 12627794000105
ENDOSSATARIO:: FUTURE FOMENTO MERCANTIL LTDA
PROCOLO: 318 - 30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

CONTINUA FLS.: 83

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:83

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

410) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 117 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0005631-02
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 27/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.400,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.400,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: COML ANTARES DE FERRO E ACO LTDA. 12627794000105
ENDOSSATARIO:: FUTURE FOMENTO MERCANTIL LTDA
PROCOLO: 289 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

411) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 139 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0005617-03
EMISSÃO: 07/07/2017 VENCIMENTO: 05/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****472,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****472,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: COML ANTARES DE FERRO E ACO LTDA. 12627794000105
ENDOSSATARIO:: FUTURE FOMENTO MERCANTIL LTDA
PROCOLO: 197 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$84,18 / COM CERTIDÃO: R\$ 100,53*

412) LIVRO: 1602 - G FOLHAS: 170 DATA DO PROTESTO: 25/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES S/A. DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0005631-03
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.400,93 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.400,93 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: COML ANTARES DE FERRO E ACO LTDA. 12627794000105
ENDOSSATARIO:: FUTURE FOMENTO MERCANTIL LTDA
PROCOLO: 285 - 20/09/2017 CANCELAMENTO:R\$234,59 / COM CERTIDÃO: R\$ 250,94*

413) LIVRO: 1603 - G FOLHAS: 254 DATA DO PROTESTO: 27/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPS TUBILARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 19099
EMISSÃO: 29/06/2017 VENCIMENTO: 26/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****990,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****990,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: FERROIL ROLAMENTOS EM GER LTDA 61168944000167
END:CALCADA GARDENIAS 28 - BARUERI - SP*****
PROCOLO: 210 - 22/09/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

414) LIVRO: 1582 - G FOLHAS: 026 DATA DO PROTESTO: 17/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPS.TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 01119919
EMISSÃO: 12/06/2017 VENCIMENTO: 02/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****548,70 VALOR PROTESTADO: R\$ *****548,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: DIGIMESS INSTRUM D PRECISAO LT 05396034000160
END:R DA MOOCA 1807 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 276 - 14/08/2017 CANCELAMENTO:R\$121,36 / COM CERTIDÃO: R\$ 137,71*

CONTINUA FLS.: 84

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:84

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

415) LIVRO: 1588 - G FOLHAS: 158 DATA DO PROTESTO: 28/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUB.LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0012020901
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 12/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.841,28 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.841,28 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TE 53585766000141
END:R ALFERES BONILHA, 101 SALA 57 - SAO BERNARDO DO CA - SP*****
PROCOLO: 403 - 23/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

416) LIVRO: 1588 - G FOLHAS: 159 DATA DO PROTESTO: 28/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUB.LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0012020701
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 12/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.218,59 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.218,59 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TE 53585766000141
END:R ALFERES BONILHA, 101 SALA 57 - SAO BERNARDO DO CA - SP*****
PROCOLO: 404 - 23/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

417) LIVRO: 1588 - G FOLHAS: 179 DATA DO PROTESTO: 28/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUB.LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0012021901
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 12/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.335,10 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.335,10 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO 53585766000575
END:AV. PAPA JOAO XXIII, 1460 A - MAUA - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
PROCOLO: 463 - 23/08/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

418) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 142 DATA DO PROTESTO: 06/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUB.LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0012020702
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 27/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.213,72 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.213,72 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TE 53585766000141
END:R ALFERES BONILHA, 101 SALA 57 - SAO BERNARDO DO CA - SP*****
PROCOLO: 142 - 01/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

419) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 095 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUB.LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0012021902
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 27/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.330,21 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.330,21 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO 53585766000575
END:AV. PAPA JOAO XXIII, 1460 A - MAUA - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
PROCOLO: 211 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 85

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:85

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

420) LIVRO: 1597 - G FOLHAS: 096 DATA DO PROTESTO: 13/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUB.LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0012020902
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 27/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.836,53 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.836,53 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO 53585766000575
END:AV. PAPA JOAO XXIII, 1460 A - MAUA - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
PROCOLO: 212 - 06/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

421) LIVRO: 1598 - G FOLHAS: 139 DATA DO PROTESTO: 15/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUB.LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0012003001
EMISSÃO: 07/07/2017 VENCIMENTO: 03/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****51.206,08 VALOR PROTESTADO: R\$ *****51.206,08 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: MULTIACOS IND COM PROD TECNICO 53585766000141
END:AV. PAULISTA 00037 - SAO PAULO - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO ABC BRASIL SA
PROCOLO: 418 - 12/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

422) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 113 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUB.LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0012003201
EMISSÃO: 07/07/2017 VENCIMENTO: 03/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****44.181,48 VALOR PROTESTADO: R\$ *****44.181,48 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO 53585766000575
END:AV. PAPA JOAO XXIII, 1460 A - MAUA - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
PROCOLO: 125 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$2.883,66 / COM CERTIDÃO: R\$ 2.900,01*

423) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 290 DATA DO PROTESTO: 21/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUB.LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0012020703
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.213,72 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.213,72 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TE 53585766000141
END:R ALFERES BONILHA, 101 SALA 57 - SAO BERNARDO DO CA - SP*****
PROCOLO: 20 - 18/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

424) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 296 DATA DO PROTESTO: 21/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUB.LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0012021903
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****16.330,21 VALOR PROTESTADO: R\$ *****16.330,21 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO 53585766000575
END:AV. PAPA JOAO XXIII, 1460 A - MAUA - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
PROCOLO: 43 - 18/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

CONTINUA FLS.: 86

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:86

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

425) LIVRO: 1600 - G FOLHAS: 297 DATA DO PROTESTO: 21/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUB.LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0012020903
EMISSÃO: 13/07/2017 VENCIMENTO: 11/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****15.836,53 VALOR PROTESTADO: R\$ *****15.836,53 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO 53585766000575
END:AV. PAPA JOAO XXIII, 1460 A - MAUA - SP*****
ENDOSSATARIO:: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
PROTOCOLO: 44 - 18/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

426) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 183 DATA DO PROTESTO: 06/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUBULARES LT DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: EPI041166A
EMISSÃO: 05/07/2017 VENCIMENTO: 06/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.882,05 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.882,05 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: KLOECKNER METALS BRASIL S/A 08879248000186
END:RUA DIANOPOLIS 122 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 265 - 01/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

427) LIVRO: 1595 - G FOLHAS: 184 DATA DO PROTESTO: 06/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUBULARES LT DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: EPI041166B
EMISSÃO: 02/06/2017 VENCIMENTO: 21/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.882,05 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.882,05 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: KLOECKNER METALS BRASIL S/A 08879248000186
END:RUA DIANOPOLIS 122 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 266 - 01/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

428) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 174 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUBULARES LT DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: EPI041166C
EMISSÃO: 02/06/2017 VENCIMENTO: 05/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****12.882,04 VALOR PROTESTADO: R\$ *****12.882,04 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO ITAU S.A. 60701190000104
END:AV. N.S. DE FATIMA, 138-COTIA-SP*****
SACADOR:: KLOECKNER METALS BRASIL S/A 08879248000186
END:RUA DIANOPOLIS 122 - SAO PAULO - SP*****
PROTOCOLO: 324 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.927,83 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.944,18*

429) LIVRO: 1565 - G FOLHAS: 105 DATA DO PROTESTO: 10/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 8
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 4332
EMISSÃO: 29/05/2017 VENCIMENTO: 26/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.600,08 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.600,08 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: ROSELI RUIZ QUATRINA PNEUMATICO - ME 03072722000140
END:AV DOM PEDRO I SALA 08 126 126 - SANTO ANDRE - SP*****
PROTOCOLO: 89 - 05/07/2017 CANCELAMENTO:R\$272,60 / COM CERTIDÃO: R\$ 288,95*

CONTINUA FLS.: 87

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:87

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

430) LIVRO: 1565 - G FOLHAS: 106 DATA DO PROTESTO: 10/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 8
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 4283
EMISSÃO: 08/05/2017 VENCIMENTO: 26/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****1.600,08 VALOR PROTESTADO: R\$ *****1.600,08 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO BRADESCO SA 60746948000112
END:R. SENADOR FEIJO, 82-COTIA-SP*****
SACADOR:: ROSELI RUIZ QUATRINA PNEUMATICO - ME 03072722000140
END:AV DOM PEDRO I SALA 08 126 126 - SANTO ANDRE - SP*****
PROCOLO: 90 - 05/07/2017 CANCELAMENTO:R\$272,60 / COM CERTIDÃO: R\$ 288,95*

431) LIVRO: 1594 - G FOLHAS: 097 DATA DO PROTESTO: 04/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 479
EMISSÃO: 24/07/2017 VENCIMENTO: 21/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****2.978,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****2.978,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: QUALICORT COMERCIAL EIRELI ME 26993909000181
END:AV DO RIO BONITO 1972 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 210 - 30/08/2017 CANCELAMENTO:R\$460,19 / COM CERTIDÃO: R\$ 476,54*

432) LIVRO: 1599 - G FOLHAS: 112 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 554
EMISSÃO: 08/08/2017 VENCIMENTO: 05/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****4.253,00 VALOR PROTESTADO: R\$ *****4.253,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90400888000142
END:AV. PROF. JOSE BARRETO, 155-COTIA-SP*****
SACADOR:: QUALICORT COMERCIAL EIRELI ME 26993909000181
END:AV DO RIO BONITO 1972 - SAO PAULO - SP*****
PROCOLO: 106 - 13/09/2017 CANCELAMENTO:R\$685,78 / COM CERTIDÃO: R\$ 702,13*

433) LIVRO: 1576 - G FOLHAS: 231 DATA DO PROTESTO: 03/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 82000-A
EMISSÃO: 23/06/2017 VENCIMENTO: 21/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****901,16 VALOR PROTESTADO: R\$ *****901,16 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO DO BRASIL SA 00000000107662
END:AV. N.S. DE FATIMA, 01-COTIA-SP*****
SACADOR:: IC DER INDUSTRIA E COMERCIO DISCOS E REBOLOS L 50373604000151
END:AV ITAVUVU 4582 - SOROCABA - SP*****
PROCOLO: 174 - 31/07/2017 CANCELAMENTO:R\$159,39 / COM CERTIDÃO: R\$ 175,74*

434) LIVRO: 1598 - G FOLHAS: 140 DATA DO PROTESTO: 15/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTOS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0013196813
EMISSÃO: 02/08/2017 VENCIMENTO: 01/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
VALOR: R\$ *****9.524,88 VALOR PROTESTADO: R\$ *****9.524,88 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
SACADOR:: INOXPLASMA COM DE METAIS LTDA 67423111000181
END:R MQ DE S AMARO 1026 A 1058 - S PAULO - SP*****
PROCOLO: 427 - 12/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.514,02 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.530,37*

CONTINUA FLS.: 88

Table with 10 empty columns and 1 row.

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIÃO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Este documento foi assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA... Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SEDE DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Santo Antonio, 327 - 2º Andar - Granja Viana - Cotia - SP

SEQ. 203862

CONTINUAÇÃO FLS.:88

ALVENIUS*EQUIPAMENTOS*TUBULARES*LTDA*****

435) LIVRO: 1604 - G FOLHAS: 288 DATA DO PROTESTO: 29/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 21
 PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
 ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0013196823
 EMISSÃO: 02/08/2017 VENCIMENTO: 16/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
 VALOR: R\$ *****8.282,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****8.282,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
 APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
 END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
 SACADOR:: INOXPLASMA COM DE METAIS LTDA 67423111000181
 END:R MQ DE S AMARO 1026 A 1058 - S PAULO - SP*****
 PROTOCOLO: 185 - 26/09/2017 CANCELAMENTO:R\$1.325,70 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.342,05*

436) LIVRO: 1611 - G FOLHAS: 079 DATA DO PROTESTO: 18/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 21
 PROTESTADO: ALVENIUS EQUIPTS TUBULARES LTDA DOC: 59273714000116
 ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0013196833
 EMISSÃO: 02/08/2017 VENCIMENTO: 01/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO POR FALTA DE: PAGAMENTO
 VALOR: R\$ *****8.282,50 VALOR PROTESTADO: R\$ *****8.282,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA VLR. INTIMAÇÃO: 9,00 TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
 APRESENTANTE:: BANCO SAFRA S/A 58160789000128
 END:AV PAULISTA N 2100 - SAO PAULO - SP F:3014-8003*****
 SACADOR:: INOXPLASMA COM DE METAIS LTDA 67423111000181
 END:R MQ DE S AMARO 1026 A 1058 - S PAULO - SP*****
 PROTOCOLO: 385 - 11/10/2017 CANCELAMENTO:R\$1.325,70 / COM CERTIDÃO: R\$ 1.342,05*

Pesquisado por YVANO DE OLIVEIRA

COTIA, 04 de maio de 2022
YVANO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO
Assinatura Eletrônica

SOLICITE CERTIDÕES DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protestosp.com.br

EMOLUMENTOS *****19,15	AO ESTADO *****5,44	SEC. FAZ. *****3,73	REG. CIVIL *****1,01	TRIB. JUSTIÇA *****1,31	SANTA CASA *****0,19	ISS ***0,95	MIN.PÚBL. ***0,92	TOTAL *****32,70
---------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------	----------------	----------------------	---------------------

OS EMOLUMENTOS FORAM RECOLHIDOS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO, SENDO ESTE O ÚNICO TABELIONATO DE PROTESTO INSTALADO NESTA COMARCA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

* DE ACORDO COM A TABELA ATUAL VIGENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YVANO DE OLIVEIRA, Protocolado em 26/05/2022 às 19:16, sob o número WCOA22700623681. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 96E98D6.

Seu acesso expira em
15 minutosConfidencial para:
ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL.

Página Principal	Atendimento	Serviço
----------------------------------	-----------------------------	-------------------------

Concentre - Detalhe[Manual do Usuário](#)

30 de Março de 2022 15:46:31

Identificação						
Razão Social	CNPJ	Data de Fundação	UF / Município			
ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	59.273.714/0001-16	20/07/1966	SP / COTIA			
Status do Documento						
Situação do CNPJ em 16/03/2022: ativa						
Anotações Negativas						
Resumo						
Ocorrências	Quantidade	Período	Mais Recente			
Pendências Comerciais (PEFIN)	3	ago/2017 a out/2017	776,00 BMC MAQUINAS			
Pendências Bancárias (REFIN)	2	dez/2017 a fev/2021	103.641,47 BANCO BRADESCO			
Cheques sem fundos	nada consta	-	-			
Protestos	431	jun/2017 a nov/2017	427,40 COTIA			
Ações Judiciais	2	set/2018 a mai/2021	0,00 OSASCO			
Participação em Falências	nada consta	-	-			
Dívidas Vencidas	5	jul/2017 a set/2017	1.400,00 JORGE L FELISBIN			
Falência/Concordata/Recuperação Judicial	2	ago/2017 a nov/2018	0,00 COTIA			
Detalhe						
Pendências Comerciais (PEFIN)						
Contrato	Modalidade	Empresa	Data	Valor (R\$)	Avalista?	Local
5705	DUPLICATA	BMC MAQUINAS	23/10/2017	776,00	Não	-
Credor: 14.168.536/0000-00						
5522817	DUPLICATA	TAM	30/08/2017	191,99	Não	-
Credor: 02.012.862/0000-00						
3271206	NOTA FISCAL	FEDERAL EXPRESS	19/08/2017	2.093,81	Não	-
Credor: 00.676.486/0000-00						
Total de Ocorrências: 3						
Pendências Bancárias (REFIN)						
Contrato	Modalidade	Empresa	Data	Valor (R\$)	Avalista?	Local
059273714000116F	FINANCIAMENT	BANCO BRADESCO	10/02/2021	103.641,47	Não	-
059273714000116A	ADIANT CONTA	BANCO BRADESCO	05/12/2017	12.731,60	Não	-
Total de Ocorrências: 2						

Protestos				
Cartório	Cidade	UF	Data	Valor (R\$)
0001	COTIA	SP	22/11/2017	427,40
0001	COTIA	SP	23/10/2017	427,40
0001	COTIA	SP	22/10/2017	8.816,74
0001	COTIA	SP	21/10/2017	26.389,92
0001	COTIA	SP	20/10/2017	46.769,63
0001	COTIA	SP	16/10/2017	1.378,12
0001	COTIA	SP	15/10/2017	12.965,83
0001	COTIA	SP	13/10/2017	11.620,34
0001	COTIA	SP	13/10/2017	12.001,59
0001	COTIA	SP	13/10/2017	11.777,01
0001	COTIA	SP	13/10/2017	11.009,29
0001	COTIA	SP	10/10/2017	2.038,82
0001	COTIA	SP	10/10/2017	1.342,04
0001	COTIA	SP	09/10/2017	7.410,69
0001	COTIA	SP	09/10/2017	9.143,82
0001	COTIA	SP	08/10/2017	13.118,91
0001	COTIA	SP	08/10/2017	12.789,02
0001	COTIA	SP	07/10/2017	14.623,58
0001	COTIA	SP	07/10/2017	8.816,74
0001	COTIA	SP	06/10/2017	26.389,92
0001	COTIA	SP	06/10/2017	9.549,89
0001	COTIA	SP	02/10/2017	14.278,60
0001	COTIA	SP	02/10/2017	14.412,17
0001	COTIA	SP	01/10/2017	8.282,50
0001	COTIA	SP	30/09/2017	12.965,83
0001	COTIA	SP	30/09/2017	395,77
0001	COTIA	SP	30/09/2017	300,00
0001	COTIA	SP	30/09/2017	594,54
0001	COTIA	SP	28/09/2017	11.009,29
0001	COTIA	SP	28/09/2017	12.688,56
0001	COTIA	SP	28/09/2017	12.001,59
0001	COTIA	SP	28/09/2017	11.777,02
0001	COTIA	SP	28/09/2017	11.620,33
0001	COTIA	SP	27/09/2017	15.814,70
0001	COTIA	SP	26/09/2017	11.722,27
0001	COTIA	SP	25/09/2017	14.785,26
0001	COTIA	SP	25/09/2017	14.361,51
0001	COTIA	SP	25/09/2017	2.038,00
0001	COTIA	SP	25/09/2017	1.342,00
0001	COTIA	SP	23/09/2017	13.118,86
0001	COTIA	SP	23/09/2017	12.788,99
0001	COTIA	SP	23/09/2017	594,54
0001	COTIA	SP	22/09/2017	9.083,92
0001	COTIA	SP	22/09/2017	14.623,55
0001	COTIA	SP	22/09/2017	427,40
0001	COTIA	SP	22/09/2017	7.146,09
0001	COTIA	SP	21/09/2017	20.977,42
0001	COTIA	SP	21/09/2017	14.154,51
0001	COTIA	SP	21/09/2017	14.148,54
0001	COTIA	SP	21/09/2017	14.058,75
0001	COTIA	SP	21/09/2017	858,83
0001	COTIA	SP	21/09/2017	27.189,62
0001	COTIA	SP	20/09/2017	75.490,29
0001	COTIA	SP	20/09/2017	7.050,33
0001	COTIA	SP	20/09/2017	20.181,43
0001	COTIA	SP	20/09/2017	13.927,08
0001	COTIA	SP	19/09/2017	15.160,65
0001	COTIA	SP	19/09/2017	15.038,59
0001	COTIA	SP	19/09/2017	2.576,51
0001	COTIA	SP	19/09/2017	196.901,23
0001	COTIA	SP	18/09/2017	6.520,82

0001				
0001	COTIA	SP	18/09/2017	480,00
0001	COTIA	SP	18/09/2017	428,90
0001	COTIA	SP	17/09/2017	830,30
0001	COTIA	SP	17/09/2017	15.918,34
0001	COTIA	SP	16/09/2017	8.282,50
0001	COTIA	SP	16/09/2017	839,99
0001	COTIA	SP	16/09/2017	612,56
0001	COTIA	SP	15/09/2017	13.358,73
0001	COTIA	SP	15/09/2017	395,77
0001	COTIA	SP	15/09/2017	1.212,67
0001	COTIA	SP	14/09/2017	3.672,00
0001	COTIA	SP	13/09/2017	11.342,91
0001	COTIA	SP	13/09/2017	9.324,84
0001	COTIA	SP	13/09/2017	12.365,27
0001	COTIA	SP	13/09/2017	12.133,90
0001	COTIA	SP	13/09/2017	11.972,46
0001	COTIA	SP	12/09/2017	29.777,36
0001	COTIA	SP	12/09/2017	21.986,40
0001	COTIA	SP	12/09/2017	21.300,76
0001	COTIA	SP	12/09/2017	7.146,09
0001	COTIA	SP	12/09/2017	25.017,53
0001	COTIA	SP	11/09/2017	2.020,20
0001	COTIA	SP	11/09/2017	13.927,10
0001	COTIA	SP	11/09/2017	7.050,33
0001	COTIA	SP	11/09/2017	28.760,34
0001	COTIA	SP	11/09/2017	26.602,41
0001	COTIA	SP	11/09/2017	15.836,53
0001	COTIA	SP	11/09/2017	16.330,21
0001	COTIA	SP	11/09/2017	16.213,72
0001	COTIA	SP	11/09/2017	1.400,93
0001	COTIA	SP	11/09/2017	14.154,53
0001	COTIA	SP	11/09/2017	14.148,54
0001	COTIA	SP	11/09/2017	14.058,77
0001	COTIA	SP	11/09/2017	20.977,43
0001	COTIA	SP	11/09/2017	20.181,42
0001	COTIA	SP	10/09/2017	1.341,00
0001	COTIA	SP	10/09/2017	2.037,00
0001	COTIA	SP	08/09/2017	23.651,29
0001	COTIA	SP	08/09/2017	13.118,86
0001	COTIA	SP	08/09/2017	12.788,99
0001	COTIA	SP	08/09/2017	3.491,59
0001	COTIA	SP	07/09/2017	14.623,55
0001	COTIA	SP	07/09/2017	9.143,82
0001	COTIA	SP	07/09/2017	7.410,69
0001	COTIA	SP	07/09/2017	303,50
0001	COTIA	SP	06/09/2017	49,75
0001	COTIA	SP	06/09/2017	9.549,90
0001	COTIA	SP	06/09/2017	6.579,00
0001	COTIA	SP	06/09/2017	394,77
0001	COTIA	SP	05/09/2017	6.422,99
0001	COTIA	SP	05/09/2017	472,00
0001	COTIA	SP	05/09/2017	4.589,00
0001	COTIA	SP	05/09/2017	12.882,04
0001	COTIA	SP	05/09/2017	4.253,00
0001	COTIA	SP	05/09/2017	2.403,32
0001	COTIA	SP	04/09/2017	220,00
0001	COTIA	SP	04/09/2017	14.278,60
0001	COTIA	SP	04/09/2017	2.011,50
0001	COTIA	SP	04/09/2017	7.146,09
0001	COTIA	SP	03/09/2017	11.252,14
0001	COTIA	SP	03/09/2017	44.181,48
0001	COTIA	SP	03/09/2017	51.206,08

0001	COTIA	SP	02/09/2017	830,30
0001	COTIA	SP	02/09/2017	15.708,72
0001	COTIA	SP	01/09/2017	10.792,24
0001	COTIA	SP	01/09/2017	14.412,18
0001	COTIA	SP	01/09/2017	9.524,88
0001	COTIA	SP	01/09/2017	3.925,24
0001	COTIA	SP	01/09/2017	20.977,43
0001	COTIA	SP	01/09/2017	14.154,53
0001	COTIA	SP	01/09/2017	14.148,54
0001	COTIA	SP	01/09/2017	14.058,77
0001	COTIA	SP	31/08/2017	13.927,10
0001	COTIA	SP	31/08/2017	4.525,05
0001	COTIA	SP	31/08/2017	407,76
0001	COTIA	SP	31/08/2017	300,00
0001	COTIA	SP	31/08/2017	20.181,42
0001	COTIA	SP	31/08/2017	7.050,33
0001	COTIA	SP	31/08/2017	10.757,70
0001	COTIA	SP	30/08/2017	372,77
0001	COTIA	SP	30/08/2017	884,97
0001	COTIA	SP	29/08/2017	6.352,52
0001	COTIA	SP	29/08/2017	901,50
0001	COTIA	SP	29/08/2017	94.271,68
0001	COTIA	SP	29/08/2017	4.789,26
0001	COTIA	SP	29/08/2017	92.513,20
0001	COTIA	SP	29/08/2017	33.930,44
0001	COTIA	SP	29/08/2017	12.684,74
0001	COTIA	SP	29/08/2017	2.871,56
0001	COTIA	SP	29/08/2017	76.230,00
0001	COTIA	SP	28/08/2017	21.979,80
0001	COTIA	SP	28/08/2017	14.361,50
0001	COTIA	SP	28/08/2017	11.722,27
0001	COTIA	SP	28/08/2017	15.814,70
0001	COTIA	SP	28/08/2017	21.294,37
0001	COTIA	SP	28/08/2017	29.777,27
0001	COTIA	SP	28/08/2017	25.017,45
0001	COTIA	SP	28/08/2017	4.034,42
0001	COTIA	SP	28/08/2017	5.378,13
0001	COTIA	SP	28/08/2017	2.020,20
0001	COTIA	SP	27/08/2017	26.602,34
0001	COTIA	SP	27/08/2017	1.400,00
0001	COTIA	SP	27/08/2017	16.213,72
0001	COTIA	SP	27/08/2017	3.627,00
0001	COTIA	SP	27/08/2017	15.836,53
0001	COTIA	SP	27/08/2017	16.330,21
0001	COTIA	SP	27/08/2017	28.760,26
0001	COTIA	SP	26/08/2017	16.633,07
0001	COTIA	SP	25/08/2017	30.491,92
0001	COTIA	SP	25/08/2017	10.936,46
0001	COTIA	SP	25/08/2017	14.785,26
0001	COTIA	SP	25/08/2017	25.617,87
0001	COTIA	SP	24/08/2017	27.240,80
0001	COTIA	SP	24/08/2017	29.450,51
0001	COTIA	SP	23/08/2017	5.590,00
0001	COTIA	SP	23/08/2017	3.490,00
0001	COTIA	SP	23/08/2017	747,75
0001	COTIA	SP	23/08/2017	7.146,09
0001	COTIA	SP	22/08/2017	14.154,53
0001	COTIA	SP	22/08/2017	1.595,00
0001	COTIA	SP	22/08/2017	2.640,00
0001	COTIA	SP	22/08/2017	6.584,92
0001	COTIA	SP	22/08/2017	2.021,44
0001	COTIA	SP	22/08/2017	6.584,92

0001	COTIA	SP	22/08/2017	20.977,43
0001	COTIA	SP	22/08/2017	14.148,54
0001	COTIA	SP	22/08/2017	14.058,77
0001	COTIA	SP	21/08/2017	12.882,05
0001	COTIA	SP	21/08/2017	4.525,05
0001	COTIA	SP	21/08/2017	472,00
0001	COTIA	SP	21/08/2017	2.403,31
0001	COTIA	SP	21/08/2017	20.181,42
0001	COTIA	SP	21/08/2017	13.927,10
0001	COTIA	SP	21/08/2017	7.050,33
0001	COTIA	SP	21/08/2017	2.978,00
0001	COTIA	SP	21/08/2017	2.379,14
0001	COTIA	SP	21/08/2017	15.038,59
0001	COTIA	SP	21/08/2017	1.011.411,00
0001	COTIA	SP	21/08/2017	15.160,65
0001	COTIA	SP	21/08/2017	1.060,00
0001	COTIA	SP	20/08/2017	4.284,00
0001	COTIA	SP	20/08/2017	15.814,70
0001	COTIA	SP	19/08/2017	1.715,70
0001	COTIA	SP	19/08/2017	2.011,50
0001	COTIA	SP	19/08/2017	11.753,70
0001	COTIA	SP	19/08/2017	7.835,80
0001	COTIA	SP	18/08/2017	830,30
0001	COTIA	SP	18/08/2017	15.918,33
0001	COTIA	SP	17/08/2017	326,37
0001	COTIA	SP	17/08/2017	5.378,12
0001	COTIA	SP	17/08/2017	4.034,43
0001	COTIA	SP	17/08/2017	11.722,27
0001	COTIA	SP	16/08/2017	14.361,51
0001	COTIA	SP	16/08/2017	8.102,78
0001	COTIA	SP	15/08/2017	16.633,08
0001	COTIA	SP	15/08/2017	5.954,09
0001	COTIA	SP	15/08/2017	14.785,26
0001	COTIA	SP	15/08/2017	2.450,00
0001	COTIA	SP	14/08/2017	3.158,71
0001	COTIA	SP	14/08/2017	2.457,62
0001	COTIA	SP	14/08/2017	3.080,00
0001	COTIA	SP	14/08/2017	855,00
0001	COTIA	SP	14/08/2017	578,32
0001	COTIA	SP	14/08/2017	2.378,43
0001	COTIA	SP	14/08/2017	20.977,43
0001	COTIA	SP	14/08/2017	14.154,53
0001	COTIA	SP	14/08/2017	14.148,54
0001	COTIA	SP	14/08/2017	14.058,77
0001	COTIA	SP	14/08/2017	7.146,09
0001	COTIA	SP	13/08/2017	4.034,43
0001	COTIA	SP	13/08/2017	15.126,66
0001	COTIA	SP	13/08/2017	5.378,12
0001	COTIA	SP	13/08/2017	21.979,80
0001	COTIA	SP	13/08/2017	21.294,37
0001	COTIA	SP	13/08/2017	504,00
0001	COTIA	SP	13/08/2017	710,83
0001	COTIA	SP	12/08/2017	409,48
0001	COTIA	SP	12/08/2017	16.218,59
0001	COTIA	SP	12/08/2017	1.400,00
0001	COTIA	SP	12/08/2017	1.412,52
0001	COTIA	SP	12/08/2017	1.411,70
0001	COTIA	SP	12/08/2017	15.841,28
0001	COTIA	SP	12/08/2017	16.335,10
0001	COTIA	SP	11/08/2017	6.584,93
0001	COTIA	SP	11/08/2017	12.702,90
0001	COTIA	SP	11/08/2017	6.584,93
0001	COTIA	SP	11/08/2017	16.633,08

0001	COTIA	SP	11/08/2017	2.021,44
0001	COTIA	SP	11/08/2017	7.050,33
0001	COTIA	SP	11/08/2017	20.181,42
0001	COTIA	SP	11/08/2017	13.927,10
0001	COTIA	SP	10/08/2017	15.160,65
0001	COTIA	SP	10/08/2017	15.038,59
0001	COTIA	SP	10/08/2017	2.100,00
0001	COTIA	SP	10/08/2017	1.900,00
0001	COTIA	SP	10/08/2017	6.888,75
0001	COTIA	SP	10/08/2017	1.541,00
0001	COTIA	SP	10/08/2017	2.506,80
0001	COTIA	SP	10/08/2017	12.900,00
0001	COTIA	SP	09/08/2017	15.918,34
0001	COTIA	SP	09/08/2017	11.753,70
0001	COTIA	SP	08/08/2017	9.143,82
0001	COTIA	SP	08/08/2017	15.126,67
0001	COTIA	SP	08/08/2017	3.490,00
0001	COTIA	SP	08/08/2017	300,00
0001	COTIA	SP	08/08/2017	240,00
0001	COTIA	SP	08/08/2017	6.440,56
0001	COTIA	SP	08/08/2017	7.410,69
0001	COTIA	SP	07/08/2017	112.736,40
0001	COTIA	SP	07/08/2017	2.456,89
0001	COTIA	SP	07/08/2017	2.850,00
0001	COTIA	SP	07/08/2017	2.755,33
0001	COTIA	SP	07/08/2017	383,40
0001	COTIA	SP	07/08/2017	2.021,44
0001	COTIA	SP	07/08/2017	6.584,93
0001	COTIA	SP	07/08/2017	6.584,93
0001	COTIA	SP	07/08/2017	9.549,90
0001	COTIA	SP	07/08/2017	6.422,99
0001	COTIA	SP	06/08/2017	472,22
0001	COTIA	SP	06/08/2017	2.403,31
0001	COTIA	SP	06/08/2017	4.281,51
0001	COTIA	SP	06/08/2017	4.173,40
0001	COTIA	SP	06/08/2017	12.882,05
0001	COTIA	SP	05/08/2017	35.708,75
0001	COTIA	SP	04/08/2017	14.136,50
0001	COTIA	SP	04/08/2017	2.011,50
0001	COTIA	SP	04/08/2017	11.753,70
0001	COTIA	SP	04/08/2017	3.925,24
0001	COTIA	SP	04/08/2017	69,00
0001	COTIA	SP	04/08/2017	20.517,16
0001	COTIA	SP	04/08/2017	7.835,80
0001	COTIA	SP	04/08/2017	16.701,63
0001	COTIA	SP	04/08/2017	16.690,08
0001	COTIA	SP	04/08/2017	5.547,50
0001	COTIA	SP	03/08/2017	692,52
0001	COTIA	SP	03/08/2017	996,36
0001	COTIA	SP	03/08/2017	1.960,00
0001	COTIA	SP	03/08/2017	14.278,60
0001	COTIA	SP	02/08/2017	14.412,17
0001	COTIA	SP	02/08/2017	1.086,07
0001	COTIA	SP	02/08/2017	2.093,08
0001	COTIA	SP	02/08/2017	548,70
0001	COTIA	SP	02/08/2017	186,03
0001	COTIA	SP	02/08/2017	186,40
0001	COTIA	SP	01/08/2017	570,00
0001	COTIA	SP	01/08/2017	8.102,79
0001	COTIA	SP	01/08/2017	7.835,80
0001	COTIA	SP	31/07/2017	22.173,87
0001	COTIA	SP	31/07/2017	5.954,08

0001	COTIA	SP	30/07/2017	9.549,90
0001	COTIA	SP	30/07/2017	9.143,82
0001	COTIA	SP	30/07/2017	7.410,69
0001	COTIA	SP	30/07/2017	14.587,64
0001	COTIA	SP	30/07/2017	69.430,20
0001	COTIA	SP	29/07/2017	3.080,00
0001	COTIA	SP	29/07/2017	855,00
0001	COTIA	SP	28/07/2017	1.411,70
0001	COTIA	SP	27/07/2017	1.181,20
0001	COTIA	SP	26/07/2017	632,61
0001	COTIA	SP	26/07/2017	990,00
0001	COTIA	SP	26/07/2017	807,20
0001	COTIA	SP	26/07/2017	105,00
0001	COTIA	SP	26/07/2017	1.086,08
0001	COTIA	SP	26/07/2017	1.485,00
0001	COTIA	SP	25/07/2017	2.973,51
0001	COTIA	SP	25/07/2017	2.100,00
0001	COTIA	SP	25/07/2017	1.900,00
0001	COTIA	SP	24/07/2017	184,40
0001	COTIA	SP	24/07/2017	122,20
0001	COTIA	SP	24/07/2017	22.173,87
0001	COTIA	SP	23/07/2017	1.258,49
0001	COTIA	SP	22/07/2017	4.173,40
0001	COTIA	SP	21/07/2017	901,16
0001	COTIA	SP	21/07/2017	980,00
0001	COTIA	SP	20/07/2017	253,35
0001	COTIA	SP	20/07/2017	16.689,59
0001	COTIA	SP	20/07/2017	16.701,14
0001	COTIA	SP	20/07/2017	20.517,15
0001	COTIA	SP	20/07/2017	427,00
0001	COTIA	SP	20/07/2017	121,43
0001	COTIA	SP	19/07/2017	186,03
0001	COTIA	SP	19/07/2017	330,00
0001	COTIA	SP	19/07/2017	661,65
0001	COTIA	SP	19/07/2017	1.086,08
0001	COTIA	SP	19/07/2017	199,00
0001	COTIA	SP	19/07/2017	146,50
0001	COTIA	SP	19/07/2017	250,00
0001	COTIA	SP	18/07/2017	2.973,51
0001	COTIA	SP	18/07/2017	6.440,56
0001	COTIA	SP	18/07/2017	240,00
0001	COTIA	SP	18/07/2017	1.960,00
0001	COTIA	SP	18/07/2017	345,20
0001	COTIA	SP	17/07/2017	22.173,87
0001	COTIA	SP	17/07/2017	616,00
0001	COTIA	SP	17/07/2017	3.533,02
0001	COTIA	SP	17/07/2017	373,00
0001	COTIA	SP	17/07/2017	285,04
0001	COTIA	SP	17/07/2017	10.500,28
0001	COTIA	SP	16/07/2017	5.954,08
0001	COTIA	SP	16/07/2017	133,70
0001	COTIA	SP	16/07/2017	549,90
0001	COTIA	SP	15/07/2017	8.828,82
0001	COTIA	SP	15/07/2017	17,32
0001	COTIA	SP	14/07/2017	3.080,00
0001	COTIA	SP	14/07/2017	855,00
0001	COTIA	SP	13/07/2017	253,36
0001	COTIA	SP	13/07/2017	692,54
0001	COTIA	SP	13/07/2017	1.412,52
0001	COTIA	SP	12/07/2017	330,00
0001	COTIA	SP	12/07/2017	2.935,14
0001	COTIA	SP	12/07/2017	2.857,38
0001	COTIA	SP	12/07/2017	4.998,00

0001	COTIA	SP	11/07/2017	3.047,03
0001	COTIA	SP	11/07/2017	2.973,51
0001	COTIA	SP	11/07/2017	104,89
0001	COTIA	SP	10/07/2017	22.173,87
0001	COTIA	SP	10/07/2017	3.343,20
0001	COTIA	SP	10/07/2017	5.715,28
0001	COTIA	SP	10/07/2017	2.330,90
0001	COTIA	SP	10/07/2017	4.998,00
0001	COTIA	SP	10/07/2017	2.100,00
0001	COTIA	SP	10/07/2017	1.900,00
0001	COTIA	SP	08/07/2017	99,30
0001	COTIA	SP	07/07/2017	3.925,25
0001	COTIA	SP	07/07/2017	263,83
0001	COTIA	SP	06/07/2017	450,47
0001	COTIA	SP	06/07/2017	24.000,97
0001	COTIA	SP	06/07/2017	4.743,15
0001	COTIA	SP	05/07/2017	4.743,29
0001	COTIA	SP	05/07/2017	20.517,15
0001	COTIA	SP	05/07/2017	16.701,13
0001	COTIA	SP	05/07/2017	16.689,58
0001	COTIA	SP	05/07/2017	862,32
0001	COTIA	SP	04/07/2017	2.973,51
0001	COTIA	SP	04/07/2017	429,00
0001	COTIA	SP	04/07/2017	829,76
0001	COTIA	SP	03/07/2017	2.718,47
0001	COTIA	SP	03/07/2017	1.297,38
0001	COTIA	SP	03/07/2017	440,00
0001	COTIA	SP	03/07/2017	318,67
0001	COTIA	SP	03/07/2017	1.094,83
0001	COTIA	SP	02/07/2017	1.839,75
0001	COTIA	SP	30/06/2017	1.992,00
0001	COTIA	SP	30/06/2017	6.816,00
0001	COTIA	SP	30/06/2017	11.119,50
0001	COTIA	SP	29/06/2017	548,80
0001	COTIA	SP	29/06/2017	24.000,97
0001	COTIA	SP	27/06/2017	3.047,03
0001	COTIA	SP	26/06/2017	279,95
0001	COTIA	SP	26/06/2017	595,68
0001	COTIA	SP	26/06/2017	1.600,08
0001	COTIA	SP	26/06/2017	1.839,76
0001	COTIA	SP	26/06/2017	4.743,15
0001	COTIA	SP	24/06/2017	11.119,50
0001	COTIA	SP	23/06/2017	214,24
0001	COTIA	SP	22/06/2017	811,91
0001	COTIA	SP	20/06/2017	900,95
0001	COTIA	SP	18/06/2017	632,70
0001	COTIA	SP	16/06/2017	3.243,43
0001	COTIA	SP	15/06/2017	8.828,55
0001	COTIA	SP	13/06/2017	392,25
0001	COTIA	SP	09/06/2017	1.265,40
0001	COTIA	SP	09/06/2017	3.582,00
0001	COTIA	SP	06/06/2017	3.047,03
0001	COTIA	SP	06/06/2017	374,40
0001	COTIA	SP	05/06/2017	618,98
0001	COTIA	SP	05/06/2017	540,40
0001	COTIA	SP	02/06/2017	828,80
0001	COTIA	SP	01/06/2017	24.000,98
0001	COTIA	SP	01/06/2017	2.653,10

Total de Ocorrências: 431

Ações Judiciais						
Natureza	Distr	Vara	Cidade	UF	Data	Valor (R\$)
FISCAL FEDERAL	0001	0002	OSASCO	SP	13/05/2021	0,00
EXECUCAO	0001	0002	COTIA	SP	27/09/2018	118.647,92
Total de Ocorrências: 2						
Dívidas Vencidas						
Contrato	Modalidade	Empresa	Data	Valor (R\$)	Avalista?	Local
15790519356	FATURA DE SERVICO	JORGE L FELISBIN	15/09/2017	1.400,00	NÃO	-
15789755503	FATURA DE SERVICO	JORGE L FELISBIN	01/09/2017	2.800,00	NÃO	-
15785548774	DIVERSOS QUANDO NAO	STARKPACK COMERC	18/08/2017	4.820,00	NÃO	-
15784334692	FATURA DE SERVICO	PARAPRESS L E T	05/08/2017	393,33	NÃO	-
15774009760	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL P	BOMBAS	10/07/2017	1.077,34	NÃO	-
Total de Ocorrências: 5						
Falência/Concordata/Recuperação Judicial						
Data	Tipo	Origem	Cidade	UF		
12/11/2018	RECUPERAC JUDIC CONC	VARA 0001	COTIA	SP		
29/08/2017	RECUPERAC JUDIC REQ	VARA 0001	COTIA	SP		
Total de Ocorrências: 2						
Consultas Realizadas para o CNPJ na Serasa Experian						
Data	Segmento					
30/03/2022	BANCO VOTORANTIM S/A					
29/03/2022	GRAFICA NMC LTDA					
24/03/2022	GELMAR SECURITIZADORA S/A					
23/03/2022	SOLDASEG EQUIP SOLDA SEGURANCA LTDA EPP					
23/03/2022	OTTO LOC MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI EPP					
TOTAL DE CONSULTAS BANCOS = 12 (Mês atual=4 FEV=5 JAN=1 DEZ=1 NOV=1)						
TOTAL DE CONSULTAS EMPRESAS = 45 (Mês atual=12 FEV=15 JAN=2 DEZ=6 NOV=10)						
Simples consulta ao CNPJ (59.273.714/0001-16) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.						
Quando houver consulta do CNPJ consultante, será apresentada a Razão Social.						
Serasa Score 2.0 Tabela de Risco						
		Interpretação A pontuação representa que a empresa encontra-se em situação de inadimplência no mercado - Recuperação judicial ou extrajudicial. Para este tipo de empresa, é prática de mercado vender somente à vista.				
Legendas						
Risco mínimo a baixo de crédito						
Risco baixo a médio de crédito						
Risco médio a relevante de crédito						
Iminente risco de crédito - Default						
A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.						
Limite de Crédito PJ						
		Metodologia Utilizada DEFAULT - RECUPERACAO JUDICIAL				
Sócios e Administradores Mais Completo						
Legendas: Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas. Detalhes de sócios e administradore disponíveis para sua visualização.						
Sócios e Acionistas						
CPF/CNPJ	Sócio/Acionista	% Capital Total				
051.720.478-91	REGIS ARNOLDO BUENO	74,0				
108.663.348-23	CRISTIAN STAL BUENO	26,0				
Administradores						

CPF/CNPJ	Administração	Cargo
 051.720.478-91	REGIS ARNOLDO BUENO	ADMINISTR
 108.663.348-23	CRISTIAN STAL BUENO	ADMINISTR

Informações do Sócios e Administradores

Nome	REGIS ARNOLDO BUENO		
CPF	051.720.478-91	Data de Nascimento	21/10/1942
Nacionalidade	BRASIL		
Endereço	CMTE GARCIA D AVILA 110		
Bairro	MORUMBI	Cep	05654-040
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
Telefone	(11) 3739-5224		
Vínculo	Sócio/Administrador	Capital Votante	0,0
		Capital Total	74,0
Data de Entrada na Sociedade	18/10/1999		
Anotações Negativas	Quantidade	Valor	Data da Última
Pefin	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Refin	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Protesto	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Ação Judicial	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Participação em Falência	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Dívida Vencida	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Cheque Sem Fundo	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Cheque Sustado e Cancelado	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		

Nome	CRISTIAN STAL BUENO		
CPF	108.663.348-23	Data de Nascimento	23/11/1973
Nacionalidade	BRASIL		
Endereço	R DR RUI BATISTA PEREIRA 108		
Bairro	CAXINGUI	Cep	05517-080
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
Telefone	(11) 3571-3523		
Vínculo	Sócio/Administrador	Capital Votante	0,0
		Capital Total	26,0
Data de Entrada na Sociedade	01/07/2009		
Anotações Negativas	Quantidade	Valor	Data da Última
Pefin	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Refin	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Protesto	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Ação Judicial	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Participação em Falência	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Dívida Vencida	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Cheque Sem Fundo	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		
Cheque Sustado e Cancelado	NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO		

Participações em Empresas

CNPJ	Empresa	Cidade/UF	
72.946.817/0001-68	IUCATAN EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES SERVICOS E COMERCIO LTDA EPP	COTIA / SP	
CPF/CNPJ	Participante	Vínculo	% Capital
051.720.478-91	REGIS ARNOLDO BUENO	SOCIO	53,3
CNPJ	Empresa	Cidade/UF	
72.946.817/0001-68	IUCATAN EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES SERVICOS E COMERCIO LTDA EPP	COTIA / SP	
CPF/CNPJ	Participante	Vínculo	% Capital
108.663.348-23	CRISTIAN STAL BUENO	SOCIO	46,7

"As informações acima, de uso exclusivo do destinatário, são protegidas por sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa, ou para finalidade diversa da contratada, caracteriza ilícito civil, tornando a prova inútil para o processo."

[Monitorar documento](#)

Nova consulta	Salvar em PDF	Imprimir
-------------------------------	-------------------------------	--------------------------

Produtos Relacionados**Gerencie Carteira**

Solução de monitoramento da carteira de clientes que acompanha diariamente as informações de mercado e avisa sua empresa por e-mail sempre que ocorrer alguma alteração.

Cadastro Positivo

Ao identificar compromissos e hábitos de pagamentos, melhora a avaliação do risco, possibilitando o desenvolvimento de políticas de crédito mais inclusivas e precisas

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Jardim Nomura

CEP: 06717-235 - Cotia - SP

Telefone: (11) 4703-2725 - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

= C O N C L U S ã O =

Em 30/05/2022 , faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito – Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO. Eu, _____(Cristiane Pereira dos Santos)M353028, digitei e subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 :

Vistos.

Fls. 4550: Ciência à Recuperanda e aos credores.

Fls. 4551/4553: Diga o administrador e os credores, em 5 dias.

Int.

Cotia, 30 de maio de 2022.

RENATA MEIRELLES PEDRENO

Juiz(a) de Direito

= D A T A =

Em _____, recebo estes autos em cartório. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0418/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)	D.J.E
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)	D.J.E
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)	D.J.E
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)	D.J.E
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)	D.J.E
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)	D.J.E
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)	D.J.E
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)	D.J.E
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)	D.J.E
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)	D.J.E
Victória Pereira Martins (OAB 363135/SP)	D.J.E
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)	D.J.E
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)	D.J.E
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)	D.J.E
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)	D.J.E
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)	D.J.E
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)	D.J.E
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)	D.J.E
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)	D.J.E
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)	D.J.E
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)	D.J.E
Arioaldo dos Santos (OAB 92954/SP)	D.J.E
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)	D.J.E
Rogério Machado Perez (OAB 221887/SP)	D.J.E
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)	D.J.E
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)	D.J.E
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)	D.J.E
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)	D.J.E
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)	D.J.E
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)	D.J.E
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)	D.J.E
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)	D.J.E
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)	D.J.E
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)	D.J.E
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)	D.J.E
Heloisa Branda Penteadado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)	D.J.E
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)	D.J.E
Adenizua Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)	D.J.E

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)	D.J.E
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)	D.J.E
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)	D.J.E
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)	D.J.E
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)	D.J.E
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)	D.J.E
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)	D.J.E
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)	D.J.E
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)	D.J.E
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)	D.J.E
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)	D.J.E
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)	D.J.E
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)	D.J.E
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)	D.J.E
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)	D.J.E
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)	D.J.E
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)	D.J.E
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)	D.J.E
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)	D.J.E
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)	D.J.E
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)	D.J.E
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)	D.J.E
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 4550: Ciência à Recuperanda e aos credores. Fls. 4551/4553: Diga o administrador e os credores, em 5 dias. Int."

Cotia, 31 de maio de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE COTIA/SP.**

Processo n.º 1008072-95.2017.8.26.0152

Recuperação Judicial

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA,

Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 4.545, manifestar-se nos seguintes termos:

A Recuperanda pleiteia às fls. 4.346/4.544 a retificação da Relação de Credores devido a sub-rogação operada em favor dos seus sócios em relação ao crédito habilitado em nome do Banco Itaú Unibanco S/A.

Para a verificação da sub-rogação em favor dos sócios frente ao crédito do Banco Itaú Unibanco S/A, a Recuperanda apresentou os contratos e extratos bancários a que se referem os resgates realizados nas respectivas contas correntes.

A Administração Judicial informa a seguir alguns pontos quanto ao crédito listado no edital previsto no artigo 7º, §2º da Lei n.º 11.101/05:

- I. O crédito referente ao Contrato de Linha de Financiamento à Importação nº AGE 932986, garantido 100% por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, não compõem o valor do crédito listado no edital previsto no artigo 7º, §2º da Lei n.º 11.101/05;
- II. Do crédito referente ao Contrato de Empréstimo Internacional nº AGE 902668/1, a Recuperanda excluiu o percentual de 30% (trinta por cento) referente a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. O crédito referente à esta cédula foi constituído em Dólar americano;
- III. As Cédulas de Crédito Bancário nº 199917070006600 e 199917070000600 foram incluídas pela Administração Judicial na verificação dos créditos;
- IV. O saldo da dívida está dividido da seguinte forma:

ITAÚ UNIBANCO S.A. – FIDC				
Nº do contrato / operação	Valor do Crédito	Garantia Fiduciária	Saldo Quirografário USD	Saldo Quirografário R\$
AGE932986-1 / 20559.71515	USD 264.611,07	USD 264.611,07		
AGE902668/1 / 20090.71511	USD 83.333,33	USD 25.000,00	USD 58.333,33	
199917060000200	R\$ 407.854,40	R\$ 122.356,32		R\$ 285.498,08
199917020003800	R\$ 217.966,19			R\$ 217.966,19
199917010004500	R\$ 1.247.693,01	R\$ 249.538,60		R\$ 998.154,41
199917020004900	R\$ 559.722,70	R\$ 335.833,64		R\$ 223.889,06
199917030000200	R\$ 448.541,33	R\$ 58.310,37		R\$ 390.230,96
199917040005400	R\$ 704.847,33	R\$ 281.938,93		R\$ 422.908,40
199917070006600	R\$ 1.345.000,00	R\$ 336.250,00		R\$ 1.008.750,00
199917080000600	R\$ 280.000,00	R\$ 36.400,00		R\$ 243.600,00
Conta corrente Negativa	R\$ 4.584,32			R\$ 4.584,32
TOTAL DOS CRÉDITOS POR MOEDA			USD 58.333,33	R\$ 3.795.581,42

Os créditos nos valores de USD 58.333,33 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três dólares americanos e trinta e três centavos) e R\$ 3.795.581,45 (três milhões setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), foram lançados como Quirografários – Classe III - na relação de credores de que trata o artigo 7º, §2º da Lei n.º 11.101/2005.

Depois de analisar os documentos apresentados às fls. 4346/4544, a Administração Judicial assim conclui:

Conforme se denota dos extratos bancários foram debitados na conta corrente do sócio Régis Arnoldo Bueno a quantia de R\$ 1.558.133,97 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos), assim como foram debitados na conta corrente do sócio Cristian Stal Bueno o valor de R\$ 508.674,40 (quinhentos e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.066.808,37 (dois milhões sessenta e seis mil oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos), como segue:

31/08/2017	Régis Arnoldo Bueno	344.705,10
01/09/2017	Régis Arnoldo Bueno	248.316,47
01/09/2017	Régis Arnoldo Bueno	339.616,03
01/09/2017	Régis Arnoldo Bueno	284.920,55
01/09/2017	Régis Arnoldo Bueno	340.575,82
TOTAL		1.558.133,97

31/08/2017	Cristian Stal Bueno	508.674,40
TOTAL		508.674,40

TOTAL		2.066.808,37
--------------	--	---------------------

Além disso, observa-se que nas datas dos débitos nas contas dos sócios, os respectivos valores foram creditados na conta da Recuperanda e logo após amortizados o valor da dívida, com os recursos provenientes das contas dos sócios.

De acordo com o parecer juntado às fls. 4.348/4.360, os colaboradores da Recuperanda informaram que o Banco Itaú Unibanco não forneceu a época extrato detalhando as quais contratos especificamente se referiam os débitos feitos na conta da empresa, apenas que eram para execução das garantias assumidas pelos sócios.

Observa-se que os valores previstos para as garantias seguem os percentuais indicados nos respectivos contratos e estão próximos aos que efetivamente foram debitados:

ITAÚ UNIBANCO S.A.						
Nº do contrato / operação	Docs. Juntados Fls.	Valor do Crédito	% Garantia Fiduciária	Garantia Fiduciária	Saldo Quirografário Listado Edital 7º§2º R\$	Valor Debitado
AGE932986-1 / 20559.71515	Fls. 4399/4463	USD 264.611,07	100,00%	USD 264.611,07		R\$ 853.379,50
199917010004500	Fls.4505/4513	R\$ 1.247.693,01	20,00%	R\$ 249.538,60	R\$ 998.154,41	R\$ 248.316,47
199917020004900	Fls. 4527/4535	R\$ 559.722,70	60,00%	R\$ 335.833,64	R\$ 223.889,06	R\$ 339.616,03
199917040005400	Fls. 4485/4493	R\$ 704.847,33	40,00%	R\$ 281.938,93	R\$ 422.908,40	R\$ 284.920,55
199917070006600	Fls. 4465/4473	R\$ 1.345.000,00	25,00%	R\$ 336.250,00	R\$ 1.008.750,00	R\$ 340.575,82
TOTAL DOS CRÉDITOS POR MOEDA					R\$ 2.653.701,87	R\$ 2.066.808,37

Considerando o percentual da garantia fiduciária e o valor debitado das contas dos sócios, verifica-se que parte do respectivo valor é extraconcursal, como segue:

Data	Avalista	Histórico no Extrato	Origem	Ref. Contrato	Valor R\$	CRÉDITO
31/08/2017	Regis	Resgate de Operação Compromissada	FINIMP	AGE932986-1 / 20559.71515	R\$ 344.705,10	EXTRACONCURSAL
31/08/2017	Cristian	Resgate de Operação Compromissada	FINIMP	AGE932986-1 / 20559.71515	R\$ 508.674,40	EXTRACONCURSAL
01/09/2017	Regis	Resgate de Operação Compromissada	Cagiro	199917010004500 199917020004900 199917040005400 199917070006600	R\$ 1.213.428,87	CONCURSAL
TOTAL					R\$ 2.066.808,37	

Diante do exposto acima, as quantias de R\$ 344.705,10 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinco reais e dez centavos) e R\$ 508.674,40 (quinhentos e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), que somadas totalizam o valor de R\$ 853.379,50 (oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), decorrem de contrato que não compõe o valor listado no edital previsto no artigo 7º, §2º da Lei n.º 11.101/05, sendo de caráter extraconcursal.

Portanto, o crédito a ser sub-rogado perfaz a quantia de R\$ 1.213.428,87 (um milhão duzentos e treze reais quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), em nome de Régis Arnoldo Bueno.

Era o que cumpria informar, permanecendo à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Responsável Técnico

CRA SP n.º 135.527

CRC1SP n.º 168.436 /O-0

OAB n.º 424.626

RICARDO GOMES PINTON

OAB/SP n.º 189.069

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA/SP.

PROCESSO Nº 1008072-95.2017.8.26.0152
Recuperação Judicial

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada nos autos desta Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, perante V. Exa., apresentar a ata do Leilão Reverso de Créditos realizado em 30/05/2022, direcionado ao pagamento dos créditos habilitados nas Classes II, III e IV (créditos com garantia real, créditos quirografários e créditos de micro e pequenas empresas) (**doc. 01**), previsto no aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado.

Conforme se denota do documento anexo, não fora recepcionada nenhuma proposta nos termos do edital de fls. 4.345 publicado em 29/04/2022, razão pela qual não houve licitantes habilitados a participar do leilão reverso de créditos, restando o mesmo prejudicado.

Sendo assim, o Administrador Judicial declarou encerrado o Leilão Reverso de Créditos por ausência de licitantes, para os devidos fins.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 1º de junho de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico

CRA SP 135.527 – OAB/SP 424.626

CRC1SP 168.436/O-0

ANDRÉA W. DE OLIVEIRA MIRANDA

OAB/SP 469.770

**ATA DE LEILÃO REVERSO DE CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA.**

Aos 30 (TRINTA) dias do mês de MAIO de 2022, às 15h00min, pela plataforma virtual *Clickmeeting*, a empresa MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, nomeada Administradora Judicial nos autos do processo de recuperação judicial da empresa ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA., processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia (SP), neste ato representada por seu representante legal DR. MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE, realizou a abertura do LEILÃO REVERSO DE CRÉDITOS, conforme proposta aprovada em Assembleia Geral de Credores.

A Recuperanda esta aqui representada pelo DR. BRENNO MUSSOLIN NOGUEIRA.

Para secretariar os trabalhos, o Administrador Judicial indicou a SR. VITOR KAIQUE PESSOA GALVÃO, portador do RG nº 44.032.264-9.

Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial informou a ordem do dia contida no edital, qual seja:

“(...) Leilão Reverso de Créditos para pagamento dos créditos habilitados nas Classes II, III e IV (créditos com garantia real, créditos quirografários e créditos de micro e pequenas empresas), conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

(...)

Para fins do leilão, será considerada válida a proposta que conceder um desconto de no mínimo 70% do saldo remanescente do crédito, isto é, o valor do crédito já deduzido os valores pagos pela Recuperanda. Na hipótese de que o valor disponível não seja suficiente para liquidar o total do crédito referente ao lance vencedor, a quitação será apenas parcial, sendo que tal informação será concedida pelo Administrador Judicial. O valor disponibilizado para pagamento dos créditos de acordo com as regras do leilão reverso será de R\$ 2.806.000,00 (dois milhões, oitocentos e seis mil reais)”.

(...)

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou que não fora recepcionada nenhuma proposta nos termos dos edital de convocação publicado no dia 29/04/2022 e encartado as fls. 4345 dos autos do processo de Recuperação Judicial. Informou que devido a isso, não se encontra presente nenhum licitante hábil a participar do leilão reverso de créditos, restando o mesmo prejudicado.

Na sequência, o Administrador Judicial dando andamento aos procedimentos do Leilão Reverso de Créditos informou a existência de R\$ 2.806.000,00 (dois milhões, oitocentos e seis mil reais), e que o montante permaneceu inalterado tendo em vista a ausência de licitantes.

Inexistindo credores habilitados quanto ao ato realizado, o Administrador Judicial concedeu a palavra aos credores na condição de ouvintes, para que manifestassem seu interesse no leilão reverso e questionou se os credores possuíam a documentação hábil para realizar alguma oferta.

Houve algumas considerações, todavia não havia a possibilidade de apresentar no ato a documentação necessária. Sendo assim, suspendeu a assembleia por 5 minutos para a confecção da presente ata.

Retomados os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pelo secretário, declarando encerrado o Leilão Reverso de Créditos por ausência de licitantes.

Pelo Administrador Judicial foi convidado o advogado da Recuperanda para confirmar sua concordância com os termos da presente.

MGA Administração e Consultoria Ltda.

Dr. Mauricio Galvão de Andrade

Administrador Judicial

Vitor Kaique Pessoa Galvão

Secretario

Dr. BRENNO LOPES MUSSOLIN (concordância por video) - ok

Advogado da Recuperanda

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE COTIA – SP.**

Processo n.º 1008072-95.2017.8.26.0152

Recuperação Judicial

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 4.653, manifestar-se nos seguintes termos:

A Recuperanda manifestou as fls. 4.551/4.553, apresentando várias certidões requerendo a expedição de ofícios aos respectivos cartórios para baixa de protestos ante a novação operada diante da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Desta forma, para que a Administração Judicial possa verificar se os protestos se referem a créditos concursais, **deverá a Recuperanda apresentar planilha detalhada apontando exatamente os protestos que pretende que sejam baixados.**

Após a apresentação da planilha pela Recuperanda, a Administração Judicial aguardará nova intimação para manifestação a respeito.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 2 de junho de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial

CRC1SP nº 168.436/O-0

CRA SP nº 135.527

OAB/SP n.º 424.626

RICARDO GOMES PINTON

OAB/SP n.º 189.069

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0418/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/06/2022. Considera-se a data de publicação em 02/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)
Vitória Pereira Martins (OAB 363135/SP)
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)
Arioaldo dos Santos (OAB 92954/SP)
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)
Rogerio Machado Perez (OAB 221887/SP)
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)
Adeniuza Leite do Nascimento Lisbôa (OAB 189153/SP)

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 4550: Ciência à Recuperanda e aos credores. Fls. 4551/4553: Diga o administrador e os credores, em 5 dias. Int."

Cotia, 6 de junho de 2022.

Carla Juski de Oliveira
Chefe de Seção Judiciário

Rua Paulistânia, 90 – Conjunto 62 – Sumarezinho
São Paulo/SP – CEP: 05440-000
(11) 3078-5556
E-mail: vuolo@vuoloenascimento.com

 **VUOLO E NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA - SP

PROCESSO Nº 1008072-95.2017.8.26.0152

BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, por seu advogado que esta subscreve, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento a r. Decisão de fls. 4653, requerer prazo suplementar de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre as alegações da Recuperanda de fls. 4551/4652.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 07 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO
OAB/SP 98.473

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª (PRIMEIRA)**
VARA CÍVEL DA COMARCA DE **COTIA - SP**

Processo nº **1008072-95.2017.8.26.0152**

Ref: Manifestação à petição do administrador judicial de folhas 4665/4666

ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificada, por seus advogados, nos autos do seu pedido de **Recuperação Judicial**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Conforme se depreende dos autos, após o requerimento da Recuperanda em baixa dos protestos em decorrência da novação da dívida em consequência à homologação do plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 59 do Código de Processo Civil, o Ilustre Administrador Judicial se manifestou requerendo que a Recuperanda apresentasse “*planilha detalhada apontando exatamente os protestos que pretende que sejam baixados.*”.

São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510
6º andar - SP - 04543-000
+55 11 3050 2150

São Bernardo

Rua José Versolato, 111
Salas 2409 e 2410 - SP - 09750-730
+55 11 4550 5121

Nesse sentido, em atendimento ao quanto solicitado pelo Ilustre Administrador Judicial, a Recuperanda esclarece que todos os itens constantes na certidão de protesto acostada às folhas 4554/4541 dos autos devem ser baixados, visto que todos protestos se referem a valores sujeitos ao plano de recuperação judicial homologado da Recuperanda na presente demanda.

De todo modo, a Recuperanda requer a juntada aos autos de planilha com detalhamento de informações simplificadas que auxiliaram na verificação das informações pelo Ilustre Administrador Judicial.

Não obstante, em que pese o requerimento do credor Banco Bradesco S.A. em concessão de prazo para manifestação, tal requerimento não merece concessão visto que, além da novação da dívida em consequência à homologação do plano de recuperação judicial, a manutenção de protestos prejudica a Recuperanda, pois, os apontamentos dificultam a prospecção de novos negócios e credibilidade no mercado!!!

E se não bastasse, cumpre salientar que do rol de protestos que se pretende baixa, nenhum destes se referem à títulos de crédito em favor do Banco Bradesco S.A., de modo que não há qualquer motivação para se manifestar sobre o tema que não lhe afete.

Dessa forma, sem maiores delongas, serve a presente para reiterar que seja expedido ofícios aos Cartórios de Protestos e Órgãos de Proteção ao Crédito, em decorrência da novação da dívida em consequência à homologação do plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 59 do Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 10 de junho de 2022.

Ligia Azevedo Ribeiro
OAB/SP 282.856

Renata Cavalcante de Oliveira
OAB/SP 288.051

Brenno Mussolin Nogueira
OAB/SP 433.637

Nº ITEM CERTIDÃO	CREDOR [FORNECEDOR]	ESPÉCIO DE TÍTULO	NÚMERO DO TÍTULO	VALOR TÍTULO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE PROTESTO
1	BELGO BEKAERT ARAM	Duplicata Mercantil	7892402	R\$ 4.743,15	23/05/2017	31/07/2017
2	BELGO BEKAERT ARAM	Duplicata Mercantil	7892401	R\$ 4.743,15	23/05/2017	31/07/2017
3	BELGO BEKAERT ARAM	Duplicata Mercantil	7892403	R\$ 4.743,29	23/05/2017	31/07/2017
4	PROAQT EMP TECNOLOGICOS LTDA	Duplicata Mercantil	18796	R\$ 661,65	21/06/2017	05/10/2017
5	BRASIMPAR IND METALURGICA LTDA	Duplicata Mercantil	36064/A	R\$ 3.533,02	08/05/2017	31/07/2017
6	ARCELORMITTAL GONVARRI BR PROD	Duplicata Mercantil	40365601	R\$ 8.828,55	16/05/2017	14/07/2017
7	PIRES DO RIO C	Duplicata Mercantil	2155250101	R\$ 16.689,58	06/06/2017	17/07/2017
8	PIRES DO RIO C	Duplicata Mercantil	2155260101	R\$ 16.701,13	06/06/2017	17/07/2017
9	ARCELORMITTAL GONVARRI BR PROD	Duplicata Mercantil	40365603	R\$ 8.828,82	16/05/2017	28/07/2017
10	CCM SERV COM MADEIRAS EIR EPP	Duplicata Mercantil	10318B	R\$ 616,00	05/06/2017	14/08/2017
11	PIRES DO RIO C	Duplicata Mercantil	2155250102	R\$ 16.689,59	06/06/2017	16/08/2017
12	PIRES DO RIO C	Duplicata Mercantil	2155260102	R\$ 16.701,14	06/06/2017	16/08/2017
13	COPEC ACESSORIOS INDUS LTDA	Duplicata Mercantil	22739	R\$ 578,32	02/08/2017	24/08/2017
14	NOVO AR PNEUMATI HIDRAULICA LT	Duplicata Mercantil	219 S 1/1	R\$ 2.506,80	19/06/2017	24/08/2017
15	BEMA-FUNDICAO LTDA	Duplicata Mercantil	467806085	R\$ 6.422,99	18/07/2017	25/08/2017
16	PIRES DO RIO C	Duplicata Mercantil	2155250103	R\$ 16.690,08	06/06/2017	01/09/2017
17	PIRES DO RIO C	Duplicata Mercantil	2155260103	R\$ 16.701,63	06/06/2017	01/09/2017
18	BEMA-FUNDICAO LTDA	Duplicata Mercantil	467806089	R\$ 2.020,20	18/07/2017	18/09/2017
20	BEMA-FUNDICAO LTDA	Duplicata Mercantil	467806087	R\$ 6.422,99	18/07/2017	25/09/2017
21	BEMA-FUNDICAO LTDA	Duplicata Mercantil	46780609	R\$ 2.020,20	18/07/2017	25/09/2017
22	WMA SUP DIST AUT PEC LTDA	Duplicata Mercantil	2713586011	R\$ 427,40	24/08/2017	04/10/2017
23	ACOTUBO IND COM LTDA	Duplicata Mercantil	419352	R\$ 6.520,82	21/08/2017	02/10/2017
24	WMA SUP DIST AUT PEC LTDA	Duplicata Mercantil	2713586012	R\$ 427,40	24/08/2017	08/11/2017
25	WMA SUP DIST AUT PEC LTDA	Duplicata Mercantil	2713586013	R\$ 427,40	24/08/2017	04/12/2017
26	CONIBASE COM DE MATERIAIS P CONSTRUCAO L	Duplicata Mercantil	1824518	R\$ 428,90	21/08/2017	04/04/2018
27	CONIBASE COM DE MATERIAIS P CONSTRUCAO L	Duplicata Mercantil	1810551	R\$ 49,75	09/08/2017	04/04/2018
28	CONIBASE COM DE MATERIAIS P CONSTRUCAO L	Duplicata Mercantil	1810550	R\$ 394,77	09/08/2017	04/04/2018
29	BRASIMPAR IND METALURGICA LTDA	Duplicata Mercantil	36064/C	R\$ 2.718,47	08/05/2017	17/07/2017
30	HIDRAUCOM HIDRAULICOS C L EPP	Duplicata Mercantil	9276A	R\$ 3.925,25	25/04/2017	18/07/2017
31	ELETRICA FORT DE COT M E LT ME	Duplicata Mercantil	18293	R\$ 330,00	19/07/2017	05/05/2017
32	ELETRICA FORT DE COT M E LT ME	Duplicata Mercantil	18533	R\$ 253,36	26/05/2017	28/07/2017
33	ELETRICA FORT DE COT M E LT ME	Duplicata Mercantil	18655	R\$ 133,70	05/06/2017	31/07/2017
34	ELETRICA FORT DE COT M E LT ME	Duplicata Mercantil	18823	R\$ 373,00	19/06/2017	31/07/2017
35	ELETRICA FORT DE COT M E LT ME	Duplicata Mercantil	18327	R\$ 549,90	09/05/2017	31/07/2017
36	HIDRAUCOM HIDRAULICOS C L EPP	Duplicata Mercantil	9312-A	R\$ 980,00	21/06/2017	31/07/2017
37	ELETRICA FORT DE COT M E LT ME	Duplicata Mercantil	18363	R\$ 345,20	11/05/2017	01/08/2017
38	ELETRICA FORT DE COT M E LT ME	Duplicata Mercantil	18293	R\$ 330,00	05/05/2017	03/08/2017
39	ELETRICA FORT DE COT M E LT ME	Duplicata Mercantil	18533	R\$ 253,35	26/05/2017	03/08/2017
40	ELETRICA FORT DE COT M E LT ME	Duplicata Mercantil	18507	R\$ 122,20	24/05/2017	07/08/2017
41	ELETRICA FORT DE COT M E LT ME	Duplicata Mercantil	18919	R\$ 184,40	26/06/2017	07/08/2017
42	HIDRAUCOM HIDRAULICOS C L EPP	Duplicata Mercantil	9276B	R\$ 3.925,24	25/04/2017	14/08/2017
43	HIDRAUCOM HIDRAULICOS C L EPP	Duplicata Mercantil	9276C	R\$ 3.925,24	25/04/2017	13/09/2017
44	SEGBRASIL U E EQUIP	Duplicata Mercantil	000.554	R\$ 901,50	03/08/2017	18/09/2017
45	METALURGICA PIRACICABA LTDA	Duplicata Mercantil	34403	R\$ 1.541,00	31/05/2017	23/08/2017
46	METALURGICA PIRACICABA LTDA	Duplicata Mercantil	34155	R\$ 3.082,00	11/05/2017	23/08/2017
47	METALURGICA PIRACICABA LTDA	Duplicata Mercantil	33700/3	R\$ 6.888,75	10/04/2017	23/08/2017
48	CORDSTRAP DO BRASIL COMERC	Duplicata Mercantil	978	R\$ 2.330,90	12/06/2017	19/07/2017
49	ELETRO FORTE C E LTDA ME	Duplicata Mercantil	62822	R\$ 383,40	28/06/2017	21/08/2017
50	GUERRERO ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI	Duplicata Mercantil	16617	R\$ 99,30	28/06/2017	19/07/2017
51	DAS NEVES - TRANSPORTES LTDA	Duplicata Mercantil	6557	R\$ 2.850,00	17/07/2017	16/08/2017
52	AUTO MEC ZAMORA LTDA	Duplicata Mercantil	8236201	R\$ 300,00	01/08/2017	15/09/2017
53	AUTO MEC ZAMORA LTDA	Duplicata Mercantil	12333901	R\$ 407,76	01/08/2017	15/09/2017
54	AUTO MEC ZAMORA LTDA	Duplicata Mercantil	12333902	R\$ 395,77	01/08/2017	25/09/2017
55	AUTO MEC ZAMORA LTDA	Duplicata Mercantil	8236202	R\$ 300,00	01/08/2017	10/10/2017
56	AUTO MEC ZAMORA LTDA	Duplicata Mercantil	12333903	R\$ 395,77	01/08/2017	10/10/2017
57	TECNOFERRAMENTAS COM L I E LTDA	Duplicata Mercantil	46527	R\$ 121,43	30/06/2017	29/08/2017
58	MODAL IND E COMERCIO LTDA ME	Duplicata Mercantil	1227	R\$ 839,99	22/08/2017	28/09/2017
59	MODAL IND E COMERCIO LTDA ME	Duplicata Mercantil	3050	R\$ 2.576,51	22/08/2017	02/10/2017
60	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8391701	R\$ 11.342,91	14/08/2017	22/11/2017
61	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8391901	R\$ 11.972,46	14/08/2017	22/11/2017
62	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8391501	R\$ 12.133,90	14/08/2017	22/11/2017
63	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8392101	R\$ 12.365,27	14/08/2017	22/11/2017
64	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	3411001	R\$ 1.212,67	11/08/2017	23/11/2017
65	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8401501	R\$ 13.358,73	16/08/2017	23/11/2017
66	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	3488301	R\$ 858,83	22/08/2017	28/11/2017
67	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8426601	R\$ 27.189,62	22/08/2017	28/11/2017
68	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	6682401	R\$ 75.490,29	23/08/2017	28/11/2017
69	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	3477201	R\$ 612,56	19/08/2017	28/11/2017
70	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	6682501	R\$ 9.083,92	23/08/2017	29/11/2017
71	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	3477202	R\$ 594,54	19/08/2017	01/12/2017
72	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8391702	R\$ 11.009,29	14/08/2017	04/12/2017
73	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8391902	R\$ 11.620,33	14/08/2017	04/12/2017
74	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8391502	R\$ 11.777,02	14/08/2017	04/12/2017
75	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8392102	R\$ 12.001,59	14/08/2017	04/12/2017
76	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	3477203	R\$ 594,54	19/08/2017	06/12/2017
77	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8401502	R\$ 12.965,83	16/08/2017	06/12/2017
78	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8426602	R\$ 26.389,92	22/08/2017	13/12/2017

LISTA DOS PROTESTOS ALVENIUS

fls. 4673

00711300
Este documento é de propriedade da
Para Conferir o original

79	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	6682502	R\$	8.816,74	23/08/2017	13/12/2017
80	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8391703	R\$	11.009,29	14/08/2017	13/12/2017
81	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8391903	R\$	11.620,34	14/08/2017	19/12/2017
82	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8391503	R\$	11.777,01	14/08/2017	19/12/2017
83	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8392103	R\$	12.001,59	14/08/2017	19/12/2017
84	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8401503	R\$	12.965,83	16/08/2017	21/12/2017
85	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	8426603	R\$	26.389,92	22/08/2017	02/01/2018
86	GERDAU ACOS LONGOS	Duplicata Mercantil	6682503	R\$	8.816,74	23/08/2017	02/01/2018
87	NEOLIDER COMERCIO IMPORTACAO E 078011050	Duplicata Mercantil	088812/001	R\$	20.517,15	05/06/2017	17/07/2017
88	POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	Duplicata Mercantil	442110200	R\$	1.297,38	19/05/2017	17/07/2017
89	ROMA COM DE MET EM GERAL LTDA	Duplicata Mercantil	057716A	R\$	1.265,40	09/05/2017	19/07/2017
90	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	107/1	R\$	1.900,00	28/06/2017	24/07/2017
91	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	108/1	R\$	2.100,00	28/06/2017	24/07/2017
92	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	0109 1/1	R\$	4.998,00	24/05/2017	24/07/2017
93	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	0110 11	R\$	4.998,00	24/05/2017	24/07/2017
95	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	0111 1/1	R\$	5.715,28	24/05/2017	24/07/2017
96	SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA	Duplicata Mercantil	45474 1/1	R\$	214,24	26/05/2017	25/07/2017
97	SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA	Duplicata Mercantil	45744 1/1	R\$	318,67	05/06/2017	25/07/2017
98	SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA	Duplicata Mercantil	44955 1/1	R\$	374,40	09/05/2017	25/07/2017
99	SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA	Duplicata Mercantil	45151 1/1	R\$	392,25	16/05/2017	25/07/2017
100	SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA	Duplicata Mercantil	45752 1/1	R\$	440,00	05/06/2017	25/07/2017
101	SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA	Duplicata Mercantil	44933 1/1	R\$	540,40	09/05/2017	25/07/2017
102	SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA	Duplicata Mercantil	45700 1/1	R\$	548,80	01/06/2017	25/07/2017
103	SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA	Duplicata Mercantil	45573 1/1	R\$	595,68	30/05/2017	25/07/2017
104	SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA	Duplicata Mercantil	44867 1/1	R\$	618,98	08/05/2017	25/07/2017
105	SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA	Duplicata Mercantil	45434 1/1	R\$	811,91	25/05/2017	25/07/2017
106	BUSCARIOLI COM OFICINA MOTORES	Duplicata Mercantil	6985101	R\$	1.839,75	15/05/2017	25/07/2017
107	BUSCARIOLI COM OFICINA MOTORES	Duplicata Mercantil	6985102	R\$	1.839,76	15/05/2017	25/07/2017
108	BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA	Duplicata Mercantil	566846	R\$	1.992,00	31/05/2017	25/07/2017
109	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	117/1	R\$	855,00	26/05/2017	28/07/2017
110	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	116/1	R\$	3.080,00	25/05/2017	28/07/2017
111	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	0105 2/3	R\$	1.960,00	15/05/2017	31/07/2017
112	IMPAKTO S L DESCARTAVEIS LTDA	Duplicata Mercantil	13771651	R\$	199,00	16/06/2017	01/08/2017
113	REFLAN HIDRAULICA LTDA	Duplicata Mercantil	6622/A	R\$	1.086,08	21/06/2017	31/07/2017
114	REFLAN HIDRAULICA LTDA	Duplicata Mercantil	6622/B	R\$	1.086,08	21/06/2017	08/08/2017
115	IMPAKTO S L DESCARTAVEIS LTDA	Duplicata Mercantil	13834071	R\$	632,61	29/06/2017	08/08/2017
116	ROMA COM DE MET EM GERAL LTDA	Duplicata Mercantil	58314	R\$	1.411,70	28/06/2017	08/08/2017
117	INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD	Duplicata Mercantil	D250167-2	R\$	4.173,40	12/06/2017	08/08/2017
118	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	107/2	R\$	1.900,00	28/06/2017	04/08/2017
119	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	108/2	R\$	2.100,00	28/06/2017	04/08/2017
120	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	117/2	R\$	855,00	26/05/2017	09/08/2017
121	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	116/2	R\$	3.080,00	26/05/2017	09/08/2017
122	PANATLANTICA IND COM DE TUBOS	Duplicata Mercantil	0342637-01	R\$	14.587,64	30/06/2017	09/08/2017
123	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076234E01	R\$	9.549,90	08/06/2017	10/08/2017
124	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076250E01	R\$	9.143,82	09/06/2017	11/08/2017
125	REFLAN HIDRAULICA LTDA	Duplicata Mercantil	6622/C	R\$	1.086,07	21/06/2017	14/08/2017
126	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076258E01	R\$	7.410,69	09/06/2017	14/08/2017
127	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	0105 3/3	R\$	1.960,00	15/05/2017	15/08/2017
128	ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA	Duplicata Mercantil	7488103	R\$	2.093,08	21/06/2017	16/08/2017
129	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	107/3	R\$	1.900,00	28/06/2017	21/08/2017
130	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	108/3	R\$	2.100,00	28/06/2017	21/08/2017
131	ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA	Duplicata Mercantil	7488103	R\$	2.755,33	10/07/2017	21/08/2017
132	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0075187E05	R\$	4.281,51	18/04/2017	21/08/2017
133	ROMA COM DE MET EM GERAL LTDA	Duplicata Mercantil	058314B	R\$	1.411,70	28/06/2017	22/08/2017
134	BENAFER S.A. COM E IND	Duplicata Mercantil	61759-C	R\$	12.702,90	23/05/2017	22/08/2017
135	BENAFER S.A. COM E IND	Duplicata Mercantil	61965-C	R\$	14.136,50	05/06/2017	22/08/2017
136	BENAFER S.A. COM E IND	Duplicata Mercantil	61965-B	R\$	14.136,50	05/06/2017	22/08/2017
137	BENAFER S.A. COM E IND	Duplicata Mercantil	62052-C	R\$	15.126,67	09/06/2017	22/08/2017
138	BENAFER S.A. COM E IND	Duplicata Mercantil	61969-C	R\$	35.708,75	06/06/2017	22/08/2017
139	BENAFER S.A. COM E IND	Duplicata Mercantil	61969-B	R\$	35.708,75	06/06/2017	22/08/2017
140	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	117/3	R\$	855,00	26/05/2017	23/08/2017
141	PS MAQUINAS E SERVICOS LTDA ME	Duplicata Mercantil	116/3	R\$	3.080,00	26/05/2017	23/08/2017
142	RENTANK M I C C LTDA	Duplicata Mercantil	13490	R\$	3.582,00	04/05/2017	23/08/2017
143	NEOLIDER COMERCIO IMPORTACAO E	Duplicata Mercantil	088812/002	R\$	20.517,15	05/06/2017	24/08/2017
144	NEOLIDER COMERCIO IMPORTACAO E	Duplicata Mercantil	088812/003	R\$	20.517,16	05/06/2017	25/08/2017
145	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076234E02	R\$	9.549,90	08/06/2017	25/08/2017
146	BENAFER S.A. COM E IND	Duplicata Mercantil	62052-B	R\$	15.126,66	09/06/2017	25/08/2017
147	IMPAKTO S L DESCARTAVEIS LTDA	Duplicata Mercantil	13918881	R\$	326,37	14/07/2017	30/08/2017
148	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076250E02	R\$	9.143,82	09/06/2017	30/08/2017
149	REFLAN HIDRAULICA LTDA	Duplicata Mercantil	6662/A	R\$	4.525,05	17/07/2017	30/08/2017
150	SPINA MAT CONSTRUCAO LTDA	Duplicata Mercantil	46565 1/1	R\$	17,32	05/07/2017	31/08/2017
151	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36465001	R\$	7.146,09	14/07/2017	31/08/2017
152	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36462501	R\$	14.058,77	13/07/2017	31/08/2017
153	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36447801	R\$	14.148,54	13/07/2017	31/08/2017
154	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36450601	R\$	14.148,53	13/07/2017	31/08/2017
155	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36462101	R\$	20.977,43	13/07/2017	31/08/2017
156	HD TOOLS COMERCIAL LTDA ME	Duplicata Mercantil	002429/A	R\$	186,03	21/06/2017	04/09/2017
157	HD TOOLS COMERCIAL LTDA ME	Duplicata Mercantil	002429/AB	R\$	186,03	21/06/2017	04/09/2017
158	HD TOOLS COMERCIAL LTDA ME	Duplicata Mercantil	002389/A	R\$	263,83	09/06/2017	04/09/2017

LISTA DOS PROTESTOS ALVENIUS

fls. 4674

00711300
Este documento é para Conferir o original

159	HD TOOLS COMERCIAL LTDA ME	Duplicata Mercantil	002361/A	R\$	429,00	06/06/2017	04/09/2017
160	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446002	R\$	7.050,33	12/07/2017	04/09/2017
161	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446402	R\$	13.927,10	12/07/2017	04/09/2017
162	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446802	R\$	20.181,42	12/07/2017	04/09/2017
163	DITUFER DISTR TUB FE ACO LTD	Duplicata Mercantil	023203/01	R\$	1.715,70	21/07/2017	06/09/2017
164	CERCENA SA INDUSTRIA METALURGICA	Duplicata Mercantil	118315/1/3	R\$	3.627,00	28/06/2017	06/09/2017
165	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36465002	R\$	7.146,09	14/07/2017	06/09/2017
166	IMPAKTO S L DESCARTAVEIS LTDA	Duplicata Mercantil	13950531	R\$	747,75	20/07/2017	05/09/2017
167	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446001	R\$	7.050,33	12/07/2017	05/09/2017
168	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446401	R\$	13.927,10	12/07/2017	05/09/2017
169	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36462502	R\$	14.058,77	13/07/2017	05/09/2017
170	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36447802	R\$	14.148,54	13/07/2017	05/09/2017
171	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36450602	R\$	14.148,53	13/07/2017	05/09/2017
172	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446801	R\$	20.181,42	12/07/2017	05/09/2017
173	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36462102	R\$	20.977,43	12/07/2017	05/09/2017
174	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076258E02	R\$	7.410,69	09/06/2017	30/08/2017
175	INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD	Duplicata Mercantil	252750/1	R\$	10.936,46	30/06/2017	12/09/2017
176	PANATLANTICA IND COM DE TUBOS	Duplicata Mercantil	0342637-02	R\$	12.684,74	30/06/2017	12/09/2017
177	BENAFER S.A. COM E IND	Duplicata Mercantil	62346-A	R\$	33.930,44	30/06/2017	12/09/2017
178	BENAFER S.A. COM E IND	Duplicata Mercantil	62357-A	R\$	92.513,20	30/06/2017	12/09/2017
179	BENAFER S.A. COM E IND	Duplicata Mercantil	62344-A	R\$	94.271,68	30/06/2017	12/09/2017
180	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	40671 - 1	R\$	25.617,87	17/08/2017	13/09/2017
181	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	40633 - 1	R\$	27.240,80	17/08/2017	13/09/2017
182	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	40640 - 1	R\$	29.450,51	17/08/2017	13/09/2017
183	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	40661 - 1	R\$	30.491,92	17/08/2017	13/09/2017
184	REFLAN HIDRAULICA LTDA	Duplicata Mercantil	6662/B	R\$	4.525,05	17/07/2017	14/09/2017
185	INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD	Duplicata Mercantil	253519/2	R\$	2.871,56	07/07/2017	14/09/2017
186	INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD	Duplicata Mercantil	253518/1	R\$	76.230,00	07/07/2017	14/09/2017
187	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	40671 - 2	R\$	25.017,45	14/07/2017	15/09/2017
188	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	40633 - 2	R\$	26.602,34	13/07/2017	15/09/2017
189	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	40640 - 2	R\$	28.760,26	13/07/2017	15/09/2017
190	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	40661 - 2	R\$	29.777,27	14/07/2017	15/09/2017
191	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446003	R\$	7.050,33	12/07/2017	18/09/2017
192	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36465003	R\$	7.146,09	14/07/2017	18/09/2017
193	ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA	Duplicata Mercantil	706001	R\$	10.757,70	01/08/2017	18/09/2017
194	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446403	R\$	13.927,10	12/07/2017	18/09/2017
195	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36462503	R\$	14.058,77	13/07/2017	18/09/2017
196	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36447803	R\$	14.148,54	13/07/2017	18/09/2017
197	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36450603	R\$	14.154,53	13/07/2017	18/09/2017
198	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446803	R\$	20.181,42	12/07/2017	18/09/2017
199	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36462103	R\$	20.977,43	13/07/2017	18/09/2017
200	INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD	Duplicata Mercantil	D250167-3	R\$	4.173,40	12/06/2017	20/09/2017
201	DALFERINOX IND. E COM. LTDA	Duplicata Mercantil	8638/1	R\$	4.284,00	30/06/2017	20/09/2017
202	INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD	Duplicata Mercantil	253519/1	R\$	3.158,71	07/07/2017	19/09/2017
203	DALFERINOX IND. E COM. LTDA	Duplicata Mercantil	8578/1	R\$	69.430,20	07/06/2017	19/09/2017
204	DALFERINOX IND. E COM. LTDA	Duplicata Mercantil	8614/1	R\$	112.736,40	16/06/2017	19/09/2017
205	INOX-TECH COM DE ACOS INOX LTD	Duplicata Mercantil	254916/1	R\$	23.651,29	18/07/2017	21/09/2017
206	SGS ICS CERTIFIC LT	Duplicata Mercantil	907398900	R\$	6.352,52	14/08/2017	25/09/2017
207	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446004	R\$	7.050,33	12/07/2017	25/09/2017
208	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076258E03	R\$	7.410,69	09/06/2017	25/09/2017
209	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076250E03	R\$	9.143,82	09/06/2017	25/09/2017
210	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076234E03	R\$	9.549,90	08/06/2017	25/09/2017
211	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	41485 - 1	R\$	12.788,99	09/08/2017	25/09/2017
212	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	41486 - 1	R\$	13.118,86	09/08/2017	25/09/2017
213	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446404	R\$	13.927,10	12/07/2017	25/09/2017
214	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36462504	R\$	14.058,77	13/07/2017	25/09/2017
215	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36447804	R\$	14.148,54	13/07/2017	25/09/2017
216	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36450604	R\$	14.154,53	13/07/2017	25/09/2017
217	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	41440 - 1	R\$	14.623,55	08/08/2017	25/09/2017
218	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446804	R\$	20.181,42	12/07/2017	25/09/2017
219	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36462104	R\$	20.977,43	13/07/2017	25/09/2017
220	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	0005719-01	R\$	1.341,00	11/08/2017	22/09/2017
221	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	0005720-01	R\$	2.037,00	11/08/2017	22/09/2017
222	DITUFER DISTR TUB FE ACO LTD	Duplicata Mercantil	023267/01	R\$	4.589,00	09/08/2017	22/09/2017
223	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36465004	R\$	7.146,09	14/07/2017	26/09/2017
224	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	40671 - 3	R\$	25.017,53	14/07/2017	29/09/2017
225	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	40661 - 3	R\$	29.777,36	14/07/2017	29/09/2017
226	BEMA FUNDICAO LTDA	Duplicata Mercantil	28214-1	R\$	9.324,84	16/08/2017	28/09/2017
227	BEMA FUNDICAO LTDA	Duplicata Mercantil	28085-1	R\$	10.792,24	04/08/2017	28/09/2017
228	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	40633 - 3	R\$	26.602,41	13/07/2017	28/09/2017
229	LANS FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	40640 - 3	R\$	28.760,34	13/07/2017	28/09/2017
230	RENTANK M I C C LTDA	Duplicata Mercantil	13594	R\$	3.343,20	08/06/2017	04/10/2017
231	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446005	R\$	7.050,33	12/07/2017	04/10/2017
232	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446405	R\$	13.927,10	12/07/2017	04/10/2017
233	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36446805	R\$	20.181,42	12/07/2017	04/10/2017
234	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36462505	R\$	14.058,75	13/07/2017	05/10/2017
235	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36447805	R\$	14.148,54	13/07/2017	05/10/2017
236	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36450605	R\$	14.154,51	13/07/2017	05/10/2017
237	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36462105	R\$	20.977,42	13/07/2017	05/10/2017

LISTA DOS PROTESTOS ALVENIUS

fls. 4675

00711300
Este documento é uma cópia autêntica do original. Para conferir o original, acesse o site www.tribunal.com.br, informe o número do processo 00711300/2017 e o número de folhas 4675. Para mais informações, ligue para 0800-011-6837.

238	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	0005719-02	R\$	1.342,00	11/08/2017	09/10/2017
239	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	0005720-02	R\$	2.038,00	11/08/2017	09/10/2017
240	LANSA FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	41440 - 2	R\$	14.623,55	08/08/2017	09/10/2017
241	SOLUCOES ACO USIMINAS	Duplicata Mercantil	36465005	R\$	7.146,09	14/07/2017	06/10/2017
242	PANATLANTICA IND COM DE TUBOS	Duplicata Mercantil	0342637-03	R\$	12.688,56	30/06/2017	10/10/2017
243	LANSA FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	41485 - 2	R\$	12.788,99	09/08/2017	10/10/2017
244	LANSA FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	41486 - 2	R\$	13.118,86	09/08/2017	10/10/2017
245	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076234E04	R\$	9.549,90	08/06/2017	19/10/2017
246	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076258E04	R\$	7.410,69	09/06/2017	20/10/2017
247	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076250E04	R\$	9.143,82	09/06/2017	20/10/2017
248	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	0005719-03	R\$	1.342,04	11/08/2017	23/10/2017
249	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	0005720-03	R\$	2.038,82	11/08/2017	23/10/2017
250	LANSA FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	41485 - 3	R\$	12.789,02	09/08/2017	25/10/2017
251	LANSA FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	41486 - 3	R\$	13.118,91	09/08/2017	25/10/2017
252	LANSA FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	41440 - 3	R\$	14.623,58	08/08/2017	24/10/2017
253	ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA	Duplicata Mercantil	01;237383	R\$	2.456,89	05/06/2017	21/08/2017
254	ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA	Duplicata Mercantil	01;241519	R\$	2.378,43	10/07/2017	28/08/2017
255	ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA	Duplicata Mercantil	01;237384;	R\$	2.457,62	05/06/2017	28/08/2017
256	CERCENA SA INDUSTRIA METALURGICA	Duplicata Mercantil	118092/1/1	R\$	5.547,50	16/06/2017	01/09/2017
257	ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA	Duplicata Mercantil	01;243126	R\$	2.640,00	25/07/2017	04/09/2017
258	ADVANCE TINTAS E VERNIZES LTDA	Duplicata Mercantil	01;241520	R\$	2.379,14	10/07/2017	04/09/2017
259	OESTE COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	29860	R\$	900,95	23/05/2017	06/07/2017
260	ACOS PREMIUM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	Duplicata Mercantil	027634/03	R\$	3.243,43	12/04/2017	06/07/2017
261	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101616315J	R\$	24.000,98	27/04/2017	06/07/2017
262	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101622215J	R\$	3.047,03	02/05/2017	06/07/2017
263	BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Duplicata Mercantil	447476	R\$	2.653,10	04/05/2017	07/07/2017
264	ANDORINHA COMERCIAL EIRELI	Duplicata Mercantil	000020713A	R\$	829,76	06/06/2017	18/07/2017
265	OESTE COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	29818	R\$	450,47	19/05/2017	18/07/2017
266	ROMA COM DE MET EM GERAL LTDA	Duplicata Mercantil	057858A	R\$	632,70	19/05/2017	18/07/2017
267	ROMA COM DE MET EM GERAL LTDA	Duplicata Mercantil	057630A	R\$	828,80	02/05/2017	18/07/2017
268	PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Duplicata Mercantil	0115 1/1	R\$	2.935,14	26/05/2017	24/07/2017
269	PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Duplicata Mercantil	0114 1/1	R\$	4.998,00	26/05/2017	24/07/2017
270	PS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Duplicata Mercantil	0113 1/1	R\$	2.857,38	26/05/2017	24/07/2017
271	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101692925J	R\$	22.173,87	22/05/2017	27/07/2017
272	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101667025J	R\$	2.973,51	16/05/2017	27/07/2017
273	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101667035J	R\$	2.973,51	16/05/2017	27/07/2017
274	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101622235J	R\$	3.047,03	02/05/2017	27/07/2017
275	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101622255J	R\$	3.047,03	02/05/2017	27/07/2017
276	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101616345J	R\$	24.000,97	27/04/2017	27/07/2017
277	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101616355J	R\$	24.000,97	27/04/2017	27/07/2017
278	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101692935J	R\$	22.173,87	22/05/2017	31/07/2017
279	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101667045J	R\$	2.973,51	16/05/2017	01/08/2017
280	ESPACIAL S ESCR E INF LTDA	Duplicata Mercantil	481472 1/1	R\$	862,32	05/06/2017	31/07/2017
281	VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA	Duplicata Mercantil	7746	R\$	250,00	06/06/2017	03/08/2017
282	VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA	Duplicata Mercantil	7747	R\$	146,50	06/06/2017	03/08/2017
283	MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA	Duplicata Mercantil	448386-01	R\$	10.500,28	02/06/2017	03/08/2017
284	SOLVENTEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Duplicata Mercantil	144786	R\$	1.258,49	01/06/2017	03/08/2017
285	VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA	Duplicata Mercantil	7779	R\$	105,00	13/06/2017	07/08/2017
286	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101692945J	R\$	22.173,87	22/05/2017	07/08/2017
287	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101667055J	R\$	2.973,51	16/05/2017	07/08/2017
288	GFL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	Duplicata Mercantil	2340	R\$	1.485,00	28/06/2017	09/08/2017
289	DPA - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE ACOS S/A	Duplicata Mercantil	101692955J	R\$	22.173,87	22/05/2017	11/08/2017
290	VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA	Duplicata Mercantil	7818	R\$	69,00	22/06/2017	16/08/2017
291	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2765-B	R\$	11.753,70	27/06/2017	16/08/2017
292	BS PNEUMATICA E ADMINISTRACAO LTDA ME	Duplicata Mercantil	2137	R\$	300,00	24/07/2017	17/08/2017
293	POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	Duplicata Mercantil	447380100	R\$	996,36	04/07/2017	15/08/2017
294	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076730E01	R\$	14.412,17	03/07/2017	15/08/2017
295	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2801-A	R\$	2.403,31	07/07/2017	18/08/2017
296	ATUATIVA COMERCIO DE FERRAMENTAS E ASSES	Duplicata Mercantil	2699	R\$	807,20	08/06/2017	21/08/2017
297	MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA	Duplicata Mercantil	448386-02	R\$	8.102,79	02/06/2017	17/08/2017
298	BRASILFORM EDITORA E INDUSTRIA GRA	Duplicata Mercantil	3191/C	R\$	6.440,56	06/06/2017	21/08/2017
299	VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA	Duplicata Mercantil	7916	R\$	240,00	11/07/2017	21/08/2017
300	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	5561-01	R\$	3.490,00	19/06/2017	21/08/2017
301	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	5560-01	R\$	2.011,50	19/06/2017	17/08/2017
302	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2775-B	R\$	6.725,11	01/06/2017	22/08/2017
303	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2776-B	R\$	2.026,50	01/06/2017	22/08/2017
305	BRASILFORM EDITORA E INDUSTRIA GRA	Duplicata Mercantil	3191/B	R\$	6.440,56	06/06/2017	22/08/2017
306	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076393E01	R\$	15.918,34	16/06/2017	24/08/2017
307	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2766/01	R\$	7.835,80	31/07/2017	25/08/2017
308	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2782/02	R\$	16.633,08	11/07/2017	25/08/2017
309	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076496E01	R\$	15.038,59	21/06/2017	25/08/2017
310	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2784/02	R\$	4.034,43	31/07/2017	25/08/2017
311	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2785/02	R\$	5.378,12	11/07/2017	25/08/2017
312	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2775/01	R\$	6.584,93	11/07/2017	25/08/2017
313	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2775/02	R\$	6.584,93	11/07/2017	25/08/2017
315	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2766/02	R\$	7.835,80	31/07/2017	25/08/2017
316	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2782/01	R\$	16.633,08	11/07/2017	28/08/2017
317	POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	Duplicata Mercantil	447380200	R\$	830,30	04/07/2017	28/08/2017
318	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2765-A	R\$	11.753,70	27/06/2017	29/08/2017

LISTA DOS PROTESTOS ALVENIUS

fls. 4676

00711300
Este documento é uma cópia autenticada do original. Para conferir o original, acesse o site www.tst.jus.br, clicando em "Verificar a Autenticidade".

319	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2776-A	R\$	2.026,50	01/06/2017	30/08/2017
320	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2775-A	R\$	6.725,11	01/06/2017	30/08/2017
321	PROROSCA IMP E COM DE FERR LTDA	Duplicata Mercantil	10861	R\$	570,00	04/07/2017	30/08/2017
322	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2775-A	R\$	4.034,43	31/07/2017	30/08/2017
323	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2785/01	R\$	5.378,12	11/07/2017	30/08/2017
324	BRASILFORM EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA L	Duplicata Mercantil	3191/C	R\$	706,66	01/06/2017	30/08/2017
325	BRASILFORM EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA L	Duplicata Mercantil	3190/B	R\$	706,67	01/06/2017	30/08/2017
326	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076495E01	R\$	15.160,65	21/06/2017	25/08/2017
327	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076393E02	R\$	15.918,33	16/06/2017	30/08/2017
328	CECILIA NOCETTI DURAES	Duplicata Mercantil	213000000	R\$	1.595,00	22/08/2017	31/08/2017
329	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2766/03	R\$	7.835,80	31/07/2017	31/08/2017
330	SIMART COM DE BANDEIRAS LTDA ME	Duplicata Mercantil	2561	R\$	427,00	29/06/2017	31/08/2017
331	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2765-C	R\$	11.753,70	27/06/2017	31/08/2017
332	MARCEGALIA DO BRASIL LTDA	Duplicata Mercantil	448386-03	R\$	8.102,78	02/06/2017	01/09/2017
333	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	5560-02	R\$	2.011,50	19/06/2017	01/09/2017
334	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	5561-02	R\$	3.490,00	19/06/2017	04/09/2017
335	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2801-B	R\$	2.403,31	07/07/2017	04/09/2017
336	IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGE	Duplicata Mercantil	000N690681	R\$	21.979,80	17/07/2017	05/09/2017
337	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2775/03	R\$	6.584,92	11/07/2017	04/09/2017
338	IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGE	Duplicata Mercantil	000N690671	R\$	21.294,37	17/07/2017	06/09/2017
339	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076496E02	R\$	15.038,59	21/06/2017	06/09/2017
340	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2782/03	R\$	16.633,07	11/07/2017	11/09/2017
341	LIFT LOC EQUIPAMENTOS LTDA	Duplicata Mercantil	56	R\$	5.590,00	10/08/2017	11/09/2017
342	LIFT LOC EQUIPAMENTOS LTDA	Duplicata Mercantil	51	R\$	12.900,00	20/07/2017	11/09/2017
343	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076495E02	R\$	15.160,65	21/06/2017	11/09/2017
344	ESPACIAL S ESCR E INF LTDA	Duplicata Mercantil	485670 1/1	R\$	409,48	28/06/2017	11/09/2017
345	ESPACIAL S ESCR E INF LTDA	Duplicata Mercantil	485786 1/1	R\$	710,83	29/06/2017	11/09/2017
346	ESPACIAL S ESCR E INF LTDA	Duplicata Mercantil	485953 1/1	R\$	504,00	29/06/2017	11/09/2017
347	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2775-C	R\$	6.725,10	01/06/2017	05/09/2017
348	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2776-C	R\$	2.026,50	01/06/2017	05/09/2017
349	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076746E01	R\$	14.278,60	04/07/2017	12/09/2017
350	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076619E01	R\$	11.722,27	28/06/2017	12/09/2017
351	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076604E01	R\$	14.361,51	27/06/2017	12/09/2017
352	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076592E01	R\$	14.785,26	26/06/2017	12/09/2017
353	POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	Duplicata Mercantil	447380300	R\$	830,30	04/07/2017	14/09/2017
354	IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGE	Duplicata Mercantil	000N690672	R\$	21.294,37	17/07/2017	14/09/2017
355	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2784/03	R\$	4.034,42	31/07/2017	15/09/2017
356	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2785/03	R\$	5.378,13	11/07/2017	15/09/2017
357	IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGE	Duplicata Mercantil	000N690682	R\$	21.979,80	17/07/2017	13/09/2017
358	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076683E02	R\$	15.814,70	29/06/2017	13/09/2017
359	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076619E02	R\$	11.722,27	28/06/2017	13/09/2017
360	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076604E02	R\$	14.361,50	27/06/2017	13/09/2017
361	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076592E02	R\$	14.785,26	26/06/2017	13/09/2017
362	DULCE MARIA GIUSFREDI EQUIPAMENTOS AUDIO	Duplicata Mercantil	NFS-E 437	R\$	2.450,00	19/07/2017	15/09/2017
363	PROROSCA IMP E COM DE FERR LTDA	Duplicata Mercantil	11005	R\$	1.060,00	24/07/2017	18/09/2017
364	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	5560-03	R\$	2.011,50	19/06/2017	18/09/2017
365	INTERCAP TINTAS DECORACAO E MATERIAIS PA	Duplicata Mercantil	6949	R\$	220,00	01/09/2017	19/09/2017
366	SANKO-SIDER COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS	Duplicata Mercantil	2801-C	R\$	2.403,32	07/07/2017	20/09/2017
367	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	5561-03	R\$	3.491,59	19/06/2017	21/09/2017
368	AUTOSTAR COML E IMP LTDA	Duplicata Mercantil	FA13290303	R\$	884,97	05/05/2017	19/09/2017
369	AUTOSTAR COML E IMP LTDA	Duplicata Mercantil	FA04075103	R\$	372,77	05/05/2017	19/09/2017
370	IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGE	Duplicata Mercantil	000N690673	R\$	21.300,76	17/07/2017	25/09/2017
371	IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGE	Duplicata Mercantil	000N690683	R\$	21.986,40	17/07/2017	25/09/2017
372	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076746E02	R\$	14.278,60	04/07/2017	25/09/2017
373	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076730E02	R\$	14.412,18	03/07/2017	25/09/2017
374	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076683E01	R\$	15.814,70	29/06/2017	29/09/2017
375	POLYTUBOS PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	Duplicata Mercantil	447380400	R\$	830,30	04/07/2017	26/09/2017
376	ARMAZEM 1001 COMERCIO DE CESTAS BASICAS	Duplicata Mercantil	52542201	R\$	6.579,00	02/08/2017	27/09/2017
377	SMART CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E DESCAR	Duplicata Mercantil	68331	R\$	240,00	27/06/2017	28/09/2017
378	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076496E03	R\$	15.038,59	21/06/2017	29/09/2017
379	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076495E03	R\$	15.160,65	21/06/2017	29/09/2017
380	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076393E03	R\$	15.918,34	16/06/2017	29/09/2017
381	VIANOVA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHA	Duplicata Mercantil	8044	R\$	480,00	04/08/2017	02/10/2017
382	ARMAZEM 1001 COMERCIO DE CESTAS BASICAS	Duplicata Mercantil	52542601	R\$	3.672,00	02/08/2017	02/10/2017
383	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076619E03	R\$	11.722,27	28/06/2017	04/10/2017
384	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076604E03	R\$	14.361,51	27/06/2017	04/10/2017
385	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076592E03	R\$	14.785,26	26/06/2017	04/10/2017
386	ROLATEL COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA	Duplicata Mercantil	314020001	R\$	303,50	10/08/2017	04/10/2017
387	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076683E03	R\$	15.814,70	29/06/2017	05/10/2017
388	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076746E03	R\$	14.278,60	04/07/2017	17/10/2017
389	CRIFER LAMINADOS ACO FERRO LTD	Duplicata Mercantil	0076730E03	R\$	14.412,17	03/07/2017	17/10/2017
390	GRUPO GONCALVES DIAS	Duplicata Mercantil	3933151	R\$	1.181,20	27/06/2017	08/08/2017
391	CERCENA S A INDUSTRIA METALURGICA	Duplicata Mercantil	119109/1/1	R\$	4.789,26	01/08/2017	12/09/2017
392	TUBOS ABC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURG	Duplicata Mercantil	3590	R\$	11.252,14	20/07/2017	27/09/2017
393	TUBOS ABC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURG	Duplicata Mercantil	3584	R\$	15.708,72	19/07/2017	27/09/2017
394	RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA	Duplicata Mercantil	32399/1	R\$	279,95	27/05/2017	31/07/2017
395	RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA	Duplicata Mercantil	32628/1	R\$	104,89	13/06/2017	31/07/2017
396	RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA	Duplicata Mercantil	32658/1	R\$	285,04	17/06/2017	31/07/2017
397	RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA	Duplicata Mercantil	32514/1	R\$	1.094,83	05/06/2017	31/07/2017

398	RETORNOPAR COM PARAF FERRAG FERRAM LTDA	Duplicata Mercantil	32918/1	R\$	186,40	05/07/2017	10/08/2017
399	M BRAGION & CIA LTDA	Duplicata Mercantil	14580/C	R\$	11.119,50	28/04/2017	11/07/2017
400	M BRAGION & CIA LTDA	Duplicata Mercantil	14651/A	R\$	6.816,00	12/05/2017	19/07/2017
401	M BRAGION & CIA LTDA	Duplicata Mercantil	14580/B	R\$	11.119,50	28/04/2017	20/07/2017
402	M BRAGION & CIA LTDA	Duplicata Mercantil	14770/A	R\$	1.412,52	16/06/2017	27/07/2017
403	M BRAGION & CIA LTDA	Duplicata Mercantil	14777/A	R\$	5.954,08	16/06/2017	01/08/2017
404	M BRAGION & CIA LTDA	Duplicata Mercantil	14777/B	R\$	5.954,08	16/06/2017	10/08/2017
405	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	0005617-01	R\$	472,22	07/07/2017	21/08/2017
406	M BRAGION & CIA LTDA	Duplicata Mercantil	14770/C	R\$	1.412,52	16/06/2017	24/08/2017
407	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	0005631-01	R\$	1.400,00	13/07/2017	25/08/2017
408	M BRAGION & CIA LTDA	Duplicata Mercantil	14777/C	R\$	5.954,09	16/06/2017	24/08/2017
409	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	0005617-02	R\$	472,00	07/07/2017	04/09/2017
410	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	0005631-02	R\$	1.400,00	13/07/2017	13/09/2017
411	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	0005617-03	R\$	472,00	07/07/2017	18/09/2017
412	COMERCIAL ANTARES DE FERRO E ACO LTDA	Duplicata Mercantil	0005631-03	R\$	1.400,93	13/07/2017	25/09/2017
413	FERROIL ROLAMENTOS EM GER LTDA	Duplicata Mercantil	19099	R\$	990,00	29/06/2017	27/09/2017
414	DIGIMESS INSTRUM D PRECISAO LT	Duplicata Mercantil	1119919	R\$	548,70	12/06/2017	17/08/2017
415	MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	Duplicata Mercantil	12020901	R\$	15.841,28	13/07/2017	28/08/2017
416	MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	Duplicata Mercantil	12020701	R\$	16.218,59	13/07/2017	28/08/2017
417	MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	Duplicata Mercantil	12021901	R\$	16.335,10	13/07/2017	28/08/2017
418	MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	Duplicata Mercantil	12020702	R\$	16.213,72	13/07/2017	06/09/2017
419	MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	Duplicata Mercantil	12021902	R\$	16.330,21	13/07/2017	13/09/2017
420	MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	Duplicata Mercantil	12020902	R\$	15.836,53	13/07/2017	13/09/2017
421	MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	Duplicata Mercantil	12003001	R\$	51.206,08	07/07/2017	15/09/2017
422	MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	Duplicata Mercantil	12003201	R\$	44.181,48	07/07/2017	18/09/2017
423	MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	Duplicata Mercantil	12020703	R\$	16.213,72	13/07/2017	21/09/2017
424	MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	Duplicata Mercantil	12021903	R\$	16.330,21	13/07/2017	21/09/2017
425	MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT	Duplicata Mercantil	12020903	R\$	15.836,53	13/07/2017	21/09/2017
426	KLOECKNER METALS BRASIL S/A	Duplicata Mercantil	EPI041166A	R\$	12.882,05	05/07/2017	06/09/2017
427	KLOECKNER METALS BRASIL S/A	Duplicata Mercantil	EPI041166B	R\$	12.882,05	02/06/2017	06/09/2017
428	KLOECKNER METALS BRASIL S/A	Duplicata Mercantil	EPI041166C	R\$	12.882,05	02/06/2017	18/09/2017
429	ROSELI RUIZ QUATRINA PNEUMATICO - ME	Duplicata Mercantil	4332	R\$	1.600,08	29/05/2017	10/07/2017
430	ROSELI RUIZ QUATRINA PNEUMATICO - ME	Duplicata Mercantil	4283	R\$	1.600,08	08/05/2017	10/07/2017
431	QUALICORT COMERCIAL EIRELI ME	Duplicata Mercantil	479	R\$	2.978,00	24/07/2017	04/09/2017
432	QUALICORT COMERCIAL EIRELI ME	Duplicata Mercantil	554	R\$	4.253,00	08/08/2017	18/09/2017
433	ICDER INDUSTRIA E COMERCIO DISCOS E REBO	Duplicata Mercantil	82000-A	R\$	901,16	23/06/2017	03/08/2017
434	INOXPLASMA COM DE METAIS LTDA	Duplicata Mercantil	13196813	R\$	9.524,88	02/08/2017	15/09/2017
435	INOXPLASMA COM DE METAIS LTDA	Duplicata Mercantil	13196823	R\$	8.282,50	02/08/2017	29/09/2017
436	INOXPLASMA COM DE METAIS LTDA	Duplicata Mercantil	13196833	R\$	8.282,50	02/08/2017	18/10/2017

Titulos de credores da RJ que estão sendo pagos conforme Plano.

Titulos de credores da RJ já quitados conforme item 8 do aditivo ao Plano.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA – SP.

Processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada nos autos desta Recuperação Judicial de **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., para **informar** que o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA** referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2022** está disponível aos credores e demais interessados no incidente processual nº 0008768-51.2017.8.26.0152, bem como na aba de "Informação Processual" de nosso website: www.mgaconsultoria.com.br.

Outrossim, **requer** a V.Exa. a intimação dos credores e demais interessados para que tomem ciência da juntada do relatório.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico

CRA SP 135.527 – OAB/SP 424.626

CRC1SP 168.436/O-0

Raquel Correa Ribeira

Advogada

OAB/SP 349.406

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11)

4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Cotia, 15 de junho de 2022.

Eu, ____, Rozenildo Rodrigues Pedroso, Chefe de Seção
Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11)

4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda. e outro**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 15/06/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.**

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Cotia, (SP), 15 de junho de 2022



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1008072-95.2017.8.26.0152

Foro: Foro de Cotia

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 20/06/2022 12:01

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Cotia, 20 de Junho de 2022

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMRCA DE COTIA – SP.**

Processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152

Recuperação Judicial

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA,

Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, se manifestar nos seguintes termos:

A Recuperanda, até a presente data, cumpriu com todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial e aditivos aprovados, dentro do período de supervisão judicial previsto no artigo 61 da Lei n.º 11/101/05.

Referente a Classe I – Trabalhistas, a Recuperanda informou que todos os créditos listados na relação do artigo 7º, §2º da Lei n.º 11.101/05 são todos oriundos de férias vencidas ou proporcionais e de rescisões trabalhistas, não havendo nenhum saldo de salário a pagar (§ único do artigo 54 da Lei n.º 11.101/05).

A Recuperanda cumpriu com o pagamento dos credores trabalhistas na Recuperação Judicial, contudo, existem habilitações retardatárias em andamento, sendo certo que os pagamentos destas habilitações estão sendo realizados na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado.

Referente aos pagamentos das Classes II – Garantia Real, Classe III – Quirografários e Classe IV - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o pagamento da segunda parcela foi feito em 26/09/2021, nos termos do Plano de Recuperação Judicial aprovado.

O credores da Classes III – Quirografários e Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com valores reduzidos, foram pagos em julho/2021.

Desta forma, cumpridas as obrigações dentro do período de supervisão judicial e não havendo a previsão de realização de novos leilões, de rigor que seja declarado o **ENCERRAMENTO** da presente Recuperação Judicial, nos termos do artigo 63, III e § único da Lei n.º 11.101/2005, para os devidos fins.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 20 de junho de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Responsável Técnico - Administração Judicial

CRC1SP nº 168.436/O-0

CRA SP nº 135.527

RICARDO GOMES PINTON

OAB/SP n.º 189.069

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL** DA COMARCA DE **COTIA - SP**

Processo nº **1008072-95.2017.8.26.0152**

Ref: Pedido de Encerramento da Recuperação Judicial e deliberação de questões pendentes

ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificada, por seus advogados, nos autos do seu pedido de **Recuperação Judicial**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Conforme se depreende dos autos, o Ilustre Administrador Judicial se manifestou à petição de folhas 4682/4683 dos autos, informando o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial e aditivos homologados nos autos dentro o período de supervisão legal – início do período em 06.08.2018, conforme sentença de folhas 2112 -, nos termos do artigo 61 da Lei nº 11.101/05¹.

¹ Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o juiz poderá determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência.

Nesse sentido, a fim de concluir as deliberações pendentes nos autos, resta pendente a homologação do parecer contábil do Ilustre Administrador Judicial acostado às folhas 4656/4660, referente a sub-rogação dos sócios ao crédito do Banco Itaú o qual o Ilustre Administrador Judicial apurou e concluiu acerca do crédito do Banco Itaú **“a ser sub-rogado perfaz a quantia de R\$ 1.213.428,87 (um milhão duzentos e treze reais quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), em nome de Régis Arnoldo Bueno”**.

Assim, sem maiores delongas, em virtude da inércia do Banco Itaú referente ao tema e o parecer contábil colacionado aos autos pelo Ilustre Administrador judicial, requer a homologação do parecer com a consequente retificação da relação de credores a fim de seja alterada a titularidade dos créditos supramencionados em favor do Banco do Itaú S.A. para titularidade do sócio Regis Arnoldo Bueno.

Não obstante, após o requerimento da Recuperanda em baixa dos protestos e cumprimento da solicitação de planilha discriminada pelo Ilustre Administrador Judicial, resta comprovada a novação da dívida em consequência à homologação do plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 59 do Código de Processo Civil.

Dessa forma, sem maiores delongas, serve a presente para requerer:

- (i) a homologação do parecer com a consequente retificação da relação de credores a fim de seja alterada a titularidade dos créditos de R\$ 1.213.428,87 em favor do Banco do Itaú S.A. para titularidade do sócio Regis Arnoldo Bueno;
- (ii) que seja expedido ofícios aos Cartórios de Protestos e Órgãos de Proteção ao Crédito, em decorrência da novação da dívida em consequência à homologação do plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 59 do Código de Processo Civil;
- (iii) em virtude do decurso temporal do período de fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e aditivos homologado nos autos, bem como verificação de cumprimento das obrigações pelo Ilustre Administrador Judicial, a Recuperanda ratifica a manifestação de folhas 4682/4683 dos autos para que seja **DECRETADO O ENCERRAMENTO** da Recuperação Judicial de **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA.**, nos termos do artigo 63 da Lei n.º 11.101/05;

- (iv) em consequência da decretação do encerramento da recuperação judicial, requer a expedição de ofício ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para exclusão do termo “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” da razão social da Recuperanda, nos termos do artigo 63, inciso V, da Lei nº 11.101/05.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus patronos **RONALDO RAYES, inscrito na OAB/SP 144.521** e **JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, OAB/SP 154.384**, sob pena de nulidade da intimação.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 20 de junho de 2022.

Ligia Azevedo Ribeiro
OAB/SP 282.856

Renata Cavalcante de Oliveira
OAB/SP 288.051

Brenno Mussolin Nogueira
OAB/SP 433.637

Pasta Cij.33713
RR/RCO/LAR/BMN
Alvenius - Recuperação Judicial - Pedido de Encerramento da Recuperação Judicial e deliberação de questões pendentes

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATA MEIRELLES PEDRENO**

Vistos.

Fls. 4656/4660: Diante do apurado pelo Administrador Judicial, homologo o crédito no valor de R\$ 1.213.428,27, a ser sub-rogado do Banco Itaú Unibanco S/A para o sócio da requerida Régis Arnaldo Bueno. Em razão disso, deverá o Administrador Judicial promover a devida retificação no quadro geral de credores.

Fls. 4661/4662: Ciência acerca do encerramento do Leilão Reverso de Créditos por ausência de licitantes.

Fls. 4665/4666: Já cumprido pela recuperanda às fls. 4670/4671 o postulado pelo Administrador Judicial, manifeste-se esse, no prazo de 48h, acerca do pedido baixa dos protestos.

Fls. 4678: Ciência aos credores e demais interessados.

Fls. 4682/4683 e fls. 4684/4686: Antes de apreciação do pedido de encerramento, ao MP, em virtude do disposto no art. 18 da Lei 11.101/05.

Intime-se.

Cotia, 30 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0513/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)	D.J.E
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)	D.J.E
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)	D.J.E
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)	D.J.E
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)	D.J.E
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)	D.J.E
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)	D.J.E
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)	D.J.E
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)	D.J.E
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)	D.J.E
Victória Pereira Martins (OAB 363135/SP)	D.J.E
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)	D.J.E
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)	D.J.E
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)	D.J.E
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)	D.J.E
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)	D.J.E
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)	D.J.E
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)	D.J.E
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)	D.J.E
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)	D.J.E
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)	D.J.E
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)	D.J.E
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)	D.J.E
Rogério Machado Perez (OAB 221887/SP)	D.J.E
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)	D.J.E
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)	D.J.E
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)	D.J.E
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)	D.J.E
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)	D.J.E
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)	D.J.E
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)	D.J.E
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)	D.J.E
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)	D.J.E
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)	D.J.E
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)	D.J.E
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)	D.J.E
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)	D.J.E
Adeniza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)	D.J.E

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)	D.J.E
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)	D.J.E
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)	D.J.E
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)	D.J.E
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)	D.J.E
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)	D.J.E
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)	D.J.E
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)	D.J.E
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)	D.J.E
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)	D.J.E
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)	D.J.E
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)	D.J.E
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)	D.J.E
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)	D.J.E
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)	D.J.E
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)	D.J.E
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)	D.J.E
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)	D.J.E
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)	D.J.E
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)	D.J.E
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)	D.J.E
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)	D.J.E
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 4656/4660: Diante do apurado pelo Administrador Judicial, homologo o crédito no valor de R\$ 1.213.428,27, a ser sub-rogado do Banco Itaú Unibanco S/A para o sócio da requerida Régis Arnoldo Bueno. Em razão disso, deverá o Administrador Judicial promover a devida retificação no quadro geral de credores. Fls. 4661/4662: Ciência acerca do encerramento do Leilão Reverso de Créditos por ausência de licitantes. Fls. 4665/4666: Já cumprido pela recuperanda às fls. 4670/4671 o postulado pelo Administrador Judicial, manifeste-se esse, no prazo de 48h, acerca do pedido baixa dos protestos. Fls. 4678: Ciência aos credores e demais interessados. Fls. 4682/4683 e fls. 4684/4686: Antes de apreciação do pedido de encerramento, ao MP, em virtude do disposto no art. 18 da Lei 11.101/05. Intime-se."

Cotia, 30 de junho de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE COTIA – SP.**

Processo n.º 1008072-95.2017.8.26.0152

Recuperação Judicial

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em eígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção a r. decisão de fls. 4.687, manifestar-se nos seguintes termos:

A Recuperanda manifestou-se as fls. 4.670/4.671 esclarecendo que pretende a baixa de todos os protestos constantes das certidões acostadas as fls. 4.554/4.652, eis que se referem a créditos concursais objeto de novação diante da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Desta forma, tratando-se de protestos referentes a créditos concursais e tendo estes sido abarcados pelo instituto da novação diante da homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial nada tem a opor quanto a baixa dos referidos protestos apontados as fls. 4.554/4.652, para os fins pretendidos.

Por fim, aguarda-se a manifestação do Ministério Público quanto ao encerramento da presente Recuperação Judicial conforme determinado no decisão de fls. 4.687.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE

Administrador Judicial

CRC1SP nº 168.436/O-0

CRA SP nº 135.527

OAB/SP n.º 424.626

RICARDO GOMES PINTON

OAB/SP n.º 189.069

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0513/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/07/2022. Considera-se a data de publicação em 04/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)
Vitória Pereira Martins (OAB 363135/SP)
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)
Rogerio Machado Perez (OAB 221887/SP)
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)
Adeniuza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 4656/4660: Diante do apurado pelo Administrador Judicial, homologo o crédito no valor de R\$ 1.213.428,27, a ser sub-rogado do Banco Itaú Unibanco S/A para o sócio da requerida Régis Arnoldo Bueno. Em razão disso, deverá o Administrador Judicial promover a devida retificação no quadro geral de credores. Fls. 4661/4662: Ciência acerca do encerramento do Leilão Reverso de Créditos por ausência de licitantes. Fls. 4665/4666: Já cumprido pela recuperanda às fls. 4670/4671 o postulado pelo Administrador Judicial, manifeste-se esse, no prazo de 48h, acerca do pedido baixa dos protestos. Fls. 4678: Ciência aos credores e demais interessados. Fls. 4682/4683 e fls. 4684/4686: Antes de apreciação do pedido de encerramento, ao MP, em virtude do disposto no art. 18 da Lei 11.101/05. Intime-se."

Cotia, 1 de julho de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Jardim Nomura

CEP: 06717-235 - Cotia - SP

Telefone: (11) 4703-2725 - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATA MEIRELLES PEDRENO**

Vistos.

Tendo em vista a manifestação do administrador, defiro a sustação dos protestos listados as fls. 4672/4677, servindo a presente decisão como ofício aos respectivos cartórios, devendo a recuperanda providenciar o protocolo, juntamente com cópia da listagem.

No mais, ao MP.

Intime-se.

Cotia, 05 de julho de 2022.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA – SP.

Processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada nos autos desta Recuperação Judicial de **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., para **informar** que o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA** referente ao mês de **MARÇO DE 2022** está disponível aos credores e demais interessados no incidente processual nº 0008768-51.2017.8.26.0152, bem como na aba de "Informação Processual" de nosso website: www.mgaconsultoria.com.br.

Outrossim, **requer** a V.Exa. a intimação dos credores e demais interessados para que tomem ciência da juntada do relatório.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 5 de julho de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico

CRA SP 135.527 – OAB/SP 424.626

CRC1SP 168.436/O-0

Raquel Correa Ribeira

Advogada

OAB/SP 349.406

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0528/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)	D.J.E
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)	D.J.E
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)	D.J.E
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)	D.J.E
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)	D.J.E
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)	D.J.E
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)	D.J.E
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)	D.J.E
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)	D.J.E
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)	D.J.E
Victória Pereira Martins (OAB 363135/SP)	D.J.E
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)	D.J.E
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)	D.J.E
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)	D.J.E
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)	D.J.E
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)	D.J.E
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)	D.J.E
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)	D.J.E
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)	D.J.E
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)	D.J.E
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)	D.J.E
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)	D.J.E
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)	D.J.E
Rogério Machado Perez (OAB 221887/SP)	D.J.E
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)	D.J.E
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)	D.J.E
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)	D.J.E
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)	D.J.E
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)	D.J.E
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)	D.J.E
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)	D.J.E
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)	D.J.E
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)	D.J.E
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)	D.J.E
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)	D.J.E
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)	D.J.E
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)	D.J.E
Adeniza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)	D.J.E

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)	D.J.E
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)	D.J.E
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)	D.J.E
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)	D.J.E
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)	D.J.E
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)	D.J.E
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)	D.J.E
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)	D.J.E
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)	D.J.E
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)	D.J.E
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)	D.J.E
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)	D.J.E
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)	D.J.E
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)	D.J.E
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)	D.J.E
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)	D.J.E
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)	D.J.E
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)	D.J.E
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)	D.J.E
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)	D.J.E
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)	D.J.E
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)	D.J.E
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Tendo em vista a manifestação do administrador, defiro a sustação dos protestos listados as fls. 4672/4677, servindo a presente decisão como ofício aos respectivos cartórios, devendo a recuperanda providenciar o protocolo, juntamente com cópia da listagem. No mais, ao MP. Intime-se."

Cotia, 6 de julho de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11)

4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Cotia, 07 de julho de 2022.

Eu, ____, Leonice Aparecida Ribeiro de Lima, Escrevente
Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11)

4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda. e outro**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 07/07/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.**

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Cotia, (SP), 07 de julho de 2022

Vara Cível da Comarca de Cotia

Autos n. 1008072-95.2017.8.26.0152

Meritíssimo Juiz:

Fls. 4695: nada a opor.

Cotia, data do protocolo.

LUISA MAFFEI COSTA

Promotora de Justiça Substituta

MARCELO IGLESIAS BARROSO

Analista de Promotoria



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1008072-95.2017.8.26.0152

Foro: Foro de Cotia

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 07/07/2022 12:32

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Cotia, 7 de Julho de 2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0528/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/07/2022. Considera-se a data de publicação em 11/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)
Vitória Pereira Martins (OAB 363135/SP)
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)
Rogerio Machado Perez (OAB 221887/SP)
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)
Adeniuza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)

Teor do ato: "Tendo em vista a manifestação do administrador, defiro a sustação dos protestos listados as fls. 4672/4677, servindo a presente decisão como ofício aos respectivos cartórios, devendo a recuperanda providenciar o protocolo, juntamente com cópia da listagem. No mais, ao MP. Intime-se."

Cotia, 8 de julho de 2022.

ENC: 1008072-95.2017.8.26.0152

COTIA - 1 OFICIO CIVEL <cotia1cv@tjsp.jus.br>

seg, 11/07/2022 14:26

Para: ANA CRISTINA PINTO ROCHA <acprocha@tjsp.jus.br>



ROGERIO NOGUEIRA

Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1º Ofício Cível da Comarca de Cotia.

Rua Topázio, 585 - Jardim Nomura - Cotia/SP - CEP: 06717-235

Tel: (11) 4506-1240

E-mail: rogerionogueira@tjsp.jus.br

De: Yvano de Oliveira <protesto@tabelionatogranjaviana.com.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de julho de 2022 13:49

Para: COTIA - 1 OFICIO CIVEL <cotia1cv@tjsp.jus.br>

Assunto: 1008072-95.2017.8.26.0152

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados Senhores:

Comunico haver cumprido em 11/07/2022, a r. decisão, suspendendo os efeitos dos protestos ali mencionados conforme Decisão s/n datado de 05/07/2022.

Processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152

Requerente: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBOLARES.

Att..

Karen D. França

Substituta do Tabelião

Primeiro Tabelionato de Notas e Protesto de Cotia

Rua Santo Antonio, 327 - Vila Santo Antonio - Granja Viana

CEP: 06708-370 - Cotia - SP

Tel.: (11) 4777-6444

www.tabelionatogranjaviana.com.br



AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência do(s) ofício(s) recebido(s) à(s) fl(s). 4704.

Nada Mais. Cotia, 12 de julho de 2022. Eu, ____, Ana Cristina Pinto Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0548/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)	D.J.E
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)	D.J.E
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)	D.J.E
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)	D.J.E
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)	D.J.E
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)	D.J.E
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)	D.J.E
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)	D.J.E
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)	D.J.E
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)	D.J.E
Victória Pereira Martins (OAB 363135/SP)	D.J.E
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)	D.J.E
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)	D.J.E
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)	D.J.E
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)	D.J.E
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)	D.J.E
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)	D.J.E
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)	D.J.E
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)	D.J.E
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)	D.J.E
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)	D.J.E
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)	D.J.E
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)	D.J.E
Rogério Machado Perez (OAB 221887/SP)	D.J.E
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)	D.J.E
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)	D.J.E
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)	D.J.E
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)	D.J.E
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)	D.J.E
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)	D.J.E
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)	D.J.E
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)	D.J.E
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)	D.J.E
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)	D.J.E
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)	D.J.E
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)	D.J.E
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)	D.J.E
Adeniza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)	D.J.E

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)	D.J.E
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)	D.J.E
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)	D.J.E
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)	D.J.E
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)	D.J.E
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)	D.J.E
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)	D.J.E
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)	D.J.E
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)	D.J.E
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)	D.J.E
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)	D.J.E
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)	D.J.E
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)	D.J.E
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)	D.J.E
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)	D.J.E
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)	D.J.E
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)	D.J.E
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)	D.J.E
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)	D.J.E
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)	D.J.E
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)	D.J.E
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)	D.J.E
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência do(s) ofício(s) recebido(s) à(s) fl(s). 4704."

Cotia, 12 de julho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0548/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/07/2022. Considera-se a data de publicação em 14/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)
Vitória Pereira Martins (OAB 363135/SP)
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)
Rogerio Machado Perez (OAB 221887/SP)
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)
Adeniuza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)

Teor do ato: "Ciência do(s) ofício(s) recebido(s) à(s) fl(s). 4704."

Cotia, 13 de julho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL** DA COMARCA DE **COTIA - SP**

Processo nº **1008072-95.2017.8.26.0152**

Ref: Pedido de Encerramento da Recuperação Judicial e complementação da baixa de restrições

ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificada, por seus advogados, nos autos do seu pedido de **Recuperação Judicial**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510
6º andar - SP - 04543-000
+55 11 3050 2150

São Bernardo

Rua José Versolato, 111
Salas 2409 e 2410 - SP - 09750-730
+55 11 4550 5121

Conforme se depreende dos autos, esse douta Juíza houve por determinar a sustação dos protestos em nome **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA.**, determinação esta devidamente comunicada pela Recuperanda (documento 01) e cumprida pelo Tabelionato de Protestos de Cotia – folhas 4.704 dos autos.

Entretanto, a decisão deixou de mencionar a baixa, inclusive, dos apontamentos dos órgãos de proteção ao crédito, conforme requerido às folhas 4.551/4.553 dos autos e extrato de consulta às folhas 4.642/4.652 dos autos.

Dessa forma, sem maiores delongas, serve a presente para requerer conte expressamente a determinação de baixa dos apontamentos também pelos órgãos de proteção ao crédito dos apontamentos acostados às folhas 4.642/4.652 dos autos, com extensão dos efeitos da decisão proferida às folhas 4.694 dos autos.

Não obstante, cumpre reiterar o pedido de encerramento da presente recuperação judicial, a qual contou com parecer favorável do Ilustre Administrador Judicial – folhas 4.682/4.683 dos autos -, bem como do Ilustre Membro do Parquet – folhas 4.700 dos autos, motivo pelo qual a Recuperanda reitera:

- (i) em virtude do decurso temporal do período de fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e aditivos homologado nos autos, bem como verificação de cumprimento das obrigações pelo Ilustre Administrador Judicial, a Recuperanda ratifica a manifestação de folhas 4682/4683 dos autos para que seja **DECRETADO O ENCERRAMENTO** da Recuperação Judicial de **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA.**, nos termos do artigo 63 da Lei n.º 11.101/05;
- (ii) em consequência da decretação do encerramento da recuperação judicial, requer a expedição de ofício ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para exclusão do termo “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” da razão social da Recuperanda, nos termos do artigo 63, inciso V, da Lei n.º 11.101/05.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus patronos **RONALDO RAYES, inscrito na OAB/SP 144.521** e **JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, OAB/SP 154.384**, sob pena de nulidade da intimação.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 13 de julho de 2022.

Ligia Azevedo Ribeiro
OAB/SP 282.856

Renata Cavalcante de Oliveira
OAB/SP 288.051

Brenno Mussolin Nogueira
OAB/SP 433.637

Pasta Cij.33713
RR/RCO/LAR/BMN
Alvenius - Recuperação Judicial - Pedido de Encerramento da Recuperação Judicial e complementação da baixa de restrições

Sustação de Protesto - Tabelionato da Granja Viana - Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda - CRF.00148

Júlia Mello Pinheiro | RFAA <jpinheiro@rfaa.com.br>

Sex, 08/07/2022 12:49

Para: protesto@tabelionatogranjaviana.com.br <protesto@tabelionatogranjaviana.com.br>

Cc: Recuperação Credito <recuperacao.credito@rfaa.com.br>

 4 anexos (1 MB)

Alvenius - Recuperação Judicial - Decisão (Sustação de Protestos) (1).pdf; LISTA DOS PROTESTOS ALVENIUS.pdf; Certidão de Protesto.pdf; Petição.pdf;

Prezados,
bom dia! Como vão?

Na qualidade de representante da Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda., referente ao processo de nº 1008072-95.2017.8.26.0152, solicito que seja feito a sustação dos protestos, conforme decisão anexa a qual a Juíza da 1ª Vara Cível de Cotia determinou a sustação dos protestos em nome da Alvenius dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

"Tendo em vista a manifestação do administrador, defiro a sustação dos protestos listados as fls. 4672/4677, servindo a presente decisão como ofício aos respectivos cartórios, devendo a recuperanda providenciar o protocolo, juntamente com cópia da listagem. No mais, ao MP. Intime-se."

Dessa forma, segue em anexos documentos.

Atenciosamente,
Júlia Pinheiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
RUA TOPÁZIO, 585, Cotia - SP - CEP 06717-235
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe - Assunto **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Informação indisponível** >>
 Informação indisponível >>:

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATA MEIRELLES PEDRENO**

Vistos.

Trata-se de pedido de recuperação judicial de **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA**, ajuizado em 29/08/2017.

O processamento foi deferido em 05/09/2017 (fls. 160/161).

Decisão prorrogou o stay period por mais 60 dias (fls. 1519).

O plano de recuperação judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 30/07/2018 e homologado por este Juízo em 06/08/2018 (fls. 2112).

Sentença de fls. 2243/2244 concedeu a recuperação judicial à recuperanda.

Os documentos juntados e parecer do Administrador Judicial nestes autos, com apresentação dos relatórios mensais de atividade, comprovam que, no período de dois anos seguintes ao da concessão da recuperação, a recuperanda cumpriu as obrigações previstas no plano, tanto que esse se manifestou favoravelmente ao seu encerramento (fls. 4682/4683) e nenhuma oposição foi feita pelo MP (fls. 4700).

Com efeito, a recuperanda cumpriu com o pagamento dos credores da classe I (trabalhistas), sendo que as habilitações retardatárias em andamento estão sendo pagas conforme o previsto no plano de recuperação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

RUA TOPÁZIO, 585, Cotia - SP - CEP 06717-235

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Também já realizado o pagamento da segunda parcela, em 26/09/2021, devida aos credores das classes II (garantia real), III (quirografários) e IV (microempresa ou EPP), sendo que os credores das classes II e IV com valores reduzidos, já foram pagos em julho/2021.

Assim, ao que tudo indica, as medidas adotadas foram suficientes para o soerguimento da empresa.

Desse modo, decorridos os dois anos previstos na Lei para fiscalização pelo Juízo (art. 61 da Lei 11.101/2005), impõe-se o encerramento da Recuperação Judicial, nos termos previstos no artigo 63 da Lei 11.101/2005, sob pena de eternizar o processo injustificadamente, já que, no mais das vezes, o prazo para cumprimento integral do plano supera em muito os dois anos e eventual descumprimento após esse período é irrelevante, já que não tem o condão de convolar a recuperação em falência.

No mesmo sentido de resistência à prorrogação do prazo para o encerramento da recuperação judicial é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

"AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO. POSSIBILIDADE DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO. FINDO O PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS. OBRIGAÇÕES VINCENDAS E IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO PENDENTES DE JULGAMENTO NÃO IMPEDEM O ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. SÚMULA 211/STJ. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/STF. INAPLICABILIDADE DA MULTA POR LITIGÊNCIA DE MÁ-FÉ. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO. 1. A Lei de Recuperação e Falências (LRF), no art. 61, estabeleceu que a empresa devedora permanecerá em recuperação judicial até que cumpra com as obrigações assumidas no plano pelo período de 2 (dois) anos após a concessão do pedido. Expirado esse prazo, ainda que remanesçam obrigações a serem efetivadas, ou existam impugnações de crédito pendentes de julgamento ou de trânsito em julgado, encerra-se o processo de recuperação, e o credor fica com a garantia de um título executivo judicial. 2. Conforme o art. 62, c/c art. 94, III, g, da referida lei, em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

RUA TOPÁZIO, 585, Cotia - SP - CEP 06717-235

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

plano, é facultada ao credor a execução específica da obrigação pelas vias individuais ou o requerimento de falência do devedor. Ressalta-se que o credor não sofrerá prejuízo, tendo em vista que terão seus direitos e garantias reconstituídos nas condições originalmente contratadas. 3. Não havendo pronunciamento do Tribunal local sobre o ponto em debate, tem-se que o prequestionamento, requisito viabilizador do recurso especial, não é preenchido, o que impede o conhecimento da matéria por esta Corte Superior, nos termos da Súmula n. 211/STJ. 4. A suposta violação a artigo de lei sem trazer os argumentos para amparar sua alegação caracteriza deficiência de fundamentação, incidindo, no caso, o teor da Súmula 284 do STF: "É inadmissível o recurso extraordinário, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia." 5. A multa por litigância de má-fé, pleiteada pelos agravados, é inaplicável, pois não se verifica, ao menos neste momento, o caráter protelatório do recurso. 6. Agravo interno improvido."(AgInt no REsp 1710482/MS, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/02/2020, DJe 13/02/2020)

"RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. FALHA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. INEXISTÊNCIA. RECUPERAÇÃO. ENCERRAMENTO. PLANO DE RECUPERAÇÃO. ADITIVOS. TERMO INICIAL. PRAZO BIENAL. CONCESSÃO. BENEFÍCIO. HABILITAÇÕES PENDENTES. IRRELEVÂNCIA. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Cinge-se a controvérsia a definir (i) se houve falha na prestação jurisdicional e (ii) se nos casos em que há aditamento ao plano de recuperação judicial, o termo inicial do prazo bienal de que trata o artigo 61, caput, da Lei nº 11.101/2005 deve ser a data da concessão da recuperação judicial ou a data em que foi homologado o aditivo ao plano. 3. Não há falar em falha na prestação jurisdicional quando a decisão está clara e suficientemente fundamentada, resolvendo integralmente a controvérsia. 4. A Lei nº 11.101/2005 estabeleceu o prazo de 2 (dois) anos para o devedor permanecer em recuperação judicial, que se inicia com a concessão da recuperação judicial e se encerra com o cumprimento de todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos do termo inicial. 5. O



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

RUA TOPÁZIO, 585, Cotia - SP - CEP 06717-235

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

estabelecimento de um prazo mínimo de efetiva fiscalização judicial, durante o qual o credor se vê confortado pela exigência do cumprimento dos requisitos para concessão da recuperação judicial e pela possibilidade direta de convalidação da recuperação em falência no caso de descumprimento das obrigações, com a revogação da novação dos créditos, é essencial para angariar a confiança dos credores, organizar as negociações e alcançar a aprovação dos planos de recuperação judicial. 6. A fixação de um prazo máximo para o encerramento da recuperação judicial se mostra indispensável para afastar os efeitos negativos de sua perpetuação, como o aumento dos custos do processo, a dificuldade de acesso ao crédito e a judicialização das decisões que pertencem aos agentes de mercado, passando o juiz a desempenhar o papel de muleta para o devedor e garante do credor. 7. Alcançado o principal objetivo do processo de recuperação judicial que é a aprovação do plano de recuperação judicial e encerrada a fase inicial de sua execução, quando as propostas passam a ser executadas, a empresa deve retornar à normalidade, de modo a lidar com seus credores sem intermediação. 8. A apresentação de aditivos ao plano de recuperação judicial pressupõe que o plano estava sendo cumprido e, por situações que somente se mostraram depois, teve que ser modificado, o que foi admitido pelos credores. Não há, assim, propriamente uma ruptura da fase de execução, motivo pelo qual inexistente justificativa para a modificação do termo inicial da contagem do prazo bienal para o encerramento da recuperação judicial. 9. A existência de habilitações/impugnações de crédito ainda pendentes de trânsito em julgado, o que evidencia não estar definitivamente consolidado o quadro geral de credores, não impede o encerramento da recuperação. 10. Recurso especial não provido."(REsp 1853347/RJ, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 05/05/2020, DJe 11/05/2020)

Ressalte-se que eventual existência de impugnações de crédito pendentes de julgamento não representam óbice ao encerramento da recuperação judicial pois os credores cobrarão seu crédito individualmente da devedora.

A conversão das impugnações pendentes consiste na redistribuição a este mesmo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
RUA TOPÁZIO, 585, Cotia - SP - CEP 06717-235
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Juízo, seguindo seu curso pelas vias ordinárias, por aplicação analógica do artigo 10, §6º da Lei de Falência.

As impugnações em fase de recurso aguardarão decisão final que, se o caso, valerá como título executivo judicial.

Ademais, em caso de descumprimento das obrigações previstas no plano, o credor poderá promover a cobrança ou a execução individual de seus direitos ou mesmo requerer individualmente a falência, nos termos do disposto no art. 62 da Lei nº 11.101/05.

Isso porque, como dito, descumprimentos posteriores são irrelevantes para a análise do encerramento da recuperação, possuindo consequência própria.

Assim, eventuais impugnações em curso devem ser convertidas em ações autônomas e permanecerão em trâmite perante o Juízo da Recuperação Judicial, em observância ao artigo 43 do Código de Processo Civil.

Por outro lado, ações que vierem a ser ajuizadas posteriormente contra a devedora seguirão as regras normais de competência, já que o Juízo Universal deixa de existir com o encerramento da recuperação judicial.

De todo modo, a execução de outros créditos não sujeitos ao plano deve se fazer de forma compatível com o cumprimento daquele, independentemente da existência eterna do processo de recuperação judicial.

Basta que a devedora comprove junto ao juízo competente que a execução individual pode colocar em risco a recuperação da empresa, cujo plano recuperacional homologado judicialmente pode ter cumprimento em prazo muito superior à existência do processo judicial.

Pelo exposto, DECRETO o encerramento da recuperação judicial de ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA, na forma do artigo 63 da Lei 11.101/2005, determinando: a) que a recuperanda efetue o pagamento de eventual saldo dos honorários ao



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
RUA TOPÁZIO, 585, Cotia - SP - CEP 06717-235
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

administrador judicial que, por sua vez, deverá apresentar relatório circunstanciado, no prazo máximo de quinze dias, versando sobre a execução do plano de recuperação judicial pelo devedor (artigo 63, III); b) que a serventia apure eventual saldo das custas judiciais a serem recolhidas (artigo 63, II); c) que a serventia oficie ao Registro Público de Empresas para as providências cabíveis; d) nos termos do artigo 63, IV, exonero o Administrador Judicial do encargo a partir da publicação desta sentença, sem prejuízo das determinações do item “a” acima.

Por fim, estendo os efeitos da decisão de fls. 4694, a fim de que a sustação dos apontamentos abranja também anotações junto aos órgãos de proteção ao crédito listados às fls. 4642/4652, servindo a presente decisão como ofício a ser encaminhado pela interessada.

P.I.C.

Cotia, 14 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0555/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)	D.J.E
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)	D.J.E
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)	D.J.E
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)	D.J.E
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)	D.J.E
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)	D.J.E
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)	D.J.E
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)	D.J.E
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)	D.J.E
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)	D.J.E
Victória Pereira Martins (OAB 363135/SP)	D.J.E
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)	D.J.E
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)	D.J.E
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)	D.J.E
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)	D.J.E
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)	D.J.E
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)	D.J.E
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)	D.J.E
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)	D.J.E
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)	D.J.E
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)	D.J.E
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)	D.J.E
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)	D.J.E
Rogério Machado Perez (OAB 221887/SP)	D.J.E
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)	D.J.E
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)	D.J.E
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)	D.J.E
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)	D.J.E
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)	D.J.E
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)	D.J.E
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)	D.J.E
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)	D.J.E
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)	D.J.E
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)	D.J.E
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)	D.J.E
Heloisa Branda Penteadado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)	D.J.E
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)	D.J.E
Adenizua Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)	D.J.E

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)	D.J.E
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)	D.J.E
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)	D.J.E
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)	D.J.E
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)	D.J.E
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)	D.J.E
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)	D.J.E
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)	D.J.E
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)	D.J.E
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)	D.J.E
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)	D.J.E
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)	D.J.E
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)	D.J.E
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)	D.J.E
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)	D.J.E
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)	D.J.E
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)	D.J.E
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)	D.J.E
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)	D.J.E
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)	D.J.E
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)	D.J.E
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)	D.J.E
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Pelo exposto, DECRETO o encerramento da recuperação judicial de ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA, na forma do artigo 63 da Lei 11.101/2005, determinando: a) que a recuperanda efetue o pagamento de eventual saldo dos honorários ao administrador judicial que, por sua vez, deverá apresentar relatório circunstanciado, no prazo máximo de quinze dias, versando sobre a execução do plano de recuperação judicial pelo devedor (artigo 63, III); b) que a serventia apure eventual saldo das custas judiciais a serem recolhidas (artigo 63, II); c) que a serventia oficie ao Registro Público de Empresas para as providências cabíveis; d) nos termos do artigo 63, IV, exonere o Administrador Judicial do encargo a partir da publicação desta sentença, sem prejuízo das determinações do item a acima. Por fim, estendo os efeitos da decisão de fls. 4694, a fim de que a sustação dos apontamentos abranja também anotações junto aos órgãos de proteção ao crédito listados às fls. 4642/4652, servindo a presente decisão como ofício a ser encaminhado pela interessada. P.I.C."

Cotia, 14 de julho de 2022.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA -SP

PROCESSO Nº 1008072-95.2017.8.26.0152

PANATLANTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, nos autos do processo de recuperação judicial da empresa ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA, vem por seus advogados respeitosamente até a presença de Vossa Excelência, em relação ao despacho de fls. 4694 dos autos informar que **não concorda** com a sustação dos protestos dos títulos de nº 0342637/01 02 e 03, constantes na relação respectivamente 122, 176 e 242 de fls 4672 a 4677 dos autos.

Requer que os protestos em relação aos títulos acima mencionados sejam mantidos, até a data do efetivo pagamento.

Nestes Termos Pede-se acolhida e deferimento.

Caxias do Sul, 15 de Julho de 2022.

Adv. Rodrigo Finkler dos Santos

OAB/RS 91.733

Marcus Vinicius Baratieri

OAB/RS 45.440



SUBSTABELECIMENTO

Eu, MARCUS VINICIUS BARATIERI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o n.º 45.440, com escritório profissional na Rua Doutor Montauray, 2090, Salas 1307/1308, Bairro Exposição, Caxias do Sul, RS, substabeleço, COM RESERVAS, os poderes que me foram conferidos por PANATLANTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS S.A, para atuar no processo de n.º 1008072-95.2017.8.26.0152 que tramita junto a 1ª Vara Cível de Cotia-SP, ao Advogado RODRIGO FINKLER DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o n.º 91.733, com escritório profissional na Rua Doutor Montauray, 2090, Salas 1307/1308, Bairro Exposição, Caxias do Sul, RS.

Caxias do Sul, 15 Julho de 2022.

Adv. MARCUS VINICIUS BARATIERI
OAB/RS 45.440

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/00F2-41B6-C80D-C086> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00F2-41B6-C80D-C086



Hash do Documento

7389BB08B9F23A1AD3E6B52B3E7B319C7BF446046F6786BC955E3DBCD1C0593B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2022 é(são) :

- Marcus Vinicius Baratieri (Signatário) - 754.219.760-68 em
14/07/2022 14:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0555/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/07/2022. Considera-se a data de publicação em 18/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)
Victória Pereira Martins (OAB 363135/SP)
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)
Rogerio Machado Perez (OAB 221887/SP)
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)
Adeniuza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)

Teor do ato: "Pelo exposto, DECRETO o encerramento da recuperação judicial de ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA, na forma do artigo 63 da Lei 11.101/2005, determinando: a) que a recuperanda efetue o pagamento de eventual saldo dos honorários ao administrador judicial que, por sua vez, deverá apresentar relatório circunstanciado, no prazo máximo de quinze dias, versando sobre a execução do plano de recuperação judicial pelo devedor (artigo 63, III); b) que a serventia apure eventual saldo das custas judiciais a serem recolhidas (artigo 63, II); c) que a serventia oficie ao Registro Público de Empresas para as providências cabíveis; d) nos termos do artigo 63, IV, exonere o Administrador Judicial do encargo a partir da publicação desta sentença, sem prejuízo das determinações do item a acima. Por fim, estendo os efeitos da decisão de fls. 4694, a fim de que a sustação dos apontamentos abranja também anotações junto aos órgãos de proteção ao crédito listados às fls. 4642/4652, servindo a presente decisão como ofício a ser encaminhado pela interessada. P.I.C."

Cotia, 15 de julho de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO
FORO DE COTIA - SP**

Processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, por seu advogado, que está subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, requer o comprovante de transferência do pagamento da presente Credora, visto que até o presente momento não recebeu os valores que lhe compete.

Nestes termos,
Requer deferimento.

São Paulo/SP, 15 de julho de 2022.

Claudio Henrique Manhani
OAB/SP 206.857

ENC: Resposta Ofício - Processo 10080729520178260152

COTIA - 1 OFICIO CIVEL <cotia1cv@tjsp.jus.br>

sex, 22/07/2022 11:16

Para: ANA CRISTINA PINTO ROCHA <acprocha@tjsp.jus.br>

ROGERIO NOGUEIRA

Coordenador

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

1º Ofício Cível da Comarca de Cotia.

Rua Topázio, 585 - Jardim Nomura - Cotia/SP - CEP: 06717-235

Tel: (11) 4506-1240

E-mail: rogerionogueira@tjsp.jus.br

De: Serasa Experian <noreply@serasaexperian.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 22 de julho de 2022 11:03**Para:** COTIA - 1 OFICIO CIVEL <cotia1cv@tjsp.jus.br>**Assunto:** Resposta Ofício - Processo 10080729520178260152

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.



Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Tem a presente a finalidade de informar a V. Exa., que estamos respondendo, através deste e-mail, o Ofício que nos foi endereçado via Correios, relacionado ao processo 10080729520178260152. Foi utilizado como base o e-mail que consta no cabeçalho do Ofício.

Sendo assim, a fim de atendermos aos princípios da celeridade e economia processual, informamos que não enviaremos a resposta via Correios.

Pedimos a gentileza de, caso haja necessidade de enviar novos Ofícios para a Serasa Experian, endereçar através da nossa aplicação SERASAJUD que pode ser acessada através do link <https://www.serasaexperian.com.br/serasajud/>. Caso tenha alguma dúvida ou dificuldade no acesso, nosso time estará à disposição para atendê-lo através do telefone 16 3422 7001 e do e-mail serasajud@br.experian.com.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gestão de Mandados – SerasaJud

Esta mensagem foi enviada à você pela Serasas Experian. Por favor, não responda.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

São Carlos, 22 de julho de 2022

APJUR 186539/2022

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Vara: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA

Processo: 10080729520178260152

Decisão: fls. 4694

Parte(s): ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ 59.273.714/0001-16

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Tem a presente a finalidade de informar a V. Exa. que tomamos conhecimento do conteúdo do ofício em referência, relativamente a ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ 59.273.714/0001-16, sendo certo que, nesta data, não existem anotações ativas referente ao(s) débito(s)/credor(es) indicado(s) por este D. Juízo no cadastro de inadimplentes.

Contudo, consta(m) ativa(s) a(s) seguinte(s) anotação(ões):

ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA - 59.273.714/0001-16

ACAO(ões) de Execução

DATA	ORIGEM	VALOR	PRAÇA	UF	DT DISPON
18/05/2022	Dist. 1 Vara. 1	R\$ 0,01	OCO	SP	19/05/2022
13/05/2021	Dist. 1 Vara. 2	R\$ 0,01	OCO	SP	17/05/2021
27/09/2018	Dist. 1 Vara. 2	R\$ 118.647,92	COA	SP	08/10/2018

ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA - 59.273.714/0001-16

Pendência(s) Financeira(s)

DATA	INSTITUIÇÃO	VALOR	DT DISPON
23/10/2017	BMC MAQUINAS EQUIPAMENTOS PESADOS ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	R\$ 776,00	14/06/2018
30/08/2017	TAM LINHAS AEREAS S/A	R\$ 191,99	12/01/2018

ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE - 59.273.714/0001-16

Convem Devedor(es)

DATA	INSTITUIÇÃO	VALOR	DT DISPON
15/09/2017	JORGE L FELISBINO TRANSP ME	R\$ 1.400,00	17/11/2017

01/09/2017

JORGE L FELISBINO TRANSP ME

R\$ 2.800,00

17/11/2017

As anotações referentes a ocorrências que são de conhecimento público, como os protestos de títulos e as ações judiciais, têm origem nos Cartórios de Protestos ou captação de dados através dos Diários Oficiais, bem como por meio de determinações judiciais.

As anotações de pendências bancárias ou financeiras são incluídas/excluídas do cadastro de inadimplentes da Serasa Experian por intermédio de comandos eletrônicos e/ou arquivos magnéticos, recebidos diretamente dos Bancos/Instituições conveniados, sem sofrer qualquer intervenção por parte da Serasa Experian, pressupondo-se, sempre, a existência de dívidas vencidas e não pagas. A responsabilidade pela veracidade, precisão e atualidade do dado anotado é, contratualmente, exclusiva da Instituição que se diz credora.

Convém Devedores é uma modalidade de inclusão de dívidas vencidas e não pagas que se destinam à inclusão pelas empresas distribuidoras de informações, entidades de classe, como sindicatos, associações regionais e nacionais, entidades de classe ligadas ao Sistema de Proteção ao Crédito, como Associações Comerciais e Câmaras de Dirigentes Lojistas.

Desta forma, solicitamos a Vossa. Exa. que nos informe caso as anotações acima devam ser excluídas de nosso cadastro de inadimplentes.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SERASA EXPERIAN

Gestão de Mandados e Requerimentos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que realizei a juntada do documento retro. Nada Mais.
 Cotia, 22 de julho de 2022. Eu, ____, Ana Cristina Pinto Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP

PROCESSO Nº 1008072-95.2017.8.26.0152

BANCO DO BRASIL S.A., já devidamente qualificado nos autos da Recuperação Judicial requerida por ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, também já devidamente qualificados, vem, respeitosamente, por seu advogado que ao final subscreve, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 1022, incisos II, do Código de Processo Civil, opor os presentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

em face da r. Sentença de folhas 4.710 – 4.712, pelas razões a seguir aduzidas:

1. BREVE SÍNTESE

Trata-se requerimento para o processamento de recuperação judicial requerida pela sociedade empresária Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda., cujo Plano de Recuperação apresentado foi aprovado em Assembleia geral de Credores datada de 30.07.2018 com homologação judicial na data de 06.08.2018.

Às folhas 2.243/2.244 Vossa Excelência exarou r. Sentença em 12 de novembro de 2018 concedendo a Recuperação Judicial requerida.

Ultrapassado o prazo de Supervisão Judicial, a Administradora Judicial nomeada nos autos deste processo, por meio da petição de folhas 4.682 – 4.683 apresentou manifestação informando acerca do cumprimento do que ficou acordado no Plano de Recuperação Judicial aprovado, posicionando-se favoravelmente ao o encerramento da recuperação judicial nos termos do artigo 63, inciso 111 e parágrafo único da Lei nº 11.101/05.

Após a apresentação da manifestação do d. Ministério Público, por meio da r. Sentença de folhas 4.714 – 4.719, Vossa Excelência decretou o encerramento da presente recuperação judicial, nos termos do artigo 63 da Lei 11.101/05. Vejamos:

“Pelo exposto, DECRETO o encerramento da recuperação judicial de ALVENIUSEQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA, na forma do artigo 63 da Lei 11.101/2005, determinando: a) que a recuperanda efetue o pagamento de eventual saldo dos honorários ao administrador judicial que, por sua vez, deverá apresentar relatório circunstanciado, no prazo máximo de quinze dias, versando sobre a execução do plano de recuperação judicial pelo devedor (artigo 63, III); b) que a serventia apure eventual saldo das custas judiciais a serem recolhidas (artigo 63, II); c) que a serventia oficie ao Registro Público de Empresas para as providências cabíveis; d) nos termos do artigo 63, IV, exonero o Administrador Judicial do encargo a partir da publicação desta sentença, sem prejuízo das determinações do item “a” acima.”

2. A TEMPESTIVIDADE

Observa-se que a r. Decisão de folhas 4.714 – 4.719 exarada em 14.07.2022 (quinta-feira) foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 15.07.2022 (sexta-feira), considerando-se a data da publicação 18.07.2022 (segunda-feira), primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização. Com isso o início do prazo de 5 dias para oposição dos presentes Embargos se deu em 19.07.2022 (terça-feira) e término na data de 25.07.2022 (segunda-feira).

Portanto, resta demonstrada a tempestividade da medida independente da forma de cômputo do prazo.

3. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e visando a obtenção de informações acerca do seu cumprimento em relação aos créditos devidos, o embargante por meio da petição de fls. 4.145 pugnou a intimação da Recuperanda para que fosse comprovado o devido pagamento dos créditos a ele devidos.

Em resposta, a Administradora Judicial, conforme determinado no r. Despacho de folhas 4.161, se manifestou às folhas 4.173 informando que os valores devidos estavam sendo depositados em juízo, conforme comprovantes acostados nos autos do processo (fls. 4.174 – 4.179).

Em razão disso, por meio das petições de folhas 4.194 – 4.195 e 4.223 requereu o levantamento dos valores depositados em juízo, vindo a juntar o respectivo Mandado de Levantamento Eletrônico na petição de folhas 4.236.

Inobstante os requerimentos realizados, Vossa Excelência não apreciou o pedido de levantamento dos valores, os quais ainda estão depositados em conta judicial vinculada aos autos da presente Recuperação Judicial.

Dessa forma, tendo em vista a não apreciação do pleito para levantamentos dos referidos valores, a r. Decisão exarada, “data vênia” é composta por omissão, que demandou a apresentação dos presentes Embargos de Declaração.

4. CONCLUSÃO

Ressalte-se que, a finalidade precípua dos presentes Embargos é a eliminação da omissão existente na r. Sentença exarada. Sem a intenção de atribuir-lhe finalidade infringente.

Isto posto, Requer o ora Embargante, sejam os presentes Embargos de Declaração Recebidos e Providos para que seja suprimida a Omissão apresentada, de maneira a ser integrada à r. decisão, a determinação para que os valores depositados em juízo, a favor do Embargante, sejam transferidos nos termos do MLE juntado às folhas 4.237-4.240.

Outrossim, requer a juntada do incluso instrumento de mandato atualizado.

Nestes termos,
pede deferimento.
São Paulo, 22 de julho de 2022.

MARCELO QUICHOLLI
OAB/SP 309.953



QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros existentes neste notariado, dentre eles, no de número 2881, às fls. 071 (setenta e um), verifiquei constar o seguinte teor:

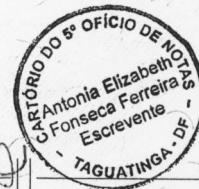
PROCURAÇÃO bastante que faz(em): **BANCO DO BRASIL S.A.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (29/11/2017), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no SAUN – Setor de Autarquias Norte –, Quadra 5, Bloco B, Torre II, 16º andar, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 combinando com o § 2º do artigo 29 de seu Estatuto, por seus Vice-Presidentes, **WALTER MALIENI JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da carteira de identidade 19.146.033-3 expedida pela SSP/SP e CPF 117.718.468-01 e **MARCIO HAMILTON FERREIRA**, brasileiro, casado, bancário, também residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da carteira nacional de habilitação 00039718221 expedida pelo Detran/RJ e CPF 457.923.641-68, ambos investidos em seus cargos conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., reunido em 30 de dezembro de 2016, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 17 de fevereiro de 2017, sob o número de registro 20170121852; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade profissional 19.599 OAB/PR e 40.297 OAB/DF e CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e domiciliada na Sede do Banco do Brasil S.A., no SAUN – Setor de Autarquias Norte –, Quadra 5, Bloco B, Torre I, 8º andar, também em Brasília/DF, na condição de Diretora Jurídica, investida no cargo conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., reunido em 30 de junho de 2017, com poderes para representar o Outorgante em audiências judiciais na qualidade de preposta, bem como perante órgãos públicos, podendo nomear ou autorizar outros prepostos, conferindo, ainda, os poderes especiais de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso e solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados em decorrência destes. Os poderes ora conferidos à Outorgada podem ser substabelecidos, com reserva. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ.** (an.) **ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA**, Escrevente Autorizada, **WALTER MALIENI JÚNIOR**, **MARCIO HAMILTON FERREIRA**. Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido de protocolo nº 51435 de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Guia de recolhimento nº 00276029, no valor de R\$ 7,65, referente aos emolumentos cartorários desta certidão. Selo digital desta certidão nº TJDF20180100506374CSWV. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Brasília, 27 de setembro de 2018

Em Testemunho _____ da verdade





CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros existentes neste notariado, dentre eles, no de número 3283, às fls. 101 (cento e um), verifiquei constar o seguinte teor:

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz(em):**BANCO DO BRASIL S.A.**

aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (29/09/2020) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no SAUN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - NIRE 5330000063-8, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, LUCINÉIA POSSAR, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade nº 38704370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional na Sede da Empresa, eleita conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. na reunião ocorrida em 01 de julho de 2019, cuja ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 10 de setembro de 2019, sob o número 1307660; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **I) Consultores Jurídicos: ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES**, inscrito na OAB/RJ 93.294 e CPF 981.753.277-15; **ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS E SILVA**, inscrito na OAB/DF 5.539 e CPF 317.369.801-06; **CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/DF 61.643 e CPF 386.515.725-49; **GERALDO CHAMON JÚNIOR**, inscrito na OAB/PR 67.956 e CPF 053.879.688-00; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Sede do outorgante, localizada no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; **MARCELO VICENTE DE ALKIMIM PIMENTA**, inscrito na OAB/MG 62.949 e CPF 750.401.316-15; **MARCOS EDMUNDO MAGNO PINHEIRO**, inscrito na OAB/MG 64.233 e CPF 661.124.356-91; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Avenida Paulista, 1230, 10º andar, Edifício BB São Paulo, Torre Matarazzo, Bela Vista, São Paulo/SP; **II) Consultores Jurídicos Adjuntos: AMIR VIEIRA SOBRINHO**, inscrito na OAB/GO 15.235 e CPF 375.372.701-63; **ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN**, inscrito na OAB/SC 15.672 e CPF 449.776.200-97; **ANTÔNIO CARLOS ROSA**, inscrito na OAB/MT 4.990-B e na OAB/DF 38.824 e CPF 291.233.569-87; **BETÂNIA MARA COELHO GAMA**, inscrita na OAB/BA 14.331 e CPF 505.547.945-00; **CARLOS GUILHERME ARRUDA SILVA**, inscrito na OAB/MG 68.106 e CPF 726.465.196-72; **FABRÍCIO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito na OAB/SP 268238 e CPF 326.914.358-30; **FERNANDO ALVES DE PINHO**, inscrito na OAB/RJ 97.492 e CPF 023.414.437-88; **JORGE ELIAS NEHME**, inscrito na OAB/MT 4.642/O e CPF 329.555.291-68; **JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS**, inscrita na OAB/MG 65.701 e CPF 570.443.846-68; **LUZIMAR DE SOUZA**, inscrita na OAB/GO 7680 e CPF 166.518.631-34; **MARCELO SIQUEIRA DE MENEZES**, inscrito na OAB/RJ 147.339 e CPF 102.891.367-25; **MÁRIO EDUARDO BARBERIS**, inscrito na OAB/SP 148.909 e CPF 096.266.228-30; **MARÍSIO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito na OAB/BA 16.428 e CPF 594.688.745-91; **PABLO SANCHES BRAGA**, inscrito na OAB/DF 42.866 e CPF 806.562.695-53; **PAULO SÉRGIO FRANÇA**, inscrito na OAB/SP 115.012 e CPF 086.307.358-13; **SOLON MENDES DA SILVA**, inscrito na OAB/RS 32.356 e CPF 645.945.640-20; **WAGNER MARTINS PRADO DE LACERDA**, inscrito na OAB/SP 111.593 e CPF 067.952.978-02; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Sede do outorgante, localizada no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; **ADRIANA FARAONI FREITAS DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/SP 139.644 e CPF 180.305.918-45; **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/RJ 104.731 e CPF 002.734.377-47; **JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO**, inscrito na OAB/SP 138.424 e CPF 093.024.278-54; **JOSÉ ROBERTO CHIEFFO JÚNIOR**, inscrito na OAB/SP 203.922 e CPF 269.266.968-10; **PLÍNIO MARCOS DE SOUSA E SILVA**, inscrito na OAB/SP 148.171 e CPF 756.790.516-72; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Avenida Paulista, 1230, 10º andar, Edifício BB São Paulo, Torre Matarazzo, Bela Vista, São Paulo/SP; **III) Gerentes Jurídicos Regionais: ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA 7.141 e CPF 392.978.452-15, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, 240, 5º andar, Recife/PE; **ALTEMIR**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04 - LOTES 32/34 - (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72.110-440
FONE: (61) 3961.8900 / 3351.8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br


BOHRER, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 41.844 e CPF 478.700.360-72, com domicílio profissional no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, Torre III, 5º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; **ÂNGELO CESAR LEMOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 64.228 e CPF 718.429.506-49, com domicílio profissional na Rua do Livramento, 120, 8º andar, Centro, Maceió/AL; **ARI ALVES DA ANUNCIÇÃO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 34.752 e CPF 505.500.630-72, com domicílio profissional na Rua Desembargador Freitas, 977, 4º andar, Centro, Teresina/PI; **ASTOR BILDHAUER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS 19.882-B e CPF 462.037.881-04, com domicílio profissional na Rua Direita da Piedade, 25, 1º e 2º andares, Centro, Salvador/BA; **ALEXANDRE FERREIRA DE REZENDE**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 82.312 e CPF 926.819.996-34, com domicílio profissional na Rua Guilherme Moreira, 315, 7º andar, Centro, Manaus/AM; **ATÍLIO SANCHEZ COSTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 240.692 e CPF 283.460.898-99, com domicílio profissional na Av. Pedro II, 78, 1º andar, Centro, São Luís/MA; **CASSIANO ESKILDSEN**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 34.831 e CPF 024.758.029-52, com domicílio profissional na Praça 1817, nº 129, 8º e 9º andares, Centro, João Pessoa/PB; **CELSO YUAMI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 116.613, OAB/RJ 110.017 e CPF 082.647.638-47, com domicílio profissional na Av. República do Líbano, 1875, 8º andar do Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO; **CLÁUDIA PORTES CORDEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP 219.265 e CPF 286.434.208-16, com domicílio profissional na Praça Pio XII, nº 30, 6º andar, Centro, Vitória/ES; **EDUARDO ALVEZ WEIMER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/TO 8.699-B e CPF 988.436.050-20, com domicílio profissional na Quadra 103 Sul, Rua SO-9, Lote 2, térreo, Centro, Palmas/TO; **EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 133.091 e CPF 078.634.488-16, com domicílio profissional na Rua Lélio Gama, 105, 14º e 15º andares do Edifício Senador Dantas, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **FÁBIO SPAGNOLLI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 117709B e CPF 649.207.209-04, com domicílio profissional na Rua Uruguai, 185, 10º andar, Centro, Porto Alegre/RS; **JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 120.219 e CPF 088.458.218-38, com domicílio profissional na Av. Presidente Vargas, 248, 7º andar, Comércio, Belém/PA; **JORGE MARCELO CÂMARA ALVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA 13.724 e CPF 326.908.275-49, com domicílio profissional na Praça General Valadão, 377, 5º andar, Centro, Aracaju/SE; **LUIZ CARLOS CÁCERES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 26.822 e CPF 396.701.201-87, com domicílio profissional na Av. Afonso Pena, 2202, Centro, Campo Grande/MS; **MARCELO GUIMARÃES MAROTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AM 10.856 e CPF 020.763.597-88 com domicílio profissional na Av. Doutor Hélio Ribeiro, 487, Edifício Concorde, 3º andar, Residencial Paiaguás, Cuiabá/MT; **MÁRCIO RIBEIRO PIRES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 25.849 e CPF 698.723.689-53, com domicílio profissional na Rua Visconde de Nácar, 1440, 28º Andar, Edifício Século XXI, Centro, Curitiba/PR; **MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 9.491 e CPF 653.330.559-04, com domicílio profissional na Rua da Bahia, 2500, 9º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG; **PRISCILA BITTENCOURT COSTA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SC 18.572 e CPF 005.827.479-02, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, 510, 5º andar, Cidade Alta, Natal/RN; **RENATO CHAGAS MACHADO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 109.072-B e CPF 271.939.558-70, com domicílio profissional na Rua Quinze de Novembro, 111, 5º andar, Centro, São Paulo/SP; **ROMEU DE AQUINO NUNES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT 3.770/O e CPF 274.264.751-15, com domicílio profissional na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º, 7º e 8º andares, Centro, São Paulo/SP; **SANDRO DOMENICH BARRADAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 115.559 e CPF 148.778.098-21, com domicílio profissional na Av. Duque de Caxias, 560, 4º andar, Centro, Fortaleza/CE; **SANDRO NUNES DE LIMA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.693 e CPF 485.415.320-20, com domicílio profissional na Praça XV de Novembro, 321, 6º e 7º andares, Centro, Florianópolis/SC; **SÉRGIO MURILO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.535 e CPF 499.787.721-20, com domicílio profissional na Rua José de Alencar, 3115, 1º andar, Centro, Porto Velho/RO; (dados fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais de: receber citação, reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação correicional e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o outorgante, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, aceitar ou embargar concordatas,

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular, **ROMEU DE AQUINO NUNES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 3.770, expedida pela OAB/MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 274.264.751-15, residente e domiciliado em São Paulo, Gerente Geral da Unidade Jurídica de Apoio - UJA do Estado de São Paulo, localizada na Rua XV de Novembro, nº 111 - 7º andar - CEP 01013.001 - São Paulo/SP, **SUBSTABELECE**, com reserva de iguais poderes, nas pessoas dos advogados, **ADERVAL PEDRO DANTAS** (OAB/SP 281.595 - CPF 279.219.598-30), **ADILSON NASCIMENTO DA SILVA** (OAB/SP 227.424 - CPF 249.327.648-55), **ADRIANA REGINA SILVA DE PAULA** (OAB/SP 265.956 - CPF 217.498.938-78), **ALTON JOSE NOGUEIRA** (OAB/SP 113.262 - CPF 069.666.308-29), **ALCIONE CAVALCANTE FILHO** (OAB/SP 352.415 - CPF 632.364.272-72), **ALESSANDRA GUARNIERO** (OAB/SP 204.389 - CPF 176.462.388-64), **ALESSANDRA PULCHINELLI** (OAB/SP 215.304 - CPF 272.688.908-50), **ALESSANDRO GASPARI** (OAB/SP 239.662 - CPF 298.037.148-30), **ALESSYARA GIOCCASSIA RESENDE DE SÁ ROCHA VIDIGAL** (OAB/SP 405.122 - CPF 070.646.946-11), **ALEXANDRINA ROSA DIAS PEREIRA** (OAB/SP 100.998 - CPF 073.245.788-29), **ALINE REGINA DA CUNHA VALLI MAZZUCHINI** (OAB/SP 405.123 - CPF 317.149.838-38), **ANA LUCIA CALDINI** (OAB/SP 133.529 - CPF 103.458.298-40), **ANA LUIZA BOSQUÊ KEEDI** (OAB/SP 222.122 - CPF 219.942.138-41), **ANDRE LUIS CATELI ROSA** (OAB/SP 232.389 - CPF 219.513.778-93), **ANDRE PRETO MAGRI** (OAB/SP 403.326 - CPF 088.454.916-09), **ANDREA BRESSANE HEIDRICH** (OAB/SP 228.531 - CPF 296.724.428-74), **ANDREA CAMILLO COSTA** (OAB/SP 204.595 - CPF 257.687.398-74), **ANDREA CAPARRÓS TABARELLI** (OAB/SP 180.024 - CPF 082.434.638-60), **ANDREIA GONCALVES FERNANDES GONÇALES** (OAB/SP 160.787 - CPF 148275948 99), **ANTONIO ASSIS ALVES** (OAB/SP 142.616 - CPF 110.403.511-15), **ANTONIO CARLOS DIAS DE VASCONCELOS** (OAB/SP 391.485 - CPF 328.052.108-40), **ANTONIO PATRICIO MATEUS** (OAB/SP 327.274 - CPF 018.540.179-18), **ARTHUR VINICIUS NAVAS MACHADO** (OAB/SP 355.288 - CPF 098.045.597-90), **AUGUSTO CESAR ROSA DA SILVA** (OAB/SP 228.408 - CPF 855.183.011-20), **BIANCA CASSEMIRO CAMILLO** (OAB/SP 390.124 - CPF 334.611.908-45), **BRUNA CHICARONI LEONARDO** (OAB/SP 297.511 - CPF 226.595.568-06), **CAMILA CRISTINA ANELLO** (OAB/SP 142.888 - CPF 130.545.238-02), **CARLOS ALBERTO ALMEIDA** (OAB/SP 106.731 - CPF 030.425.468-10), **CARLOS ALBERTO BONORA JUNIOR** (OAB/SP 230.926 - CPF 223.423.808-01), **CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS** (OAB/SP 86.926 - CPF 872.431.808-68), **CARLOS EDUARDO SOUZA** (OAB/SP 319.943 - CPF 999.508.800-25), **CAROLINE TROCCOLI SPERANDELLI GOMES** (OAB/SP 210.173 - CPF 292.136.028-47), **CECILIA GADIOLI ARAIAS BAGE** (OAB/SP 204.773 - CPF 268.645.918-24), **CELSO CRUZ JUNIOR** (OAB/SP 298.463 - CPF 222.068.648-51), **CESAR VILLALVA SGAMBATI** (OAB/SP 236.246 - CPF 299.151.098-65), **DAISY APARECIDA DOMINGUES** (OAB/SP 117.898 - CPF 034.738.498-63), **DAMARIS DE SIQUEIRA SIMIOLI** (OAB/SP 166.096 - CPF 264.562.188-02), **DAMIÃO TIBURTINO MATIAS** (OAB/SP 324.839 - CPF 103.977.038-05), **DANIEL AUGUSTO PAROLINA** (OAB/SP 260.826 - CPF 226.372.778-74), **DANIEL SEGATTO DE SOUSA** (OAB/SP 176.173 - CPF 255.703.018-01), **DANIELA LIBERTO COLLACHIO** (OAB/SP 228.008 - CPF 290.064.898-08), **DANIELA REGINA CABELLO** (OAB/SP 343.466 - CPF 220.605.778-61), **DANIELA YOKO NICE** (OAB/SP 234.242 - CPF 219.800.118-77), **DANILLE DE MAGALHAES SOUZA SANTOS** (OAB/SP 359.004 - CPF 228.413.928-05), **DEBORA MENDONÇA TELES** (OAB/SP 146.834 - CPF 504.481.376-15), **DENIS CHIBANI MIRANDA** (OAB/SP 313.049 - CPF 029.133.669-88), **DENISE ARENT MIOTTO** (OAB/SP 175.339 - CPF 101.048.858-90), **DIEGO AUGUSTO SANTOS DE JESUS** (OAB/SP 440.628 - CPF 008.978.705-65), **DIEGO RIOS DE ARAUJO** (OAB/SP 293.907 - CPF 982.564.081-20), **DOUGLAS GRAPEIA JUNIOR** (OAB/SP 197.670 - CPF 160.364.668-03), **EDUARDO ALEXANDRE PIVA** (OAB/SP 420.078 - CPF 072.864.929-26), **EDUARDO LEOPOLDINO BARBOSA** (OAB/DF 18.691 - CPF 687.829.856-34), **EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES FILHO** (OAB/SP 206.682 - CPF 277.784.498-46), **EDUARDO TOGNETTI** (OAB/SP 219.050 - CPF 016.789.237-10), **ELAINE CARDOSO DE SOUZA** (OAB/SP 263.131 - CPF 283.103.718-29), **ELAINE TABUAS YAMASCHITA** (OAB/SP 285.000 - CPF 464.638.791-34), **ELISABETE PEREZ** (OAB/SP 299.182 - CPF 341.714.348-90), **EUNICE VIGARINHO DE CAMPOS** (OAB/SP 257.207 - CPF 315.676.978-95), **EVERALDO APARECIDO COSTA** (OAB/SP 127.668 - CPF 117.252.508-02), **FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS** (OAB/SP 205.135 - CPF 220.241.008-21), **FABIANA FERNANDES PALERMO** (OAB/SP 198.892 - CPF 282.964.498-03), **FABIANA MARIA DE MAGALHAES SOUZA AZEVEDO** (OAB/SP 201.153 - CPF 109.776.758-23), **FABIANO DE FIGUEIREDO CARVALHO** (OAB/PR 96.993 - CPF 270.441.168 92), **FABIO HENRIQUE GARCIA COSTA** (OAB/SC 25.734 - CPF 635.589.121-87), **FELIPE EDUARDO CANDEIAS BIS** (OAB/SP 190.356 - CPF 212.479.098-67), **FERNANDO PINHEIRO CREMONEZ** (OAB/SP 253784 - CPF 308.990.038-69), **FLAVIA ROBERTA CARVALHO** (OAB/SP 248.396 - CPF 293.826.498-40), **FLAVIO CRAVEIRO FIGUEIREDO GOMES** (OAB/SP 256.559 - CPF 224.871.498-09), **FRANCISCO JOSE DE FALCO** (OAB/SP 137.391 - CPF 111.411.808-71), **FREDERICO AUGUSTO GONÇALVES MARTINS** (OAB/SP 329.694 - CPF 303.453.378-08), **GABRIELE MUTTI CAPIOTTO** (OAB/SP 239.876 - CPF 294.649.468-30), **GABRIELLE MORAES LOPES SALDANHA** (OAB/SP 227.205 - CPF 274.481.618-30), **GIANE GARCIA CAMPOS** (OAB/SP 322.682 - CPF 631.045.391-20), **GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA** (OAB/SP 252.469 - CPF 448.072.521-00), **GLAUBER ROCHA ISHIYAMA** (OAB/SP 265.127 - CPF 311.581.778-95), **GLAUCO PARACHINI FIGUEIREDO** (OAB/SP 173.138 - CPF 270.203.258-31), **GRAZIELLA AMBROSIO** (OAB/SP 197.799 - CPF 255.795.778-00), **HEITOR CARLOS PELLEGRINI JUNIOR** (OAB/SP 164.025 - CPF 131.842.488-79), **HERBERT ONOFRE FIRMO** (OAB/MG 174.170 - CPF 109.862.896-98), **IGOR JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA** (OAB/SP 319.115 - CPF/MF 186.703.558-84), **IGOR PEREIRA DOS SANTOS** (OAB/SP 304.463 - CPF 044.108.986-04), **IRAN NAZARENO POZZA** (OAB/SP 123.680 - CPF 100.916.258-66), **JACKELINE YOSHIKO MENDONÇA NAGAI** (OAB/SP 355.648 - CPF 653.813.005-49), **JÂNIO D'ARC MARTINS VIEIRA** (OAB/SP 246.076-B - CPF 324.733.116-68), **JANSEN DE SOUZA** (OAB/SP 90.296 - CPF 013.904.428-02), **JEFFERSON GONCALVES DA CUNHA** (OAB/SP 209.115 - CPF 251.367.308-54), **JEFFERSON SANTOS LOPES** (OAB/SP 136.783 - CPF 119.939.548 05), **JOAO BATISTA BOTELHO NETO** (OAB/SP 237.563 - CPF 297.229.528-54), **JOAO BATISTA GALICO JUNIOR** (OAB/SP 342.281 - CPF 225.259.438-13), **JOÃO EDUARDO MARTINS PERES** (OAB/SP 259.520 - CPF 300.890.668-04), **JOÃO GUSTAVO BACHEGA MASIERO** (OAB/SP 222.761 - CPF 267.779.128-51), **JOSE CLAUDIO CAVALCANTE ARAUJO FILHO** (OAB/CE 26.684 - CPF 034.238.883-50), **JOSE EDUARDO CASTRO SILVEIRA** (OAB/SP 249.547 - CPF 294.937.258-98), **JOSÉ LUIZ FLORIO BUZO** (OAB/SP 66.987 - CPF 950.283.238-87), **JOSE RICARDO DE PAIVA FREITAS** (OAB/SP 246.949 - CPF 213.861.428-08), **JULIANA ATHAYDE DOS SANTOS** (OAB/SP 224.067 - CPF 156.579.078-25), **JULIANA ELOISA BIANCO** (OAB/SP 167.547 - CPF 249.551.698-05), **JULIANA MENDES TRENTINO** (OAB/SP 242.464 - CPF 220.012.358-28), **JULIANO MARTIN ROCHA** (OAB/SP 253.333 - CPF 222.883.778-44), **JULIO SANDOVAL GONCALVES DE LIMA** (OAB/SP 245.474 - CPF 220.392.708-92), **KAREN FERNANDA CAMARGO BOTELHO** (OAB/SP 199.996 - CPF 289.719.388-38), **KARINE GONCALVES SCARANO** (OAB/SP 258.005 - CPF 220.101.098-64), **KARINE LOUREIRO** (OAB/SP 223.099 - CPF 221.966.828-29), **LEANDRO DA CUNHA NAKAJO** (OAB/SP 300.918 - CPF 302.593.458-14), **LEONARDO FERREIRA BARBOSA** (OAB/SP 259.852 - CPF 223.294.418-27), **LEONARDO MORGATO** (OAB/SP 251.620 - CPF 179.476.658-85), **LICURGO UBIRAJARA DOS SANTOS JUNIOR** (OAB/SP 83.947 - CPF 023.689.138-31), **LILIAN ELISA VIEIRA DAVID** (OAB/SP 290.859 - CPF 309.729.438-46), **LOREN DIAS DAVID ALVES** (OAB/SP 434.854 - CPF 095.208.376-04), **LUCAS RAFAEL PEREIRA** (OAB/SP 270.090 - CPF 313.770.898-27), **LUCILIA DE OLIVEIRA BARBOSA** (OAB/SP 308.559 - CPF 038.856.216-14), **LUCIANO VON ZASTROW** (OAB/SP 181.372 - CPF 249.937.118-83), **LUDIO HIROYUKI TAKAGUI** (OAB/SP 161.679 - CPF 067.491.728-65), **LUIS ROBERTO FONSECA FERRÃO** (OAB/SP 157.625 - CPF 121.770.238-58), **LUIZA FRANCA BISTENE** (OAB/MG 127.065 - CPF 054.455.656-96), **LUIZ ANTONIO DE PAULA** (OAB/SP 113.434 - CPF 833.539.338-91), **LUIZ FELIPE DE CASTRO ARAUJO SOUSA** (OAB/PI 12.719 - CPF 033.825.783-79), **LUIZ FERNANDO FOGAÇA LAURENTINO** (OAB/SP 369.944 - CPF 054.360.229-01), **LUIZ HAROLDO ALVES BATISTA FERREIRA** (OAB/SP 163.687 - CPF 065.544.288-01), **MACIEL DA CRUZ BIANCHINI** (OAB/SP 385.780 - CPF 370.318.468-03), **MAIARA SANCHEZ SANTOS MELO** (OAB/SP 427.221 - CPF 917.745.945-87), **MARCELO LEANDRO DOS SANTOS** (OAB/SP 352.353 - CPF 293.350.138-46), **MARCELO QUICHOLLI** (OAB/SP 309.953 - CPF 311.448.018-77), **MARCELO RAMIRES REYNAUX BORBA** (OAB/PE 53.740 - CPF 008.048.534-01), **MARCELO SA GRANJA** (OAB/SP 256.154 - CPF 268.790.148-28), **MARCIA APARECIDA FADIGATTI CALAREZI** (OAB/SP 213.087 - CPF 258.594.828-50), **MARCOS RODRIGUES LOBO** (OAB/SP 291.874 - CPF 246.897.618-50), **MARIA KEILAH SILVA MACHADO** (OAB/SP 215.679 - CPF 019.567.204-64),

MARIA VALERIA DABUS (OAB/SP 153.642 - CPF 070.020.028-21), MARIANA LIMA PIMENTEL (OAB/SP 239.717 - CPF 308.318.238-44), MARILA SANTOS DE CARVALHO BRESSANE (OAB/SP 226.194 - CPF 309.717.908-92), MARINA PEREIRA LIMA PENTEADO (OAB/SP 240.398 - CPF 191.659.958-30), MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO (OAB/SP 58.976 - CPF 812.031.018-72), MARIVALDO ANTONIO CAZUMBA (OAB/SP 126.193 - CPF 067.788.398-64), MATEUS DINIZ DE ANDRADE CARVALHO (OAB/SP 237.015 - CPF 287.688.068-76), MAURICIO SCHMIDT RICARTE (OAB/SP 280.340 - CPF 329.331.998-07), MAURO LIMA DE SOUZA JUNIOR (OAB/SP 301.465 - CPF 321.438.318-38), MERCIA CLEMENTE KOTTKE (OAB/SP 121.766 - CPF 099.813.688-30), MICHELLE CRISTINA LOPES RIBEIRO (OAB/SP 279.790 - CPF 280.264.348-70), MILENA ROSSINE SBRAVATTI (OAB/SP 208.601 - CPF 269.305.308-08), MOISES DE OLIVEIRA SILVA (OAB/SP 422.663 - CPF 308.618.368-39), NANCI APARECIDA RAGAINI (OAB/SP 157.928 - CPF 127.396.418.77), NAYLA EVELINE RIBEIRO MORCELI (OAB/SP 240.696 - CPF 217.673.718-02), NEDSON OLIVEIRA MACEDO (OAB/SP 237.926 - CPF 185.995.788-98), PATRICIA HELENA LOPES (OAB/SP 175.993 - CPF 257.499.488-46), PAULO HENRIQUE GARCIA HERMOSILLA (OAB/SP 132.279 - CPF 089.393.608-18), PAULO ROGERIO BAGE (OAB/SP 144.940 - CPF 067.790.408-86), PERÁCIO FELTRIN JUNIOR (OAB/SP 218.326 - CPF 609.586.349-04), PRICILA SABAG NICODEMO (OAB/SP 233.268 - CPF 270.700.068-02), PRISCILA NAKAJIMA (OAB/SP 202.168 - CPF 268.344.618-76), RAQUEL HELENA DA ROCHA LEAO CRIVELLI (OAB/SP 370423 - CPF 212641588-07), RAQUEL LOPES SANTANA (OAB/SP 277.524 - CPF 305.616.088-06), RAQUEL MELO SCHINZARI (OAB/SP 323.946 - CPF 151.451.498-24), REGIS DIEGO GARCIA (OAB/SP 250.212 - CPF 312.005.418-63), RENATA DE ALBUQUERQUE SALAZAR RING (OAB/SP 226.736 - CPF 298.947.238-02), RENATO SILVA MONTEIRO (OAB/SP 140.910 - CPF 129.513.028-94), RITA DE CÁSSIA ADORNO SITTA (OAB/SP 245.966 - CPF 292.239.098-56), RITA DE CASSIA DEPAULI KOVALSKI (OAB/SP 103.599 - CPF 697535988 15), RODRIGO MARTINS ALBIERO (OAB/SP 200.380 - CPF 252.986.778-00), ROGERIO BUENO ANTUNES (OAB/SP 299.005 - CPF 167.354.908-00), RONALDO BENTO DA SILVA DOMENEGHI (OAB/SP - 229.287 - CPF 220.774.778-65), SIDNEI SOUZA BUENO (OAB/SP 182.678 - CPF 148.785.438-25), SIDNEY AUGUSTO PIOVEZANI (OAB/SP 114.105 - CPF 067.799.208-43), SILVIA BESSA RIBEIRO (OAB/SP 186.689 - CPF 023.743.209-95), SILVIO GERMANO BETTING JÚNIOR (OAB/SP 312.163 - CPF 329.793.938-94), SIMONE CAZARINI FERREIRA (OAB/SP 252.173 - CPF 264.528.378-00), SOLANGE GONÇALVES FUTIDA MAGRI (OAB/SP 184.507 - CPF 267.428.078-65), SUZANA MAGRO FRANCISCO (OAB/SP 126.190 - CPF 107.522.378-45), TATIANE ALVES DE OLIVEIRA (OAB/SP 224.847 - CPF 292.886.708-23), TATIANE MATOS COSTA (OAB/SP 218.043 - CPF 288.539.008-57), TÉRSIO DOS SANTOS PEDRAZOLI (OAB/SP 109.940 - CPF 031.835.018-13), THATIANA HELENA DE OLIVEIRA PONGITORI CAMPOS (OAB/SP 216.694 - CPF 270.839.878-40), THIAGO OLIVEIRA RIELI (OAB/SP 260.833 - CPF 287.149.428-28), TIAGO AUGUSTO MAGALHAES ARENA (OAB nº 235.355/SP - CPF 220015128-48), VANESSA MENDES ROSARIO SANTANA (OAB/SP 285.857 - CPF 326.138.838-20), VITOR ANGELO GONZALEZ BARUSSO (OAB/SP 254.964 - CPF 305.809.028-54), VITOR DA SILVEIRA PRATAS GUIMARAES (OAB/SP 185.991 - CPF 261.849.348-64), VIVIANE DE ARAUJO RODRIGUES BITTENCOURT MACIEL (OAB/MG 180.083 - CPF 222.434.808-83), VIVIANE DE PAULA DIAS DIEHL (OAB/SP 383.629 - CPF 926.941.600-34), WAGNER DOBASHI TAKEUTI (OAB/SP 315.477 - CPF 311.114.898-07), WALÉRIA VALQUIRIA MARIA DA SILVA (OAB/SP 316.055 - CPF 333.057.188-89), WANDERSON MORAES DA SILVA TAVARES (OAB/SP 340.956 - CPF 098.752.167-55), WILLIAM CAMILLO (OAB/SP 124.974 - CPF 080.688.238-75), WILSON CUNHA CAMPOS (OAB/SP 118.825 - CPF 106.706.288-24), todos brasileiros, os poderes da cláusula *ad judicium* e os especiais que foram conferidos pelo BANCO DO BRASIL S.A., em procuração por instrumento público de 29/09/2020 (livro 3283, folhas 101/103, protocolo 822667), do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - Distrito Federal), exceto o de receber citação, podendo os outorgados, ainda, substabelecer tais poderes com reserva, no todo ou em parte, a Advogados do Banco do Brasil S.A. e, sem reserva, a advogados externos.

São Paulo (SP), 19 de julho de 2021.

ROMEU DE AQUINO NUNES
OAB/MT 3.770

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Jardim Nomura

CEP: 06717-235 - Cotia - SP

Telefone: (11) 4703-2725 - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATA MEIRELLES PEDRENO**

Vistos.

Fls. 4722: Mantenho fls. 4694, devendo a parte manifestar seu inconformismo pelo recurso adequado, se o caso.

Fls. 4723/4724: Anote-se.

Fls. 4727: Diga a recuperanda e o administrador.

Intime-se.

Cotia, 21 de julho de 2022.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0582/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)	D.J.E
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)	D.J.E
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)	D.J.E
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)	D.J.E
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)	D.J.E
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)	D.J.E
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)	D.J.E
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)	D.J.E
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)	D.J.E
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)	D.J.E
Victória Pereira Martins (OAB 363135/SP)	D.J.E
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)	D.J.E
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)	D.J.E
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)	D.J.E
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)	D.J.E
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)	D.J.E
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)	D.J.E
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)	D.J.E
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)	D.J.E
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)	D.J.E
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)	D.J.E
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)	D.J.E
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)	D.J.E
Rogério Machado Perez (OAB 221887/SP)	D.J.E
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)	D.J.E
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)	D.J.E
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)	D.J.E
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)	D.J.E
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)	D.J.E
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)	D.J.E
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)	D.J.E
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)	D.J.E
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)	D.J.E
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)	D.J.E
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)	D.J.E
Heloisa Branda Penteadado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)	D.J.E
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)	D.J.E
Adeniza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)	D.J.E

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)	D.J.E
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)	D.J.E
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)	D.J.E
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)	D.J.E
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)	D.J.E
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)	D.J.E
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)	D.J.E
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)	D.J.E
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)	D.J.E
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)	D.J.E
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)	D.J.E
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)	D.J.E
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)	D.J.E
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)	D.J.E
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)	D.J.E
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)	D.J.E
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)	D.J.E
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)	D.J.E
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)	D.J.E
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)	D.J.E
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)	D.J.E
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)	D.J.E
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 4722: Mantenho fls. 4694, devendo a parte manifestar seu inconformismo pelo recurso adequado, se o caso. Fls. 4723/4724: Anote-se. Fls. 4727: Diga a recuperanda e o administrador. Intime-se."

Cotia, 25 de julho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0582/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/07/2022. Considera-se a data de publicação em 27/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)
Vitória Pereira Martins (OAB 363135/SP)
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)
Rogerio Machado Perez (OAB 221887/SP)
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)
Adeniuza Leite do Nascimento Lisbôa (OAB 189153/SP)

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)

Teor do ato: "Fls. 4722: Mantenho fls. 4694, devendo a parte manifestar seu inconformismo pelo recurso adequado, se o caso. Fls. 4723/4724: Anote-se. Fls. 4727: Diga a recuperanda e o administrador. Intime-se."

Cotia, 26 de julho de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11)

4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotialcv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Tramitação prioritária

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fiz as devidas anotações, conforme determinado no 2º parágrafo de fls. 4743. Nada Mais. Cotia, 26 de julho de 2022. Eu, ____, Leonice Aparecida Ribeiro de Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª (PRIMEIRA)**
VARA CÍVEL DA COMARCA DE **COTIA - SP**

Processo nº **1008072-95.2017.8.26.0152**

Ref: Petição - Juntada de Comprovantes de pagamento do RJ (Credor Oeste Comercial)

ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificada, por seus advogados, nos autos do seu pedido de **Recuperação Judicial**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de folhas 4.743¹, acerca da manifestação da credora **OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**, juntar aos autos os comprovantes de transferência realizados ao referido credor, referente pagamento do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado nos autos.

¹ Vistos. Fls. 4722: Mantenho fls. 4694, devendo a parte manifestar seu inconformismo pelo recurso adequado, se o caso. Fls. 4723/4724: Anote-se. Fls. 4727: Diga a recuperanda e o administrador. Intime-se.

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus patronos **RONALDO RAYES, inscrito na OAB/SP 144.521** e **JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, OAB/SP 154.384**, sob pena de nulidade da intimação.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 01 de agosto de 2022.

Ligia Azevedo Ribeiro
OAB/SP 282.856

Renata Cavalcante de Oliveira
OAB/SP 288.051

Brenno Mussolin Nogueira
OAB/SP 433.637

Pasta Cij.33713
RR/RCO/LAR/BMN
Alvenius - Recuperação Judicial - Petição - Juntada de Comprovações de pagamento do RJ (Credor Oeste Comercial)



Emissão 2ª Via

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Emissão DOC/TED

No. compromisso banco 903830903	No. compromisso cliente RJ OESTE	Data do Crédito 10/02/2021	Valor 37,70
------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	----------------

Dados do Remetente Nome ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE	CNPJ/CPF 59.273.714/0001-16
--	--------------------------------

Convênio 0033-4731-004900010245	Data da Solicitação 09/02/2021	Agência/Conta Corrente 4731 / 000130002430
------------------------------------	-----------------------------------	---

Dados do Destinatário Nome OESTE COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	CNPJ/CPF 71.673.867/0001-56
--	--------------------------------

Tipo Conta Conta Corrente			
Banco/ISPB 0237/60746948	Agência 00154	Conta Corrente 0000000002996332	Valor 37,70

Finalidade
Pagamento de Fornecedores

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
07D2455B209D44F780FF2B3

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir



Emissão 2ª Via

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Emissão DOC/TED

No. compromisso banco 903833317	No. compromisso cliente OESTE RJ	Data do Crédito 28/07/2021	Valor 1.483,49
------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------------------

Dados do Remetente Nome ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE	CNPJ/CPF 59.273.714/0001-16
--	--------------------------------

Convênio 0033-4731-004900010245	Data da Solicitação 28/07/2021	Agência/Conta Corrente 4731 / 000130002430
------------------------------------	-----------------------------------	---

Dados do Destinatário Nome OESTE COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA.	CNPJ/CPF 71.673.867/0001-56
---	--------------------------------

Tipo Conta Conta Corrente			
Banco/ISPB 0237/60746948	Agência 00154	Conta Corrente 0000000002996332	Valor 1.483,49

Finalidade
Pagamento de Fornecedores

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
07D24556D0C1D020EA6C0C8

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA – SP.

Processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada nos autos desta Recuperação Judicial de **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., para **informar** que o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA** referente ao mês de **ABRIL DE 2022** está disponível aos credores e demais interessados no incidente processual nº 0008768-51.2017.8.26.0152, bem como na aba de "Informação Processual" de nosso website: www.mgaconsultoria.com.br.

Outrossim, **requer** a V.Exa. a intimação dos credores e demais interessados para que tomem ciência da juntada do relatório.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 2 de agosto de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico

CRA SP 135.527 – OAB/SP 424.626

CRC1SP 168.436/O-0

Raquel Correa Ribeira

Advogada

OAB/SP 349.406

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA – SP.

Processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada nos autos desta Recuperação Judicial de **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**, tendo em vista a publicação da sentença que decretou o encerramento da presente Recuperação Judicial em 18/07/2022, vem, em cumprimento do disposto no Art. 63, inciso III da Lei 11.101/2005, apresentar o anexo **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Outrossim, **requer** a V.Exa. a intimação dos credores e demais interessados para que tomem ciência da juntada do relatório.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 2 de agosto de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico

CRA SP 135.527 – OAB/SP 424.626

CRC1SP 168.436/O-0

Raquel Correa Ribeiro

Advogada

OAB/SP 349.406

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152

ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(Art. 63, inciso III da Lei 11.101/2005)

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Responsável Técnico: Maurício Galvão de Andrade
Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527
Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436
Advogado – OAB/SP 424.626

ÍNDICE

I-	DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II-	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO	5
III-	DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7
IV-	DA CONCLUSÃO.....	8
V-	DO ENCERRAMENTO	9

I- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do Relatório de Encerramento do período de supervisão das atividades elaborado pela Administração Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA**, que tramita perante a 1ª Vara do Foro da Comarca de Cotia, SP.

O pedido de Recuperação Judicial foi protocolizado em 29/08/2017 e deferido por meio da decisão de fls. 160/161, publicada em 05/09/2017.

O Edital previsto no art. 52, § 1º, contendo a relação nominal de credores apresentada pelas Recuperandas foi publicado em 30/10/2017.

O Plano de Recuperação Judicial contendo o Laudo Econômico-Financeiro foi juntado tempestivamente em 11/12/2017, às fls. 963/1020. O Laudo de Avaliação de Ativos foi juntado em 13/12/2017, às fls. 1023/1026.

Depois de analisar as habilitações e divergências de crédito, a Administração Judicial apresentou a nova relação de credores tempestivamente em 02/03/2018. O Edital previsto no art. 7º, § 2º foi publicado em 26/04/2018.

A Assembleia Geral de Credores realizada no dia 30/07/2018 (2ª Convocação), os credores aprovaram o plano de recuperação judicial. **A decisão que homologou o PRJ foi publicada em 10/08/2018.**

Em 22/11/2019, às fls. 2470/2513, a Recuperanda juntou aos autos um Aditivo ao plano de recuperação judicial com o detalhamento da operação de alienação a ser realizada, uma vez que, no Plano de Recuperação Judicial aprovado há apenas previsão genérica para esse tipo de alienação, sendo assim, requereu a realização de nova assembleia para sua aprovação.

Na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 21/01/2020 (1ª Convocação) OS CREDORES APROVARAM O ADITIVO AO PRJ contendo a previsão de alienação da UPI - Distribuição.

Por meio de r. decisão de fls. 2593, publicada em 12/02/2020, o MMo. Juiz homologou o aditivo ao plano de recuperação judicial.

As propostas para alienação da UPI foram entregues ao cartório nos dias 23/11/2020 e 24/11/2020 e abertas em audiência pública em 26/11/2020. A empresa Aços Motta Produtos Siderúrgicos Ltda. apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 17 milhões. Os valores estão sendo depositados em juízo regularmente pelo adquirente.

O edital convocando os credores para o leilão reverso, conforme aprovado no aditivo ao plano de recuperação, judicial foi juntado às fls. 3880/3881.

O leilão reverso realizado em 30/05/2022 para oferta do valor recebido pela alienação da UPI não recebeu propostas, restou negativo devido a ausência de licitantes. Todo o valor auferido na alienação da UPI foi oferecido ao leilão, na forma prevista no plano de recuperação judicial e aditivo aprovado pelos credores, portanto não serão realizados outros leilões.

Recuperanda cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial e aditivo durante o prazo de 02 (dois) anos de Supervisão Judicial expirado em 10/08/2020 (artigo 61 da Lei n.º 11.101/05) e estendido até a realização do último leilão reverso realizado em 30/05/2022, conforme demonstrado nos relatórios mensais apresentados no incidente processual nº 0008768-51.2017.8.26.0152.

Sendo assim, por meio da sentença publicada em 18/07/2022 (Fls. 4714 a 4726) o MM. Juízo decretou o encerramento da Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 61 e 63, III da Lei 11.101/2005.

II- DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO

A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial e o laudo de avaliação de ativos tempestivamente em 11/12/2017, às fls. 963/1020.

O PRJ apresentado contém, em suma, a seguinte proposta de pagamento aprovada pelos credores:

a) Proposta De Pagamento Aos Credores

PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO				
	CARÊNCIA	DESÁGIO	PRAZO PGTO	CORREÇÃO
CLASSE I	n/a	n/a	até 12 meses (art. 54)	n/a
CLASSE II - Garantia Real	18 meses	30% **	10 anos - Pagamento escalonado em parcelas semestrais (Fls. 991)	TR + 2% a.a
CLASSE III - Quirográfiarios	18 meses	30% **	10 anos - Pagamento escalonado em parcelas semestrais	TR + 2% a.a
CLASSE IIII - ME e EPP	18 meses	30% **	10 anos - Pagamento escalonado em parcelas semestrais	TR + 2% a.a

* n/a = não se aplica

- Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente (30%) será considerado como bônus de adimplemento (Fls. 991 - 994 - 997);
- A Recuperanda propõe condição especial para credores parceiros e estratégicos dentro da Classe com Garantia Real (Fls. 991/993);
- A Empresa apresenta condição especial para credores parceiros e estratégicos, assim como credores de valores reduzidos dentro da Classe Quirografários (Fls. 994/996);
- Após a Homologação do Plano de Recuperação poderão ser antecipados os pagamentos dos credores de valor reduzido até o montante de R\$ 2.000,00 ou que aceitem a quitar seu crédito por este valor dentro de um período de 1(um) ano.

b) Alienação de Ativos

Aditivo Apresentado em 22/11/2019 – Venda UPI e Carência

A Recuperanda informou nos autos a intenção de alienação de parte de sua operação em forma de UPI e, às fls. 2470/2513 e juntou aos autos um Aditivo ao plano de recuperação judicial com o detalhamento da operação de alienação a ser realizada.

O referido Aditivo foi aprovado pelos credores e homologado pelo juízo, sendo que o edital para alienação da UPI foi publicado em 27/10/2020.

As propostas para alienação da UPI foram entregues ao cartório nos dias 23/11/2020 e 24/11/2020 e abertas em audiência pública em 26/11/2020. A empresa Aços Motta Produtos Siderúrgicos Ltda. apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 17 milhões. Os pagamentos estão sendo regularmente depositados em juízo pelo adquirente.

O fruto da alienação será oferecido aos credores para quitação de seus créditos por meio de leilão reverso.

O primeiro leilão reverso foi realizado em 23/08/2021. A decisão que homologou as arrematações ocorridas no Leilão Reverso, foi publicada em 15/09/2021 às fls. 4138.

O último leilão reverso foi realizado em 30/05/2022, no entanto, não fora recepcionada nenhuma proposta nos termos do edital de convocação publicado dia 29/04/2022.

c) Avaliação De Ativos

Conforme consta no laudo de avaliação apresentado, a Recuperanda possui o valor total de R\$ 6.936.998,43 (seis milhões, novecentos em trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) em máquinas e equipamentos.

III- DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Depois da homologação do plano de recuperação judicial e consequente concessão da recuperação judicial, foram realizados os seguintes pagamentos:

a) Pagamento dos Créditos Trabalhistas – Classe I

A Recuperanda informou que os créditos trabalhistas listados na relação do 7º, § 2º são todos oriundos de férias vencidas ou proporcionais e de rescisões trabalhistas, não havendo nenhum saldo de salário a pagar – parágrafo único do art. 54 da Lei 11.101/05.

Conforme determinação de 2ª instância, todos os pagamentos trabalhistas que ocorreram depois de março de 2019 foram devidamente corrigidos.

A Recuperanda cumpriu com o pagamento dos credores trabalhistas da recuperação judicial, contudo há habitações de crédito retardatárias em andamento. A Recuperanda está efetuando os pagamentos dos créditos trabalhistas retardatários na forma prevista no plano de recuperação judicial homologado. Destaca-se que a Recuperanda comprovou os seguintes depósitos judiciais a favor dos credores: Camila Cristina Gonçalves, parcela 03/09, no valor de R\$ 16.628,38, efetuado em 04/07/2022; e Emerson Rufino, parcela 07/11, no valor de R\$ 3.767,72 efetuado em 28/06/2022. Permanecendo, até o momento da conclusão deste relatório, os saldos referentes aos valores a vencer que correspondem respectivamente a R\$ 99.770,30 e R\$ 15.070,90

b) Pagamento da Classe II, III e IV

As três primeiras parcelas semestrais, devidas aos credores da Classe II, III e IV, foram pagas nos meses de fevereiro e setembro de 2021 e fevereiro de 2022, respectivamente.

Os credores da classe III e IV, com valores reduzidos até o montante de R\$ 2.000,00 que aceitaram quitar seu crédito, foram pagos em julho/2021.

c) Sub-rogação parcial ao crédito habilitado do BANCO ITAÚ.

Diante do apurado pela Administração Judicial, juntado às fls. 4656/4660, a MMª Juíza homologou por meio de decisão de fls. 4687, em 30/06/2022, o crédito habilitado no valor de R\$ 1.213.428,27 a ser sub-rogado do Banco Itaú Unibanco S/A em favor do sócio da Recuperanda, Sr. Régis Arnoldo Bueno. Destaca-se que esta A.J. efetuou a devida retificação da Relação de Credores, como crédito quirografário Classe III, conforme determinação da MM. Juízo.

NOTA: As planilhas contendo a informação analítica dos pagamentos realizados estão disponíveis nos relatórios mensais apresentados no incidente processual nº 0008768-51.2017.8.26.0152, bem como os comprovantes poderão ser disponibilizados mediante solicitação à Administração Judicial.

IV- DA CONCLUSÃO

Após analisar os documentos constantes nos autos do processo, bem como os fornecidos pelas Recuperandas, a Administração Judicial apresenta abaixo suas conclusões:

- ✓ **A Recuperanda concluiu os pagamentos dos credores trabalhistas (Classe I) no mês de dezembro/2021, bem como vem cumprindo com o pagamento dos Credores da referida classe objeto de habilitações de crédito;**
- ✓ **As Recuperandas realizaram os pagamentos das três primeiras parcelas semestrais para as classes II, III e IV, em fevereiro/2021, setembro/2021 e fevereiro/2022, respectivamente.**
- ✓ **Os credores da classe III e IV com valores reduzidos foram pagos em julho/2021.**
- ✓ **Às fls. 4687, a MMª juíza, homologou crédito habilitado ao Banco Itaú sub-rogando a favor do sócio da Recuperanda;**

- ✓ **A Recuperanda comprovou também a adesão aos parcelamentos tributários disponíveis e vem pagando regularmente as parcelas.**
- ✓ **A Administração Judicial comunicou em juízo o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação judicial dentro do período do biênio legal previsto no art. 63 da Lei 11.101/2005, encerrado em 10 de agosto de 2022;**
- ✓ **Por meio da sentença publicada em 18/07/2022, o MM. Juízo, às Fls. 4714/4719, DECRETOU o encerramento da recuperação judicial da Alvenius;**
- ✓ **As planilhas contendo a informação analítica dos pagamentos realizados estão disponíveis nos relatórios mensais apresentados no incidente processual nº 0008768-51.2017.8.26.0152, bem como os comprovantes poderão ser disponibilizados mediante solicitação à Administração Judicial.**

V- DO ENCERRAMENTO

Nada mais, convictos do cumprimento de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho e o submetem à apreciação de Vossa Excelência.

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico
CRA SP 135.527 – OAB 424.626
CRC1SP 168.436/O-0

José Roberto Alves

Economista
CORECON SP 35.364

Raquel Correa Ribeiro

Advogada
OAB/SP 349.406

Ricardo Gomes Pinton

Advogado
OAB/SP 189.069

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL** DA COMARCA DE **COTIA - SP**

Processo nº **1008072-95.2017.8.26.0152**

Ref: Petição - Expedição com urgência de ofício à Junta Comercial

ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificada, por seus advogados, nos autos do seu pedido de **Recuperação Judicial**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Conforme se depreende dos autos, às folhas 4.714/4.719 dos autos, essa douta Juíza houve por decretar o encerramento da recuperação judicial de Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda., bem como determinando a expedição ao Registro Público de Empresas para as providências cabíveis.

Ocorre que, a Ilustre Secretaria deste douto Juízo alega necessidade de aguardar o trânsito em julgado da referida decisão.

São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510
6º andar - SP - 04543-000
+55 11 3050 2150

São Bernardo

Rua José Versolato, 111
Salas 2409 e 2410 - SP - 09750-730
+55 11 4550 5121

Nesse sentido, eventual recurso cabível da referida sentença, seria cabível caso interposto até o dia 02 de agosto de 2022, sendo que de qualquer sorte houve o trânsito em julgado da decisão.

Isso porque, em que pese a juntada aos autos por um credor – Banco do Brasil S.A. - de uma petição de Embargos de Declaração, referido documento se trata, apenas, de um requerimento para determinação levantamento dos valores, depositados no processo, sem qualquer óbice frente ao encerramento da Recuperação Judicial.

Inclusive, o próprio credor das menciona que a manifestação não possui caráter infringente, buscando somente a determinação de expedição de mandado de levantamento:

Em resposta, a Administradora Judicial, conforme determinado no r. Despacho de folhas 4.161, se manifestou às folhas 4.173 informando que os valores devidos estavam sendo depositados em juízo, conforme comprovantes acostados nos autos do processo (fls. 4.174 – 4.179).

Em razão disso, por meio das petições de folhas 4.194 – 4195 e 4.223 requereu o levantamento dos valores depositados em juízo, vindo a juntar o respectivo Mandado de Levantamento Eletrônico na petição de folhas 4.236.

Inobstante os requerimentos realizados, Vossa Excelência não apreciou o pedido de levantamento dos valores, os quais ainda estão depositados em conta judicial vinculada aos autos da presente Recuperação Judicial.

Dessa forma, tendo em vista a não apreciação do pleito para levantamentos dos referidos valores, a r. Decisão exarada, “data vênia” é composta por omissão, que demandou a apresentação dos presentes Embargos de Declaração.

4. CONCLUSÃO

Ressalte-se que, a finalidade precípua dos presentes Embargos é a eliminação da omissão existente na r. Sentença exarada. Sem a intenção de atribuir-lhe finalidade infringente.

Assim, é cristalina a finalidade do credor Banco do Brasil S.A., em buscar exclusivamente a determinação dos valores depositados nos autos em favor do referido credor:

Isto posto, Requer o ora Embargante, sejam os presentes Embargos de Declaração Recebidos e Providos para que seja suprimida a Omissão apresentada, de maneira a ser integrada à r. decisão, a determinação para que os valores depositados em juízo, a favor do Embargante, sejam transferidos nos termos do MLE juntado às folhas 4.237-4.240.

Outrossim, requer a juntada do incluso instrumento de mandato atualizado.

Além do mais, houve decisão rejeitando o recurso, justamente incompatibilidade da peça, a qual foi publicada em 27 de julho de 2022.

Ou seja, Excelência, a Recuperanda está sendo extremamente prejudicada pela morosidade e excesso de formalidade de se aguardar o trânsito em julgado, especialmente pelo fato de novos projetos e fomento da atividade empresarial da Recuperanda, estimulando, inclusive, a recuperação da Recuperanda.

Não obstante, eventual interposição de recurso e modificação a decisão não impedirá a expedição de nova comunicação aos referidos órgãos para providências necessárias.

Dessa forma, serve a presente para requer seja determinada a imediata expedição de ofício ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para exclusão do termo “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” da razão social da Recuperanda, nos termos do artigo 63, inciso V, da Lei nº 11.101/05.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 08 de agosto de 2022.

Ligia Azevedo Ribeiro
OAB/SP 282.856

Renata Cavalcante de Oliveira
OAB/SP 288.051

Brenno Mussolin Nogueira
OAB/SP 433.637

Pasta Cij.33713
RR/RCO/LAR/BMN
Alvenius - Recuperação Judicial - Petição - Expedição com urgência de ofício à Junta Comercial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Jardim Nomura

CEP: 06717-235 - Cotia - SP

Telefone: (11) 4703-2725 - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

= C O N C L U S ã O =

Em 12/08/2022 , faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito – Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO. Eu, _____(Rogerio Nogueira)M306030, digitei e subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:

Vistos.

Defiro a expedição do ofício requerido a fls. 4764/66 (último parágrafo).

Sem prejuízo, dê-se ciência aos demais credores de fls. 4749/50, 4753 e 4754/63.

Após o trânsito em julgado, cumpra-se o determinado na sentença de encerramento da recuperação judicial, expedindo-se os demais ofícios.

Int.

Cotia, 12 de agosto de 2022.

RENATA MEIRELLES PEDRENO

Juiz(a) de Direito

= D A T A =

Em _____, recebo estes autos em cartório. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0657/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)	D.J.E
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)	D.J.E
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)	D.J.E
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)	D.J.E
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)	D.J.E
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)	D.J.E
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)	D.J.E
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)	D.J.E
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)	D.J.E
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)	D.J.E
Victória Pereira Martins (OAB 363135/SP)	D.J.E
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)	D.J.E
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)	D.J.E
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)	D.J.E
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)	D.J.E
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)	D.J.E
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)	D.J.E
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)	D.J.E
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)	D.J.E
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)	D.J.E
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)	D.J.E
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)	D.J.E
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)	D.J.E
Rogério Machado Perez (OAB 221887/SP)	D.J.E
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)	D.J.E
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)	D.J.E
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)	D.J.E
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)	D.J.E
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)	D.J.E
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)	D.J.E
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)	D.J.E
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)	D.J.E
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)	D.J.E
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)	D.J.E
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)	D.J.E
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)	D.J.E
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)	D.J.E
Adeniza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)	D.J.E

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)	D.J.E
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)	D.J.E
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)	D.J.E
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)	D.J.E
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)	D.J.E
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)	D.J.E
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)	D.J.E
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)	D.J.E
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)	D.J.E
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)	D.J.E
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)	D.J.E
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)	D.J.E
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)	D.J.E
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)	D.J.E
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)	D.J.E
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)	D.J.E
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)	D.J.E
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)	D.J.E
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)	D.J.E
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)	D.J.E
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)	D.J.E
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)	D.J.E
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Defiro a expedição do ofício requerido a fls. 4764/66 (último parágrafo). Sem prejuízo, dê-se ciência aos demais credores de fls. 4749/50, 4753 e 4754/63. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o determinado na sentença de encerramento da recuperação judicial, expedindo-se os demais ofícios."

Cotia, 16 de agosto de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Cotia, 15 de agosto de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de que seja feito a exclusão do termo "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", da razão social da recuperanda Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 59.273.714/0001-16, tendo em vista a sentença proferida em 14/07/2022, que decretou o encerramento da recuperação judicial.

Solicito os bons préstimos de encaminhar a resposta ao e-mail institucional: cotia1cv@tjsp.jus.br, informando o número do processo supramencionado.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Ao
 Registro Público de Empresas.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Cotia, 15 de agosto de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de que seja feito a exclusão do termo "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", da razão social da recuperanda Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 59.273.714/0001-16, tendo em vista a sentença proferida em 14/07/2022, que decretou o encerramento da recuperação judicial.

Solicito os bons préstimos de encaminhar a resposta ao e-mail institucional: cotia1cv@tjsp.jus.br, informando o número do processo supramencionado.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
Secretaria Especial da Receita Federal.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0657/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/08/2022. Considera-se a data de publicação em 18/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)
Vitória Pereira Martins (OAB 363135/SP)
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)
Ariovaldo dos Santos (OAB 92954/SP)
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)
Rogerio Machado Perez (OAB 221887/SP)
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)
Adenizua Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)

Teor do ato: "Defiro a expedição do ofício requerido a fls. 4764/66 (último parágrafo). Sem prejuízo, dê-se ciência aos demais credores de fls. 4749/50, 4753 e 4754/63. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o determinado na sentença de encerramento da recuperação judicial, expedindo-se os demais ofícios."

Cotia, 17 de agosto de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE COTIA (SP)**

Processo: 1008072-95.2017.8.26.0152

BANCO DO BRASIL S. A., já qualificado nos autos da recuperação judicial de **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA** por seu advogado, **requerer a apreciação dos pedidos de levantamento dos valores destinados ao Banco petionante**, nos termos delineados nas petições de fls. 4.194/4195, 4.223, 4.236, 4.237/4.240 (MLE) e 476/476.

Por fim, requer a junta do incluso instrumento de mandato e anotação dos nomes dos advogados **Marcos Rodrigues Lobo (OAB/SP 291.874)** e **Dra. Juliana Athayde dos Santos (OAB/SP 224.067)**, de modo que as futuras intimações sejam realizadas, exclusivamente, em nome desses patronos, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Marcos Rodrigues Lobo

OAB/SP 245.819

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular, **ROMEU DE AQUINO NUNES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 3.770, expedida pela OAB/MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 274.264.751-15, residente e domiciliado em São Paulo, Gerente Geral da Unidade Jurídica de Apoio - UJA do Estado de São Paulo, localizada na Rua XV de Novembro, nº 111 - 7º andar - CEP 01013.001 - São Paulo/SP, **SUBSTABELECE**, com reserva de iguais poderes, nas pessoas dos advogados, **ADERVAL PEDRO DANTAS** (OAB/SP 281.595 - CPF 279.219.598-30), **ADILSON NASCIMENTO DA SILVA** (OAB/SP 227.424 - CPF 249.327.648-55), **ADRIANA REGINA SILVA DE PAULA** (OAB/SP 265.956 - CPF 217.498.938-78), **ALTON JOSE NOGUEIRA** (OAB/SP 113.262 - CPF 069.666.308-29), **ALCIONE CAVALCANTE FILHO** (OAB/SP 352.415 - CPF 632.364.272-72), **ALESSANDRA GUARNIERO** (OAB/SP 204.389 - CPF 176.462.388-64), **ALESSANDRA PULCHINELLI** (OAB/SP 215.304 - CPF 272.688.908-50), **ALESSANDRO GASPARENE** (OAB/SP 239.662 - CPF 298.037.148-30), **ALESSYARA GIOCCASSIA RESENDE DE SÁ ROCHA VIDIGAL** (OAB/SP 405.122 - CPF 070.646.946-11), **ALEXANDRINA ROSA DIAS PEREIRA** (OAB/SP 100.998 - CPF 073.245.788-29), **ALINE REGINA DA CUNHA VALLI MAZZUCHINI** (OAB/SP 405.123 - CPF 317.149.838-38), **ANA LUCIA CALDINI** (OAB/SP 133.529 - CPF 103.458.298-40), **ANA LUIZA BOSQUÊ KEEDI** (OAB/SP 222.122 - CPF 219.942.138-41), **ANDRE LUIS CATELI ROSA** (OAB/SP 232.389 - CPF 219.513.778-93), **ANDRE PRETO MAGRI** (OAB/SP 403.326 - CPF 088.454.916-09), **ANDREA BRESSANE HEIDRICH** (OAB/SP 228.531 - CPF 296.724.428-74), **ANDREA CAMILLO COSTA** (OAB/SP 204.595 - CPF 257.687.398-74), **ANDREA CAPARRÓS TABARELLI** (OAB/SP 180.024 - CPF 082.434.638-60), **ANDREIA GONCALVES FERNANDES GONÇALES** (OAB/SP 160.787 - CPF 148275948 99), **ANTONIO ASSIS ALVES** (OAB/SP 142.616 - CPF 110.403.511-15), **ANTONIO CARLOS DIAS DE VASCONCELOS** (OAB/SP 391.485 - CPF 328.052.108-40), **ANTONIO PATRICIO MATEUS** (OAB/SP 327.274 - CPF 018.540.179-18), **ARTHUR VINICIUS NAVAS MACHADO** (OAB/SP 355.288 - CPF 098.045.597-90), **AUGUSTO CESAR ROSA DA SILVA** (OAB/SP 228.408 - CPF 855.183.011-20), **BIANCA CASSEMIRO CAMILLO** (OAB/SP 390.124 - CPF 334.611.908-45), **BRUNA CHICARONI LEONARDO** (OAB/SP 297.511 - CPF 226.595.568-06), **CAMILA CRISTINA ANELLO** (OAB/SP 142.888 - CPF 130.545.238-02), **CARLOS ALBERTO ALMEIDA** (OAB/SP 106.731 - CPF 030.425.468-10), **CARLOS ALBERTO BONORA JUNIOR** (OAB/SP 230.926 - CPF 223.423.808-01), **CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS** (OAB/SP 86.926 - CPF 872.431.808-68), **CARLOS EDUARDO SOUZA** (OAB/SP 319.943 - CPF 999.508.800-25), **CAROLINE TROCCOLI SPERANDELLI GOMES** (OAB/SP 210.173 - CPF 292.136.028-47), **CECILIA GADIOLI ARAIAS BAGE** (OAB/SP 204.773 - CPF 268.645.918-24), **CELSO CRUZ JUNIOR** (OAB/SP 298.463 - CPF 222.068.648-51), **CESAR VILLALVA SGAMBATI** (OAB/SP 236.246 - CPF 299.151.098-65), **DAISY APARECIDA DOMINGUES** (OAB/SP 117.898 - CPF 034.738.498-63), **DAMARIS DE SIQUEIRA SIMIOLI** (OAB/SP 166.096 - CPF 264.562.188-02), **DAMIÃO TIBURTINO MATIAS** (OAB/SP 324.839 - CPF 103.977.038-05), **DANIEL AUGUSTO PAROLINA** (OAB/SP 260.826 - CPF 226.372.778-74), **DANIEL SEGATTO DE SOUSA** (OAB/SP 176.173 - CPF 255.703.018-01), **DANIELA LIBERTO COLLACHIO** (OAB/SP 228.008 - CPF 290.064.898-08), **DANIELA REGINA CABELLO** (OAB/SP 343.466 - CPF 220.605.778-61), **DANIELA YOKO NICE** (OAB/SP 234.242 - CPF 219.800.118-77), **DANILLE DE MAGALHAES SOUZA SANTOS** (OAB/SP 359.004 - CPF 228.413.928-05), **DEBORA MENDONÇA TELES** (OAB/SP 146.834 - CPF 504.481.376-15), **DENIS CHIBANI MIRANDA** (OAB/SP 313.049 - CPF 029.133.669-88), **DENISE ARENT MIOTTO** (OAB/SP 175.339 - CPF 101.048.858-90), **DIEGO AUGUSTO SANTOS DE JESUS** (OAB/SP 440.628 - CPF 008.978.705-65), **DIEGO RIOS DE ARAUJO** (OAB/SP 293.907 - CPF 982.564.081-20), **DOUGLAS GRAPEIA JUNIOR** (OAB/SP 197.670 - CPF 160.364.668-03), **EDUARDO ALEXANDRE PIVA** (OAB/SP 420.078 - CPF 072.864.929-26), **EDUARDO LEOPOLDINO BARBOSA** (OAB/DF 18.691 - CPF 687.829.856-34), **EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES FILHO** (OAB/SP 206.682 - CPF 277.784.498-46), **EDUARDO TOGNETTI** (OAB/SP 219.050 - CPF 016.789.237-10), **ELAINE CARDOSO DE SOUZA** (OAB/SP 263.131 - CPF 283.103.718-29), **ELAINE TABUAS YAMASCHITA** (OAB/SP 285.000 - CPF 464.638.791-34), **ELISABETE PEREZ** (OAB/SP 299.182 - CPF 341.714.348-90), **EUNICE VIGARINHO DE CAMPOS** (OAB/SP 257.207 - CPF 315.676.978-95), **EVERALDO APARECIDO COSTA** (OAB/SP 127.668 - CPF 117.252.508-02), **FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS** (OAB/SP 205.135 - CPF 220.241.008-21), **FABIANA FERNANDES PALERMO** (OAB/SP 198.892 - CPF 282.964.498-03), **FABIANA MARIA DE MAGALHAES SOUZA AZEVEDO** (OAB/SP 201.153 - CPF 109.776.758-23), **FABIANO DE FIGUEIREDO CARVALHO** (OAB/PR 96.993 - CPF 270.441.168 92), **FABIO HENRIQUE GARCIA COSTA** (OAB/SC 25.734 - CPF 635.589.121-87), **FELIPE EDUARDO CANDEIAS BIS** (OAB/SP 190.356 - CPF 212.479.098-67), **FERNANDO PINHEIRO CREMONEZ** (OAB/SP 253784 - CPF 308.990.038-69), **FLAVIA ROBERTA CARVALHO** (OAB/SP 248.396 - CPF 293.826.498-40), **FLAVIO CRAVEIRO FIGUEIREDO GOMES** (OAB/SP 256.559 - CPF 224.871.498-09), **FRANCISCO JOSE DE FALCO** (OAB/SP 137.391 - CPF 111.411.808-71), **FREDERICO AUGUSTO GONÇALVES MARTINS** (OAB/SP 329.694 - CPF 303.453.378-08), **GABRIELE MUTTI CAPIOTTO** (OAB/SP 239.876 - CPF 294.649.468-30), **GABRIELLE MORAES LOPES SALDANHA** (OAB/SP 227.205 - CPF 274.481.618-30), **GIANE GARCIA CAMPOS** (OAB/SP 322.682 - CPF 631.045.391-20), **GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA** (OAB/SP 252.469 - CPF 448.072.521-00), **GLAUBER ROCHA ISHIYAMA** (OAB/SP 265.127 - CPF 311.581.778-95), **GLAUCO PARACHINI FIGUEIREDO** (OAB/SP 173.138 - CPF 270.203.258-31), **GRAZIELLA AMBROSIO** (OAB/SP 197.799 - CPF 255.795.778-00), **HEITOR CARLOS PELLEGRINI JUNIOR** (OAB/SP 164.025 - CPF 131.842.488-79), **HERBERT ONOFRE FIRMO** (OAB/MG 174.170 - CPF 109.862.896-98), **IGOR JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA** (OAB/SP 319.115 - CPF/MF 186.703.558-84), **IGOR PEREIRA DOS SANTOS** (OAB/SP 304.463 - CPF 044.108.986-04), **IRAN NAZARENO POZZA** (OAB/SP 123.680 - CPF 100.916.258-66), **JACKELINE YOSHIKO MENDONÇA NAGAI** (OAB/SP 355.648 - CPF 653.813.005-49), **JÂNIO D'ARC MARTINS VIEIRA** (OAB/SP 246.076-B - CPF 324.733.116-68), **JANSSEN DE SOUZA** (OAB/SP 90.296 - CPF 013.904.428-02), **JEFFERSON GONCALVES DA CUNHA** (OAB/SP 209.115 - CPF 251.367.308-54), **JEFFERSON SANTOS LOPES** (OAB/SP 136.783 - CPF 119.939.548 05), **JOAO BATISTA BOTELHO NETO** (OAB/SP 237.563 - CPF 297.229.528-54), **JOAO BATISTA GALICO JUNIOR** (OAB/SP 342.281 - CPF 225.259.438-13), **JOÃO EDUARDO MARTINS PERES** (OAB/SP 259.520 - CPF 300.890.668-04), **JOÃO GUSTAVO BACHEGA MASIERO** (OAB/SP 222.761 - CPF 267.779.128-51), **JOSE CLAUDIO CAVALCANTE ARAUJO FILHO** (OAB/CE 26.684 - CPF 034.238.883-50), **JOSE EDUARDO CASTRO SILVEIRA** (OAB/SP 249.547 - CPF 294.937.258-98), **JOSÉ LUIZ FLORIO BUZO** (OAB/SP 66.987 - CPF 950.283.238-87), **JOSE RICARDO DE PAIVA FREITAS** (OAB/SP 246.949 - CPF 213.861.428-08), **JULIANA ATHAYDE DOS SANTOS** (OAB/SP 224.067 - CPF 156.579.078-25), **JULIANA ELOISA BIANCO** (OAB/SP 167.547 - CPF 249.551.698-05), **JULIANA MENDES TRENTINO** (OAB/SP 242.464 - CPF 220.012.358-28), **JULIANO MARTIM ROCHA** (OAB/SP 253.333 - CPF 222.883.778-44), **JULIO SANDOVAL GONCALVES DE LIMA** (OAB/SP 245.474 - CPF 220.392.708-92), **KAREN FERNANDA CAMARGO BOTELHO** (OAB/SP 199.996 - CPF 289.719.388-38), **KARINE GONCALVES SCARANO** (OAB/SP 258.005 - CPF 220.101.098-64), **KARINE LOUREIRO** (OAB/SP 223.099 - CPF 221.966.828-29), **LEANDRO DA CUNHA NAKAJO** (OAB/SP 300.918 - CPF 302.593.458-14), **LEONARDO FERREIRA BARBOSA** (OAB/SP 259.852 - CPF 223.294.418-27), **LEONARDO MORGATO** (OAB/SP 251.620 - CPF 179.476.658-85), **LICURGO UBIRAJARA DOS SANTOS JUNIOR** (OAB/SP 83.947 - CPF 023.689.138-31), **LILIAN ELISA VIEIRA DAVID** (OAB/SP 290.859 - CPF 309.729.438-46), **LOREN DIAS DAVID ALVES** (OAB/SP 434.854 - CPF 095.208.376-04), **LUCAS RAFAEL PEREIRA** (OAB/SP 270.090 - CPF 313.770.898-27), **LUCILIA DE OLIVEIRA BARBOSA** (OAB/SP 308.559 - CPF 038.856.216-14), **LUCIANO VON ZASTROW** (OAB/SP 181.372 - CPF 249.937.118-83), **LUDIO HIROYUKI TAKAGUI** (OAB/SP 161.679 - CPF 067.491.728-65), **LUIS ROBERTO FONSECA FERRÃO** (OAB/SP 157.625 - CPF 121.770.238-58), **LUIZA FRANCA BISTENE** (OAB/MG 127.065 - CPF 054.455.656-96), **LUIZ ANTONIO DE PAULA** (OAB/SP 113.434 - CPF 833.539.338-91), **LUIZ FELIPE DE CASTRO ARAUJO SOUSA** (OAB/PI 12.719 - CPF 033.825.783-79), **LUIZ FERNANDO FOGAÇA LAURENTINO** (OAB/SP 369.944 - CPF 054.360.229-01), **LUIZ HAROLDO ALVES BATISTA FERREIRA** (OAB/SP 163.687 - CPF 065.544.288-01), **MACIEL DA CRUZ BIANCHINI** (OAB/SP 385.780) - CPF 370.318.468-03), **MAIARA SANCHEZ SANTOS MELO** (OAB/SP 427.221 - CPF 917.745.945-87), **MARCELO LEANDRO DOS SANTOS** (OAB/SP 352.353 - CPF 293.350.138-46), **MARCELO QUICHOLLI** (OAB/SP 309.953 - CPF 311.448.018-77), **MARCELO RAMIRES REYNAUX BORBA** (OAB/PE 53.740 - CPF 008.048.534-01), **MARCELO SA GRANJA** (OAB/SP 256.154 - CPF 268.790.148-28), **MARCIA APARECIDA FADIGATTI CALAREZI** (OAB/SP 213.087 - CPF 258.594.828-50), **MARCOS RODRIGUES LOBO** (OAB/SP 291.874 - CPF 246.897.618-50), **MARIA KEILAH SILVA MACHADO** (OAB/SP 215.679 - CPF 019.567.204-64),

MARIA VALERIA DABUS (OAB/SP 153.642 - CPF 070.020.028-21), MARIANA LIMA PIMENTEL (OAB/SP 239.717 - CPF 308.318.238-44), MARILA SANTOS DE CARVALHO BRESSANE (OAB/SP 226.194 - CPF 309.717.908-92), MARINA PEREIRA LIMA PENTEADO (OAB/SP 240.398 - CPF 191.659.958-30), MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO (OAB/SP 58.976 - CPF 812.031.018-72), MARIVALDO ANTONIO CAZUMBA (OAB/SP 126.193 - CPF 067.788.398-64), MATEUS DINIZ DE ANDRADE CARVALHO (OAB/SP 237.015 - CPF 287.688.068-76), MAURICIO SCHMIDT RICARTE (OAB/SP 280.340 - CPF 329.331.998-07), MAURO LIMA DE SOUZA JUNIOR (OAB/SP 301.465 - CPF 321.438.318-38), MERCIA CLEMENTE KOTTKE (OAB/SP 121.766 - CPF 099.813.688-30), MICHELLE CRISTINA LOPES RIBEIRO (OAB/SP 279.790 - CPF 280.264.348-70), MILENA ROSSINE SBRAVATTI (OAB/SP 208.601 - CPF 269.305.308-08), MOISES DE OLIVEIRA SILVA (OAB/SP 422.663 - CPF 308.618.368-39), NANSI APARECIDA RAGAINI (OAB/SP 157.928 - CPF 127.396.418.77), NAYLA EVELINE RIBEIRO MORCELI (OAB/SP 240.696 - CPF 217.673.718-02), NEDSON OLIVEIRA MACEDO (OAB/SP 237.926 - CPF 185.995.788-98), PATRICIA HELENA LOPES (OAB/SP 175.993 - CPF 257.499.488-46), PAULO HENRIQUE GARCIA HERMOSILLA (OAB/SP 132.279 - CPF 089.393.608-18), PAULO ROGERIO BAGE (OAB/SP 144.940 - CPF 067.790.408-86), PERÁCIO FELTRIN JUNIOR (OAB/SP 218.326 - CPF 609.586.349-04), PRICILA SABAG NICODEMO (OAB/SP 233.268 - CPF 270.700.068-02), PRISCILA NAKAJIMA (OAB/SP 202.168 - CPF 268.344.618-76), RAQUEL HELENA DA ROCHA LEAO CRIVELLI (OAB/SP 370423 - CPF 212641588-07), RAQUEL LOPES SANTANA (OAB/SP 277.524 - CPF 305.616.088-06), RAQUEL MELO SCHINZARI (OAB/SP 323.946 - CPF 151.451.498-24), REGIS DIEGO GARCIA (OAB/SP 250.212 - CPF 312.005.418-63), RENATA DE ALBUQUERQUE SALAZAR RING (OAB/SP 226.736 - CPF 298.947.238-02), RENATO SILVA MONTEIRO (OAB/SP 140.910 - CPF 129.513.028-94), RITA DE CÁSSIA ADORNO SITTA (OAB/SP 245.966 - CPF 292.239.098-56), RITA DE CASSIA DEPAULI KOVALSKI (OAB/SP 103.599 - CPF 697535988 15), RODRIGO MARTINS ALBIERO (OAB/SP 200.380 - CPF 252.986.778-00), ROGERIO BUENO ANTUNES (OAB/SP 299.005 - CPF 167.354.908-00), RONALDO BENTO DA SILVA DOMENEGHI (OAB/SP - 229.287 - CPF 220.774.778-65), SIDNEI SOUZA BUENO (OAB/SP 182.678 - CPF 148.785.438-25), SIDNEY AUGUSTO PIOVEZANI (OAB/SP 114.105 - CPF 067.799.208-43), SILVIA BESSA RIBEIRO (OAB/SP 186.689 - CPF 023.743.209-95), SILVIO GERMANO BETTING JÚNIOR (OAB/SP 312.163 - CPF 329.793.938-94), SIMONE CAZARINI FERREIRA (OAB/SP 252.173 - CPF 264.528.378-00), SOLANGE GONÇALVES FUTIDA MAGRI (OAB/SP 184.507 - CPF 267.428.078-65), SUZANA MAGRO FRANCISCO (OAB/SP 126.190 - CPF 107.522.378-45), TATIANE ALVES DE OLIVEIRA (OAB/SP 224.847 - CPF 292.886.708-23), TATIANE MATOS COSTA (OAB/SP 218.043 - CPF 288.539.008-57), TÉRSIO DOS SANTOS PEDRAZOLI (OAB/SP 109.940 - CPF 031.835.018-13), THATIANA HELENA DE OLIVEIRA PONGITORI CAMPOS (OAB/SP 216.694 - CPF 270.839.878-40), THIAGO OLIVEIRA RIELI (OAB/SP 260.833 - CPF 287.149.428-28), TIAGO AUGUSTO MAGALHAES ARENA (OAB nº 235.355/SP - CPF 220015128-48), VANESSA MENDES ROSARIO SANTANA (OAB/SP 285.857 - CPF 326.138.838-20), VITOR ANGELO GONZALEZ BARUSSO (OAB/SP 254.964 - CPF 305.809.028-54), VITOR DA SILVEIRA PRATAS GUIMARAES (OAB/SP 185.991 - CPF 261.849.348-64), VIVIANE DE ARAUJO RODRIGUES BITTENCOURT MACIEL (OAB/MG 180.083 - CPF 222.434.808-83), VIVIANE DE PAULA DIAS DIEHL (OAB/SP 383.629 - CPF 926.941.600-34), WAGNER DOBASHI TAKEUTI (OAB/SP 315.477 - CPF 311.114.898-07), WALÉRIA VALQUIRIA MARIA DA SILVA (OAB/SP 316.055 - CPF 333.057.188-89), WANDERSON MORAES DA SILVA TAVARES (OAB/SP 340.956 - CPF 098.752.167-55), WILLIAM CAMILLO (OAB/SP 124.974 - CPF 080.688.238-75), WILSON CUNHA CAMPOS (OAB/SP 118.825 - CPF 106.706.288-24), todos brasileiros, os poderes da cláusula *ad judicium* e os especiais que foram conferidos pelo BANCO DO BRASIL S.A., em procuração por instrumento público de 29/09/2020 (livro 3283, folhas 101/103, protocolo 822667), do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - Distrito Federal), exceto o de receber citação, podendo os outorgados, ainda, substabelecer tais poderes com reserva, no todo ou em parte, a Advogados do Banco do Brasil S.A. e, sem reserva, a advogados externos.

São Paulo (SP), 19 de julho de 2021.

ROMEU DE AQUINO NUNES
OAB/MT 3.770



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF

FLS : 071

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Prot : 753842

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040 FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992 Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros existentes neste notariado, dentre eles, no de número 2881, às fls. 071 (setenta e um), verifiquei constar o seguinte teor:

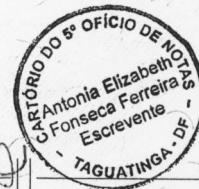
PROCURAÇÃO bastante que faz(em): BANCO DO BRASIL S.A.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (29/11/2017), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, sediado no SAUN - Setor de Autarquias Norte -, Quadra 5, Bloco B, Torre II, 16º andar, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 combinando com o § 2º do artigo 29 de seu Estatuto, por seus Vice-Presidentes, WALTER MALIENI JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da carteira de identidade 19.146.033-3 expedida pela SSP/SP e CPF 117.718.468-01 e MARCIO HAMILTON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, também residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da carteira nacional de habilitação 00039718221 expedida pelo Detran/RJ e CPF 457.923.641-68, ambos investidos em seus cargos conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., reunido em 30 de dezembro de 2016, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 17 de fevereiro de 2017, sob o número de registro 20170121852; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), LUCINÉIA POSSAR, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade profissional 19.599 OAB/PR e 40.297 OAB/DF e CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e domiciliada na Sede do Banco do Brasil S.A., no SAUN - Setor de Autarquias Norte -, Quadra 5, Bloco B, Torre I, 8º andar, também em Brasília/DF, na condição de Diretora Jurídica, investida no cargo conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A., reunido em 30 de junho de 2017, com poderes para representar o Outorgante em audiências judiciais na qualidade de preposta, bem como perante órgãos públicos, podendo nomear ou autorizar outros prepostos, conferindo, ainda, os poderes especiais de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso e solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados em decorrência destes. Os poderes ora conferidos à Outorgada podem ser substabelecidos, com reserva. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. (an.) ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, WALTER MALIENI JÚNIOR, MARCIO HAMILTON FERREIRA. Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido de protocolo nº 51435 de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Guia de recolhimento nº 00276029, no valor de R\$ 7,65, referente aos emolumentos cartorários desta certidão. Selo digital desta certidão nº TJDF20180100506374CSWV. Para consultar o selo, acesse www.tjdf.jus.br

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Brasília, 27 de setembro de 2018

Em Testemunho da verdade



Linhas para assinatura de testemunhas, com uma assinatura manuscrita visível.



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros existentes neste notariado, dentre eles, no de número 3283, às fls. 101 (cento e um), verifiquei constar o seguinte teor:

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz(em):**BANCO DO BRASIL S.A.**

aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (29/09/2020) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no SAUN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - NIRE 5330000063-8, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, LUCINÉIA POSSAR, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade nº 38704370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional na Sede da Empresa, eleita conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. na reunião ocorrida em 01 de julho de 2019, cuja ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 10 de setembro de 2019, sob o número 1307660; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **I) Consultores Jurídicos: ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES**, inscrito na OAB/RJ 93.294 e CPF 981.753.277-15; **ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS E SILVA**, inscrito na OAB/DF 5.539 e CPF 317.369.801-06; **CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/DF 61.643 e CPF 386.515.725-49; **GERALDO CHAMON JÚNIOR**, inscrito na OAB/PR 67.956 e CPF 053.879.688-00; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Sede do outorgante, localizada no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; **MARCELO VICENTE DE ALKIMIM PIMENTA**, inscrito na OAB/MG 62.949 e CPF 750.401.316-15; **MARCOS EDMUNDO MAGNO PINHEIRO**, inscrito na OAB/MG 64.233 e CPF 661.124.356-91; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Avenida Paulista, 1230, 10º andar, Edifício BB São Paulo, Torre Matarazzo, Bela Vista, São Paulo/SP; **II) Consultores Jurídicos Adjuntos: AMIR VIEIRA SOBRINHO**, inscrito na OAB/GO 15.235 e CPF 375.372.701-63; **ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN**, inscrito na OAB/SC 15.672 e CPF 449.776.200-97; **ANTÔNIO CARLOS ROSA**, inscrito na OAB/MT 4.990-B e na OAB/DF 38.824 e CPF 291.233.569-87; **BETÂNIA MARA COELHO GAMA**, inscrita na OAB/BA 14.331 e CPF 505.547.945-00; **CARLOS GUILHERME ARRUDA SILVA**, inscrito na OAB/MG 68.106 e CPF 726.465.196-72; **FABRÍCIO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito na OAB/SP 268238 e CPF 326.914.358-30; **FERNANDO ALVES DE PINHO**, inscrito na OAB/RJ 97.492 e CPF 023.414.437-88; **JORGE ELIAS NEHME**, inscrito na OAB/MT 4.642/O e CPF 329.555.291-68; **JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS**, inscrita na OAB/MG 65.701 e CPF 570.443.846-68; **LUZIMAR DE SOUZA**, inscrita na OAB/GO 7680 e CPF 166.518.631-34; **MARCELO SIQUEIRA DE MENEZES**, inscrito na OAB/RJ 147.339 e CPF 102.891.367-25; **MÁRIO EDUARDO BARBERIS**, inscrito na OAB/SP 148.909 e CPF 096.266.228-30; **MARÍSIO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito na OAB/BA 16.428 e CPF 594.688.745-91; **PABLO SANCHES BRAGA**, inscrito na OAB/DF 42.866 e CPF 806.562.695-53; **PAULO SÉRGIO FRANÇA**, inscrito na OAB/SP 115.012 e CPF 086.307.358-13; **SOLON MENDES DA SILVA**, inscrito na OAB/RS 32.356 e CPF 645.945.640-20; **WAGNER MARTINS PRADO DE LACERDA**, inscrito na OAB/SP 111.593 e CPF 067.952.978-02; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Sede do outorgante, localizada no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; **ADRIANA FARAONI FREITAS DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/SP 139.644 e CPF 180.305.918-45; **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/RJ 104.731 e CPF 002.734.377-47; **JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO**, inscrito na OAB/SP 138.424 e CPF 093.024.278-54; **JOSÉ ROBERTO CHIEFFO JÚNIOR**, inscrito na OAB/SP 203.922 e CPF 269.266.968-10; **PLÍNIO MARCOS DE SOUSA E SILVA**, inscrito na OAB/SP 148.171 e CPF 756.790.516-72; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Avenida Paulista, 1230, 10º andar, Edifício BB São Paulo, Torre Matarazzo, Bela Vista, São Paulo/SP; **III) Gerentes Jurídicos Regionais: ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA 7.141 e CPF 392.978.452-15, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, 240, 5º andar, Recife/PE; **ALTEMIR**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião



QNA 04 - LOTES 32/34 - (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72.110-440

FONE: (61) 3961.8900 / 3351.8787

Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

BOHRER, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 41.844 e CPF 478.700.360-72, com domicílio profissional no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, Torre III, 5º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; **ÂNGELO CESAR LEMOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 64.228 e CPF 718.429.506-49, com domicílio profissional na Rua do Livramento, 120, 8º andar, Centro, Maceió/AL; **ARI ALVES DA ANUNCIÇÃO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 34.752 e CPF 505.500.630-72, com domicílio profissional na Rua Desembargador Freitas, 977, 4º andar, Centro, Teresina/PI; **ASTOR BILDHAUER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS 19.882-B e CPF 462.037.881-04, com domicílio profissional na Rua Direita da Piedade, 25, 1º e 2º andares, Centro, Salvador/BA; **ALEXANDRE FERREIRA DE REZENDE**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 82.312 e CPF 926.819.996-34, com domicílio profissional na Rua Guilherme Moreira, 315, 7º andar, Centro, Manaus/AM; **ATÍLIO SANCHEZ COSTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 240.692 e CPF 283.460.898-99, com domicílio profissional na Av. Pedro II, 78, 1º andar, Centro, São Luís/MA; **CASSIANO ESKILDSEN**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 34.831 e CPF 024.758.029-52, com domicílio profissional na Praça 1817, nº 129, 8º e 9º andares, Centro, João Pessoa/PB; **CELSO YUAMI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 116.613, OAB/RJ 110.017 e CPF 082.647.638-47, com domicílio profissional na Av. República do Líbano, 1875, 8º andar do Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO; **CLÁUDIA PORTES CORDEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP 219.265 e CPF 286.434.208-16, com domicílio profissional na Praça Pio XII, nº 30, 6º andar, Centro, Vitória/ES; **EDUARDO ALVEZ WEIMER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/TO 8.699-B e CPF 988.436.050-20, com domicílio profissional na Quadra 103 Sul, Rua SO-9, Lote 2, térreo, Centro, Palmas/TO; **EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 133.091 e CPF 078.634.488-16, com domicílio profissional na Rua Lélio Gama, 105, 14º e 15º andares do Edifício Senador Dantas, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **FÁBIO SPAGNOLLI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 117709B e CPF 649.207.209-04, com domicílio profissional na Rua Uruguai, 185, 10º andar, Centro, Porto Alegre/RS; **JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 120.219 e CPF 088.458.218-38, com domicílio profissional na Av. Presidente Vargas, 248, 7º andar, Comércio, Belém/PA; **JORGE MARCELO CÂMARA ALVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA 13.724 e CPF 326.908.275-49, com domicílio profissional na Praça General Valadão, 377, 5º andar, Centro, Aracaju/SE; **LUIZ CARLOS CÁCERES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 26.822 e CPF 396.701.201-87, com domicílio profissional na Av. Afonso Pena, 2202, Centro, Campo Grande/MS; **MARCELO GUIMARÃES MAROTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AM 10.856 e CPF 020.763.597-88 com domicílio profissional na Av. Doutor Hélio Ribeiro, 487, Edifício Concorde, 3º andar, Residencial Paiaguás, Cuiabá/MT; **MÁRCIO RIBEIRO PIRES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 25.849 e CPF 698.723.689-53, com domicílio profissional na Rua Visconde de Nacar, 1440, 28º Andar, Edifício Século XXI, Centro, Curitiba/PR; **MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 9.491 e CPF 653.330.559-04, com domicílio profissional na Rua da Bahia, 2500, 9º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG; **PRISCILA BITTENCOURT COSTA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SC 18.572 e CPF 005.827.479-02, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, 510, 5º andar, Cidade Alta, Natal/RN; **RENATO CHAGAS MACHADO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 109.072-B e CPF 271.939.558-70, com domicílio profissional na Rua Quinze de Novembro, 111, 5º andar, Centro, São Paulo/SP; **ROMEU DE AQUINO NUNES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT 3.770/O e CPF 274.264.751-15, com domicílio profissional na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º, 7º e 8º andares, Centro, São Paulo/SP; **SANDRO DOMENICH BARRADAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 115.559 e CPF 148.778.098-21, com domicílio profissional na Av. Duque de Caxias, 560, 4º andar, Centro, Fortaleza/CE; **SANDRO NUNES DE LIMA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.693 e CPF 485.415.320-20, com domicílio profissional na Praça XV de Novembro, 321, 6º e 7º andares, Centro, Florianópolis/SC; **SÉRGIO MURILO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.535 e CPF 499.787.721-20, com domicílio profissional na Rua José de Alencar, 3115, 1º andar, Centro, Porto Velho/RO; (dados fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais de: receber citação, reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação correicional e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o outorgante, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, aceitar ou embargar concordatas,

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE COTIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152

BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** interposta por **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **reiterar o pedido de expedição do MLE de fls. 4013/4017** referente ao depósito judicial da primeira parcela do Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, informa ainda que tomou conhecimento, via e-mail, que a Recuperanda depositou o valor referente a segunda e a terceira parcela do plano devido ao Banco Bradesco Cartões nos autos da presente recuperação judicial, razão pela qual **requer a expedição do MLE dos valores depositados**, bem como: (i) a juntada dos comprovantes dos depósitos judiciais enviados pela Recuperanda via e-mail (**doc.01**) e (ii) o formulário MLE devidamente preenchido (**doc. 02**).

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO

OAB/SP 98.473



Emissão 2ª Via

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de Títulos

No. compromisso banco 903834039	No. compromisso cliente REC JUD BRADESCO CAR	Data do Crédito 15/09/2021	Valor 1.674,33
Convênio 0033-4731-004900010245		Data da Solicitação 15/09/2021	Agência/Conta Corrente 4731 / 000130002430
Nome/Razão Social do Pagador Original ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA EM		CPF/CNPJ do Pagador Original 59.273.714/0001-16	
Nome/Razão Social do Beneficiário Original BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ		CPF/CNPJ do Beneficiário Original 00.000.000/4906-95	
Nome/Razão Social do Pagador Efetivo ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE		CPF/CNPJ do Pagador Efetivo 59.273.714/0001-16	

Instituição Financeira Favorecida
001 - BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190.00009 02836.585006 97265.165171 4 88060000167433

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.674,33	0,00	0,00	1.674,33

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
07D24550C48B7C425AE7C5D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE

Réu: PARTE NAO CADASTRADA

Cotia Foro De Cotia - Cartório Da 1ª Vara Cível

Processo: 10080729520178260152 - ID 081020000119983105

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: BANCO BRADESCO CAR

TOES S/A

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585014 00624.994174 5 89520000168711

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE CNPJ: 59.273.714/0001-16
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10080729520178260152 - 51174001000193, Cotia Foro De Cotia - Cartório Da 1ª Vara Cível

Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número 28365850100624994 Nr. Documento 81020000119983105 Data de Vencimento 11/04/2022 Valor do Documento 1.687,11 (=) Valor Pago 1.687,11

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585014 00624.994174 5 89520000168711

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL Data de Vencimento 11/04/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X

Data do Documento 09/02/2022 Nr. Documento 81020000119983105 Espécie DOC ND Aceite N Data do Processamento 09/02/2022 Nosso-Número 28365850100624994

Uso do Banco 81020000119983105 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor (-) Valor do Documento 1.687,11

Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000119983105 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep (-) Desconto/Abatimento (+) Juros/Multa (-) Valor Cobrado 1.687,11

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE CNPJ: 59.273.714/0001-16
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10080729520178260152 - 51174001000193, Cotia Foro De Cotia - Cartório Da 1ª Vara Cível

Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193 Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/08/2022 às 17:16, sob o número WCOA22701012430. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 9DF46A9.



PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de Títulos

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco 903835742	No. compromisso cliente REC JUD BRADESCO CAR	Data do Crédito 10/02/2022	Valor 1.687,11
------------------------------------	---	-------------------------------	-------------------

Convênio 0033-4731-004900010245	Data da Solicitação 09/02/2022	Agência/Conta Corrente 4731 / 000130002430
------------------------------------	-----------------------------------	---

Nome/Razão Social do Pagador Original ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA EM	CPF/CNPJ do Pagador Original 59.273.714/0001-16
--	--

Nome/Razão Social do Beneficiário Original BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ	CPF/CNPJ do Beneficiário Original 000.004.906-95
---	---

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARE	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo 59.273.714/0001-16
--	---

Instituição Financeira Favorecida
001 - BCO DO BRASIL S A

Código de Barras
00190.00009.02836.585014.00624.994174.5.89520000168711

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.687,11	0,00	0,00	1.687,11

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
07D2455A4291C114A4BE85C

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo: **1008072-95.2017.8.26.0152**

Nome do beneficiário do levantamento: **Banco Bradesco S/A**

CPF/CNPJ: **60.746.948/0001-12**

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado: **Carlos Augusto Nascimento – OAB/SP nº 98.473 - Procuração nas fls. 192/202.**

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

Terceiro

Tipo de levantamento: Parcial

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: -

comprovantes anexos

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): **totalizando R\$ 3.361,44 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **Banco Bradesco S/A**

CPF/CNPJ do titular da conta: **60.746.948/0001-12**

Banco: **Banco Bradesco S/A** Código do Banco: **237**

Agência: **4040**

Conta nº: **1-9**

Tipo de Conta: Corrente Poupança

Observações:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11)

4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1008072-95.2017.8.26.0152**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ofícios disponíveis para impressão, comprovando protocolo nos autos.

Nada Mais. Cotia, 18 de agosto de 2022. Eu, ____, Leonice Aparecida Ribeiro de Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0668/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)	D.J.E
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)	D.J.E
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)	D.J.E
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)	D.J.E
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)	D.J.E
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)	D.J.E
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)	D.J.E
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)	D.J.E
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)	D.J.E
Raquel Correa Ribeiro (OAB 349406/SP)	D.J.E
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)	D.J.E
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)	D.J.E
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)	D.J.E
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)	D.J.E
Victória Pereira Martins (OAB 363135/SP)	D.J.E
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)	D.J.E
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)	D.J.E
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)	D.J.E
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)	D.J.E
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)	D.J.E
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)	D.J.E
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)	D.J.E
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)	D.J.E
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)	D.J.E
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)	D.J.E
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)	D.J.E
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)	D.J.E
Arioaldo dos Santos (OAB 92954/SP)	D.J.E
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)	D.J.E
Rogério Machado Perez (OAB 221887/SP)	D.J.E
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)	D.J.E
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)	D.J.E
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)	D.J.E
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)	D.J.E
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)	D.J.E
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)	D.J.E
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)	D.J.E
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)	D.J.E
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)	D.J.E
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)	D.J.E
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)	D.J.E
Heloisa Branda Penteadado Gripp (OAB 263627/SP)	D.J.E
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)	D.J.E
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)	D.J.E
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)	D.J.E
Adeniza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)	D.J.E

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)	D.J.E
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)	D.J.E
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)	D.J.E
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)	D.J.E
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)	D.J.E
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)	D.J.E
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)	D.J.E
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)	D.J.E
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)	D.J.E
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)	D.J.E
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)	D.J.E
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)	D.J.E
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)	D.J.E
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)	D.J.E
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)	D.J.E
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)	D.J.E
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)	D.J.E
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)	D.J.E
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)	D.J.E
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)	D.J.E
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)	D.J.E
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)	D.J.E
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)	D.J.E
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)	D.J.E
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ofícios disponíveis para impressão, comprovando protocolo nos autos."

Cotia, 18 de agosto de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0668/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/08/2022. Considera-se a data de publicação em 22/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Vital Chaves (OAB 257874/SP)
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)
Ronaldo Rayes (OAB 114521/SP)
Raquel Correa Ribeira (OAB 349406/SP)
Eduardo Silva Gatti (OAB 234531/SP)
Pablo Dotto (OAB 147434/SP)
Riberto Amâncio Ferreira (OAB 97164/SP)
Carlos Carmelo Nunes (OAB 31956/SP)
Vitória Pereira Martins (OAB 363135/SP)
Becker Flores Pioli Kishino - Direito Empresarial (OAB 438/PR)
Jose Eduardo Castro Silveira (OAB 249547/SP)
Karine Gonçalves Scarano (OAB 258005/SP)
Luana de Sousa Ramalho (OAB 252912/SP)
Carlos Eduardo Galiazi Merlo (OAB 216018/SP)
Adler Scisci de Camargo (OAB 292949/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
Emerson Rossano Santos dos Santos (OAB 212244/SP)
Eduardo Martelini Daher (OAB 206486/SP)
Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP)
João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)
Juliana Rampon (OAB 86844/RS)
Arioaldo dos Santos (OAB 92954/SP)
Marcel Scarabelin Righi (OAB 135078/SP)
Rogerio Machado Perez (OAB 221887/SP)
Marcelo Najjar Abramo (OAB 211122/SP)
Alexandre Honore Marie Thiollier Filho (OAB 40952/SP)
Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB 143671/SP)
Fabio Boccia Francisco (OAB 99663/SP)
Rubens Iscalhão Pereira (OAB 71579/SP)
Renan Vinicius Pelizzari Pereira (OAB 303643/SP)
Luciano Rodrigo Masson (OAB 236862/SP)
Vinicius Alves (OAB 410490/SP)
Claudio Henrique Manhani (OAB 206857/SP)
JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB 57680/MG)
Aline de Alencar Braz da Cruz (OAB 228298/SP)
Heloisa Branda Penteado Gripp (OAB 263627/SP)
Larissa Bassi Pultz (OAB 355160/SP)
Igor Maciel Antunes (OAB 74420/MG)
Márcio Fernandes Carbonaro (OAB 166235/SP)
Adeniuza Leite do Nascimento Lisboa (OAB 189153/SP)

Vilma Sales de Sousa Silva (OAB 264650/SP)
Ricardo Gomes Pinton (OAB 189069/SP)
Fabio Luis Ambrosio (OAB 154209/SP)
Luciane Camarini Ambrosio (OAB 171724/SP)
Viviani Mayumi Adanya (OAB 302955/SP)
Carolina Faria Calbo (OAB 301514/SP)
Jimmy Lauder Mesquita Lucena (OAB 37697/PE)
Valter dos Santos Rodrigues (OAB 269276/SP)
Jader Lucio Rodrigues de Souza (OAB 101060/MG)
Meire C. Roque Perdigão (OAB 104438/MG)
Bruna Ottoni Lopes (OAB 148048/MG)
Mariana de Oliveira Cota (OAB 138476/MG)
Rafael de Lacerda Campos (OAB 74828/MG)
Fabiana Diniz Alves (OAB 98771/MG)
Ricardo Dias Trotta (OAB 144402/SP)
Eduardo Teixeira de Carvalho (OAB 279730/SP)
Vanessa Bergamo Alves Pereira (OAB 141323/SP)
Nelson Gomes de Souza Filho (OAB 170335/SP)
Alexandre Gomes de Souza (OAB 327475/SP)
Mauricio Galvao de Andrade (OAB 424626/SP)
Eduardo Augusto Mendonça de Almeida (OAB 101180/SP)
Sidney Graciano Franze (OAB 122221/SP)
Claudia Nahssen de Lacerda Franze (OAB 124517/SP)
Juvenira Lopes Campos Fernandes Andrade (OAB 186070/SP)
Silvia Marin Celestino (OAB 184861/SP)

Teor do ato: "Ofícios disponíveis para impressão, comprovando protocolo nos autos."

Cotia, 19 de agosto de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA – ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152

BANCO OURINVEST S.A., por meio de sua administradora de cartões **SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.**, estabelecimento bancário com sede em São Paulo – Capital, na Avenida Paulista, nº 1728, 1º, 2º, 4º, 11º, 13º e 14º andares, Bela Vista, CEP 01.310-919, com seus Estatutos Sociais devidamente arquivados na JUCESP, inscritos nos CNPJ/MF sob nºs 78.632.797/0001-20 e 06.951.711/0001-28, nos autos da **Recuperação Judicial** da empresa **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA.**, vem, respeitosamente, à Ilustre presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da Procuração e do Subestabelecimento anexos, bem como de seus atos constitutivos, para acompanhamento dos feitos processuais.

Por derradeiro, requer que todas comunicações, intimações e publicações na Imprensa Oficial sejam feitas única e exclusivamente em nome do advogado DR. JORGE DONIZETI SANCHEZ - OAB/SP 73.055 com escritório na Avenida Antônio Diederichsen, 400 - 7º Andar - Jardim América - CEP: 14.020-250 - Ribeirão Preto/SP.

Termos em que

Pede deferimento,

Ribeirão Preto, 19 de agosto de 2022.



Jorge Donizeti Sanchez

OAB/SP 73.055 OAB/MG 146.662 OAB/PR 69.841 OAB/ES 23.902
OAB/RJ 186.878 OAB/RS 109.41 OAB/SC 55.613 OAB/GO 508.494-S
OAB/CE 45.240-A OAB/DF 67.961 OAB/AL 18.432/A OAB/MA 22.951-A

Helga Lopes Sanchez
OAB/SP 355.025

Rubens Zampieri Filardi
OAB/SP 212.825

Rafael Barioni
OAB/SP 281.098



1º TRASLADO
LIVRO 2505 - PAG. 243/244

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: BANCO OURINVEST S/A e SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em o prédio nº 1.728, 13º andar da Avenida Paulista, onde perante mim escrevente, compareceram como outorgantes: 1) **BANCO OURINVEST S.A.**, instituição financeira com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1.728, 1º, 2º, 4º e 11º andares, Bela Vista, CEP: 01310-919, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.632.767/0001-20, com seu estatuto social consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 181.140/19-6, a Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 05/08/2019, registrada na JUCESP sob nº 483.337/19-5, onde consta a alteração de endereço da sede, e sua Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP em 21/11/2019, os quais ficam arquivados nestas notas na pasta 350, sob nº 33.387, representada nos termos do **artigo 15, parágrafo sexto** de seu estatuto social, por sua Diretora: **Miquelina Tavares da Silva**, brasileira, solteira, advogada, portadora da C.I nº 238.517 – OAB/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 117.819.618-67; e por seu Diretor: **Samuel Jorge Esteves Cester**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG 4.379.367- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 259.483.698-20, ambos com endereço comercial na sede da outorgante, eleitos nos termos da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2019, registrada na JUCESP, sob nº 389.569/19-7 a qual fica arquivada nestas notas na pasta 350, sob nº 33.388; 2) **SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1.728, 10º, 13º (parte) e 14º (parte) andares – CEP 01310-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.951.711/0001-28, com seu estatuto social consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de fevereiro de 2019, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 318.020/19-1 e sua Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP em 21/11/2019, os quais ficam arquivados nestas notas na pasta 350, sob nº 33.389, representada nos termos do **artigo 11** de seu estatuto social, por seu Diretor Presidente: **Mauro Wulkan**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 8.418.177-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 057.015.788-95; e por seu Diretor Vice-Presidente: **Eduardo Wagner**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 23.189.823-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.088.618-80, ambos com endereço comercial na sede da outorgante, eleitos nos termos da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2019, registrada na JUCESP, sob nº 318.022/19-9, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 350, sob nº 33.390. As presentes identificadas por mim escrevente, pelos documentos acima mencionados e a mim exibidos no original, do que dou fé. Pelas outorgantes, nas formas representadas, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus procuradores: 1) **JORGE DONIZETE SANCHEZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 73.055, e no CPF/MF sob nº 016.494.398-65, residente e domiciliado em Ribeirão Preto, deste Estado; 2) **HELGA LOPES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 355.025, e no CPF/MF sob nº 254.644.998-22, residente e domiciliada em Ribeirão Preto, deste Estado; 3) **RAFAEL BARIONI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 281.098, e no CPF/MF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASPURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
de Notariado Latino
(Fundada em 1948)



Este documento é copia do original assinado digitalmente por JORGE DONIZETE SANCHEZ e PROTOCOLADORA T JMS 1. Protocolado em 13/03/2020 às 16:09, sob o número WCGR20080816630. Este documento foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19/08/2022 às 09:06, sob o número WCOA22701021650. Para mais informações, consulte o site: <http://www.jucsp.org.br> ou o portal de atendimento: 0800-0722062017.8.26.0152 e código 9E1DA8D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

sob nº 225.389.398-60, residente e domiciliado em Ribeirão Preto, deste Estado; e 4) **RUBENS ZAMPIERI FILARDI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 212.835, e no CPF/MF sob nº 285.342.698-07, todos integrantes do escritório SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.663.941/0001-30, com registro na OAB sob número 4154, com sede na Avenida Antônio Diederichsen, 400, 7º andar, Jardim América, Ribeirão Preto, neste Estado, **aos quais conferem poderes para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, todos os poderes contidos na cláusula "ad judicium et extra"**, para o Foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, outorgando-lhes, outrossim, os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar, confessar, fazer acordos ou firmar compromissos, receber e dar quitação, interpor recursos e segui-los até final decisão, levantar depósitos e cauções, efetuar pagamentos, nomear prepostos, enfim, tudo fazer para o bom e fiel desempenho do presente mandado, podendo, ainda, substabelece-lo, no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes para si, que a todos os seus atos sempre dará por bom, firmes e valiosos. A **presente procuração terá validade de 5 (cinco) anos, a contar desta data, exceto os poderes da cláusula "AD JUDICIA" que são outorgados por prazo indeterminado.** - De como assim disseram, do que dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara, foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dou fé. - Emolumentos: R\$269,90; Estado: R\$76,70; Secretaria da Fazenda: R\$52,48; Registro Civil: R\$14,20; Tribunal de Justiça: R\$18,52; Santa Casa: R\$2,70; Imposto ao Município: R\$5,76; Ministério Público: R\$12,96; Total: R\$453,22. Guia nº 47/2019. - Eu, **WANDERSON DE SOUZA NASCIMENTO**, escrevente, a lavrei. - Eu, **LUIS CLAUDIO CARDOSO BARBARA**, Substituto, a subscrevi. (a.a.) // **MIQUELINA TAVARES DA SILVA // SAMUEL JORGE ESTEVES CESTER // MAURO WULKAN // EDUARDO WAGNER //**. (SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. O presente **traslado** é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2505, páginas 243/244, dou fé. Eu, _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

LUIS CLAUDIO CARDOSO BARBARA
Substituto do Tabelião



LIVRO: 2505
FOLHA: 243
DATA: 22/11/2019
ID: 156537
tjsp.jus.br

1123591PR1040025050243192

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 13/03/2020 às 16:09, sob o número WCGR20080816630. Este documento não possui assinatura do autor. O sistema de verificação de assinaturas eletrônicas do Estado de São Paulo encontra-se disponível em 19/08/2022 às 09:06, sob o número WCOA22701021650. Para mais informações, consulte o site: <https://www.tjsp.jus.br> ou o aplicativo: <https://www.tjsp.jus.br> ou o número de atendimento: 0800-0722062017.8.26.0152 e código 9E1DA8D.

JUCESP
13 12 19



JUCESP PROTOCOLO
2.278.848/19-7 fls. 4796



SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.
CNPJ/MF 06.951.711/0001-28
NIRE 35.300.315.723

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2019**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 08 de outubro de 2019, às 16h00m, na sede social da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A., Av. Paulista, 1.728, 10º, 12º, 13º (parte) e 14º (parte) andares, São Paulo/SP, CEP 01310-200 ("Companhia").
- 2. PRESENCAS:** Supplier Participações S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do livro de presença de acionistas.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S.A.").
- 4. MESA: Presidente:** Sr. Mauro Wulkan; **Secretário:** Sr. Eduardo Wagner.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) redução do capital social da Companhia; e (ii) definição do novo órgão de imprensa privada a ser utilizado e consolidação do Estatuto Social.
- 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão da matéria, a única Acionista da Companhia aprovou sem quaisquer restrições:
 - (i)** A redução do capital social da Companhia em R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), sem alteração do número de ações, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme faculta o artigo 173 da Lei das S.A., com restituição à sua única acionista, Supplier Participações S.A. (CNPJ/MF 12.057.680/0001-69), em moeda corrente nacional. Em função dessa redução, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar conforme segue:

"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 19.238.000,00 (dezenove milhões, duzentos e trinta e oito mil reais), dividido em 295.601.617 (duzentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e dezessete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."
 - (ii)** Após amplos debates, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram que o jornal "Valor Econômico" passará a ser o órgão de imprensa privada, para divulgação das publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76 e pelos órgãos reguladores da Companhia. Após isso, consolidam o Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações tomadas acima, que integra a presente ata como seu Anexo I, sendo dispensada pelo acionista a sua publicação.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 08 de fevereiro de 2019. **ASSINATURAS: Presidente:** Mauro Wulkan; **Secretário:** Eduardo Wagner; **Acionista:** Supplier Participações S.A. (p. Mauro Wulkan e Eduardo Wagner).

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas em Assembleias Gerais, fls. 229 a 237.


Mauro Wulkan


Eduardo Wagner


Supplier
Jurídico

9230UC
01 21 01

JUCESP
13 DEZ 2019

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



COTEXCO 05/2019
NOME E NÚMERO

[Signature]
GISELA SIMIENI CESARIM
SECRETÁRIA GERAL

634.740/19-2



JUCESP

DUCE SP
13 12 19

Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A.,
realizada em 08 de outubro de 2019.

SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.

CNPJ No. 06.951.711/0001-28

NIRE. 35.300.315.723

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelas demais leis e regulamentos aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.728, 10º, 12º, 13º (parte) e 14º (parte) andares, CEP 01310-919, podendo criar e manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) atuar como emissora e administradora de cartão de crédito e de outros tipos ou modalidades, além da prática de atividades correlatas, inclusive em regime de consórcio (ii) realizar operações e prestar serviços não vedados às emissoras e/ou administradoras de cartões de crédito, tais como, mas não unicamente, atuar como mandatária de seus clientes, prestando-lhes aval ou fiança junto a instituições financeiras; (iii) prestação e administração de serviços de crediário, recebimento e recuperação de títulos, carnês e afins; (iv) realização de pagamentos, como mandatária, por conta e ordem de seus clientes, com recursos oriundos da prestação dos serviços descritos no item (iii) acima; (v) receber importâncias como mandatária, por conta e ordem de seus clientes; (vi) análise de crédito e cadastro, intermediação e encaminhamento de pedidos de financiamento; (vii) atuar, na qualidade de mandatária, por conta e ordem de seus clientes, na contratação e administração de pagamento de empréstimos obtidos junto a instituições financeiras; (viii) compra e venda de direitos creditórios próprios e de terceiros; (ix) participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social e das Ações

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 19.238.000,00 (dezenove milhões, duzentos e trinta e oito mil reais), dividido em 295.601.617 (duzentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e dezessete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

Parágrafo 2º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias ou ter esse título em circulação.

Parágrafo 3º - As ações da Companhia não serão conversíveis de uma espécie ou classe em outra.

Parágrafo 4º - A Companhia poderá emitir debêntures simples ou notas promissórias para subscrição pública, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

[Handwritten signature]

Supplier
Jurídico

DUCE SP
13 12 19

Parágrafo 5º - Os aumentos de capital poderão ser deliberados com a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do Artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III Da Administração

Artigo 6º - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia poderá criar órgãos técnicos e/ou consultivos, destinados a aconselhar os administradores, que sejam julgados necessários para o perfeito funcionamento da companhia.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas fixará a remuneração global dos administradores, podendo, inclusive, atribuir aos administradores percentual de participação nos lucros da Companhia, observado o limite disposto no Parágrafo 1º do Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - Os administradores da Companhia deverão observar o disposto em quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, recusando computar quaisquer votos proferidos em violação a tais acordos.

Da Diretoria

Artigo 7º - A Diretoria é composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e 1 (um) o Diretor de Planejamento.

Parágrafo 1º - Os Diretores terão, como atribuição, a execução da política, das diretrizes e das atividades da Companhia, orientados pelo Orçamento Anual e Plano de Negócios da Companhia, tudo conforme especificado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - Serão atribuições dos Diretores:

- (a) **Diretor-Presidente:** (i) convocação e presidência das reuniões da Diretoria; (ii) estruturação e condução das áreas financeira, de investimentos, de operações e de negócios da Companhia; (iii) implantação, coordenação e condução de comitês das áreas financeira, de investimentos, de operações e de negócios; e (iv) a substituição do Diretor Vice-Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, exercendo a respectiva competência determinada neste Estatuto;
- (b) **Diretor Vice-Presidente:** (i) estruturação e condução das áreas de risco, crédito, tecnologia da informação, marketing, administração, geral e de pessoal da Companhia; (ii) implantação, coordenação e condução de comitês das áreas de risco, de crédito, de tecnologia da informação, de marketing e de administração de pessoal; (iii) supervisão das diretrizes de risco e administrativas gerais da Companhia; e (iv) a substituição do Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, exercendo a respectiva competência determinada neste Estatuto.
- (c) **Diretor de Planejamento:** (i) estruturação e condução da área de Planejamento, (ii) estruturação e implantação das ferramentas de gestão da Companhia, incluindo o Plano de Negócios, o Orçamento Anual, projeções de fluxo de caixa e demais relatórios de gestão e acompanhamento a serem submetidos à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração; (iii) a implantação e coordenação da estruturas de governança e do comitê de gestão; (iv) supervisão das diretrizes contábeis da Companhia; (v) coordenação de iniciativas de fusões e aquisições da Companhia; (vi) a coordenação de projetos de finanças corporativas, que poderão incluir a emissão de títulos de dívida ou ações; (vii) da análise e coordenação de projetos de novos negócios. Adicionalmente, o Diretor de


Supplier
Juridico

DUCESP
13 12 19

Planejamento participará, em caráter consultivo: (i) da definição e implantação da estratégia de estrutura de capital e captação de recursos; (ii) da condução dos processos de reorganizações societárias e de sua estrutura de capital; (iii) da estratégia e planejamento de prospecção de novos clientes; (iv) da análise de novos produtos; (v) da estratégia de otimização do uso da base de clientes existentes; (vi) das políticas de crédito e seguros; e (vii) das definições de estrutura organizacional e políticas de recursos humanos.

Parágrafo 3º - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

Parágrafo 4º - O prazo de gestão de cada Diretor será de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Parágrafo 5º - Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores.

Parágrafo 6º - Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, a Assembleia Geral de Acionistas elegerá substituto, cujo mandato expirará juntamente com o dos demais Diretores.

Artigo 8º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, este Estatuto Social e a Assembleia Geral de Acionistas lhe conferirem para a prática de atos, por mais especiais que sejam, desde que necessários ao regular funcionamento da Companhia.

Parágrafo 1º - A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social da Companhia assim exigir.

Parágrafo 2º - As reuniões serão sempre convocadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, ficando dispensada a convocação na hipótese de comparecerem todos os seus membros. Para que possam ser instaladas e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de 2 (dois) Diretores, se só houver dois diretores em exercício.

Parágrafo 3º - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 9º - Compete à Diretoria:

- (i) executar os trabalhos que lhe forem determinados pela Assembleia Geral de Acionistas;
- (ii) gerir a Companhia, orientada pelos parâmetros e metas estabelecidas no Orçamento Anual e no Plano de Negócios da Companhia;
- (iii) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste;
- (iv) abrir e movimentar contas bancárias; contratar e demitir funcionários; registrar contabilmente todas as operações e transações da Companhia; segurar e manter segurados, quando conveniente e da forma adequada, por seguradora renomada, todos os ativos da Companhia passíveis de serem segurados; e praticar todos os demais atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais;
- (v) elaborar, anualmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício, bem como submeter aos acionistas da Companhia, após o parecer do Conselho Fiscal, caso este esteja em funcionamento, as demonstrações financeiras exigidas por lei e a proposta para a destinação dos resultados do exercício;
- (vi) submeter à Assembleia Geral de Acionistas o Orçamento Anual e os especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que os membros se referirem; e

Supplier
Jurídico

DUCESP
13 12 19

- (vii) aprovar e modificar organogramas e regimentos internos;
- (viii) propor a distribuição de juros sobre capital próprio e/ou dividendos aos acionistas da Companhia, com base em demonstrativos financeiros de exercício social completo ou intermediário;
- (ix) observar as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Suppliercard Participações S.A., CNPJ/MF nº. 12.057.680/0001-69, única acionista da Companhia, celebrado em 16 de setembro de 2010 entre Pátria - Brazilian Private Equity Fund III - Fundo de Investimento em Participações; Pátria Economia Real - Fundo de Investimento em Participações; Brasil Private Equity III - Fundo de Investimento em Participações; Pátria Cartões Corporativos - Fundo De Investimento em Participações; Mauro Wulkan; Eduardo Wagner; Ralph Ezra Bigio; e Banco Ourinvest S.A.

Artigo 10 Observado o exposto no item (iii) do artigo 9º acima, a representação ativa e passiva da Companhia em atos, contratos e operações que impliquem responsabilidade da Companhia compete, privativamente, a 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por um procurador em conjunto com um Diretor.

Parágrafo 1º - A Companhia será representada por qualquer Diretor, isoladamente, ou procurador constituído especificamente para tal fim, sem as formalidades previstas neste artigo, nos seguintes casos: (a) prática de atos que integrem a rotina administrativa da Companhia; (b) recebimento de citações e notificações judiciais; (c) prestação de depoimentos pessoais; (d) representação em assembleias condominiais e perante sindicatos, quaisquer repartições públicas federal, estadual, municipal, entidades autárquicas, paraestatais, sociedades de economia mista, empresas públicas de direito privado e serviços notariais e registrais; (e) se o outorgado for advogado, para a prática de atos privativos da advocacia; e (f) se o outorgado for pessoa jurídica, que deverá ser representada de acordo com os respectivos atos societários, para representação perante instituições financeiras, e para prática de atos relacionados a operações de captação/obtenção de recursos, incluindo, mas não se limitando a financiamentos, empréstimos, operações de vendas, desconto de duplicatas, e cessão de recebíveis.

Parágrafo 2º - A outorga de poderes de representação, prevista na letra (f) do parágrafo primeiro acima, deverá ser prévia e obrigatoriamente aprovada pelo Conselho de Administração da Suppliercard Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº. 12.057.680/0001-69.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente, nos casos permitidos em lei, por prepostos nomeados, caso por caso, por via epistolar.

Artigo 11 - Nos limites de suas atribuições, 2 (dois) Diretores poderão constituir procuradores ou mandatários para, em conjunto com um Diretor, representar a Companhia na prática legítima de atos e assunção de obrigações em nome da Companhia. Os mandatos definirão, de modo preciso e completo, os poderes outorgados.

Parágrafo Único - Os mandatos serão outorgados, sempre, por prazo determinado, salvo os mandatos judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV Do Conselho Fiscal

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificados, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas que preencham os requisitos estipulados no parágrafo 2º do artigo 161 das Sociedades por Ações, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.



Suppliercard

Jurídico

DUCESP
13 12 19

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral de Acionistas, durante o período em que o órgão funcionar e estiver no efetivo exercício das funções, observado o parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo 4º - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

CAPÍTULO V Das Assembleias Gerais

Artigo 13 - A Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da lei, reunir-se-á:

- (a) Ordinariamente nos quatro primeiros meses, depois de findo o exercício social para:
- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
 - (ii) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, quando for o caso; e
 - (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso.
- (b) Extraordinariamente sempre que, mediante convocação legal, os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas.

Parágrafo 1º - Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável, compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre:

- (a) o aumento ou redução de capital da Companhia;
- (b) o pedido de recuperação judicial, falência, liquidação ou dissolução da Companhia;
- (c) as operações envolvendo cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações de emissão da Companhia ao capital de outra companhia, incorporação de ações de emissão de outra companhia ao capital da Companhia, resgate de ações de emissão da Companhia, amortização de ações de emissão da Companhia, ou qualquer outro tipo de reorganização societária da Companhia em ou com outra sociedade;
- (d) a transformação da Companhia em outro tipo societário;
- (e) qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia;
- (f) a criação e emissão de novas classes de ações extinção de classes, conversão de uma espécie de ação em outra pela Companhia;
- (g) a permuta de ações de emissão da Companhia de qualquer natureza ou recompra de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou para manutenção em tesouraria;
- (h) a emissão, resgate ou venda de quaisquer valores mobiliários da Companhia que sejam conversíveis em ações, inclusive, mas não limitado a, emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de




DUCESP
13 12 19

subscrição, opções de compra ou opções de subscrição, exceto na hipótese de uma Oferta Pública Qualificada;

(i) a definição ou alteração da política de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio da Companhia;

(j) a aprovação dos resultados intermediários e anuais da Companhia e de outras sociedades eventualmente sob controle da Companhia; e

(k) a aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações da Companhia a seus administradores e empregados.

Artigo 14 - Os anúncios de convocação, publicados na forma e nos termos da lei, conterão, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia explicitada e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria.

Artigo 15 - O Edital de Convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral ao cumprimento dos requisitos previstos em lei, devendo, para tanto, apresentar documento que comprove sua qualidade de acionista, podendo o depósito de tais documentos ser exigido com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia.

Artigo 16 - Serão reputados presentes os Acionistas que participem da Assembleia Geral por vídeo ou teleconferência ou por qualquer outro meio que permita a identificação do Acionista e a comunicação simultânea com os demais participantes da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social

Artigo 17 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, a regulamentação aplicável.

Artigo 18 - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 19 - A Diretoria apresentará à Assembleia Geral para aprovação proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer após as seguintes deduções ou acréscimos, realizadas decrescentemente e nessa ordem:

- a) 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social;
- b) Importância destinada à formação de Reservas para Contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores;
- c) Montante destinado à constituição da Reserva de Lucros a Realizar;
- d) Pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas.

Parágrafo 1º - O dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia será de [25% (vinte e cinco por cento)] do lucro líquido ajustado da Companhia.

[Handwritten signature]

Supplier
Jurídico

JUCESP
13 12 19

Parágrafo 2º – As demonstrações financeiras demonstrarão a destinação da totalidade do lucro líquido no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e deverão ser elaboradas com estrita observância da regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros remuneratórios sobre o capital próprio, observando, para tanto, a legislação aplicável. As importâncias pagas ou creditadas pela Companhia a título de juros sobre o capital próprio serão imputadas, nos termos da legislação aplicável, ao valor dos dividendos obrigatórios.

Artigo 20 – Observado o Artigo 13, a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá levantar balanço semestral, trimestral ou mensal, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. A Assembleia Geral de Acionistas poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço.

Artigo 21 – Prescreve em 3 (três) anos a ação para pleitear dividendos, os quais, não reclamados oportunamente, reverterão em benefício da Companhia.

CAPITULO VII Da Liquidação, Dissolução e Extinção

Artigo 22 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral de Acionistas nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação e elegerá o conselho fiscal.

CAPÍTULO VIII Dos Acordos de Acionistas

Artigo 23 – Quaisquer acordos de acionistas, compromissos de compra ou venda de ações e opções de compra de ações e acordos de voto, devidamente arquivados na sede da Companhia e refletidos no Livro de Registro de Ações Nominativas produzirão efeitos entre as partes signatárias e perante terceiros.

CAPÍTULO IX Disposições Gerais

Artigo 24 – A Companhia, a qualquer tempo, tendo em mira aperfeiçoar seus serviços e adaptar-se às novas técnicas de administração, poderá adotar processos mecânicos de emissão e autenticação de documentos de efeitos mercantis, obedecendo a padrões e sistemas consagrados em usos e praxes em vigor.

Artigo 25 – Para os fins deste Estatuto: (i) “Orçamento Anual” significa o orçamento anual delineador das diretrizes, metas e limites operacionais e financeiros da Companhia e de suas controladas e seus gestores, aprovado em novembro de cada ano pela Assembleia Geral de Acionistas, com no mínimo as informações constantes do Plano de Negócios; (ii) “Plano de Negócios” significa o plano de negócios de 5 (cinco) anos da Controladora da Companhia aprovado em Assembleia Geral de Acionistas, que será ajustado anualmente, nos termos deste Estatuto Social; (iii) “Parte Relacionada” significa, com relação aos acionistas e a Companhia, direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, a parte que for: (a) subsidiária e/ou Afiliada; (b) coligada; (c) *joint venture* (empreendimento conjunto) em que a Companhia, seus acionistas, suas subsidiárias e Afiliadas sejam um investidor; (d) acionista, ou administrador e membro do Conselho Fiscal, inclusive de subsidiárias e/ou Afiliadas; ou (e) parente até o segundo grau (ascendentes, descendentes ou irmãos) e cônjuge; e (f) quotista do acionista ou outros fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo mesmo administrador e/ou gestor do acionista; (iv) “Afiliada” significa, em relação a qualquer Pessoa, a Pessoa que seja sua controladora ou por esta controlada ou, ainda, sociedade sob controle comum ou qualquer pessoa jurídica que seja controlada, direta ou indiretamente, pelo(s) mesmo(s) controlador(es) final(is) da Pessoa em


JUCESP
13 12 19

questão; e (v) “Pessoa” significa qualquer pessoa física ou jurídica, entidade de direito público ou privado, incluindo as autarquias, os fundos de investimento, os condomínios, os acordos de *trust*, *joint ventures*, associações, parcerias, fundações, firmas individuais, sociedades em comum, sociedades em conta de participação e sociedades sem fins econômicos.


CAPÍTULO X Arbitragem

Artigo 26 – Qualquer disputa, controvérsia ou reclamação que surja em relação ou que sejam de qualquer forma relacionadas a este Estatuto (“Disputa”), deve ser resolvida de modo definitivo por arbitragem realizada de acordo com as Regras de Arbitragem do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“Regras”). A arbitragem será realizada na cidade de São Paulo, Brasil, e deverá ser conduzida no idioma português.

Parágrafo Único – Naquilo que é permitido por lei, as Partes renunciam ao direito de utilizar-se de quaisquer remédios contra (incluindo, sem limitação) o laudo arbitral e quaisquer defesas contra sua execução. O laudo arbitral deverá ser final e vinculante às partes. Especificamente para os fins de qualquer pedido de medida liminar, seja de natureza preventiva, provisória ou permanente, ou até para os fins da execução do laudo arbitral, as Partes elegem por meio deste o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro foro, independentemente de quão privilegiado este seja.



Mauro Wulkan
Presidente



Eduardo Wagner
Secretário

JUCESP PROTOCOLO
0.704.233/19-8



BANCO OURINVEST S.A.

CNPJ nº 78.632.767/0001-20
NIRE 35300524179

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22.04.2019

DATA:

22 de abril de 2019, às 10:00 horas.

LOCAL:

Sede social, na Av. Paulista, nº 1728 - Sobreloja - Bela Vista - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Representantes da única acionista.

MESA:

Presidente: Samuel Jorge Esteves Cester.

Secretária: Miquelina Tavares da Silva.

ORDEM DO DIA:

1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2018, a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações: Resultado; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxo de Caixa; Notas Explicativas; Relatório dos Auditores Independentes e Relatório do Comitê de Auditoria;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e
3. Eleição dos membros da diretoria, com a fixação de seus honorários e mandato.

DELIBERAÇÕES:

Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia haviam sido publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços", ambos na edição de 28/03/2019, páginas 33 a 37 e B21 a B23, respectivamente, os representantes da única acionista, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram o seguinte:

1. Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo-SP
Dei. OSVALDO GANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia fotográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. PAULO-SP 27 JUN., 2019

VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICAÇÃO

ANDRE RICARDO PAROLINHO
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R\$ 3,60



JUCESP
19 07 19

2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo no montante de **R\$11.462.143,56** (onze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), a saber:

(i) o montante de **R\$573.107,18** (quinhentos e setenta e três mil, cento e sete reais e dezoito centavos) para a conta de Reserva Legal prevista no artigo 193 da Lei 6.404/76;

(ii) o valor de **R\$6.600.000,00** (seis milhões e seiscentos mil reais) para pagamento a título de juros sobre capital próprio, já realizado durante o exercício de 2018, conforme deliberações aprovadas na (i) AGE de 31/07/2018 (R\$3.800.000,00), arquivada na JUCESP em 23/08/2018 sob nº 409.990/18-8 e na (ii) AGE de 12/12/2018 (R\$2.800.000,00), arquivada na JUCESP em 04/01/2019 sob nº 1.552/19-3; e

(iii) e o saldo, no montante de **R\$4.289.036,38** (quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trinta e seis reais e trinta e oito centavos) para a conta de Reservas Especiais de Lucros – Outras.

2.1. Os juros pagos a título de remuneração sobre o capital próprio foram imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2018, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e nos termos do § 2º do artigo 31 do Estatuto Social.

3. Foram reeleitos os atuais membros da diretoria, com remuneração anual global em até **R\$7.000.000,00** (sete milhões de reais), conforme proposto pelo Comitê de Remuneração:

BRUCE THOMAS PHILIPS,

brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1728 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 11.106.613-X-SSP-SP e CPF nº 022.191.688-16;

DAVID ASSINE,

brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1728 - 4º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 5.631.905-8-SSP-SP e CPF nº 769.483.078-68;

JOSÉ CARLOS LEME DA SILVA,

brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1728 - Sobreloja - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 4.636.389-SSP-SP e CPF nº 038.273.728-87;



4º TABELÃO DE AÇÕES DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CARNEIRO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia-reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

27 JUN. 2019

ANDRÉ RICARDO PARLINI
Escrivente Autorizado
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

JURÍDICO
INVEST

REPUBLICA
FEDERAL DO BRASIL

Atestamos que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - 1

Márcia Karyn Nakura
ANALISTA

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Tel. OSVALDO CANHEO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

27 JUN. 2019

ANDRE RICARDO PAROLINI
Escrivente Autorizado
Valor pago pelo ato R\$ 3,60



DUPLICATA
 13 07 19

MIQUELINA TAVARES DA SILVA,

brasileira, solteira, advogada, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1728 - 4º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portadora da C.I. nº 238.517-OAB-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 117.819.618-67;

RALPH EZRA BIGIO,

brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1728 - Sobreloja - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 7.551.451-SSP-SP e CPF nº 003.464.238-21;

RODOLFO SCHWARZ,

brasileiro, casado no regime da separação de bens, empresário, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1728 - 1º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 5.005.433-SSP-SP e CPF nº 668.912.488-68;

SAMUEL JORGE ESTEVES CESTER,

brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, economista, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1728 - 11º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 4.379.367-SSP-SP e CPF nº 259.483.698-20;

DANIEL OVADIA ASSINE,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1728 - 4º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 35.741.789-6-SSP-SP e do CPF nº 370.203.578-81;

LEANDRO LEARDINI CARBONE,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1728 - 2º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 28.729.419-SSP-SP e do CPF nº 270.995.368-42;

MARY HARUMI TAKEDA,

brasileira, divorciada, economista, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Paulista, nº 1.728 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portadora da C.I. RG. nº 16.113.484-1-SSP-SP e do CPF nº 060.868.328-03; e

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 F. E. G. S. U. N. I. D. O. S. 155 - São Paulo/SP
 TABELÃO AUTENTICADO
 AUTENTICAÇÃO JUDICIAL a presente
 cópia - referências que constam com o
 original apresentado aqui
 S. PAULO-SP 27 JUN. 2019
 VALOR CONTEÚDO
 VALOR SELLO DE
 AUTENTICIDADE
 ANDRE RICARDO PAROLINI
 Escrevente Autorizado
 Valor pago pelo ato R\$ 3,00
 COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 Seção São Paulo
 113456
 AUTENTICAÇÃO
 AU1038BD0612168

19 07 19

TRIBUNAL TAVARES DA SILVA
Advogado inscrito em São Paulo SP, com domicílio na
Av. Paulista nº 1328 - 4º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo - SP, portador do C.T. nº 038817-088-SP e matrícula de OAB nº 078.813-8/SP.

RODOLFO SCHWARZ
Advogado inscrito em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista nº 1328 - 4º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador do C.T. RG nº 014.221-828-SP e CPF nº 008.912.488-53.

AMABEL JORGE ESTEVES COSTA
Advogado inscrito em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista nº 1328 - 4º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador do C.T. RG nº 014.005-430 e CPF nº 008.912.488-53.

DANIEL OVALDO
Advogado inscrito em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista nº 1328 - 4º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador do C.T. RG nº 014.005-430 e CPF nº 008.912.488-53.

ATESTADO
Atestamos que este documento foi submetido ao exame de autenticidade do Banco Central do Brasil em processo regular e a manutenção a respeito dos atos praticados antes de sua emissão encontra-se em conformidade com a legislação aplicável.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência - Agência em São Paulo - I

Márcia Katsup Itakura
ANALISTA

LEONARDO FERDINI CARBONE
Advogado inscrito em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista nº 1328 - 4º andar - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador do C.T. RG nº 014.005-430 e CPF nº 008.912.488-53.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEC - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.



S. PAULO-SP 27 JUN. 2019



ANDRE RICARDO PAROLINI
Escrivente Autorizado
Valor pago pelo ato R\$ 3,60

19 07 19

ROBERTO POLITI,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Av. Paulista, nº 1728 - Sobreloja - Bela Vista - CEP 01310-919 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG. nº 10.941.680-6-SSP-SP e do CPF nº 089.118.208-06.

- 3.1 O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.
- 3.2 Os diretores eleitos, apresentaram as Declarações de que não estão imputados, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais encontram-se arquivadas na sede da sociedade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 22 de abril de 2019.

ASSINATURAS:


Presidente: Samuel Jorge Esteves Cester.

Secretária: Miquelina Tavares da Silva.

Acionista: **OURINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por seus diretores, Srs. Samuel Jorge Esteves Cester e Miquelina Tavares da Silva.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


SAMUEL JORGE ESTEVES CESTER
 Presidente


MIQUELINA TAVARES DA SILVA
 Secretária





BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 11847

/2019-BCB/Deorf/GTSP2

Processo 157278

São Paulo, 10 JUN. 2019

Ao
 Banco Ourinvest S.A.
 Av. Paulista, 1728 - Sobreloja, 1º, 2º, 4º e 11º andar
 01310-919 São Paulo (SP)

A/C dos Senhores
 Miquelina Tavares da Silva - Diretora
 Samuel Jorge Esteves Cester - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 22 de abril de 2019:

- a) Eleição dos membros da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022:

CPF	Nome	Cargo
022.191.688-16	Bruce Thomas Philips	Diretor
370.203.578-81	Daniel Ovadia Assine	
769.483.078-68	David Assine	
038.273.728-87	José Carlos Leme da Silva	
270.995.368-42	Leandro Leardini Carbone	
060.868.328-03	Mary Harumi Takeda	
117.819.618-67	Miquelina Tavares da Silva	
003.464.238-21	Ralph Ezra Bigio	
089.118.208-06	Roberto Politi	
668.912.488-68	Rodolfo Schwarz	
259.483.698-20	Samuel Jorge Esteves Cester	

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias corridos de data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
 Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
 Av. Paulista, 1.804 - 5º andar - 01310-922 São Paulo (SP)
 Tel.: (11) 3491-6415, 3491-6685, 3491-6725 - Telefax: (11) 3491-63
 E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br


 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 Estados Unidos, 455 - São Paulo SP
 BANCO CENTRAL DO BRASIL - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia fotográfica que confere com o
 original apresentado, do dia 10/06/2019
 S. PAULO-SP
 ANDRE RICARDO PAROLINI
 Est. Inv. e Neg. - Autorizado
 R\$ 3.660,00
 113456
 AUTENTICAÇÃO
 AU1038BD0612161

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/08/2022 às 09:06, sob o número WCOA22701021650. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 9E1DA99.



3. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

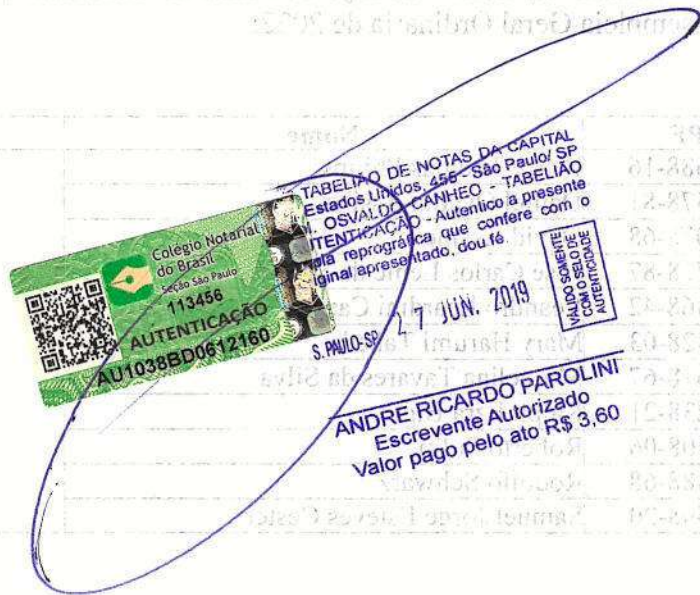
Atenciosamente,

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo – II

Young Man To
Young Man To
Gerente Técnico

Eduardo de Camargo Schell
Eduardo de Camargo Schell
Coordenador

Anexo: 1 documento; 4 páginas.



Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo II (GTSP2)
Av. Paulista, 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo (SP)
Tel.: (11) 3491-6415, 3491-6685, 3491-6725 - Telefax: (11) 3491-6383
E-mail: gtsp2.deorf@bcb.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2022 às 09:06 , sob o número WCOA22701021650 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008072-95.2017.8.26.0152 e código 9E1DA99.

SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE
CNPJ/MF 06.951.711/0001-28
NIRE.35.300.315.723



JUCESP PROTOCOLO
0.575.590/19-1



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 18.04.19

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 18 de abril de 2019, às 16h00m, na sede social da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A., na Av. Paulista, 1.728, 10º, 12º, 13º (parte) e 14º (parte) andares, São Paulo/SP, CEP 01310-919 (“Companhia”).
2. **PRESENCAS:** Supplier Participações S.A. (“Supplier Participações”), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do livro de presença de acionistas.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).
4. **MESA: Presidente:** Sr. Mauro Wulkan; **Secretário:** Sr. Eduardo Wagner.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) o exame, a discussão e a deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31.12.2018, a saber: Balanço Patrimonial; Demonstrações dos Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido, Resultados Abrangentes e Fluxos de Caixa; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e Relatório dos Auditores Independentes, tal como publicadas no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 68 a 70, e na “FSP – Folha de São Paulo”, página A25, em ambos os casos na edição de 23 de março de 2019; (ii) a deliberação sobre o resultado do exercício encerrado em 31.12.2018; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria, com fixação de seus mandatos e da verba anual global para sua remuneração.
6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** Instalada a Assembleia e após discussão da matéria, a única acionista da Companhia, deliberou, sem quaisquer restrições, aprovar:
 - I. As demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2018, na forma apresentada pela administração da Companhia e publicadas, conforme item I da Ordem do Dia;
 - II. A destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31.12.2018, no valor R\$ 21.186.257,17 (vinte e um milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), da forma a seguir:
 - (a) o montante de R\$ 1.059.312,86 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos) para a Reserva Legal prevista no artigo 193 da Lei das S.A.;
 - (b) o montante de R\$ 4.490.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil reais) para pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, ratificando-se por este ato os pagamentos referidos nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28/08/2018 e 20/12/2018.
 - (c) o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, ratificando-se por este ato o pagamento referido na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/12/2018;
 - (d) o montante de R\$ 9.636.944,31 (nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e trinta e um centavos) para a Reserva Especial de Lucros.
 - III. A reeleição dos Srs. (a) MAURO WULKAN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.418.177-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.015.788-95, residente e domiciliado

MW

Supplier
Jurídico

em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.728, 13º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, 01310-919, para o cargo de Diretor Presidente; e (b) **EDUARDO WAGNER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 23.189.823-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.088.618-80, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1728, 13º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, 01310-919, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, ambos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício findo em 31.12.2019, e fixação da verba anual global de até R\$ 2.824.000,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais) para remuneração dos administradores da Companhia. Fica vago o cargo de Diretor de Planejamento. A fixação da remuneração individual anual dos administradores da Companhia é competência do Conselho de Administração da Controladora Suppliercard Participações S.A., conforme previsto Cláusula 5.2 (xxvii) do Acordo de Acionistas de 20.09.2010, arquivado na sede da Companhia.

III.1. Os Diretores ora reeleitos são investidos em seus cargos neste ato, mediante assinatura nos respectivos termos de posse em livro próprio da Companhia e **DECLARAM**, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial de exercerem a administração da Companhia, e que não foram condenados ou estão sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação em vigor que os impeça de exercer atividade empresária ou cargo de administração em sociedade por ações.

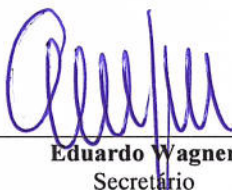
IV. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 18 de abril de 2019.
ASSINATURAS: Presidente: Mauro Wulkan; **Secretário:** Eduardo Wagner; **Acionista:** Supplier Participações S.A. (p. Mauro Wulkan e Eduardo Wagner); **Diretores Eleitos:** Mauro Wulkan (*Diretor Presidente*); Eduardo Wagner (*Diretor Vice-Presidente*).

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas em Assembleias Gerais, fls. 221 a 223.

Mesa:



Mauro Wulkan
 Presidente

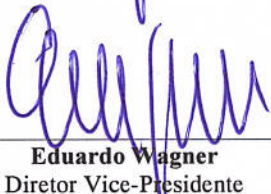


Eduardo Wagner
 Secretário

Diretores Eleitos:



Mauro Wulkan
 Diretor Presidente



Eduardo Wagner
 Diretor Vice-Presidente



JUCESP
20 03 19



JUCESP PROTOCOLO
0.269.472/19-8



BANCO OURINVEST S.A.

CNPJ nº 78.632.767/0001-20
NIRE 35300524179

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26.12.2018

DATA:

26 de dezembro de 2018, às 10:00 horas.

LOCAL:

Sede social, na Av. Paulista, nº 1728 - Sobreloja - Bela Vista - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Representantes da única acionista.

MESA:

Presidente: Rodolfo Schwarz.
Secretária: Miquelina Tavares da Silva.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a incorporação de reservas;
2. Reforma do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Aumentar o capital social de **R\$60.000.000,00** (sessenta milhões de reais), dividido em **6.824.602** (seis milhões, oitocentas e vinte quatro mil, seiscentas e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo **3.412.301** (três milhões, quatrocentas e doze mil, trezentas e uma) ordinárias e **3.412.301** (três milhões, quatrocentas e doze mil, trezentas e uma) preferenciais, para **R\$81.000.000,00** (oitenta e um milhões de reais), mantendo-se a mesma quantidade de ações, mediante a incorporação da totalidade da conta 6.1.5.10 - Reservas Legais (R\$6.334.991,97) e de parte do saldo da conta

21º TABELADO DE NOTAS LEGAIS
Rua Libero Badaro, 388 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 19 MAR. 2019

Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR
AUTENTICAÇÃO
AUT084AY0050924

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carte emitida a parte

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Central de Justiça em São Paulo II

Rogério Pereira
ANALISTA

219 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 365

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia
a original apresentada



S. Paulo 19 MAR. 2019

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RJ 363

JUCESP
28 03 19

6.1.5.80 - Reservas Especiais de Lucros (R\$14.665.008,03), apresentadas no balanço de 31 de dezembro de 2017, totalizando R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais).

2. Alterar o **ARTIGO 5º** do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais), dividido em 6.824.602 (seis milhões, oitocentas e vinte quatro mil, seiscentas e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.412.301 (três milhões, quatrocentas e doze mil, trezentas e uma) ordinárias e 3.412.301 (três milhões, quatrocentas e doze mil, trezentas e uma) preferenciais.

2.1. Para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.
São Paulo, 26 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS:

Presidente: Rodolfo Schwarz.
Secretária: Miquelina Tavares da Silva.
Acionista: **OURINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por seus diretores, Srs. Rodolfo Schwarz e Miquelina Tavares da Silva.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

[Handwritten signature]

RODOLFO SCHWARZ

Presidente

[Handwritten signature]

MIQUELINA TAVARES DA SILVA

Secretária

JUCESP
28 MAR 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP SEDE
SECRETARIA GERAL
181.140/19-6

JUCESP

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró 388 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentada deu 19.
3. Paulo 19 MAR. 2019

Rogério Pereira
Válido somente com o selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO
AUT084AY0050928



ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Geral de São Paulo II

Rogério Pereira
Gerente de Banco Substituído
ANALISTA

RECEBUE
0000

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 388 - 1º andar

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 19 MAR. 2019

Rogério Pereira
Válido somente para
SELOS PAGOS POR VERBA



[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, including words like 'AUTENTICAÇÃO', 'SELOS PAGOS POR VERBA', and 'FOLHA DE AUTENTICAÇÃO DO BRASIL']

MICHELLE M. RIBEIRO DE SILVA

RODRIGO S. MORAES

Stamp: RECEBUE 0000
Stamp: 19 MAR 2019
Stamp: 19 MAR 2019

JUCESP
20 03 19

BANCO OURINVEST S.A.

ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO**

ARTIGO 1º
O BANCO OURINVEST S.A. é uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º
A Sociedade tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; podendo por resolução da Diretoria: (i) alterar o endereço da sede, desde que dentro do mesmo município; e (ii) abrir, alterar o endereço e encerrar dependências em qualquer localidade do País, observadas as prescrições legais.

ARTIGO 3º
A Sociedade tem como objeto social a prática de operações bancárias em geral inerentes às respectivas carteiras autorizadas (de Investimento e de Crédito, Financiamento e Investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

ARTIGO 4º
O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL E AÇÕES**

ARTIGO 5º
O Capital Social é de R\$81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais), dividido em 6.824.602 (seis milhões, oitocentas e vinte quatro mil, seiscentas e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.412.301 (três milhões, qua-

Rodolfo

Miquelina

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 286 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado dou 14.
S. Paul. 19 MAR. 2019

Rogério Pereira
Válido somente com
selo de autenticação
PAGOS POR VERBA-AL

BRASIL NOTARIAS DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
112292
AUTENTICAÇÃO
AU1084Y0050934



JUCESP
23 03 19

trocentas e doze mil, trezentas e uma) ordinárias e **3.412.301** (três milhões, quatrocentas e doze mil, trezentas e uma) preferenciais.

ARTIGO 6º

Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas gozarão da vantagem de prioridade na distribuição de dividendos.

ARTIGO 7º

É vedado a conversão de um tipo de ação em outro.

**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO**

ARTIGO 8º

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de no mínimo 2 (dois) até 11 (onze) membros, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral fixará o montante global e anual da remuneração da Diretoria, cabendo a esta estabelecer a remuneração mensal e individual entre seus membros.

ARTIGO 9º

O prazo de mandato da Diretoria é de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único

Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos.

ARTIGO 10

Os diretores ficam dispensados de prestar caução, em garantia de suas gestões.

The bottom of the document features several handwritten signatures and official stamps. On the left, there is a signature labeled 'Rodolfo'. In the center, there is a large signature labeled 'Miquelina'. Below these signatures is a blue stamp from the '21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO' (Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar) with the text 'AUTENTICAÇÃO' and 'Autentico a presente cópia conforme a original apresentada, dou fé.' dated 'S. Paulo 19 MAR. 2019'. Below this is another stamp for 'Rogério Pereira' with the text 'Válido somente com o selo de autenticidade' and 'AUT 81365'. At the bottom right, there is a circular stamp that reads 'JURIDICO' and 'OURI INVEST'.

DUCEB
28 03 19

ARTIGO 11

A investidura no cargo de diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil.

ARTIGO 12

Em caso de vaga de um dos cargos da Diretoria, esta designará um substituto provisório dentre os seus membros, até a realização da primeira assembleia geral que então deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O substituto eleito servirá até o término do mandato do substituído.

Parágrafo Único - Nos casos de vaga em que a Diretoria ficar reduzida a menos de dois membros, a Assembleia Geral de Acionistas deverá, tempestivamente, eleger um substituto, que servirá até o término do mandato do substituído.

ARTIGO 13

A diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Segundo - Ao término da reunião, deverá ser lavrada a ata no Livro de Registro de Atas da Diretoria, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes na reunião. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão ser igualmente computados no Livro, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Rodolfo

Miquelina

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 388 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentada deu fé.
S. Paulo 19 MAR. 2019

Rogério Pereira
Valido somente com o
selo de autenticação
BELOS PARGOS
AUTENTICAÇÃO
AUT084AY0050942

JURÍDICO
OLIVEIRA

JUCESP
28 03 19

ARTIGO 14

Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente.

ARTIGO 15

Para a consecução dos objetivos sociais fica a Diretoria investida de plenos poderes, inclusive para contrair obrigações, alienar imóveis, transigir, ceder e renunciar direitos, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

- a) organizar o Regulamento interno da Sociedade;
- b) deliberar sobre a criação de dependências;
- c) tomar conhecimento dos balancetes mensais;
- d) fazer levantar os balanços semestrais e elaborar o relatório anual, publican-do-os sob sua assinatura;
- e) designar e destituir o Ouvidor;
- f) nomear e destituir os membros do Comitê de Remuneração;
- g) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Remuneração vier a esta-belecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê de Remuneração; e
- h) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Remuneração.

Parágrafo Primeiro - Os diretores terão suas funções fixadas em Reunião da Diretoria.

Parágrafo Segundo - As áreas de responsabilidades, abaixo especificadas, previstas na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, deverão ser atribuídas a membros da Diretoria, designados através de Reunião da Diretoria, observando o que determina a referida instrução quanto à neces-sidade de autorização da Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da função:

a) **Gestão de Recursos:**

Responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

[Handwritten signature]
Rodolfo

[Handwritten signature]
Miquelina

21ª TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado em fé.
S. Paulo 19 MAR. 2019



Rogério
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERDADEIRA AUTENTICAÇÃO
AU1084AY0050946

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Genérica - Física em São Paulo II

Rogério F. Rocha
Diretor de Organização do Sistema Financeiro
ANBIMA

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO

Rua Líbero Badaró, 386 - 1º andar

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 19 MAR 2019

Rogério F. Rocha
Válido somente com
selo de autenticação
SELOS PAGOS POR VERBA - AWT. R\$ 3,63



RECEBUEIRO DE NOTAS DE SÃO PAULO
RUA LIBERO BADARÓ, 386 - 1º ANDAR
SÃO PAULO - SP

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida e pasta

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Grande Tietê em São Paulo II

[Handwritten Signature]
Benedito Roberto Corrêa
ANALISTA

RECEBIMOS
DO
SR.

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.

S. Paulo 19



Rogerio Pereira
Válido somente com
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,60

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, including words like 'ARTIGO 12', 'CONSELHO FISCAL', and 'ASSEMBLEIA GERAL']

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a stamp or additional signature area]

**CAPÍTULO VI
DO COMITÊ DE AUDITORIA**

ARTIGO 20

O Comitê de Auditoria será composto de, no mínimo, 03 (três) integrantes, pessoas físicas residentes no país, sendo um Presidente e os demais Membros, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O Comitê de Auditoria não terá mandato fixo.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral que eleger o Comitê de Auditoria, deverá designar seu Presidente.

Parágrafo Terceiro - O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente à Diretoria.

Parágrafo Quarto - Constituem atribuições do Comitê de Auditoria:

- I. estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pela diretoria, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas;
- II. recomendar, à administração do banco, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- III. revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente
- IV. avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao banco, além de regulamentos e códigos internos;
- V. avaliar o cumprimento, pela administração do banco, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- VI. estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao banco, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

Rodolfo

Miquelina

219 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 486 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.
S. Paulo 19 MAR. 2019

Rogério Pereira DO BRANI
Válido somente com o
selo de autenticidade
dos ANOS 2018-2019
AUTENTICAÇÃO
AU1084AY0050955

JURIDICO
ODRINVEST

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regulador e a manifestação a respeito dos atos
preparados consta de carta enviada a parte

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo II

[Handwritten Signature]
Diretor de Gerência em São Paulo
ABRIL 2019

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 386 - 1º andar

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 19 MAR 2019

Regério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERIFICAÇÃO



estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as
quais devem ser aprovadas pela diretoria, formalizadas por escrito e col-
locadas à disposição dos responsáveis administrativos;

teorética, é sua intenção de criar e editar o seu contábil para
propósito das tarefas de auditoria independente, bem como o sublin-
hado do prestador, nesse sentido, não considero necessário;

avaliar previamente a replicação de documentos contábeis sem-
pre, inclusive, nos aspectos relativos à administração e parecer de
auditor independente;

existir a atividade das auditorias independente e manter, inclusive,
a verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares
relativos ao Banco, além de equipamentos e códigos internos;

existir o cumprimento das obrigações de Banco, das regulamentações
relativas às auditorias independentes ou internas;

estabelecer e divulgar procedimentos para controle e cumprimento de in-
formações acerca do desenvolvimento de atividades legais e normativas
relativas ao Banco, além de equipamentos e códigos internos, inclusive
com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e
da confiabilidade da informação;

[Faint, illegible text and stamps at the bottom of the page]

DUCEP
20 03 19

- VII. recomendar, à diretoria, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- VIII. reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- IX. verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria;
- X. reunir-se com o conselho fiscal, quando instalado, por solicitação do mesmo, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- XI. outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

**CAPÍTULO VII
DA OUVIDORIA**

ARTIGO 21

A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá como atribuições:

- a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da sociedade;
- b) atuar como canal de comunicação entre a sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e
- c) informar à Diretoria da sociedade a respeito das atividades de Ouvidoria.

ARTIGO 22

As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

Rodolfo

Miquelina

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 386 - 4º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presença cópia conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 19 MAR 2019

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticação
SELOS PAGOS POR TERRA - AUTENTICAÇÃO
082AY0050959

JURÍDICO
OUVIDORIA

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consistiu de carta enviada e parte

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica - São Paulo II

Rogério Pereira
Rogério Pereira
ANALISTA

BRASIL
BANCO CENTRAL DO BRASIL

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Liberto Baduró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 19 MAR. 2019



[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through or ghosting.]

BRASIL
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Gerência Técnica - São Paulo II

JUL 23 03 19

- c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;
- d) manter a Diretoria da sociedade, informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da sociedade para solucioná-los; e
- e) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria da sociedade, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

ARTIGO 23

A Sociedade terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá destituir o Ouvidor, caso o mesmo descumpra as atribuições previstas nos artigos 21 e 22.

ARTIGO 24

Será dada à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

ARTIGO 25

A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

**CAPÍTULO VIII
DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO**

ARTIGO 26

O Comitê de Remuneração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) integrantes, pessoas físicas residentes no país, eleitos e destituídos pela Diretoria, que fixará sua remuneração.

Radolfo

Miquelina

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaro, 388 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 19 MAR. 2019

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO
AUT084AY0050963

JURÍDICO
OURINVEST

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta de carta enviada a parte

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Departamento de Organização do Sistema Financeiro

[Handwritten Signature]
ANALISTA

BRASIL
BANCO CENTRAL DO BRASIL

...analisar o relatório...
...medidas adotadas...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...

...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 19 MAR. 2019



...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...

...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...

...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...

...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...

...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...

...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...
...devidamente...

JUL 2019

Parágrafo Primeiro - O prazo de mandato dos membros do Comitê de Remuneração é de 5 (cinco) anos, vedada a permanência de integrante no Comitê por prazo superior a 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo - O Comitê de Remuneração deverá:

- I. reportar-se diretamente à Diretoria;
- II. ter na sua composição pelo menos um membro não administrador da Sociedade;
- III. ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre política de remuneração da Sociedade, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos.

Parágrafo Terceiro - Cumprido o prazo máximo previsto no Parágrafo Primeiro acima, o integrante do Comitê de Remuneração somente pode voltar a integrar tal órgão na Sociedade após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto - Nos casos de vaga por renúncia ou destituição em que o Comitê ficar reduzido a menos de 3 (três) membros, a Diretoria deverá, tempestivamente, eleger um substituto, que servirá até o término do mandato do substituído.

Parágrafo Quinto - O Comitê de Remuneração se reunirá semestralmente, ou extraordinariamente mediante convocação de qualquer de seus membros, sendo certo que a reunião do Comitê de Remuneração só será validamente instalada com a presença da maioria de seus membros.

ARTIGO 27

Além das previstas em lei ou regulamento, serão também atribuições do Comitê de Remuneração:

- I. Elaborar a política de remuneração de administradores da Sociedade, propondo à Diretoria as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- II. Supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Sociedade;

Ródelfo

Miquelina

2º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 385 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.
S. Paulo 19-MAR-2019

Rogério

Valido somente com o
selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO
AUT084AY0050967

JURIDICO
CORP INVEST

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
prestados consta de canto emitida e parte

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em São Paulo II

[Handwritten Signature]
Benedito Veríssimo de Almeida
ANALISTA

RECEBIDO
2019

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 19 MAR. 2019

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade nº 292
SELOS PAGOS POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO
AU1084AY00050968

JUCESP
28 03 19

- III. Revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Sociedade, recomendando à Diretoria a sua correção ou aprimoramento;
- IV. Propor à Diretoria o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;
- V. Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;
- VI. Analisar a política de remuneração de administradores da Sociedade em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- VII. Zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição e com o disposto na regulamentação vigente.

ARTIGO 28

O Comitê de Remuneração elaborará, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa) dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração", o qual deverá ser mantido à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

**CAPÍTULO IX
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E SUA APLICAÇÃO**

ARTIGO 29

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se portanto, em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 30

O balanço, obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 30 (trinta) de junho e 31 (trinta e um de dezembro) de cada ano. A critério da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês.

ARTIGO 31

Do lucro líquido apurado em cada balanço, serão destinados:




Rodolfo Miquelina

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 348 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 19 MAR. 2019



Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticação
SELOS PAGOS POR AUTENTICAÇÃO
AUT084AY0050970



ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida a parte

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Serviço de Fiscalização em São Paulo II

Rogério Pereira
Benevenuto Barbosa, 300 III
ANALISTA

SELO DE AUTENTICAÇÃO

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autenticado a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 19 MAR. 2019



SELO DE AUTENTICAÇÃO
AUT084AY0050872

JUCESP
28 03 19

- a) 5% para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% do capital social;
- b) 25% para dividendo aos acionistas; e
- c) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, observadas as disposições legais atinentes à matéria.

Parágrafo Primeiro - Os prejuízos ou parte deles poderão ser absorvidos pelos acionistas, mediante rateio, a ser atribuído a cada ação em que se divide o capital social, após a absorção dos saldos existentes em lucros acumulados, reservas de lucros e reservas de capital, nesta ordem.

Parágrafo Segundo - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

ARTIGO 32

O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgá-lo incompatível com a situação financeira da Sociedade, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. A Assembleia Geral poderá, também, se não houver oposição de nenhum acionista presente, tenha direito a voto ou não, deliberar distribuição de dividendos inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.

Parágrafo Único - Nestas hipóteses, os administradores não terão direito a percepção de participações nos lucros.

ARTIGO 33

O prazo para pagamento do dividendo será estipulado pela Assembleia Geral Ordinária que o aprovou, de acordo com as disponibilidades financeiras da Sociedade, justificadas pela Diretoria, porém, não ultrapassando o exercício.

Handwritten signatures of Rodolfo and Miquelina.

Blue stamp: ZIP TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO RUA LIBERO BADURÓ, 386 - 1º andar AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia condonada a original apresentado. dou fô. S. Paulo 15 MAR 2019

Colorful stamp: Válido somente para SELOS PAGOS POR VERBA - 101.100.75

Circular stamp: JURÍDICO QUINVEST

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta de carta emitida a parte.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Banco Central do Brasil - São Paulo II
Rogério Pereira
ANALISTA



21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 19 MAR. 2019



[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, including phrases like 'Aprovado em...', 'Assinado digitalmente...', and 'Assinatura...']

[Faint handwritten notes or signatures at the bottom of the page.]

JUL 20 09 19

ARTIGO 34

A Diretoria tem poderes para determinar a distribuição de lucros e/ou dividendos e de juros sobre o capital próprio (Lei nº 9.249/95), dentro dos limites legais e "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social.

ESTATUTO SOCIAL ATUALIZADO ATÉ A.G.E DE 26.12.2018.

[Handwritten signature]

BANCO OURINVEST S.A.

Rodolfo Schwarz Miquelina Tavares da Silva
Diretor Diretora

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 384 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado. dou fé.
S. Paulo: 19 MAR. 2019

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR
AUTENTICAÇÃO
112292
AU1084AY0050979

[Handwritten signature]
Rodolfo

[Handwritten signature]
Miquelina



ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta enviada a parte

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Geral em São Paulo II

Rafael Humberto
Banco Central do Brasil
ANALISTA

SELO DE AUTENTICACAO

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 386 - 1º andar
AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

8. Paulo 19 MAR. 2019

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticação
SELOS PAGOS POR VERIFICAÇÃO



[Faint, illegible handwritten notes or stamps]

CERTIDÃO

Autos: 1008072-95.2017.8.26.0152

Classe: Recuperação Judicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
documento incompleto.
Cotia, 19 de agosto de 2022.

Ana Cristina Pinto Rocha

ENC: Comunica Decisão processo nº 1008072-95.2017.8.26.0152

COTIA - 1 OFICIO CIVEL <cotia1cv@tjsp.jus.br>

qui, 18/08/2022 16:16

Para: ANA CRISTINA PINTO ROCHA <acprocha@tjsp.jus.br>

**ROGERIO NOGUEIRA**

Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1º Ofício Cível da Comarca de Cotia.

Rua Topázio, 585 - Jardim Nomura - Cotia/SP - CEP: 06717-235

Tel: (11) 4506-1240

E-mail: rogerionogueira@tjsp.jus.br

De: DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA <douglassilva@tjsp.jus.br>**Enviado:** quinta-feira, 18 de agosto de 2022 11:43**Para:** COTIA - 1 OFICIO CIVEL <cotia1cv@tjsp.jus.br>**Assunto:** Comunica Decisão

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Seção de Direito Privado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, informo Vossa Excelência que os autos do(a) Agravo de Instrumento Nº 2179815-93.2018.8.26.0000 transitaram em julgado nos Tribunais Superiores e a íntegra do processo encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://esaj.tjsp.jus.br>, sendo sua senha de acesso u6tzge. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de distinta estima e elevada consideração.

São Paulo, 18 de agosto de 2022

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2018.0001013477

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Agravo de Instrumento nº 2179815-93.2018.8.26.0000, da Comarca de Cotia, em que é agravante BANCO DO BRASIL S/A e, é agravada, ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

ACORDAM, em 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão "Por maioria de votos, deram provimento em parte ao recurso, com observação, vencido o 2º desembargador, que declara voto. Compareceu para sustentar a dra. Julia Fernandes Guimarães OAB/SP 332.651", de conformidade com voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores MAURÍCIO PESSOA (Presidente sem voto), RICARDO NEGRÃO (2º Juiz) e SÉRGIO SHIMURA (3º Juiz).

São Paulo, 17 de dezembro de 2018

GRAVA BRAZIL

RELATOR

ASSINATURA ELETRÔNICA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 2179815-93.2018.8.26.0000

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A

**AGRAVADA: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

COMARCA: COTIA

JUIZ PROLATOR: SEUNG CHUL KIM

Recuperação judicial – Decisão que homologou plano de recuperação aprovado em assembleia geral de credores – Inconformismo de um dos credores quirografários – Acolhimento em parte – Pertinência do controle judicial de legalidade do plano de recuperação aprovado – Natureza disponível dos direitos votados e autonomia de vontade dos credores que, de outro lado, mitigam a atuação judicial – Caráter negocial da atividade empresária e dinâmica econômica do mercado que podem motivar a deliberação – Art. 49, § 1º, da Lei 11.101/05, que preserva deveres dos coobrigados – Alteração da disciplina geral possível apenas mediante anuência específica e individual – Nulidade reconhecida, com relação aos credores que não anuíram expressamente com a disposição – Previsão de venda parcial de bens, seja em bloco (UPIs) ou de forma individualizada, que não dispensa autorização judicial – Dispositivos legais sinalizados no plano – Razoabilidade da operação que será analisada, se o caso, naquela oportunidade – Prazos, encargos e condições de pagamento aprovadas com clareza, à luz do art. 45, da Lei 11.101/05 – Precedente recente do C. STJ – Autonomia da vontade e liberdade de contratação prestigiados – Classes II e III subdivididas em credores gerais, parceiros e estratégicos – Enunciado 57, da I Jornada de Direito Comercial do CJF, que respalda o reagrupamento – Critérios claros e anuídos – Aplicação que deve ser feita em atenção ao inteiro teor dos itens, mormente as



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

3

especificações trazidas em sua parte final – Termo inicial para pagamento dos credores trabalhistas que não observa entendimento firmado pelo Grupo Reservado de Direito Empresarial, deste E. TJ – Prazo de um ano previsto que deve iniciar com o término dos 180 dias, do art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05, independentemente de eventual prorrogação – Nulidade reconhecida *ex officio* – Decisão reformada em parte, para manter a homologação do plano de recuperação judicial, com ressalva quanto à extensão dos efeitos a terceiros, ao termo inicial com relação ao pagamento dos credores trabalhistas, e observação no que tange à interpretação do enquadramento dos '*Credores Estratégicos*' – Recurso provido em parte, com reconhecimento, de ofício, da nulidade de parte do plano de recuperação, e com observação.

VOTO Nº 30739

1 - Trata-se de agravo de instrumento tirado de decisão que homologou plano de recuperação judicial, aprovado em assembleia geral de credores, na forma do art. 45, da Lei n. 11.101/2005.

Inconformado, recorre um dos credores (Banco do Brasil S/A), apontando as ilegalidades incorridas no plano. Questiona *(i)* a previsão de quitação dos avalistas (item 8), com fulcro no art. 59, da LRF, no julgado representativo proferido pelo C. STJ (REsp n. 1.333.349/SP) e no Enunciado n. 43, da I Jornada de Direito Comercial; *(ii)* a falta de previsão do direcionamento de valores, por ocasião da desmobilização de



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4

ativos (itens 5.b e 6.3); **(iii)** a inviabilidade da alienação de UPIs (item 5.d.2), por garantirem o retorno do capital aos credores e, com fulcro no art. 66, da Lei 11.101/05, ressaltando a previsão genérica do tema pelo plano; **(iv)** a forma de pagamento dos créditos com garantia real e quirografários (*correção pela TR, a partir da data da homologação, carência de dezoito meses, prazo de dez anos e deságio de 30%*), a caracterizar enriquecimento sem causa; e **(v)** a criação de subclasses dentro das classes II e III, em afronta aos princípios da isonomia e do *pars conditio creditorium* e à própria inteligência da Lei 11.101/05, com nítido intuito de manipulação de votos.

O recurso foi processado sem o efeito suspensivo almejado (fls. 11/12), tendo a administradora judicial se manifestado a fls. 14/18.

A r. decisão agravada e a prova da intimação encontram-se a fls. 2112 e 2114/2115 dos autos de origem. O preparo foi recolhido (fls. 9).

Ouvido, o Ministério Público posicionou-se pelo provimento em parte do apelo, sugerindo seja declarada a ineficácia da criação das subclasses '*parceiros*' e '*estratégicos*', com relação aos credores com garantia real e quirografários, haja vista a subjetividade dos critérios trazidos (*vide* fls. 21/32).

É o relatório do necessário.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

5

2 – A agravada apresentou pedido de recuperação judicial em 28.08.2017, cujo processamento foi deferido no início do mês subsequente.

O agravante, por sua vez, foi elencado no rol de credores, com crédito, na classe II, no valor de R\$ 2.702.000,00, onde o total é de R\$ 6.630.733,78 e, na classe III, de R\$ 3.133.788,11, sendo o total de R\$ 14.894.247,97.

Após o insucesso na instalação da Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação (ata a fls. 2058/2064), o plano de recuperação judicial foi aprovado, nos termos do art. 45, da Lei 11.101/2005 (ata a fls. 2079/2103 - em 30.07.2018), com o que não se conforma o credor.

Com efeito, é cediço que cabe ao Poder Judiciário o controle de legalidade do plano de recuperação aprovado pela Assembleia Geral de Credores. Nesse sentido, cita-se o Enunciado n. 44, da I Jornada de Direito Comercial, do Conselho da Justiça Federal¹, e o REsp n. 1.660.195/PR, julgado pela 3ª Turma do C. STJ, sob a relatoria da doutra Ministra Nancy Andrighi, em 04.04.2017².

Não se pode perder de vista, contudo, que um dos princípios informadores da Lei n. 11.101/05 é a soberania das decisões assembleares, de maneira que, seja à

¹ "A homologação de plano de recuperação judicial aprovado pelos credores está sujeita ao controle judicial de legalidade."

² "A jurisprudência das duas Turmas de Direito Privado do STJ sedimentou que o juiz está autorizado a realizar o controle de legalidade do plano de recuperação judicial, sem adentrar no aspecto da sua viabilidade econômica, a qual constitui mérito da soberana vontade da assembleia geral de credores."



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

6

luz da proteção ao caráter negocial da atividade empresária, seja em preservação à própria dinâmica econômica e financeira do mercado, a intervenção judicial em planos de recuperação aprovados deve ocorrer somente em aspectos pontuais, onde haja nítida afronta a dispositivos legais, de natureza cogente, em princípio, previstos na legislação de regência.

Vale dizer, a *concessão da recuperação* pode, em suma, se dar por duas vias, **(i)** mediante a aprovação dos credores na forma do art. 45, da Lei 11.101/05, hipótese em que o Juízo da Recuperação, com fundamento no art. 58, *caput*, do mesmo diploma, apenas concede a recuperação, ou **(ii)** na hipótese de não aprovação do plano pela AGC, onde o Juízo da Recuperação poderá conceder a recuperação, ainda assim, em observância a *quorum* e critérios alternativos, o que justifica a maior atenção quanto à razoabilidade de seus termos, *ex vi*, do referido nos §§ 1º e 2º, do art. 58, que dispõe:

"§ 1.º O juiz poderá conceder a recuperação judicial com base em plano que não obteve aprovação na forma do art. 45 desta Lei, desde que, na mesma assembleia, tenha obtido de forma cumulativa:

[...] § 2.º A recuperação judicial somente poderá ser concedida com base no § 1º deste artigo **se o plano não implicar tratamento diferenciado entre os credores da classe que o houver rejeitado.**"
(negritei).



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

7

Ora, indiscutível que os maiores interessados no sucesso do plano de recuperação são os próprios credores - detentores de direitos de caráter disponível (patrimoniais) e protegidos pelos princípios da autonomia da vontade e da liberdade de contratação -, que podem decidir, aceitar ou não, se submeter a seus termos.

Suas deliberações, dessa forma, devem ser preservadas, quando tomadas de forma clara e autônoma e sem afronta a dispositivos legais expressos.

Pois bem.

In casu, em que pese a aprovação do plano tenha se dado na forma do art. 45, da Lei 11.101/05, o agravante se insurge quanto aos quatro pontos elencados no relatório, cuja análise será feita individualmente:

.Previsão de quitação de avalistas

Com efeito, ao elencar as "disposições finais", o plano de recuperação da agravada estende os efeitos de suas disposições a terceiros. Confira-se:

"Após o pagamento integral de todos os credores nas condições previstas no Plano, os respectivos créditos serão considerados integralmente quitados. Os credores darão à Recuperanda e aos seus respectivos avalistas a mais ampla, geral e irrevogável quitação, para deles nada mais reclamarem a qualquer título, com relação a quaisquer créditos sujeitos à recuperação judicial."



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8

(destaque não original)

Ocorre que, a preservação dos deveres dos "coobrigados, fiadores e obrigados de regresso" é a regra geral prevista, expressamente, pelo art. 49, § 1º, da Lei n. 11.101/05, dispositivo que é assim comentado pelo i. Marcelo Barbosa Sacramone, na obra recém-publicada pela Editora Saraiva, "Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência":

"Ainda que o crédito esteja submetido aos efeitos da recuperação...do devedor, possível que esse crédito seja garantido pessoalmente por terceiros, como no aval e na fiança. [§] Os efeitos da recuperação judicial sobre o crédito principal não afetam as obrigações do garantidor, que permanece pessoalmente obrigado à satisfação de sua prestação, por não estar submetido à recuperação ...

A renúncia ao direito de cobrança dos coobrigados não poderá ser imposta ao dissidente ou ao ausente da Assembleia Geral de Credores. Ainda que prevista a cláusula de renúncia no plano de recuperação judicial, referida cláusula não integra a comunhão de interesses dos credores... A renúncia ao direito de cobrança dos coobrigados deverá, assim, exigir a concordância expressa do credor com a cláusula prevista no plano de recuperação judicial." (págs. 216/217; destaque não original).

Esse entendimento é respaldado pelas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9

Súmulas 581³ e 61⁴, do C. STJ e deste E. TJ, respectivamente, e tem sido manifestado diversas vezes por esta C. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, *ex vi* dos Als ns. 2085927-07.2017.8.26.0000, Relator Des. Ricardo Negrão, julgado em 28.05.2018, e 2108934-28.2017.8.26.0000, Relator Alexandre Marcondes, julgado. em 27.02.2018.

A reforçar, ainda, o disposto no art. 59, *caput*, da Lei 11.101/05, que, ao disciplinar a novação, operada pelo plano de recuperação, ressalva as garantias de forma expressa, em atenção ao art. 50, § 1º, do mesmo diploma legal, que traz a seguinte redação: "Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia." (destaquei).

Nota-se que a aprovação referente à substituição e/ou supressão das garantias é individualizada ao "credor titular da respectiva garantia", havendo, nesse ponto, exceção legal expressa ao princípio da soberania assemblear, o que não foi observado pelo item 8, do plano em análise.

Sob esse contexto e, conforme já apontado por esta C. Câmara Julgadora *ex officio* no AI n. 2166243-70.2018.8.26.0000, a disposição é trazida pelo plano de recuperação judicial da agravada de forma genérica e,

³ "A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória." (sublinhei)

⁴ "Na recuperação judicial, a supressão da garantia ou sua substituição somente será admitida mediante aprovação expressa do titular"



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

10

assim, fica declarada ineficaz, com relação aos credores que não tenham consentido, de forma expressa, com seus termos, como é o caso do agravante, sendo provido o recurso nessa parte.

.Falta de previsão de direcionamento de valores da desmobilização de ativos; e

. Inviabilidade de alienação de UPIs

Por serem ambos relativos a estratégias para superação da crise financeira, os temas acima serão analisados no mesmo subitem.

Sobre o tema, o art. 50, da Lei 11.101/05, elenca meios para auxiliar a recuperação judicial da empresa, dentre os quais, a venda parcial de bens, em seu inciso XI.

Com esse enfoque, é que ambos os itens, impugnados pelo agravante, foram redigidos:

5.B "Caso se faça necessário para complementar o fluxo de caixa, prevê-se a possibilidade de venda de ativos não essenciais para a operação da Recuperanda";

5.D "A alienação pode se dar em bloco (uma unidade produtiva isolada) ou de forma individualizada (determinado bem ou propriedade que integre o patrimônio da Recuperanda). A alienação se dará sempre isenta de dívida fiscal e/ou trabalhista, nos termos do que dispõem os artigos 60 e 141 da Lei



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

11

11.101/05 e poderá se dar de forma direta, tendo como objeto o próprio bem ou unidade comercial; ou então por meio de cisão, que segregue em uma nova empresa o ativo a ser alienado. Todas essas hipóteses podem, se for do interesse dos credores, permitir a composição do endividamento da Recuperanda. Alternativamente, tais unidades e bens poderão ser arrendados" (fls. 988/989; destaquei)

Com efeito, em que pese a legislação de regência traga previsão genérica quanto à "venda parcial de bens", tem-se por evidente que, a fim de não obstar o propósito maior do processo de recuperação judicial, qual seja, o soerguimento da empresa, os bens alienados não poderão ser aptos a comprometer o desenvolvimento de sua atividade.

É isso que reforça o item 5.B supra, que, como bem pontuado na manifestação do *parquet*, "apenas reproduziu a possibilidade de alienação de ativos, que já decorre da LRF, não tendo dispensado o reconhecimento da utilidade da alienação pelo juiz" (fls. 24)

Vale dizer, ato contínuo, o item 5.D reforça, expressamente, a necessária observância aos arts. 60 < que remete ao art. 142 > e 141, da LRF e, portanto, a atuação jurisdicional para a efetivação das alienações, oportunidade em que as condições específicas da transação almejada serão analisadas e deliberadas, inexistindo nulidade por ora.

Também nesse sentido, manifestaram-se



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

13

mais exaltada pela jurisprudência pátria, afastando, do Juízo, a competência para apreciação do conteúdo econômico de suas deliberações, mas apenas de seus aspectos legais.

A exemplo, cabe trazer recente julgado proferido pelo C. STJ, para reformar decisão deste E. TJSP, confirmando a homologação de plano de recuperação judicial, que previa deságio e prazo para pagamento superiores ao presente (70% e 20 anos), mas foi aprovado pela maioria dos credores, observando os critérios do art. 45, da Lei 11.101/05:

"...RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. APROVAÇÃO DO PLANO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. CONCESSÃO DE PRAZOS E DESCONTOS. POSSIBILIDADE. ... 2. O propósito recursal é verificar se o plano de recuperação judicial apresentado pelas recorrentes - aprovado pela assembleia geral de credores e homologado pelo juízo de primeiro grau - apresenta ilegalidade passível de ensejar a decretação de sua nulidade e, conseqüentemente, autorizar a convalidação do processo de soerguimento em falência. 3. **O plano de recuperação judicial, aprovado em assembleia pela vontade dos credores nos termos exigidos pela legislação de regência, possui índole marcadamente contratual. Como corolário, ao juízo competente não é dado imiscuir-se nas especificidades do conteúdo econômico do acordo**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

14

estipulado entre devedor e credores. 4. Para a validade das deliberações tomadas em assembleia acerca do plano de soerguimento apresentado, o que se exige é que todas as classes de credores aprovem a proposta enviada, observados os quóruns fixados nos incisos do art. 45 da LFRE. 5. A concessão de prazos e descontos para pagamento dos créditos novados insere-se dentre as tratativas negociais passíveis de deliberação pelo devedor e pelos credores quando da discussão assemblear sobre o plano de recuperação apresentado, respeitado o disposto no art. 54 da LFRE quanto aos créditos trabalhistas. 6. Cuidando-se de hipótese em que houve a aprovação do plano pela assembleia de credores e não tendo sido apontadas, no acórdão recorrido, quaisquer ilegalidades decorrentes da inobservância de disposições específicas da LFRE (sobretudo quanto às regras dos arts. 45 e 54), deve ser acolhida a pretensão recursal das empresas recuperandas. 7. Recurso especial provido." (REsp 1.631.762/SP, 3ª T., Relatora Min. Nancy Andrighi, j. em 25.06.2018; negritei)

Vale consignar, ainda, que a decisão dos credores pode ter sido motivada por interesses econômicos outros (e não declarados), como a preservação de relações negociais, a permanência da recuperanda no mercado, entre outros, nada havendo para invalidar a manifestação de vontade daqueles.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

16

mesma classe possuírem maior ou menor interesse no sucesso da recuperação, *ex vi* de “empregados atuais, que buscam a manutenção de seus empresas, e empregados demitidos, cujo único objetivo é a maximização do crédito”.

Com relação aos credores quirografários, é sugerida eventual influência com vista à existência de relação comercial com a recuperanda ou não, pontuando-se que:

“a jurisprudência entendeu ser possível conferir tratamento privilegiado no plano aos fornecedores que tenham mantido relações comerciais com o devedor durante a recuperação judicial, inclusive para aqueles que ofereceram novas linhas de crédito à recuperanda, bem como admitiu a formação de subclasses, *mesmo em função do volume de crédito detido* pelos credores.” (pág. 309/310).

Ora, *in casu*, a subdivisão dos 'Credores Parceiros' se enquadra na descrição supra, já que engloba os dispostos a participar efetivamente da recuperação, razão pela qual não há o que se falar em nulidade.

Aliás, com relação aos titulares de garantia real, além do auxílio direto no soerguimento da empresa já citado, o plano dispõe, de forma clara, que serão incluídos na referida subclasse, aqueles que “concordem com a liberação ou com a substituição dessas garantias pela oneração de outros ativos”.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

17

Caso contrário, receberão à luz das normais gerais.

No que tange aos '*Credores Estratégicos*', para ambas as classes, o plano traz a seguinte redação:

"Serão reunidos os credores que, quer por sua importância na operação, quer por sua fundamental relevância social, exigem tratamento diferenciado, a exclusivo critério da Recuperanda. É o caso, por exemplo, de pequenos fornecedores locais de insumo e serviços (de manutenção, de transporte de pessoal etc.) e fornecedores de produtos / serviços essenciais, devido ao seu fornecimento ser indispensável e não existir maneira de substituí-los com brevidade e cuja interrupção poderá prejudicar as atividades da empresa. Esses credores, desde que não interrompam o fornecimento à Recuperanda, restabelecendo o seu crédito, serão classificados nesta categoria." (fls. 992 e 995, destaquei)

A insurgência a respeito trazida no recurso já se encontra afastada pelos fundamentos supra (*tratamento desigual a credores agrupados pela lei*), restando analisar ponto ressaltado pelo *parquet*, acerca do excesso de subjetividade da previsão, a trazer risco de privilégios.

Com efeito, é bem verdade que o termo "a critério exclusivo da Recuperanda" traz desconforto e gera sensação de nulidade. Não pode passar despercebido, todavia, que, na sequência, a cláusula prossegue melhor enquadrando os



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

18

credores incluídos nesta subclasse e, sob esta ótica, acaba por, também, trazer critérios objetivos: pequenos fornecedores locais e fornecedores de produtos e/ou serviços essenciais, cuja interrupção prejudique as atividades da recuperanda.

Nota-se, assim, que a aplicação conjunta do inteiro teor das cláusulas 6.b.2 e 6.c.2 afasta a existência de ilegalidade e, à evidência, assim deverá ser feito.

Oportuno destacar, ainda, que, na própria AGC, foi apresentada lista de "*Credores Parceiros*", trazendo quarenta e três nomes já conhecidos pelos votantes (*vide* fls. 2071), que, dessa forma, anuíram com as condições de forma espontânea e clara.

Aqui, novamente, destaca-se que não se pode perder de vista que um dos princípios que norteiam a recuperação judicial é a soberania das decisões assembleares, de maneira que, também com relação a este tópico, a clareza na qual os temas foram expostos e votados remete ao prestígio dos princípios da autonomia da vontade e da liberdade de contratação.

Por fim e, também a reforçar, frise-se que, mesmo diante da não aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores, o art. 58, § 2º, da Lei 11.101/05, veda expressamente a previsão de "tratamento diferenciado entre os credores da classe que o houver rejeitado", o que não ocorreu *in casu*, onde a



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

19

aprovação de seus termos foi obtida à luz do art. 45, da LRF.

Dessa forma, ausente ilegalidade, fica preservada a disciplina trazida pelo plano de recuperação, ressaltando-se a necessidade de interpretação sistemática dos itens 6.b.2 e 6.c.2, no que tange ao enquadramento dos "Credores Estratégicos", que deve observar as especificações trazidas em sua parte final.

Ato contínuo, após analisadas todas as alegações trazidas pelo Banco-agravante e, considerando o já pontuado alhures, quanto à atribuição do Poder Judiciário em promover o controle de legalidade dos planos de recuperação judicial, verifica-se a nulidade de outra disposição (termo *a quo* do pagamento dos credores trabalhistas; item 6.A), que fica reconhecida *ex officio*.

O pagamento dos créditos trabalhistas é previsto no item 6.A, da seguinte forma: "dentro do prazo de um ano, a contar da data da Homologação do Plano de Recuperação, ou mesmo prazo a contar da sentença que julgar a habilitação de crédito". Cf. fls. 990, da origem.

Ocorre que a divergência jurisprudencial quanto ao termo inicial do prazo de um ano, previsto art. 54, *caput*, da Lei n. 11.101/05, acabou pacificado pelo Colendo Grupo Reservado de Câmaras de Direito Empresarial, deste E. Tribunal de Justiça, com aprovação, em sessão de 26.11.2018, do Enunciado I, que restou assim redigido: "O prazo de 1 (um) ano para



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

21

recuperação aprovado pela AGC, com ressalvas quanto à ineficácia de (i) parte de seu item 8 (extensão dos efeitos a terceiros), que fica reconhecida com relação aos credores que com ele não anuíram expressamente, e (ii) parte do item 6.A, a fim de alterar o termo inicial do prazo de um ano para pagamento dos créditos trabalhistas, além de observação com relação à forma de interpretação dos itens 6.b.2 e 6.c.2 ('*Credores Estratégicos*'), nos termos supra.

3 - Eventuais embargos declaratórios serão julgados em sessão virtual, salvo se manifestada oposição na própria petição de interposição dos embargos, nos termos da Resolução n.º 549/2011, do C. Órgão Especial, deste E. Tribunal, entendendo-se o silêncio como concordância.

4 - Ante o exposto, dá-se provimento em parte ao recurso, com reconhecimento, *ex officio*, da ineficácia de parte do plano de recuperação e com observação. É o voto.

DES. GRAVA BRAZIL - Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Voto nº 37.026

Agravo de Instrumento nº 2179815-93.2018.8.26.0000

Comarca: Cotia

Agravante: Banco do Brasil S/A

Agravado: Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda - Em recuperação judicial

Interessado: Maurício Galvão de Andrade (Administrador Judicial)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto divergente:

Observo inicialmente que não há objeção à homologação do plano apenas por um credor. Há recurso interposto contra a mesma r. decisão, sob 2166243-70.2018.

Acompanhando o Relator quanto à nulidade parcial da cláusula n. 8 (último parágrafo, fl. 1.006), liberação das garantias pessoais, divirjo, nos seguintes pontos:

1. O prazo de pagamento dos credores trabalhistas (doze meses após a homologação) supera o prazo previsto no art. 54 da LREF e, portanto, é ilegal. Devem ser pagos juros e correção monetária a partir do decurso do prazo de um ano a todos os credores trabalhistas, sem exceção, inclusive aqueles que posteriormente vierem a ser arrolados no QGC.

2. O plano recuperacional é formulado para dez subclasses de credores (Classe I, única; Classe II, com 3 subclasses, a saber: comum, parceiros e estratégicos; Classe III, com 4 subclasses: comum, parceiros, estratégicos e valores reduzidos; Classe IV, com 2 subclasses: comum e de valores reduzidos). A definição dessas classes não considerou critérios objetivos, permitindo largo espectro de composição pela devedora.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Os conceitos formulados pela recuperanda são os seguintes:

Parceiros com direito real de garantia: “nesta categoria serão classificados os credores que, sendo titulares de garantia real, concordem com a liberação ou com a substituição dessas garantias pela oneração de outros ativos” (fl. 992);

Parceiros quirografários: “serão reunidos nessa classe os credores dispostos a renovar sua confiança na recuperanda e efetivamente participar de seu esforço de recuperação” (fl. 994);

Estratégicos com direito real de garantia e quirografários: “serão reunidos os credores que, quer por sua importância na operação, quer por sua fundamental relevância social exigem tratamento diferenciado, a exclusivo critério da recuperanda” (fl. 992 e fl. 995).

Credores de valores reduzidos (Classes III e IV): acena-se com a possibilidade de pagamento de valores reduzidos “até o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com o intuito de reduzir o custo de administração da dívida” e, completa-se a redação da cláusula (fl. 996) a possibilidade de extensão a todos os credores “que mesmo tendo crédito superior ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) aceitem quitar seu crédito por este valor, dentro de um período de 1 (um ano)”.

Entendemos que a criação de classes com interesses homogêneos segue uma tendência do direito europeu e argentino, conforme anotamos na obra “A eficiência do processo judicial na recuperação da empresa” (2007:182):

No direito brasileiro foram estudadas (item 4.5.3.1, acima) as dificuldades quanto à aplicação do princípio da *par conditio creditorum* nos planos horizontal e vertical, que, por ausência de diretriz legislativa, pode conduzir a resultados injustos, situação que as leis que adotaram a categorização evitam, submetendo ao magistrado o exame do atendimento aos critérios legais: justiça e adequação (InsO – ‘Lei de Insolvência Alemã – Insolvenzordnung’), fundamentação e razoabilidade (LCQ – ‘Ley de Concursos y Quiebras argentina’) e razoabilidade e conveniência (BC – ‘Bankruptcy Code norte-americana’).

A criação de grupos de tratamento específico permitiria atender, com certa dose de relativização do princípio da *pars conditio creditorum*, em sede de negociação, a certas características próprias do devedor em crise econômico-financeira, deixando ao legislador certa margem de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

regulamentação, como, por exemplo, as condições previstas no art. 54 da Lei n. 11.101/2005, que restringe o prazo para pagamento dos credores derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho a um ano e os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de cinco salários-mínimos por trabalhador, a trinta dias.

No mais, a lei brasileira poderia autorizar a aprovação do plano por outros subgrupos, concedendo maior flexibilidade e adequação do trato negocial segundo os interesses econômicos que unem os credores.

Vislumbra-se, no direito brasileiro, maior dificuldade na aprovação do plano de recuperação em razão do agrupamento de credores em classes com interesses muitas vezes antagônicos que impede a apresentação de proposta única que atenda a todos os seus integrantes. Quais são os interesses econômicos que unem credores quirografários, em regra fornecedores de bens e serviços, aos credores com privilégio geral — por exemplo, debenturistas com garantia flutuante e os honorários de advogado — e aos subordinados — por exemplo, créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício?

Com vistas a essa tendência, o PL 10.220/2018, no Congresso Nacional, acrescenta três incisos e dois parágrafos no art. 53 da LREF, para o fim de regulamentar a criação de subclasses ou categorias:

IV - especificação das classes de credores afetadas e não afetadas pelo plano;

V - especificação do tratamento a ser conferido aos créditos que compõem cada classe de credores, que será igualitário, ressalvado o disposto no art. 67; e

VI - indicação de data, hora e local para a realização da assembleia geral de credores.

§ 1º Os credores de cada classe possuirão interesses homogêneos, delineados em função da natureza ou da importância do crédito, ou de outro critério de similitude justificado pelo proponente do plano e aprovado pelo juiz, a qualquer tempo que anteceda a homologação judicial do plano.

§ 2º Créditos derivados da legislação trabalhista ou



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

decorrentes de acidentes de trabalho não poderão ser alocados em classes que envolvam créditos de outra natureza.”

Vê-se, portanto, que a indicação dos interesses homogêneos deve ser objetiva e claramente justificada pelo devedor e, ao contrário do que preceitua o projeto legislativo *deve necessariamente preceder à deliberação*, justamente para que essas subclasses votem em separado, dentro de cada classe.

Nesse sentido o enunciado n. 57 da I Jornada de Direito Comercial:

57. O plano de recuperação judicial deve prever tratamento igualitário para os membros da mesma classe de credores que possuam interesses homogêneos, sejam estes delineados em função da natureza do crédito, da importância do crédito ou de outro critério de similitude justificado pelo proponente do plano e homologado pelo magistrado.

Evita-se, com isso, a estratégia de credores mais beneficiados pelo plano (prazo e condições de pagamento, carência e encargos, por exemplo) imponham as piores condições à subclasse prejudicada, sob pena de violação da *pars conditio creditorum*.

Anotei na obra *A eficiência do processo judicial na recuperação de Empresa* o correto proceder de agrupamento de credores numa subclasse (Saraiva, 2010, p. 65-66):

Essa categorização tem como fonte o Capítulo 11 do *Bankruptcy Uniform Code* (art. 1.122, b), tendo sido prevista também na *Insolvenzordnung* (art. 222, n. 2), suscitando exaustivos debates na doutrina argentina. Iglesias (1995, p.85, apud GACIO, 2002, p. 2) enfatiza as vantagens do sistema:

A categorização atende a uma realidade própria da gestão empresarial, na qual a administração do endividamento contempla as diferentes características setoriais. É evidente, por exemplo, que a dívida comercial assuma um significado e tratamento distintos da financeira. É possível também perceber um enfoque distinto na dinâmica da dívida fiscal ou trabalhista. Se isto ocorre na realidade cotidiana, é razoável sua consideração por ocasião da crise empresarial.

No dizer de Gaio (2002, p. 3), “a categorização não é um fim em si mesmo, é um mero instrumento para oferecer



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

propostas diferenciadas”.

Regem a proposta de agrupamento os critérios da fundamentação e razoabilidade, cabendo ao devedor eleger as distintas categorias que pretende estabelecer: moeda de pagamento, localização geográfica dos credores, caráter de essenciais ou de insumos dos credores comerciais, data de vencimento etc (BARBIERI, apud GACIO, 2002, p. 7).

Nesse mesmo trabalho menciona-se uma decisão do Tribunal de Mendoza que aceitou proposta de divisão em cinco categorias: a) quirografários bancários; b) quirografários comerciais; c) quirografários fiscais; d) privilegiados especiais; e d) com privilégio geral. A justificativa do devedor fundou-se nos diferentes prazos que poderiam oferecer os bancos; na qualidade de fornecedores de insumos e de serviços dos credores empresas comerciais e pessoas naturais; na possibilidade de acolher-se moratória de créditos fiscais e, quanto às demais categorias, o privilégio de cada uma delas.

A única possibilidade de deliberação nesses casos é impor aos credores agrupados que votem em subclasse, conferindo-se, ao final, por ponderação, se a aprovação se estabelece nessas classes. Isto se mostra necessário porque credores com benefícios podem compor a maioria e, assim, em seu exclusivo interesse, imponham sacrifício — que não suportarão — aos demais credores não beneficiados, que compõem a minoria. Veja-se que, em propostas e deliberações com essas discrepâncias, não se pode afirmar que a aprovação se deu por ampla maioria. Deu-se, com certeza, pela aprovação da maioria mais beneficiadas e em detrimento dos credores não abrangidos por benesses. Trata-se, evidentemente, de estratégia que não pode ser admitida pelo Judiciário por violar o sistema de aprovação da Maioria previsto no art. 45 da LREF.

Verifico nas redações acima copiadas a vaguidade dos critérios — *credores dispostos a renovar sua confiança na recuperanda..; credores que, quer por sua importância na operação, quer por sua fundamental relevância social exigem tratamento diferenciado* — deixando efetivamente de indicar os critérios homogêneos que identificam ou agrupam esses indivíduos a outorga-lhes benefícios de recebimento de seus créditos em menor prazo, sem abatimentos.

Pelo exposto, pelo meu voto, declaro nula a AGC porque inobservado a divisão por classes e determino que novo plano



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

defina objetivamente os critérios de agrupamento em subclasses de credores, observando, na deliberação, a apuração em cada subclasse, bem como, inclua os encargos moratórios ao credores trabalhistas, em obediência ao art. 54 da LREF.

RICARDO NEGRÃO

2º JUIZ, COM VOTO DIVERGENTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial
 Pátio do Colégio nº 73 - 7º andar – sala 704 - Centro - CEP:
 01016-040 - São Paulo/SP - 3115-0749

TERMO DE CIÊNCIA À PGJ – SALA 429



Processo nº: **2179815-93.2018.8.26.0000**
 Classe: **Agravo de Instrumento**
 Assunto: **Recuperação Judicial e Falência**
 Órgão Julgador: **2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial**
 Relator: **Grava Brazil**
 Partes: **Banco do Brasil S/A**
Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda - Em
recuperação judicial
 Foro/Vara de origem: **Foro de Cotia - 1ª Vara Cível**
 Nº do processo na origem: **1008072-95.2017.8.26.0152**

São Paulo, 11 de janeiro de 2019.

Exmo(a) Senhor(a),

Fica aberta vista à douta Procuradoria Geral de Justiça para ciência do V. Acórdão, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontram-se disponíveis no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>

ANNA LUIZA TRINDADE JOVITO SALEMA
 Escrevente Técnico Judiciário
 da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial

Exmo(a). Senhor(a) Dr(a). Procurador(a) de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial
 Pátio do Colégio nº 73 - 7º andar – sala 704 - Centro - CEP:
 01016-040 - São Paulo/SP

CERTIDÃO

Processo nº: **2179815-93.2018.8.26.0000**
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Recuperação Judicial e Falência**
 Agravante: **Banco do Brasil S/A**
 Agravado: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda - Em recuperação judicial**
 Relator(a): **Grava Brazil**
 Órgão Julgador: **2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no DJE hoje.
 Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.
 São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

 Michelle Ribeiro da Silva - Matrícula M353805
 Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHELLE RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 29/08/2022 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sgrabrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 2079815-93.2018.8.26.0000 e código AB26280.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR RELATOR, GRAVA
BRAZIL, DA 2ª (SEGUNDA) CÂMARA RESERVADA DE DIREITO
EMPRESARIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

Autos nº **2179815-93.2018.8.26.0000**

Ref: *Embargos de declaração*

**ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL** devidamente qualificada, por seus advogados, nos autos do Agravo de Instrumento interposto pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** em face da decisão que concedeu a recuperação judicial, vem, respeitosamente, vislumbrando, *data máxima venia*, **omissão** no respeitável acórdão de folhas 38/58, opor, com fulcro no artigo 1.022 e seguintes do Código de Processo Civil, os presentes **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, excepcionalmente em caráter infringente.

Pelo presente, espera-se que seja anulada parte do venerando acórdão, no que toca especialmente à alteração de ofício, ou seja, sem prévia manifestação das partes, do termo inicial de contagem do prazo de pagamento dos credores trabalhistas, implicando em ofensa ao devido processo legal, e notadamente, ao contraditório.

1. SINTESE DA DECISÃO EMBARGADA

Inicialmente, esclarece a Recuperanda, ora Embargante, que o presente Agravo de Instrumento foi interposto pelo ora Embargado, visando a apresentação de um novo plano de recuperação judicial, sob o fundamento de que haviam ilegalidades no plano aprovado.

Muito embora, Vossas Excelências tenham alertado para a atuação judicial mitigada, face à autonomia de vontade dos credores para a votação das condições de seu pagamento em processos de essa espécie, alertam para o cabimento do chamado controle de legalidade do plano aprovado pelo Poder Judiciário.

Nesse sentido, entenderam, por maioria de votos, dar parcial provimento ao recurso, com destaque, nessa oportunidade, para a declaração de nulidade da disposição pertinente ao termo *a quo* de pagamento dos credores trabalhistas (item 6.A), cláusula essa alterada **de ofício** no mencionado acórdão, para fixar que sua contagem se dá a partir do término do período de suspensão (objeto do artigo 6ª da Lei 11.101/2005), e não da homologação do plano de recuperação judicial, como inclusive foi aprovado na decisão assemblear, por todas as classes, inclusive, a trabalhista.

Com o devido acato, considerando que o prazo para pagamento dos credores trabalhistas sequer foi objeto do recurso interposto pelo Embargado, e que essa Colenda Turma Julgadora não concedeu às partes, prazo para se manifestarem sobre a fundamentação jurídica utilizada para alterar de ofício tal ponto, verifica-se que o venerando acórdão ora embargado padece de omissão.

Assim, os presentes embargos de declaração deveram ser acolhidos para anular a parte do venerado acórdão que alterou a redação da cláusula 6.A. do plano de recuperação judicial aprovado, a fim de as partes poderem se manifestarem sobre o tema, sob pena de ofensa ao devido processo legal, e especialmente ao contraditório.

Senão, vejamos.

2. DA OMISSÃO

Conforme mencionado acima, essa Colenda Turma Julgadora, com todo respeito, incorreu em omissão ao alterar – **sem a prévia oitiva das partes** - o termo inicial de contagem do prazo de 1 (um) ano para pagamento dos credores trabalhistas, esse estabelecido genericamente no artigo 54 da Lei 11.101/2005¹.

Diante da ausência de clara fixação do termo *a quo* no referido artigo de lei, tal questão tem sido motivo de intenso debate entre a melhor doutrina² e a jurisprudência, não se, tratando, portanto, da aplicação pura e simples de um texto de lei, cuja alteração de ofício não traria ofensa às partes, diante de sua manifesta literalidade. Não é o caso da situação contemplada no presente recurso, pois trata-se de um aspecto de interpretação legal e fundamentação jurídica, e como tais, não autorizam que o magistrado faça alteração de ofício, sem prévia oportunidade de manifestação das partes, especialmente aquela que se prejudicar por tal decisão.

Como sabido, em estrita observância aos **princípios do contraditório e da ampla defesa**, o **princípio da não surpresa**, consubstanciado nos artigos 9 e 10 do Código de Processo Civil³, impõe que o magistrado ouça previamente as partes, antes de proferir

¹ “Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.”

² “É controvertida na doutrina a data inicial do cômputo de prazo de um ano. **O prazo de um ano deverá começar a partir da possibilidade de o devedor satisfazer seus credores, o que deverá ser computado a partir da homologação da Assembleia Geral de Credores. A partir da homologação, o devedor poderá satisfazer seus credores conforme o plano de recuperação judicial, sem que, com isso, dê tratamento preferencial a alguns credores em detrimento de outros.**” (SACRAMONE, Marcelo Barbosa – “Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência, Editora Saraiva, 2018, pág. 250) (grifos nossos)

³ **Art. 9º Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.**

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I - à tutela provisória de urgência;

II - às hipóteses de tutela da evidência previstas no art. 311, incisos II e III;

III - à decisão prevista no art. 701.

qualquer decisão, especialmente quando se trata de aspecto que não é objeto do recurso original, nem se trata de simples aplicação literal do texto de lei.

Cumprido destacar que tal ponto já foi acordado por todas as classes votantes do plano de recuperação judicial, com destaque para a aprovação unânime da classe trabalhista, a maior interessada nessa definição. E, mais, tal ponto que, sequer, foi objeto de questionamento, seja na sentença que homologou o plano e concedeu a recuperação judicial da ora Embargante, seja no recurso promovido pelo Banco do Brasil, representando a extrapolação do poder judicante em segunda instância, o que, com o máximo respeito, não pode ser prestigiado pelo Poder Judiciário, a despeito de sua notável relevância.

Assim, é de rigor o provimento dos presentes Embargos de Declaração para aclarar a omissão perpetrada, em prestígio ao princípio do contraditório, permitindo que as partes se manifestem, com seus argumentos de fato e de direito, sobre o ponto o qual Vossas Excelências alteraram no plano de recuperação, pertinente ao termo *a quo* de pagamento dos credores trabalhistas.

3. DO PREQUESTIONAMENTO

Considerando que a matéria de direito presente no presente recurso versa sobre artigos de lei que não foram ventilados no acórdão de origem, servem, também, esses Embargos de Declaração, para prequestionamento expresso dos mesmos, caso se considere essencial para a interposição de recursos para as instâncias superiores.

Desse modo, são, dessa feita, prequestionados, os artigos 54 e parágrafo único da Lei 11.101/2005; os artigos 9 e 10 do Código de Processo Civil, e o artigo 5º, inciso LV da Constituição da República.

Art. 10. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício. (grifo nosso)

4. DA ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO

A lei processual preleciona que os embargos de declaração não possuem efeito suspensivo e interrompem o prazo para interposição de eventuais recursos. Também ensina, que a eficácia da decisão colegiada poderá ser suspensa pelo Relator, caso se logre êxito na demonstração da probabilidade de provimento do recurso ou, sendo relevante a respectiva fundamentação, se evidencie risco de dano grave ou de difícil reparação.

Assim é o teor dos artigos 995, Parágrafo Único⁴ e 1.206, §1^o, ambos do Código de Processo Civil, sendo que, é essa exatamente a situação do caso em apreço.

A manutenção da decisão que determinou a alteração do início do prazo do pagamento dos credores trabalhistas caracteriza patente risco ao resultado útil do processo, dada a irreversibilidade dos efeitos dessa decisão, acarretando em danos graves de difícil reparação à Recuperanda, ora Embargante, uma vez que a alteração de tal prazo modifica todas as premissas econômicas do plano de recuperação judicial em comento, estabelecidas a partir da sua homologação, e prejudicará a organização do fluxo de caixa da empresa, que já está programado para fazer o pagamento dos credores trabalhistas até julho de 2019, já tendo honrado mais de metade do seu valor total, em pagamentos mensais, que ocorrem desde agosto de 2018.

Em outras palavras, a não concessão do efeito suspensivo aos presentes embargos de declaração, no sentido de suspender a parte do acórdão ora embargado, fará com que a decisão final a ser proferida no âmbito do agravo de instrumento de origem, não tenha efeito nenhum, pois já estará em vigor a obrigação imposta à Embargante.

⁴ Art. 995. Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso. Parágrafo único. A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso.

⁵ Art. 1.026. Os embargos de declaração não possuem efeito suspensivo e interrompem o prazo para a interposição de recurso.

§ 1º A eficácia da decisão monocrática ou colegiada poderá ser suspensa pelo respectivo juiz ou relator se demonstrada a probabilidade de provimento do recurso ou, sendo relevante a fundamentação, se houver risco de dano grave ou de difícil reparação.

Como se não bastasse, a não concessão do efeito suspensivo admitirá que uma decisão nula - a qual deixou de ouvir previamente as partes - produza efeitos, colocando em risco todo o processo recuperacional e prejudicando o exercício da função social da Embargante.

Além disso, no caso dos autos é patente a probabilidade de provimento dos presentes embargos de declaração, pois, conforme demonstrado acima, há omissão contida no venerando acórdão embargado, a qual deve ser sanada por esse Egrégio Tribunal de Justiça.

Por tudo o quanto acima exposto, resta demonstrada a existência do perigo de irreversibilidade da decisão, a probabilidade de provimento do recurso e o perigo de grave dano à Embargante, motivo pelo qual deve ser atribuído efeito suspensivo aos presentes embargos de declaração.

5. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, requer-se a concessão de efeito suspensivo aos presentes Embargos de Declaração, a fim de que a decisão ora embargada não produza nenhum efeito até seu julgamento final, oportunidade na qual se espera o seu acolhimento em caráter excepcionalmente infringente para que seja anulada a parte da decisão que modifica o termo inicial do prazo para pagamento dos credores trabalhistas, a fim de que as partes possam se manifestar sobre a questão, com argumentos de fato e de direito, nos exatos ditames dos artigos 9 e 10 do Código de Processo Civil.

Caso não seja esse o entendimento dessa Colenda Turma Julgadora, o que se admite por excesso de zelo, requer a Embargante que os presentes Embargos de Declaração sejam acolhidos, com o fim de, ao menos, prequestionar os artigos 54 e parágrafo único da Lei 11.101/2005; os artigos 9 e 10 do Código de Processo Civil, e o artigo 5º, inciso LV da Constituição da República.

Por fim, requer que todas as publicações de intimações sejam feitas nas pessoas de seus patronos **Dr. RONALDO RAYES inscrito na OAB/SP sob o nº 114.521 e do EDUARDO VITAL CHAVES, inscrito na OAB/SP sob o nº 257.874, sob pena de nulidade de intimação.**

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 5 de fevereiro de 2019.

Eduardo Vital Chaves
OAB/SP 257.874

Sylvie Boechat
OAB/SP 151.271

Renata Calixto Andrade
OAB/SP 280.901

Julia Fernandes Guimarães
OAB/SP 332.651

CJL37319 - EVC/SB/JFG – Alvenius – Banco do Brasil – Agravo de Instrumento – Embargos de Declaração.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial
 Pátio do Colégio nº 73 - 7º andar – sala 704 - Centro - CEP:
 01016-040 - São Paulo/SP

TERMO DE CONCLUSÃO

Processo nº: **2179815-93.2018.8.26.0000/50001**
 Classe: **Embargos de Declaração**
 Assunto: **Recuperação Judicial e Falência**
 Órgão Julgador: **2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial**
 Partes: **é embargante ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, é embargado BANCO DO BRASIL S/A**
 Foro/Vara de origem: **Foro de Cotia - 1ª Vara Cível**
 Nº do processo na origem: **1008072-95.2017.8.26.0152**

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos a(o) Exmo(a). Senhor(a) Desembargador(a) Grava Brazil.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2019.

Eu, Reginaldo de Moura Lima., Matr. M110217, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REGINALDO DE MOURA LIMA, liberado nos autos em 09/08/2022 às 14:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/fabrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 2008072-95.2017.8.26.0000 e código AE222D2.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Embargos de Declaração nº 2179815-93.2018.8.26.0000/50001

**Embargante: Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda. - Em
recuperação judicial**

Embargado: Banco do Brasil S/A

Vistos.

1. Cuida-se de embargos de declaração opostos pela recuperanda, em face do v. acórdão que, ao apreciar agravo de instrumento interposto por um de seus credores (Banco do Brasil S/A), deu provimento em parte ao recurso, com reconhecimento de ofício da ineficácia de parte de seu plano de recuperação e com observação.

Os embargos impugnam a alteração *ex officio* do termo inicial de contagem do prazo de pagamento dos credores trabalhistas, sem prévia oportunidade de manifestação das partes. Citam ofensa aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório e da não surpresa (arts. 9 e 10, do CPC) e defendem que, além de o tema modificado não ter sido objeto do recurso, não caracteriza violação legal, haja vista que o art. 54, da Lei 11.101/05, prevê o prazo de um ano para quitação dos créditos trabalhistas, mas não fixa o termo *a quo*, o que torna descabida a alteração de ofício, salientando a aprovação da disciplina por todas as classes votantes. Pugnam pela nulidade em parte do aresto, salientam o intuito de prequestionamento e pedem o efeito suspensivo.

2. Nos termos do art. 995, par. ún., do CPC, "A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso."

Na hipótese, o pedido de efeito suspensivo é justificado pela embargante, em razão das "premissas econômicas" adotadas quando da



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

elaboração de seu plano de recuperação, visando à preservação da "organização do fluxo de caixa da empresa, que já está programado para fazer o pagamento dos credores trabalhistas até julho de 2019, já tendo honrado mais de metade do seu valor total, em pagamentos mensais, que ocorrem desde agosto de 2018" (fls. 5).

Isto porque, a embargante teria iniciado o pagamento dos credores trabalhistas logo após a aprovação do plano de recuperação, em 30.07.2018, tendo sido surpreendida com o julgamento *ex officio*, alterando seu termo *a quo* para o final do *stay period*, independente de prorrogação, ou seja, para março de 2018.

Ocorre que o entendimento adotado pelo v. aresto embargado é amparado em Enunciado, editado recentemente pelo Grupo Reservado de Direito Empresarial, e em diversos julgados desta C. Câmara Julgadora, reconhecendo a existência de nulidades em planos de recuperação *ex officio*, de maneira que não se vislumbra probabilidade de provimento deste recurso, a justificar a concessão do efeito suspensivo pleiteado.

Vale dizer, além de a questão reconhecida ser jurídica e, não econômica, tendo o plano de recuperação judicial sido elaborado pela recuperanda, ora embargante, tem-se conhecida sua posição quanto às condições lá previstas, o que enfraquece sua alegação acerca da violação ao princípio da não surpresa.

Nada obstante, no caso concreto, uma vez que a aprovação do plano e o início dos pagamentos ocorreram antes da edição do enunciado, bem como considerando que não há notícia de descumprimento e que é pequena diferença entre os termos iniciais (cerca de quatro meses), razoável a continuidade desses pagamentos tal como estabelecido no PRJ.

Isso posto e sopesando o art. 61, § 1º, da Lei n. 11.101/05, com o art. 47, do mesmo diploma legal, concedo o efeito suspensivo



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

almejado em parte, apenas para consignar que a recuperanda poderá, se entender o caso, permanecer realizando os pagamentos de acordo com seu cronograma.

Todavia, em relação aos pagamentos cujo vencimento ultrapassar o termo final de quitação, com fulcro no entendimento adotado pelo v. aresto, deverão ser acrescidos de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês.

3. Inclua-se no julgamento virtual.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.

DES. GRAVA BRAZIL – Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial
 Pátio do Colégio nº 73 - 7º andar – sala 704 - Centro - CEP:
 01016-040 - São Paulo/SP

CERTIDÃO

Processo nº: **2179815-93.2018.8.26.0000/50001**
 Classe – Assunto: **Embargos de Declaração - Recuperação Judicial e Falência**
 Embargante: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda - Em recuperação judicial**
 Embargado: **Banco do Brasil S/A**
 Relator(a): **Grava Brazil**
 Órgão Julgador: **2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(s) r(r). despacho(s) retro(s) foi(ram) disponibilizado(s) no Diário de Justiça Eletrônico de hoje. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

Michelle Ribeiro da Silva - Matrícula: M353805
 Chefe de Seção Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2019.0000173374

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos dos Embargos de Declaração nº 2179815-93.2018.8.26.0000/50001, da Comarca de Cotia, em que é embargante ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e, é embargado, BANCO DO BRASIL S/A.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Acolheram em parte os embargos, com efeito integrativo. V. U.", de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores GRAVA BRAZIL (Presidente), RICARDO NEGRÃO E SÉRGIO SHIMURA.

São Paulo, 13 de março de 2019.

Grava Brazil

Relator

Assinatura Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 2179815-93.2018.8.26.0000/50001

EMBARGANTE: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A

COMARCA: COTIA

Embargos de Declaração - Hipóteses do art. 1.022, do CPC, não configuradas - Ausência de violação ao princípio da não surpresa - Entendimento da embargante já constante dos autos - Forma de pagamento dos créditos trabalhistas, em recuperação judicial, que é matéria de ordem pública, passível de reconhecimento *ex officio* - Peculiaridades do caso concreto que, todavia, permitem a concessão de efeito integrativo, a fim de permitir que a recuperanda permaneça observando seu cronograma de pagamento, desde que os valores pagos, após o termo final de quitação fixado no julgado, sejam acrescidos de correção monetária e juros de mora - Embargos acolhidos em parte, com efeito integrativo.

VOTO Nº 30987

I - Cuida-se de embargos de declaração opostos pela recuperanda, em face do v. acórdão que, ao apreciar agravo de instrumento interposto por um de seus credores (Banco do Brasil S/A), deu provimento em parte ao recurso, com reconhecimento de ofício da ineficácia de parte de seu plano de recuperação e com observação.

Os embargos impugnam a alteração *ex officio* do termo inicial de contagem do prazo de pagamento dos credores trabalhistas, sem prévia oportunidade de manifestação



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

das partes. Citam ofensa aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório e da não surpresa (arts. 9 e 10, do CPC) e defendem que, além de o tema modificado não ter sido objeto do recurso, não caracteriza violação legal, haja vista que o art. 54, da Lei 11.101/05, prevê o prazo de um ano para quitação dos créditos trabalhistas, mas não fixa o termo *a quo*, o que torna descabida a alteração de ofício, salientando a aprovação da disciplina por todas as classes votantes. Pugnam pela nulidade em parte do aresto, salientam o intuito de prequestionamento e pedem o efeito suspensivo.

Recurso tempestivo.

É o relatório do necessário.

II - Com efeito, o acórdão embargado não padece de qualquer dos vícios elencados no art. 1.022, do CPC, tampouco se verifica mácula pela falta de oportunidade de prévia manifestação às partes.

Em primeiro lugar, oportuno frisar que o pagamento dos credores trabalhistas, disciplinado no art. 54, da Lei 11.101/05, é matéria de ordem pública, que pode ser conhecida de ofício, a qualquer momento e grau de jurisdição.

Nesse sentido, a doutrina de João Pedro Scalzilli, Luis Felipe Spinelli e Rodrigo Tellechea:

“São regras que protegem os trabalhadores, na medida



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

22.10.2018; *Al n. 2057365-51.2018.8.26.0000, Rel. Des. Ricardo Negrão, j. em 17.09.2018; Al n. 2139531-77.2017.8.26.0000, Rel. Des. Ricardo Negrão, j. em 13.08.2018; Al n. 2013198-46.2018.8.26.0000, Rel. Des. Grava Brazil, j. em 30.07.2018; Al n. 2003042-96.2018.8.26.0000, Rel. Des. Araldo Telles, j. em 23.04.2018; Al n. 2179122-46.2017.8.26.0000, Rel. Des. Augusto Rezende, j. em 12.03.2018.*

A matéria podia, portanto - como foi -, ser conhecida e decidida de ofício por esta Turma Julgadora.

Em segundo lugar, foi a própria embargante que elaborou o plano de recuperação judicial objeto da decisão agravada, de maneira que seu entendimento de que o pagamento dos credores trabalhistas, na forma ali prevista, seria possível e não ofende a legislação de regência, era bastante evidente.

Nessa senda, não se vislumbra nenhum prejuízo à embargante, no reconhecimento da ilegalidade de cláusulas do plano de recuperação judicial, por ela mesmo propostas, sem que tenha sido intimada para se manifestar prévia e expressamente a respeito.

Acresce-se a isso, ainda, terem as embargantes manifestado seu entendimento nestes embargos de declaração, o que reforça a ausência de prejuízo.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aplica-se, à hipótese, o princípio *pas de nullité sans grief*.

Em terceiro lugar e, como já destacado no v. acórdão embargado, esquece-se a embargante que a Lei 11.101/05 é **expressa**, no art. 6º, § 4º, ao autorizar o prosseguimento das ações e execuções individuais em face da recuperanda após o prazo **improrrogável** de 180 dias.

Isso quer dizer que **é a própria lei que determina** que, após a expiração deste período, os credores poderão buscar e obter individualmente a satisfação de seus créditos – todos, aliás, não apenas os trabalhistas –, nas condições originais, ainda que não tenha havido aprovação de plano de recuperação judicial.

É a jurisprudência que, de maneira a privilegiar o princípio da preservação da empresa viável (art. 47, da Lei 11.101/05), tem interpretado extensivamente o art. 6º, § 4º, para admitir, excepcionalmente, a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções individuais, quando a recuperanda não tenha dado causa à demora na deliberação de seu plano pela assembleia geral de credores.

Essa prorrogação - que, repita-se, é excepcional, por contrariar texto legal expresso - não se justifica, contudo, em relação aos credores trabalhistas, que o legislador buscou especificamente proteger, conforme se extrai do art. 54.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo, uma vez expirado o prazo previsto pelo art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05, independentemente de qualquer prorrogação, os créditos trabalhistas voltam a ser exigíveis e, sendo-o, devem, desde logo, ser pagos, contando-se, a partir daí, o prazo de um ano previsto no art. 54, *caput*.

Como se vê, a questão é jurídica, não econômica, e a d. Turma Julgadora não fugiu ao texto legal. Muito pelo contrário: aplicou-o rigorosamente, de modo a não prejudicar os trabalhadores, que merecem tanta proteção, ou mais, que a empresa.

Aliás, oportuno ressaltar que um dos motivos que justificam o princípio da preservação da empresa viável é a proteção dos trabalhadores, por meio da manutenção dos empregos e da viabilização mais célere do pagamento daqueles que, ainda que não mais sejam empregados da sociedade em crise, tenham créditos em face dela a receber.

Trata-se, portanto, de verdadeiro contrassenso prejudicar os trabalhadores, a fim de salvaguardar a embargante !

Por tudo isso, sem razão à embargante ao combater o reconhecimento *ex officio* da ilegalidade de parte de seu plano de recuperação judicial, nada havendo para ser alterado no v. aresto embargado.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nada obstante, não passa despercebido que a recuperanda informa já ter realizado o pagamento de mais da metade dos créditos trabalhistas concursais, os quais, se observada a disciplina rechaçada no julgado, restariam quitados em julho de 2019. Confira-se fls. 05.

Sob esse contexto e considerando que, em atenção à disciplina firmada por esta C. Câmara Julgadora, o término de prazo para quitação se encerrará em março de 2019 e, portanto, com diferença de apenas quatro meses da data constante do planejamento da embargante, razoável que, *em caráter excepcional*, seja concedido efeito integrativo a este recurso, a fim de trazer alternativa à recuperanda, que, se entender o caso, poderá dar continuidade aos pagamentos tal como estabelecido no PRJ, com a ressalva de que aqueles, cujo vencimento ultrapassar o termo final de quitação fixado pelo v. aresto embargado, deverão ser acrescidos de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês.

A solução parece atender aos interesses dos credores trabalhistas, alcançar a *ratio* do art. 47, da Lei 11.101/05, além de observar as peculiaridades do caso concreto.

Por derradeiro, no que tange ao almejado prequestionamento, veja-se que a jurisprudência do C. STJ "é firme no sentido de que os embargos de declaração, ainda que opostos com o objetivo de prequestionamento visando à interposição de recursos nos Tribunais Superiores, não



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

podem ser acolhidos quando inexistentes omissão, contradição ou obscuridade na decisão recorrida." (EDcl no AgInt no AREsp 156.220/PR, 4ª T., Rel. Min. Marco Buzzi, j. em 20.02.2018).

Ademais, pacífico na jurisprudência do C. STJ que, tratando-se de prequestionamento, é desnecessária a citação numérica dos dispositivos legais, bastando que a questão posta tenha sido decidida (EDRMS 18205/SP, Min. Félix Fischer, DJ 08.05.2006, p. 24).

Em conclusão e, ante os fundamentos *retro* expostos, embora inexistente violação ou negativa de vigência aos arts. 54, da Lei 11.101/05, 9, 10, do CPC, e 5º, LV, da CF, fica integrado o v. aresto embargado pelos termos supra, concedendo-se alternativa à recuperanda.

III – Ante o exposto, acolhem-se em parte os embargos, com efeito integrativo. É o voto.

DES. GRAVA BRAZIL - Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial
 Pátio do Colégio nº 73 - 7º andar – sala 704 - Centro - CEP:
 01016-040 - São Paulo/SP

CERTIDÃO

Processo nº: **2179815-93.2018.8.26.0000/50001**
 Classe – Assunto: **Embargos de Declaração Cível - Recuperação Judicial e Falência**
 Embargante: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda - Em recuperação judicial**
 Embargado: **Banco do Brasil S/A**
 Relator(a): **Grava Brazil**
 Órgão Julgador: **2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no DJE hoje.
 Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.
 São Paulo, 14 de março de 2019.

 Rogério Fraissat Tersariol - Matrícula M110557
 Supervisor(a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGÉRIO FRAISSAT TERSARIOL e publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 14/03/2019 às 15:30. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/fabrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 2179815-93.2018.8.26.0000 e código 9540230.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR GRAVA BRAZIL, RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2179815-93.2018.8.26.0000, DA COLETA 2ª CÂMARA RESERVADA DE DIREITO EMPRESARIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.



21798159320188260000

BANCO DO BRASIL S.A., por seu advogado que esta subscreve, nos autos da recuperação judicial de **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 1.022, inciso II, do Código de Processo Civil, apresentar **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** em face do ao respeitável acórdão disponibilizado no DJe em 28.01.2019 (segunda-feira), publicado em 29.01.2019 (terça-feira), pelos motivos abaixo expostos.

Registre-se que o advento destes embargos de declaração decorre da omissão, contradição e obscuridade no bojo do acórdão embargado, além de possuírem o objetivo de prequestionamento da matéria neles tratada, conforme determina as Súmulas 98 e 211 do STJ, 282 e 356 do STF¹, para a hipótese de manejo de recursos excepcionais, pois é imprescindível que o enfrentamento seja expresso das questões apontadas, ainda que seja no relatório do julgado.

¹ Súmula 98 do STJ: “Embargos de declaração manifestados com notório propósito de prequestionamento não têm caráter protelatório.”

Súmula 211 do STJ: “Inadmissível recurso especial quanto à questão que, a despeito da oposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo tribunal a quo”.

Súmula 282 do STF: “É inadmissível o recurso extraordinário, quando não ventilada, na decisão recorrida, a questão federal suscitada”.

Com efeito, afasta-se qualquer intuito protelatório, pois o presente recurso visa apenas o aperfeiçoamento e o esgotamento da prestação jurisdicional, sobretudo porque o inconformismo com a decisão poderá ser objeto de recurso próprio.

Excelências, é entendimento pacífico da jurisprudência que a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores não a torna imune à verificação, pelo Poder Judiciário, sobre aspectos de sua legalidade e de obediência a princípios cogentes que iluminam o direito contratual.

Como todo e qualquer negócio jurídico, a aprovação do plano de recuperação judicial em assembleia geral de credores deve observar todas as normas cogentes da Lei nº 11.101/2005, bem como também as regras gerais previstas no Código Civil, notadamente, os princípios de ordem pública que regem o direito contratual, tais como o da boa-fé objetiva, o da função social e o do equilíbrio contratual (ou justiça contratual).

O v. acórdão apresenta omissão com relação à ofensa ao art. 122 e 884 do Código Civil, porquanto o plano de recuperação homologado vem atender somente aos interesses da recuperanda, em descumprimento ao que dispõe o art. 47 da Lei nº 11.101/2005 (LRF). A esse respeito, o Embargante indicou em seu agravo de instrumento a abusividade no deságio aplicado, assim como a ilegalidade e abusividade na utilização da correção monetária pelo índice da TR acrescida da fixação dos juros remuneratórios em 2% ao ano.

Ressalta-se que, desde muito se sabe que a **TR não pode ser considerada como índice de correção**, devendo ser substituída pelo índice oficial de correção monetária. Tanto a TR não se presta como índice de correção monetária, que o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu nesse sentido: “**A taxa referencial (TR) não é índice de correção monetária (...) não constitui índice**

que reflita a variação do poder aquisitivo da moeda” (ADI 493-0/DF, Relator Min. Moreira Alves, Plenário, DJ 04/09/1992).

Quanto ao prazo de carência (18 meses) e de pagamento (10 anos), o embargante assinalou que a real intenção da Recuperanda consiste na postergação da recuperação em flagrante prejuízo a seus credores. Como se denota, é essencial a apreciação pormenorizada da legalidade do Plano de Recuperação Judicial, ainda que sobre conteúdo econômico, haja vista que seu conjunto resulta em conduta ilegal e abusiva.

Tais considerações, formuladas pelo Embargante no bojo de seu agravo de instrumento, são hábeis a justificar a reforma da decisão que homologou o plano de recuperação.

Contudo, data máxima vênia, o acórdão não enfrentou tais considerações de modo a justificar de forma suficiente a não intervenção judicial no caso presente, razão pela qual o decisum carece de complementação em relação a esses aspectos.

Dessa forma, requer sejam acolhidos os presentes embargos declaratórios, para que sejam sanadas as omissões apontadas e, conseqüentemente, atribuído efeito modificativo aos presentes embargos, dando-se provimento aos pedidos formulados pelo Embargante em suas razões de apelação.

Caso não seja esse o entendimento de Vossas Excelências, requer o **prequestionamento expresso dos dispositivos legais trazidos no recurso interposto**, conforme prescrevem as Súmulas 282 e 356 do STF e 98 e 211 do STJ,² a fim de possibilitar ao jurisdicionado o acesso à via excepcional.

² Súmula 356 do STF: “O ponto omissis da decisão, sobre o qual não foram opostos embargos declaratórios, não pode ser objeto de recurso extraordinário, por faltar o requisito do prequestionamento.”

Requer, outrossim, a anotação, na contracapa dos autos, dos nomes deste signatário e do advogado **Dr. MARCELO IANELLI LEITE (OAB/SP 180.640)**, para fins de futuras intimações de todos os atos emanados desse Juízo.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2019.

Mauro Lima de Souza Junior
OAB/SP nº 301.465



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial
 Pátio do Colégio nº 73 - 7º andar – sala 704 - Centro - CEP:
 01016-040 - São Paulo/SP

TERMO DE CONCLUSÃO

Processo nº: **2179815-93.2018.8.26.0000/50000**
 Classe: **Embargos de Declaração**
 Assunto: **Recuperação Judicial e Falência**
 Órgão Julgador: **2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial**
 Partes: **é embargante BANCO DO BRASIL S/A, é embargado ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 Foro/Vara de origem: **Foro de Cotia - 1ª Vara Cível**
 Nº do processo na origem: **1008072-95.2017.8.26.0152**

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos a(o) Exmo(a). Senhor(a)
 Desembargador(a) Grava Brazil.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2019.

Eu, Reginaldo de Moura Lima., Matr. M110217, Escrevente
 Técnico Judiciário, subscrevi.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 2179815-93.2018.8.26.0000/50000

EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A

EMBARGADA: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTERESSADO: MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE (ADMINISTRADOR JUDICIAL)

COMARCA: COTIA

Vistos.

I - Uma vez que o v. aresto embargado foi proferido em **juízo virtual** e ausente pedido em contrário, fica dispensada nova intimação dos interessados, para esse mesmo fim, agora em relação aos correspondentes embargos de declaração.

II – Segue relatório.

VOTO Nº 30986

Cuida-se de embargos de declaração opostos em face do v. acórdão que, ao apreciar agravo de instrumento interposto pelo ora embargante (credor em recuperação judicial), deu provimento em parte ao recurso, com reconhecimento de ofício da ineficácia de parte do plano de recuperação judicial e com observação.

Os embargos insistem que a aprovação do plano pela assembleia geral de credores não o torna imune à verificação pelo Poder Judiciário e, sob esta ótica, defendem a ocorrência de omissão no julgado com relação aos arts. 122 e 884, do CC, e 47, da Lei n. 11.101/05, haja vista a observância apenas ao interesse da recuperanda. Insistem na abusividade do deságio, reforçam que a “TR não pode ser considerada como índice de correção”, à luz de precedente do C. STF, e pontuam o extenso prazo de pagamento. Salientam o não enfrentamento específico dos temas, a caracterizar omissão, pugnando pela análise pormenorizada da legalidade do plano de recuperação. Por fim, destacam o intuito de prequestionamento.

Recurso tempestivo.

É o relatório do necessário.

III - Em julgamento virtual.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.

DES. GRAVA BRAZIL - Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2019.0000173373

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos dos Embargos de Declaração nº 2179815-93.2018.8.26.0000/50000, da Comarca de Cotia, em que é embargante BANCO DO BRASIL S/A e, é embargada, ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Rejeitaram os embargos. V. U.", de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores GRAVA BRAZIL (Presidente), RICARDO NEGRÃO E SÉRGIO SHIMURA.

São Paulo, 13 de março de 2019.

Grava Brazil

Relator

Assinatura Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 2179815-93.2018.8.26.0000/50000
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A
EMBARGADA: ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COMARCA: COTIA

Embargos de Declaração - Oposição buscando rediscussão da causa - Nítido caráter infringente - Inadmissibilidade - Ausente omissão - Desnecessidade deste recurso para fim de prequestionamento - Embargos rejeitados.

VOTO Nº 30986

I - Cuida-se de embargos de declaração opostos em face do v. acórdão que, ao apreciar agravo de instrumento interposto pelo ora embargante (credor em recuperação judicial), deu provimento em parte ao recurso, com reconhecimento de ofício da ineficácia de parte do plano de recuperação judicial e com observação.

Os embargos insistem que a aprovação do plano pela assembleia geral de credores não o torna imune à verificação pelo Poder Judiciário e, sob esta ótica, defendem a ocorrência de omissão no julgado com relação aos arts. 122 e 884, do CC, e 47, da Lei n. 11.101/05, haja vista a observância apenas ao interesse da recuperanda. Insistem na abusividade do deságio, reforçam que a “TR não pode ser considerada como índice de correção”, à luz de precedente do C. STF, e pontuam o extenso prazo de pagamento. Salientam o não enfrentamento específico



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

dos temas, a caracterizar omissão, pugnano pela análise pormenorizada da legalidade do plano de recuperação. Por fim, destacam o intuito de prequestionamento.

Recurso tempestivo.

É o relatório do necessário.

II - A decisão embargada expôs claramente os motivos pelos quais foi proferida, não padecendo de omissão, contradição ou obscuridade.

Com efeito, a forma prevista no plano de recuperação judicial para pagamento dos créditos com garantia real e quirografários foi enfrentada expressamente no v. aresto, inclusive com tópico específico (*vide* fls. 49/52).

A respeito, destacou-se a clareza das disposições, anuídas espontaneamente pela maioria dos credores, com menção a precedente do C. STJ, que entendeu legal a previsão de deságio e prazo para pagamento, inclusive, superiores aos previstos no plano de recuperação em análise.

Evidente, assim, que, em verdade, com a oposição deste recurso, o embargante pretende rediscutir os fundamentos pelos quais suas teses foram apreciadas, o que não é cabível nesta modalidade recursal.

No mais, quanto ao prequestionamento almejado, veja-se que a jurisprudência do C. STJ "é firme no sentido de que os embargos de declaração, ainda que opostos com o objetivo de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

prequestionamento visando à interposição de recursos nos Tribunais Superiores, não podem ser acolhidos quando inexistente omissão, contradição ou obscuridade na decisão recorrida." (EDcl no AgInt no AREsp 156.220/PR, 4ª T., Rel. Min. Marco Buzzi, j. em 20.02.2018).

Ademais, pacífico na jurisprudência do C. STJ que, tratando-se de prequestionamento, é desnecessária a citação numérica dos dispositivos legais, bastando que a questão posta tenha sido decidida (EDRMS 18205/SP, Min. Félix Fischer, DJ 08.05.2006, p. 24).

Nítido o efeito infringente, todavia, os embargos de declaração não dão azo a atacar a justiça ou injustiça do julgamento.

III - Ante o exposto, rejeitam-se os embargos. É o voto.

DES. GRAVA BRAZIL - Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial
 Pátio do Colégio nº 73 - 7º andar – sala 704 - Centro - CEP:
 01016-040 - São Paulo/SP

CERTIDÃO

Processo nº: **2179815-93.2018.8.26.0000/50000**
 Classe – Assunto: **Embargos de Declaração Cível - Recuperação Judicial e Falência**
 Embargante: **Banco do Brasil S/A**
 Embargado: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda - Em recuperação judicial**
 Relator(a): **Grava Brazil**
 Órgão Julgador: **2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no DJE hoje.
 Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.
 São Paulo, 14 de março de 2019.

 Rogério Fraissat Tersariol - Matrícula M110557
 Supervisor(a)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE JUNTADA AUTOMÁTICA

Processo nº: **2179815-93.2018.8.26.0000/50000**
 Classe – Assunto: **Embargos de Declaração Cível - Recuperação Judicial e Falência**
 Embargante: **Banco do Brasil S/A**
 Embargado: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda - Em recuperação judicial**

Junta-se a estes autos a petição protocolada que segue.

São Paulo, 5 de abril de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº. 2179815-93.2018.8.26.0000

BANCO DO BRASIL S.A., por seu advogado signatário nos autos do processo em epígrafe, em que contende com **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ora em trâmite por esse Egrégio Tribunal, não se conformando, *data venia*, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência interpor

RECURSO ESPECIAL

consubstanciado na peça anexa, para o E. Superior Tribunal de Justiça, com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas “a” da Constituição Federal e artigo 1.029 do Código de Processo Civil, requerendo seja o mesmo recebido e mandado processar na forma da lei.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 5 de abril de 2019.

**MAURO LIMA DE SOUZA JUNIOR
OAB/SP 301.465**

RAZÕES DE RECURSO ESPECIAL

Recorrente: **BANCO DO BRASIL S.A.**

Recorridos: **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA – em
Recuperação Judicial**

Origem: **AUTOS Nº. 1008072-95.2017.8.26.0152**

EXCELSO TRIBUNAL,

ÍNCLITOS MINISTROS,

I – DA EXPOSIÇÃO DO FATO E DO DIREITO

Trata-se, na origem, de agravo de instrumento interposto contra decisão que homologou o plano de recuperação judicial, no qual o recorrente insurge-se quanto a **(i)** a previsão de quitação dos avalistas (item 8), com fulcro no art. 59, da LRF, no julgado representativo proferido pelo C. STJ (REsp n. 1.333.349/SP) e no Enunciado n. 43, da I Jornada de Direito Comercial; **(ii)** a falta de previsão do direcionamento de valores, por ocasião da desmobilização de ativos (itens 5.b e 6.3); **(iii)** a inviabilidade da alienação de UPIs (item 5.d.2), por garantirem o retorno do capital aos credores e, com fulcro no art. 66, da Lei 11.101/05, ressaltando a previsão genérica do tema pelo plano; **(iv)** a forma de pagamento dos créditos com garantia real e quirografários (correção pela TR, a partir da data da homologação, carência de dezoito meses, prazo de dez anos e deságio de 30%), a caracterizar enriquecimento sem causa; e **(v)** a criação de subclasses dentro das classes II e III, em afronta aos princípios da isonomia e do *pars conditio creditorum* e à própria inteligência da Lei 11.101/05, com nítido intuito de manipulação de votos.

O Tribunal local, por maioria de votos, deu parcial provimento ao agravo de instrumento, a fim de declarar a ineficácia: (i) da cláusula que estende os efeitos do plano de recuperação da agravada à terceiros, sendo inoponível a relação de credores que não anuíram expressamente, (ii) alterar o termo inicial do prazo de um ano para pagamento dos créditos trabalhistas, (iii) observação com relação à forma de interpretação dos itens 6.b.2 e 6.c.2 ('Credores Estratégicos').

II - DO CABIMENTO DO RECURSO ESPECIAL

II.1. DA VIOLAÇÃO DA LEI FEDERAL – ARTIGO 105, III, a, CF

O acórdão ao proferir a decisão nos termos em que está posta, negou vigência aos artigos 45, 61,66 e 67 da Lei nº 11.101/2005, artigo 1.022 do Código de Processo Civil e artigos 122 e 887 do Código Civil, conforme restará inexoravelmente demonstrado nas razões do presente recurso excepcional.

II.2. DA TEMPESTIVIDADE

Cabe salientar, inicialmente, que o presente recurso especial é tempestivo, tendo em vista que o v. acórdão foi disponibilizado em **14.03.2019**, quinta-feira, e publicado em **15.03.2019**, sexta-feira. O termo inicial do prazo recursal iniciou-se em **18.03.2019**, segunda-feira, findando-se em **05.04.2019**, sexta-feira. Portanto, o recurso é tempestivo

II.3. DA ADEQUAÇÃO

Ademais, cumpre atentar que o acórdão recorrido foi proferido em recurso de Agravo de Instrumento, julgado em **última instância** pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e seus fundamentos

contrariam frontalmente os dispositivos de lei federal mencionados, o que demonstra plenamente a **adequação** do presente recurso, nos termos do artigo 105, III, alínea “a”, da Constituição Federal.

II.4. DO PREPARO E REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

O preparo do recurso está devidamente recolhido conforme guia (GRU) apresentada, referentes às custas do recurso especial. Em relação ao porte de remessa e retorno, o artigo 4º da Portaria STJ/GP n. 3 de 5 de fevereiro de 2015 isenta do recolhimento do porte os recursos oriundos de Tribunais de Estados que estão contemplados em seu anexo II, por estarem integrados eletronicamente ao STJ que cumprem o requisito de envio mínimo de processos no formato virtual, ao qual foi incluído o Tribunal do Estado de São Paulo pela Portaria STJ/GP n. 506 de 17 de dezembro de 2015.

Também se encontra demonstrada a regularidade procedimental, vez que o Recorrente está devidamente representado por seu advogado constituído nos autos.

Ademais, a peça processual preenche os requisitos necessários para que o recurso abra a instância especial de julgamento, indicando os fundamentos constitucionais para a sua interposição, por ofensa à norma federal e por dissídio pretoriano, com demonstração específica do cabimento para cada hipótese, e não a mera alegação.

II.5. DO PRÉ-QUESTIONAMENTO

A matéria ora agitada perante essa Egrégia Corte Superior foi explicitamente prequestionada, posto que apreciada pelo Tribunal *a quo* na fundamentação do acórdão proferido em sede de Agravo de Instrumento, que restou assim ementado no tocante aos pontos objeto de discussão no presente recurso especial:

Recuperação judicial – Decisão que homologou plano de recuperação aprovado em assembleia geral de credores – Inconformismo de um dos credores quirografários – Acolhimento em parte – Pertinência do controle judicial de legalidade do plano de recuperação aprovado – Natureza disponível dos direitos votados e autonomia de vontade dos credores que, de outro lado, mitigam a atuação judicial – Caráter negocial da atividade empresária e dinâmica econômica do mercado que podem motivar a deliberação – Art. 49, § 1º, da Lei 11.101/05, que preserva deveres dos coobrigados – Alteração da disciplina geral possível apenas mediante anuência específica e individual – Nulidade reconhecida, com relação aos credores que não anuíram expressamente com a disposição – Previsão de venda parcial de bens, seja em bloco (UPIs) ou de forma individualizada, que não dispensa autorização judicial – Dispositivos legais sinalizados no plano – Razoabilidade da operação que será analisada, se o caso, naquela oportunidade – Prazos, encargos e condições de pagamento aprovadas com clareza, à luz do art. 45, da Lei 11.101/05 – Precedente recente do C. STJ – Autonomia da vontade e liberdade de contratação prestigiados – Classes II e III subdivididas em credores gerais, parceiros e estratégicos – Enunciado 57, da I Jornada de Direito Comercial do CJF, que respalda o reagrupamento – Critérios claros e anuídos – Aplicação que deve ser feita em atenção ao inteiro teor dos itens, mormente as especificações trazidas em sua parte final – Termo inicial para pagamento dos credores trabalhistas que não observa entendimento firmado pelo Grupo Reservado de Direito Empresarial, deste E. TJ – Prazo de um ano previsto que deve iniciar com o término dos 180 dias, do art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05, independentemente de eventual prorrogação – Nulidade reconhecida ex officio – Decisão reformada em parte, para manter a homologação do plano de recuperação judicial, com ressalva quanto à extensão dos efeitos a terceiros, ao termo inicial com relação ao pagamento dos credores trabalhistas, e observação no que tange à interpretação do enquadramento dos 'Credores Estratégicos' – Recurso provido em parte, com reconhecimento, de ofício, da nulidade de parte do plano de recuperação, e com observação.

Haja vista a existência de omissão no v.acórdão, o Requerente opôs Embargos de Declaração, indicando no recurso que:

“ O v. acórdão apresenta omissão com relação à ofensa ao art. 122 e 884 do Código Civil, porquanto o plano de recuperação homologado vem atender somente aos interesses da recuperanda, em descumprimento ao que dispõe o art. 47 da Lei nº 11.101/2005 (LRF). A esse respeito, o Embargante indicou em seu agravo de instrumento a abusividade no deságio aplicado, assim como a ilegalidade e abusividade na utilização da correção monetária pelo índice da TR acrescida da fixação dos juros remuneratórios em 2% ao ano.

Ressalta-se que, desde muito se sabe que a TR não pode ser considerada como índice de correção, devendo ser substituída pelo índice oficial de correção monetária. Tanto a TR não se presta como índice de correção monetária, que o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu nesse sentido: “A taxa referencial (TR) não é índice de correção monetária (...) não constitui índice que reflita a variação do poder aquisitivo da moeda” (ADI 493-0/DF, Relator Min. Moreira Alves, Plenário, DJ 04/09/1992).

Quanto ao prazo de carência (18 meses) e de pagamento (10 anos), o embargante assinalou que a real intenção da Recuperanda consiste na postergação da recuperação em flagrante prejuízo a seus credores. Como se denota, é essencial a apreciação pormenorizada da legalidade do Plano de Recuperação Judicial, ainda que sobre conteúdo econômico, haja vista que seu conjunto resulta em conduta ilegal e abusiva. Tais considerações, formuladas pelo Embargante no bojo de seu agravo de instrumento, são hábeis a justificar a reforma da decisão que homologou o plano de recuperação.”

Assim, demonstrado está o requisito do pré-questionamento do presente recurso especial, em cumprimento ao artigo 105, III, da Constituição Federal.

Ademais, já reconheceu essa Colenda Corte Superior que é desnecessária qualquer manifestação expressa sobre os dispositivos legais invocados, porquanto se admite o pré-questionamento implícito. (REsp 1090864/RS, Rel. Ministro MASSAMI UYEDA, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/05/2011, DJe 01/07/2011)

II.6. DA INEXISTÊNCIA DO ÓBICE DA SÚMULA 7 DO STJ

Desde já, ressaltamos que não se trata de reapreciação de prova, mas sim de cristalino erro interpretação na aplicação da norma contrariada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

Ou seja, não se pretende com o presente recurso especial devolver a esse E. Superior Tribunal de Justiça o reexame de matéria fática, notadamente porque o aresto recorrido traz todos os elementos suficientes para a correta apreciação da vulneração às leis federais. Portanto, o presente recurso não encontra óbice na Súmula 7, desse Egrégio STJ

II.1. DA VIOLAÇÃO AO ARTIGOS 489 e 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

O Acórdão recorrido, ao não apreciar as questões agitadas nos Embargos de Declaração opostos pelo Recorrente, na verdade, veio a vulnerar os dispositivos à epígrafe.

Assim, a Câmara julgadora, entendeu por bem, de forma genérica, rejeitar os embargos declaratórios, sob o fundamento de inexistência dos vícios ensejadores da oposição do referido recurso.

Pede-se vênia para recordar que, por força do inciso II do parágrafo único do art. 1.022 do CPC/2015 considera-se omissa a decisão que incorra em qualquer das condutas descritas no art. 489, § 1º, do mesmo diploma processual. Já o § 1º do art. 489 do CPC/2015 dispõe que carece de fundamentação a decisão que:

“se limitar à indicação, à reprodução ou à paráfrase de ato normativo, sem explicar sua relação com a causa ou a questão decidida”;

“empregar conceitos jurídicos indeterminados, sem explicar o motivo concreto de sua incidência no caso”;

“não enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo julgador”;

“deixar de seguir enunciado de súmula, jurisprudência ou precedente invocado pela parte, sem demonstrar a existência de distinção no caso em julgamento ou a superação do entendimento.”.

No entanto, a C. Câmara julgadora entendeu por bem, de forma genérica, rejeitar os embargos declaratórios, sob o fundamento de que não há obscuridade, contradição, omissão ou erro material no julgado.

Ao deixar de suprir as omissões apontadas, negando pronunciamento acerca das ilegalidades suscitadas pelo ora recorrente, verificou-se a negativa à garantia constitucional de acesso ao judiciário e da segurança jurídica, tendo o Acórdão sonegado a tutela jurisdicional buscada, em flagrante negativa de vigência ao artigo 1.022 do CPC/2015 e, de forma oblíqua aos incisos supracitados do art. 489, § 1º, do mesmo Diploma Processual.

Nesse sentido, pede-se vênia para salientar que a jurisprudência desse E. Tribunal Superior é assente quanto à exigência do retorno dos autos ao Tribunal de origem quando esse não tiver se pronunciado acerca de questão relevante para a análise da controvérsia. Citam-se os seguintes precedentes (sem intuito de se promover cotejo analítico): AgRg no REsp nº 1.487.070-SP1 (2014/0135702-1, Rel. Min. Moura Ribeiro, j. 23.06.2015, DJe.: 01.07.2015); e REsp nº 1.319.795-RR2 (2012/0010556-5, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, j. 18.06.2015, DJe.: 01.07.2015).

¹ “PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. DUPLICATA. CESSÃO DE CRÉDITO. OCORRÊNCIA DE OMISSÃO. VÍCIO NÃO CORRIGIDO NO JULGAMENTO DOS ACLARATÓRIOS. QUESTÃO RELATIVA AO CERNE DA CONTROVÉRSIA. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC CONFIGURADA. ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO ESTADUAL E RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM. 1. Quando o tema suscitado nos embargos de declaração é relevante ao deslinde da controvérsia e o Tribunal de origem não se pronuncia acerca de tal questão, imprescindível a anulação do acórdão para que outro seja proferido, ante a contrariedade ao art. 535 do Código de Processo Civil. 2. Agravo regimental não provido.”

² “PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE VERBAS ORIUNDAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÕES CONFIGURADAS. VIOLAÇÃO DO ART. 535, II DO CPC. NULIDADE DO ACÓRDÃO. PRECEDENTES DO STJ. RETORNO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. (...) 4. Contudo, na hipótese dos autos, as teses indicadas, relevantes para a análise da controvérsia, não foram enfrentadas pelo Tribunal de origem, apesar da oposição de embargos declaratórios pelo recorrente. Houve, portanto, violação do art. 535, II, do Código de Processo Civil, o que impõe o reconhecimento de nulidade do acórdão, bem com a determinação de novo julgamento dos embargos de declaração para que sejam sanadas as apontadas omissões. 5. Recurso especial provido.”

III.2. DA CARÊNCIA EXCESSIVA, DESÁGIO, FORMA DE PAGAMENTO E ALIENAÇÃO DE ATIVOS - VIOLAÇÃO DO ARTIGO 47, 61 E 66 DA LEI 11.101/05 E ARTIGO 122 e 884 DO CÓDIGO CIVIL

O plano de recuperação judicial prevê no item 6.b e 6.c, do plano de recuperação, que, traz, de forma clara e expressa, a forma de amortização em parcelas semestrais escalonadas, com um deságio travestido de “bônus de adimplemento” de 30%, o prazo de carência total e para pagamento (18 meses e 120 meses, respectivamente) e os parâmetros de atualização (“a partir da Data de Homologação do plano de Recuperação Judicial, a taxa referencial (TR), limitada a 2% de juros ao ano”).

O acórdão entendeu válida as cláusulas econômicas sob os seguintes fundamentos:

“ De sua leitura (fls. 900/996, da origem), afere-se que os prazos para pagamento e carências (máximo de dez anos e dezoito meses, respectivamente), os encargos incidentes, a forma de amortização e o deságio - *lá denominado “Bônus Adimplemento”* - foram trazidos de forma clara e expressa, de modo que a anuência consciente e espontânea da maioria dos credores é o que basta para afastar a alegada nulidade.

Afinal, como já ressaltado, a natureza contratual do plano de recuperação judicial tem sido cada vez mais exaltada pela jurisprudência pátria, afastando, do Juízo, a competência para apreciação do conteúdo econômico de suas deliberações, mas apenas de seus aspectos legais.”

Ocorre que a manutenção carência nos termos consignados no plano de recuperação nega vigência ao artigo 61 da Lei nº 11.101/05, *in verbis*:

Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial.

A carência de 18 meses, acrescida de 120 parcelas mensais, dificultará sobremaneira a aplicação do artigo 61 da LRF, ao ponto de torna-lo inócuo. Isso porque poucos pagamentos serão realizado dentro do prazo de 2 anos para a permanência do estado de recuperação judicial e sob supervisão judicial.

Assim, se houver o inadimplemento de parcelas do plano após o pagamento da primeira parcela dentro do prazo de 2 anos estabelecido no artigo 61, restará aos credores a execução do plano ou o pedido de falência, mediante novo e longo processo judicial, ficando impedidos de adotar a medida mais eficaz e menos custosa que seria a convolação em falência por inadimplemento nos moldes do artigo 61, §3º combinado com o artigo 73, IV da norma de regência.

Portanto, é notório que a decisão do Tribunal local nega vigência ao artigo 61 da Lei nº 11.101/05.

Quanto à atualização monetárias, levando-se em conta o percentual de deságio, prazo para o pagamento e correção em si, ter-se-á reduzido a quantia ínfima o valor do crédito, posto que será corroído pela inflação, já que o índice de correção da TR é muito inferior ao real percentual da inflação.

Assim, o crédito que já foi reduzido em 30% será objeto de continua desvalorização durante os 12 anos de vigência do parcelamento, não sendo não é suficiente sequer para manutenção/atualização dos valores frente à inflação (Projeções do IPCA: 2016 - 6,05%; 2017 - 3,08%; 2018 – 4,02; 2019 – 4,5).

Em outras palavras, os valores sofrerão desvalorização excessiva (perda do poder de compra), considerando em especial que os custos de captação do mercado financeiro estão vinculados ao CDI, balizado pela taxa SELIC, atualmente 7,25% ao ano, sendo uma forma de deságio tácita que consolida a redução do capital dos credores.

Sendo assim, é evidente que o prejuízo total dos credores é incompatível com a manutenção das condições de pagamento, ensejando, indubitavelmente, enriquecimento sem causa da recuperanda e a violação do artigo 884 do Código Civil.

Assevere-se, outrossim, que o recorrente não pretende eximir-se de sua cota de sacrifício determinada pela lei, tampouco inviabilizar o escopo da recuperação judicial, mas apenas pretende resguardar seus legítimos interesses, os quais devem ser levados em consideração na confecção do plano de recuperação judicial, conforme dispõe o artigo 47, *caput*, da Lei nº 11.101/05, *in verbis*:

*Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e **dos interesses dos credores**, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*

Os parâmetros de redução dos créditos oneram em demasia o credor, tornando ineficaz a artigo 47, LFR, no tocante ao interesse do credor, bem como viola o artigo 884 do Código Civil, que veda o enriquecimento sem causa.

Por sua vez, o artigo 122 do Código Civil prevê que:

*“Art. 122. São lícitas, em geral, todas as condições **não contrárias à lei, à ordem pública ou aos bons costumes; entre as condições defesas** se incluem as que privarem de todo efeito o negócio jurídico, ou o **sujeitarem ao puro arbítrio de uma das partes**”.*

A propósito, o agravante pede vênua para transcrever a ementa do STJ, em julgamento do REsp nº 1.314.209-SP (2012/0053130-7), Ministra Nancy Andrighi, j. em 22/05/2012:

“RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APROVAÇÃO DE PLANO PELA ASSEMBLEIA DE CREDORES. INGERÊNCIA JUDICIAL. IMPOSSIBILIDADE. CONTROLE DE LEGALIDADE

DAS DISPOSIÇÕES DO PLANO. POSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. A assembleia de credores é soberana em suas decisões quanto aos planos de recuperação judicial. Contudo, as deliberações desse plano estão sujeitas aos requisitos de validade dos atos jurídicos em geral, requisitos esses que estão sujeitos a controle judicial.
2. Recurso especial conhecido e não provido”.

Com efeito, é evidente que o P.R.J, tal como observamos no caso em tela, não atende os fins artigo 47, da Lei nº 11.101/05, bem como a legalidade prevista no artigo 122, do Código Civil, demonstrando com isso a violação deles, e o cabimento do recurso especial.

III. 3. DA CRIAÇÃO DE SUBCLASSES - VIOLAÇÃO DO ARTIGO 67 DA LEI 11.101/05

No v. acórdão do Agravo de Instrumento, o Tribunal local assim se manifestou:

“Ainda no que tange à forma de pagamento, também com relação às classes II e III, insurge-se o agravante quanto à previsão de subcategorias.

Isto porque, o plano divide, cada uma das classes, em três categorias: *(i)* a regra geral; *(ii)* credores parceiros: aqueles "dispostos a renovar sua confiança na Recuperanda e efetivamente participar de seu esforço de recuperação"; e *(iii)* credores estratégicos: "quer por sua importância na operação, quer por sua fundamental relevância social, exigem tratamento diferenciado".

Sobre o tema das subclasses, de início, oportuno citar o Enunciado n. 57, editado na I Jornada de Direito Comercial, do CJF, a trazer o entendimento de que, dentro da mesma classe, os credores podem ser reagrupados, com fulcro na presença de interesses homogêneos, delineados em função da natureza do crédito, de sua importância "ou de outro critério de similitude justificado pelo proponente do plano".

Como se vê, decisão recorrida infringe frontalmente a regra de outro da igualdade entre credores quirografários, na media em que

confere à credores sujeitos à recuperação privilégios de credores extraconcursais, previstos no artigo 67 da Lei nº 11.101/05, o qual dispõe:

Art. 67. Os créditos decorrentes de obrigações contraídas pelo devedor durante a recuperação judicial, inclusive aqueles relativos a despesas com fornecedores de bens ou serviços e contratos de mútuo, serão considerados extraconcursais, em caso de decretação de falência, respeitada, no que couber, a ordem estabelecida no art. 83 desta Lei.

Parágrafo único. Os créditos quirografários sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente após o pedido de recuperação judicial terão privilégio geral de recebimento em caso de decretação de falência, no limite do valor dos bens ou serviços fornecidos durante o período da recuperação.

Em violando a artigo 67 da Lei nº 11.101/05, o plano afronta a isonomia dos credores de uma mesma classe, conferindo aos credores quirografários estratégicos antecipação de pagamento. Não há nada que possa justificar essa predileção a dois credores em detrimento dos demais, aliás, tal procedimento trará inegável frustração dos demais em eventual falência, pois já não fará mais parte da massa falida o bem objeto da dação em pagamento.

Dessa forma, resta indubitável a violação do artigo 67 da Lei n 11.101/05 e do princípio do par conditio creditorum, razão pela qual o recurso deve ser conhecido e provido para anular o plano de recuperação judicial naquilo que é ilegal.

IV – DO PEDIDO

Por todo o exposto, nos termos do artigo 105, III, alíneas “a”, da Constituição Federal, é de rigor o reexame do julgado por essa Colenda Corte de Justiça, pelo que se requer seja o presente Recurso Especial



regularmente processado, CONHECIDO e PROVIDO para reformar o venerando acórdão recorrido, **anulando o plano de recuperação judicial.**

Termos em que,
 Pede deferimento.

São Paulo, 5 de abril de 2019.

MAURO LIMA DE SOUZA JUNIOR
OAB/SP 301.465



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 3.1.7 - Serv. de Proces. Rec. aos Trib. Sup. Dir. Privado 1
 Conselheiro Furtado, nº 503 - 10º andar - CEP: 01511-000 - São Paulo/SP

CERTIDÃO

Processo nº: **2179815-93.2018.8.26.0000**
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Recuperação Judicial e Falência**
 Agravante **Banco do Brasil S/A**
 Agravado **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda - Em recuperação judicial**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico na data de hoje a intimação da(s) parte(s) recorrida(s) para apresentar(em) contrarrazões. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

São Paulo, 11 de abril de 2019.

Viviane Perri Salzgeber - Matrícula: M367085
 Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE PERRI SALZGEBER e disponibilizado no sistema de acesso em tempo real. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/fabrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 2179815-93.2018.8.26.0000 e código 9422284.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE JUNTADA AUTOMÁTICA

Processo nº: **2179815-93.2018.8.26.0000**
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Recuperação Judicial e Falência**
 Agravante: **Banco do Brasil S/A**
 Agravado: **Alvenius Equipamentos Tubulares Ltda - Em recuperação judicial**

Junta-se a estes autos a petição protocolada que segue.

São Paulo, 7 de maio de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
EGRÉGIO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Processo nº. **2179815-93.2018.26.0000**Ref.: *Contrarrazões ao Recurso Especial*

ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada, por seus advogados subscritores desta, nos autos nos autos do **Agravo de Instrumento** interposto pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar suas contrarrazões ao Recurso Especial interposto pelo Recorrente, as quais levarão à manutenção do venerando acórdão proferido.

Conforme será demonstrado, **não há elementos a justificar sequer o conhecimento do recurso interposto, quicá seu provimento**, sendo, desta forma, medida de rigor a manutenção do Acórdão ora recorrido.

Caso não seja esse o entendimento desse Douto Desembargador, o processo deverá ser remetido ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, onde será negado provimento.

Outrossim, requer que as intimações dos atos processuais sejam realizadas nas pessoas de seus patronos JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, inscrito na OAB/SP sob nº. 154.384 e EDUARDO VITAL CHAVES, inscrito na OAB/SP sob nº. 257.874, devendo, para tanto, seus nomes constarem da capa e contracapa dos autos, sob pena de nulidade da intimação.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 7 de maio de 2019.

Eduardo Vital Chaves
OAB/SP 257.874

Julia Fernandes Guimarães
OAB/SP 332.651

CiJ.38766
RR/RCT/JFG
Alvenius - Banco do Brasil- Contrarrazões ao Recurso Especial

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ESPECIAL

Recorrente: **BANCO DO BRASIL S.A.**

Recorrida: **ALVENIUS EQUIPAMENTOS TUBULARES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ÍNCLITOS MINISTROS

Inconformado com o venerável acórdão proferido nos presentes autos, o Recorrente interpôs recurso objetivando a anulação da decisão que homologou a aprovação do plano de recuperação judicial

Todavia, o presente recurso não haverá de ser conhecido por esse Colendo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, posto que não preenchidos os requisitos para o seu conhecimento. E, caso seja apreciado o mérito, o *decisum* foi proferido com clareza e precisão, não merecendo ser reformado, conforme as razões de fato e de direito que passamos a expor.

1. SÍNTESE DO PROCESSADO

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que homologou a aprovação do plano de recuperação judicial, sob a alegação de que o referido plano contém ilegalidades, especialmente em relação a venda de ativos e as condições de pagamento.

O Egrégio Tribunal de Justiça deu parcial provimento ao recurso, nos seguintes termos:

“Recuperação judicial – Decisão que homologou plano de recuperação aprovado em assembleia geral de credores – Inconformismo de um dos credores quirografários – Acolhimento em parte– Pertinência do controle judicial de legalidade do plano de recuperação aprovado – Natureza disponível dos direitos votados e autonomia de vontade dos credores que, de outro lado, mitigam a atuação judicial –Caráter negocial da atividade empresária e dinâmica econômica do mercado que podem motivar a deliberação – Art. 49, § 1º, da Lei 11.101/05, que preserva deveres dos coobrigados – Alteração da disciplina geral possível apenas mediante anuência específica e individual – Nulidade reconhecida, com relação aos credores que não anuíram expressamente com a disposição – Previsão de venda parcial de bens, seja em bloco (UPIs) ou de forma individualizada, que não dispensa autorização judicial – Dispositivos legais sinalizados no plano – Razoabilidade da operação que será analisada, se o caso, naquela oportunidade – Prazos, encargos e condições de pagamento aprovadas com clareza, à luz do art. 45, da Lei 11.101/05 – Precedente recente do C. STJ – Autonomia da vontade e liberdade de contratação prestigiados – Classes II e III subdivididas em credores gerais, parceiros e estratégicos – Enunciado 57, da I Jornada de Direito Comercial do CJP, que respalda o reagrupamento – Critérios claros e anuídos – Aplicação que deve ser feita em atenção ao inteiro teor dos itens, mormente as especificações trazidas em sua parte final – Termo inicial para pagamento dos credores trabalhistas que não observa entendimento firmado pelo Grupo Reservado de Direito Empresarial, deste E. TJ – Prazo de um ano previsto que deve iniciar com o término dos 180 dias, do art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05, independentemente de eventual prorrogação – Nulidade reconhecida ex officio – Decisão reformada em parte, para manter a homologação do plano de recuperação judicial, com ressalva quanto à extensão dos efeitos a terceiros, ao termo inicial com relação ao pagamento dos credores trabalhistas, e observação no que tange à interpretação do enquadramento dos 'Credores

Estratégicos' – Recurso provido em parte, com reconhecimento, de ofício, da nulidade de parte do plano de recuperação, e com observação”.

Em relação o venerado acórdão, a Recorrida opôs embargos de declaração esclarecendo a Colenda Turma Julgadora que os credores trabalhistas já estavam sendo pagos e que a alteração na forma de pagamento prejudicaria o caixa da empresa. Assim, os Embargos de Declaração foram acolhidos para que o pagamento dos créditos trabalhistas fosse mantido¹.

O Recorrente, também, opôs embargos de declaração alegando que o venerado acórdão teria sido omissos sobre o controle de legalidade exercido pelo Poder Judiciário em relação ao plano de recuperação judicial. Tais embargos foram rejeitados por terem caráter infringente².

Inconformado com as decisões proferidas, o Recorrente interpôs o presente recurso especial alegando, em síntese, que as condições de pagamento dos credores quirografários (deságio de 30% sobre o valor nominal do crédito; carência de 18 meses; correção monetária do crédito através do índice TR; acréscimo de juros limitada a 2% ao ano) violam os artigos 47, 61 e 66 da Lei nº 11.101/05 e os artigos 122 e 884 do Código Civil.

Em que pese os argumentos do Recorrente, o presente recurso não reuni condições de admissibilidade, razão pela qual esse recurso deverá ser inadmitido.

¹ “Embargos de Declaração - Hipóteses do art.1.022, do CPC, não configuradas - Ausência de violação ao princípio da não surpresa - Entendimento da embargante já constante dos autos - Forma de pagamento dos créditos trabalhistas, em recuperação judicial, que é matéria de ordem pública, passível de reconhecimento ex officio - Peculiaridades do caso concreto que ,todavia, permitem a concessão de efeito integrativo, a fim de permitir que a recuperanda permaneça observando seu cronograma de pagamento, desde que os valores pagos, após o termo final de quitação fixado no julgado, sejam acrescidos de correção monetária e juros de mora - Embargos acolhido sem parte, com efeito integrativo”

² Embargos de Declaração - Oposição buscando rediscussão da causa - Nítido caráter infringente- Inadmissibilidade- Ausente omissão- Desnecessidade deste recurso para fim de prequestionamento - Embargos rejeitados

Caso não seja esse o entendimento dessa Colenda Corte, no mérito, a pretensão do Recorrente não encontra guarida no ordenamento jurídico, o que impõe o não provimento do presente recurso. Senão, vejamos.

2. DA INQUESTIONÁVEL INADMISSIBILIDADE DO PRESENTE RECURSO ESPECIAL

2.1. DA INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO DA SÚMULA 07 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Como sabido, é vedado a reapreciação de fatos e provas, em sede de recurso especial, por força do enunciado da Súmula 7³ editado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça.

No caso em tela, é evidente que o controle de legalidade a ser exercido por essa Egrégia Corte do plano de recuperação judicial demandará uma análise fáticas das premissas econômicas utilizadas para elaboração do plano.

A própria jurisprudência dessa Colenda Corte entende a pretensão de revisão do plano de recuperação judicial esbarra no enunciado da Súmula nº 7:

“AGRAVO INTERNO. RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. NULIDADE DA ASSEMBLEIA. POSSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÃO PELA VIA JUDICIAL. REEXAME DE PROVA. 1. Ressalvada a viabilidade econômica da empresa em recuperação judicial, submete-se ao crivo do Poder Judiciário, nos termos da Lei 11.101/2005, o exame da legalidade dos procedimentos para a fruição do favor legal, entre eles as formalidades necessárias à validade da assembleia de credores que aprovou o plano de recuperação judicial. Precedentes. 2. Inviável a análise do

³ “A PRETENSÃO DE SIMPLES REEXAME DE PROVA NÃO ENSEJA RECURSO ESPECIAL”

recurso especial quando dependente de reexame de matéria fática da lide (Súmula 7 do STJ). 3. Agravo interno a que se nega provimento. (Agravo Interno no Recurso Especial nº 1654249 – 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça – Min. Rel. Maria Isabel Gallotti – Julgado em 28.11.2017) (grifo nosso)

Logo, essa Egrégia Corte sequer deverá admitir o recurso ora interposto, conforme o entendimento da jurisprudência.

3. DAS RAZÕES PARA MANUTENÇÃO DO VENERADO ACÓRDÃO

Na remota hipótese do presente recurso ser admitido e, conseqüentemente, ser remetido ao Superior Tribunal de Justiça para apreciação de seu mérito, verifica-se que esse recurso terá seu provimento negado.

3.1. DA SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ARTIGO 489 E 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

O Recorrente afirma que o venerado acórdão violou os artigos 489 e 1.022 do Código de Processo Civil, ao rejeitar os embargos de declaração opostos, por não vislumbrar qualquer omissão.

Ora, Excelências, a alegação do Recorrente não encontra arguida nas decisões proferidas, já que o acórdão embargado apreciou expressamente todos os pontos constantes no Agravo de Instrumento interposto. Inclusive, a Recorrida, *pede vênia*, para transcrever o fundamento da decisão que rejeitou os embargos de declaração:

“Com efeito, a forma prevista no plano de recuperação judicial para pagamento dos créditos com garantia real e quirografários foi enfrentada expressamente no v. aresto, inclusive com tópico específico (vide fls. 49/52). A respeito, destacou-se a clareza das disposições, anuídas espontaneamente pela maioria dos credores,

com menção a precedente do C. STJ, que entendeu legal a previsão de deságio e prazo para pagamento, inclusive, superiores aos previstos no plano de recuperação em análise. Evidente, assim, que, em verdade, com a oposição deste recurso, o embargante pretende rediscutir os fundamentos pelos quais suas teses foram apreciadas, o que não é cabível nesta modalidade recursal”.

Assim, o inconformismo do Recorrente não acarreta na violação de dispositivos federais, o resulta no não provimento do presente recurso.

3.2.

DA SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ARTIGO 47 E 61 DA LEI Nº 11.101/08 E DO ARTIGO 122 E 844 DO CÓDIGO CIVIL

Em suas razões recursais, o Recorrente alega que o prazo de carência de 18 (dezoito) meses estabelecido no plano de recuperação judicial por corresponder a quase 2 (dois) anos impede que o Poder Judiciário fiscalize o cumprimento do plano de recuperação judicial, conforme determina o o artigo 61 da Lei nº 11.101/05.

Ainda, o Recorrente afirma que o deságio de 30% do valor nominal do crédito e a atualização do crédito pelo índice TR impõe aos credores todo o sacrificio do processo recuperacional, o que implica na violação do artigo 47 da Lei nº 11.101/05.

Entretanto, tais alegações não encontram respaldo no ordenamento jurídico pátrio, razão pela qual o Recorrente irá impor, através do presente recurso, a sua vontade em detrimento a vontade dos demais credores.

A Recorrida esclarece que a concessão de prazos e descontos para pagamento dos créditos concursais insere-se dentro do âmbito da autonomia de vontade dos credores e da Recuperanda, sendo eles livres para acordarem as condições de pagamento. Inclusive, esse é o entendimento da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

“RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULA 211/STJ. INTERESSE RECURSAL. AUSÊNCIA. PLANO APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL. LEGALIDADE. POSSIBILIDADE DE CONTROLE JUDICIAL. CONCESSÃO DE DESCONTOS E CARÊNCIAS. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA DOS ARTS. 45 E 58 DA LFRE. (...). 2- *Controvérsia que se cinge em definir se é passível de alteração judicial o plano de recuperação aprovado em assembleia geral em razão de eventuais ilegalidades decorrentes da exclusão de garantias e da concessão de prazos e descontos distintos para pagamento de créditos. (...).* 6- **Apesar da natureza contratual do plano de recuperação judicial, é possível que, em certas hipóteses, haja controle judicial das deliberações havidas em assembleia geral, impedindo que o acordo aprovado colida com ditames legais expressos.** 7- **A concessão de prazos e descontos para pagamento de créditos insere-se dentre as tratativas negociais passíveis de deliberação pelo devedor e pelos credores quando da discussão assemblear sobre o plano de recuperação apresentado.** 8- **Não havendo, contudo, colisão entre os dispositivos da LFRE e o que ficou disposto no plano de recuperação judicial, como na espécie, todos ficam obrigados a respeitar seu conteúdo.** 9- *Recurso especial não provido*”. (Recurso Especial nº 1660313 – 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - Min. Rel. Nancy Andrighi – Julgado em 22.8.2017)

“RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES. APROVAÇÃO DO PLANO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. CONCESSÃO DE PRAZOS E DESCONTOS. POSSIBILIDADE. (...). 3. *O plano de recuperação judicial, aprovado em assembleia pela vontade dos credores nos termos exigidos pela legislação de regência, possui*